



D O C U M E N T O S

EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra
Email: imprensa@uc.pt
URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc
Vendas online: <http://livrariadaimpresa.uc.pt>

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Imprensa da Universidade de Coimbra

CONCEÇÃO GRÁFICA

Imprensa da Universidade de Coimbra

DESIGN DA CAPA

Pedro Matias

INFOGRAFIA

Margarida Albino

EXECUÇÃO GRÁFICA

KDP

ISBN

978-989-26-2436-5

ISBN DIGITAL

978-989-26-2434-1

DOI

<https://doi.org/10.14195/978-989-26-2434-1>

DEPÓSITO LEGAL



**BEATRIZ PERALTA
GARCÍA**

OBRAS DE

**ERNESTO
DA SILVA**

«O APÓSTOLO DO SOCIALISMO»

TOMO III.

ESCRITOS POLÍTICOS,
CONFERÊNCIAS
E DISCURSOS

(1893-1903)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO GERAL DAS OBRAS DE ERNESTO DA SILVA	9
ESTUDO PRELIMINAR	15
I. Os escritos políticos (1892-1898)	15
1. Algumas questões adicionais	30
II. As conferências (1894-1902).	32
III. Os discursos (1894-1902).	32
IV. Vida partidária (1893-1902)	33
V. A tradução doutrinária	34
VI. Sobre esta edição.	35
1. Justificação e organização do tomo	35
2. Questões textuais e gramaticais	36
ESCRITOS POLÍTICOS (1892-1898)	39
Mensaje del Centro Obrero Socialista al tercer Congreso del Partido Socialista Obrero Español	41
Condemnados á morte	43
Fontana e Sousa Brandão. Discurso pronunciado na sessão commemorativa do 20.º anniversario da Cooperativa Industria Social	45
Proletarios e Burguezes	55
Manifestos do 1.º de Maio.	65
Manifesto do 1.º de Maio de 1893	67

Manifesto do 1.º de Maio de 1894	71
Manifesto do 1.º de Maio de 1895	75
A Idéa Federativa. Commemoração ao 2.º anniversario do jornal	
A Federação	83
O Dia Normal de Trabalho	91
Crítica política	99
O Livro da Paz	99
A Obra Internacional	101
Estatutos da Federação Portuguesa dos Trabalhadores do Livro	103
Elogio Historico de Roberto Owen. (Lido em sessão solemne da cooperativa	
A Libertadora em 19 de março de 1898)	115
 CONFERÊNCIAS (1894-1902).	 127
 DISCURSOS (1894-1902).	 171
 VIDA PARTIDÁRIA (1893-1902).	 203
Intervenções nos órgãos partidários	205
Cartas e bilhetes de agradecimento	317
 TRADUÇÃO DOUTRINÁRIA	 341
Benoit Malon – A Injustiça Económica.	343
Paulo Lafargue – O communismo e a evolução economica. (Conferencia	
contradictoria effectuada na Sociedade de Geographia de Paris, entre Paul	
Lafargue e mr. Demolins)	351
 BIBLIOGRAFIA.	 379
1. Arquivos e Bibliotecas	381
2. Guias para fontes, dicionários e obras de referência	381
3. Fontes manucritas	382

4. Fontes impressas	382
5. Publicações periódicas (entre parênteses local da edição, periodicidade e anos consultados).	383
6. Estudos	384
ÍNDICE REMISSIVO	389

APRESENTAÇÃO GERAL DAS OBRAS DE ERNESTO DA SILVA

O primeiro historiador do movimento socialista, César Nogueira, afirmava em 1932 as dificuldades para o estudo do desenvolvimento das ideias socialistas em Portugal devido à falta de conservação de documentos escritos:

«Elaborar a história do movimento socialista em Portugal não é das tarefas mais fáceis. É um caminho cheio de escabrosidades. Quási tôda a documentação está extraviada ou perdida, o que torna mais difícil indagar a origem de determinados organismos, o motivo de certos movimentos, o estudo da vida social referente a diversas épocas, que marcaram etapas na obra socialista. Mesmo que se queira recorrer à imprensa, acontece a mesma coisa. Nem no Arquivo do Partido, nem nas Bibliotecas Públicas, se encontram colecções completas dos jornais socialistas ou operários. Está tudo truncado ou incompleto. De fôrma que é quási impossível poder acompanhar, passo-a-passo, a história socialista na região portuguesa»¹.

Desde os anos em que o autor lamentava a perda da memória escrita do socialismo português muito se tem avançado na sua recuperação e ao menos, no que diz respeito à imprensa, instituições como a Biblioteca Nacional de Lisboa, a Hemeroteca da Câmara Municipal de Lisboa, a

¹ NOGUEIRA, César – A-propósito do aniversário do P.S.P. *Pensamento*. Porto: ed. do Grupo Pensamento, nn. 22-23 (1932), janeiro-fevereiro, p. 523-524.

Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico do Porto ou a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra conservam parte do acervo jornalístico do movimento socialista. Mas, como bem apontava César Nogueira, continua a ser dificultosa a localização de certa documentação que permitiria reconstituir o funcionamento interno dos seus organismos, instituições e agrupações. A análise da imprensa operária é, portanto, a fonte primária fundamental para o seu estudo. Paralelamente, é de salientar a inexistência de colectâneas que reúnam a obra dos militantes dos séculos XIX e XX, uma qualidade que parece reservada apenas para os escritores, filósofos, jornalistas ou políticos. Apesar de contar com vultos de prestígio, detentores de uma obra reconhecida, autores como Ladislau Batalha, José Fernandes Alves, Felizardo de Lima, Joaquim dos Anjos, César Nogueira, José Fontana da Silveira, Augusto Dias da Silva, Ramada Curto e tantos mais, nunca viram os seus textos organizados em edições críticas e anotadas que permitam aprofundar na análise do seu pensamento e, paralelamente, no desenvolvimento do socialismo português. Uma proposta sem continuidade foi a realizada por Maria Filomena Mónica e Maria Goretti Matias em 1986 sobre a vida e a obra de Manuel Luiz de Figueiredo, que apresenta uma recopilação de sessenta e quatro artigos jornalísticos publicados pelo autor entre 1900 e 1920².

Não é caso único. A maioria dos membros da intelectualidade socialista oitocentista, entre eles, José Fontana, Azedo Gneco, Guedes Quinhones, Nobre França ou Lúcio Fazenda, publicou os seus textos na imprensa operária até porque muitos eram diretores dos jornais operários ou aí colaboravam, de modo tal que dela se impõe uma leitura atenta e demorada que leve ao levantamento desta obra oculta aos olhos dos investigadores. É necessário proceder-se à compilação destes textos com o ânimo de ajudar à reconstituição da história do pensamento operá-

² MÓNICA, Maria Filomena, e MATIAS, Maria Goretti – Manuel Luís de Figueiredo, um socialista ignorado. *Estudos e Documentos (ICS), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*. Lisboa: ed. do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1986, p. 5-21.

rio em Portugal, resgatando-os das publicações periódicas mas também das edições avulsas de folhetos e opúsculos que viram a luz de forma independente, o que contribuirá também a realçar as individualidades da intelectualidade socialista. Foram estes os motivos que nos levaram a estudar a figura de Ernesto da Silva (1868-1903), compositor tipógrafo da Imprensa Nacional e militante do Partido Socialista Português. No decurso de poucos anos desenvolveu uma obra invulgar composta por contos, textos dramáticos, peças de teatro, textos de crítica literária e de teoria estética, artigos jornalísticos, manifestos, discursos e conferências. Cultivou ainda a tradução, literária e doutrinária, convertendo-se num dos primeiros divulgadores da obra de Benoît Malon e Paul Lafargue em Portugal. Porém, ele próprio e mais a obra ficaram esquecidos devido à prematura morte do autor, o interesse por outras figuras relevantes do socialismo português e o prolongado período da ditadura salazarista.

Recuperámos a maioria da obra conhecida respingando-a de diversas instituições que conservam alguns dos escritos que foram publicados de forma avulsa. Porém, o maior volume foi retirado dos jornais nos que colaborou, os vinculados ao movimento operário mas também do domínio republicano. Abrange dez anos da vida de Ernesto da Silva, entre 1893, data em que podemos documentar os primeiros textos, e 1903, ano da sua morte, acontecida a 25 de abril. O resultado é a publicação de uma obra inédita que estruturamos em três volumes sob o título geral de *Obras de Ernesto da Silva* segundo o seguinte plano:

Tomo I. Textos Literários. Páginas de crítica teatral e teoria estética (1893-1903): reunimos aqui os textos literários do autor no âmbito da narrativa e do teatro para além dos artigos jornalísticos nos que apresentou crítica de obras diversas, ou desenvolveu uma análise entorno à função social da literatura. O volume completa-se com exemplos de traduções de obras literárias para além de um conjunto de poemas dedicado a Ernesto da Silva.

Tomo II. Artigos jornalísticos (1893-1903): recuperámos a produção jornalística desenvolvida pelo autor e espalhada em publicações periódicas operárias e republicanas. Abordam temas diversos, desde a análise política à crítica social, o episódio do quotidiano e a necrológica.

Tomo III. Escritos políticos, conferências e discursos (1893-1903): é, junto ao tomo primeiro, o volume mais heterógeneo, pois nele incluímos vários textos de carácter doutrinário que o autor publicou de forma independente, e os discursos e conferências que pronunciou em lugares e circunstâncias diversos, bem como as intervenções nos órgãos partidários. Completamo-lo com a tradução dos textos doutrinários de autores do movimento operário coevo, textos de crítica política, cartas e bilhetes de agradecimento.

O trabalho de recolha, transcrição, fixação e estudo da obra escrita de Ernesto da Silva foi desenvolvido ao longo de vários anos. Foram muitas as instituições visitadas e as fontes compulsadas, maioritariamente jornais, alguns deles interditos à consulta. Assim, gostava de agradecer ao chefe de conservação das publicações periódicas da Biblioteca Nacional de Portugal, Dr. Luís Filipe França de Sá, ter autorizado a consulta de alguns destes exemplares, bem como aos funcionários dessa casa, na secção hemerográfica, o atendimento ao balcão e o serviço de reprodução de documentos. À Dr^a. Maria João Gaiato, Chefe de Divisão do Arquivo Histórico da Imprensa Nacional Casa da Moeda, e à Dr^a. Noémia Barroso, do Departamento de Relações Públicas / Histórico do Partido Socialista, pelo apoio na busca e envio dos documentos. Especial agradecimento devemos a Maria João Antunes, funcionária da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que encontrou, digitalizou e enviou o único exemplar conhecido de *Fontana e Sousa Brandão*, um dos primeiros textos escritos por Ernesto da Silva, reproduzido no Tomo III. Escritos políticos, conferências e discursos (1893-1903). Um reconhecimento ao pessoal da Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais, bem como aos investigadores da Biblioteca Nacional pelo seu apoio e amizade nos convívios fora da sala

de leitura geral. Às Doutoradas Isabel Barros Dias, da Universidade Aberta, e Maria Teresa Alves de Araújo, Professora Associada da Universidade Nova de Lisboa, pela correção do texto e amizade sincera. E a minha co-orientadora de tese, a Professora Doutora Maria Manuela Tavares Ribeiro, bem como os professores Doutores Luís Reis Torgal e Fernando Catroga, Catedráticos de História Contemporânea da Universidade de Coimbra, pelo seu magistério e o apoio amigo sempre.

E a Miguel.

ESTUDO PRELIMINAR

I. Os escritos políticos (1892-1898)

O conjunto dos textos que Ernesto da Silva publicou entre 1892 e 1898, agrupados sob a epígrafe «Escritos políticos», inclui a produção do autor desde que iniciou a sua militância no Partido dos Operários Socialistas de Portugal, e acaba com o «Elogio histórico de Roberto Owen», que viu a luz em *A Obra*, com a singularidade de terem aparecido bem de forma avulsa, ou nos jornais operários. Abre-se, portanto, com apenas dois excertos conservados, um dedicado ao Congresso do Partido Socialista Obrero Español (PSOE), e um escrito de protesto, da autoria de Ernesto da Silva, por resolução da Junta Federal do Centro Operário Socialista de Lisboa, de apoio a cinco operários espanhóis condenados à pena capital na sequência dos distúrbios de Barcelona em julho de 1892³. Permitem filiar com certa exactidão o momento em que Ernesto da Silva começa a adquirir protagonismo no movimento socialista, na altura ainda no Partido dos Operários Socialistas de Portugal (POSP) dirigido por Manuel Luiz de Figueiredo – exceção feita aos comentários ao Congresso Nacional das Associações de Classe de março desse ano, que como explicado nos volumes I e II, não conseguimos apurar⁴. Deste modo, a sua primeira publi-

³ Atente-se como, neste sentido, recuamos em um ano a periodização que fizemos das obras de Ernesto da Silva, visando incorporar estes excertos.

⁴ Vid. a secção Vida e obra de Ernesto da Silva (1868-1903), em PERALTA GARCÍA, Beatriz – *Obras de Ernesto da Silva, «O apóstolo do socialismo»*. Tomo I. *Textos literários*.

cação conservada foi um discurso pronunciado na sessão que havia de comemorar o vigéssimo aniversário da fundação da Cooperativa Indústria Social em 1872, representando a Federação das Associações de Classe. Com este facto podemos datar a chegada à cisão marxista do POSP, o futuro Partido Socialista Português (PSP), entre 25 de setembro de 1892, quando integra a comissão de apoio à greve dos operários corticeiros junto a Manuel Luiz de Figueiredo e Conceição Pires, e 8 de dezembro, data deste discurso. Embora intitulado *Fontana e Sousa Brandão*, não aborda o autor nem a biografia destes dois vultos históricos do socialismo português, nem uma análise da Cooperativa Indústria Social, mas realiza um enaltecimento do movimento operário ao qual eles tributaram ajuda e apoio. Ainda que nunca o nome da Cooperativa seja mencionado no texto, pode-se pressentir um certo reconhecimento a esta instituição – por se ter nela substanciado aquele patrocínio –, que contrasta com a sua opinião apenas seis anos depois, quando lhe reprocha ainda não ter podido autorizar o dia laboral de oito horas⁵. O discurso foi publicado poucos meses depois na Tipografia do Instituto das Artes Gráficas, vinculada ao sindicato dos compositores tipógrafos, a Liga das Artes Gráficas, constituindo o n.º 1 de um novedoso projeto de divulgação do pensamento socialista em Portugal sob a rubrica «Biblioteca Socialista».

Será também aqui que veja a luz *Proletarios e burguezes*, o n.º 2 da coleção, cuja redação deve datar dos fins de 1892 ou os inícios de 1893, pois os jornais *A Vanguarda* e *A Batalha* divulgam a sua aparição um mês depois do discurso *Fontana e Sousa Brandão*⁶. Cabe, portanto, pensar, que este opúsculo fora escrito para a «Biblioteca Socialista», e é o primeiro

Páginas de crítica teatral e teoria estética (1893-1903); e «Estudo preliminar» a IDEM – *Obras de Ernesto da Silva, «O apóstolo do socialismo»*. Tomo II. *Artigos jornalísticos (1893-1903)*.

⁵ SILVA, Ernesto da – O movimento operario II. *A Obra*. Lisboa: n.º 204 (1898), 18 de dezembro, p. 2, texto reproduzido em PERALTA GARCÍA, Beatriz – *Obras de Ernesto da Silva, «O apóstolo do socialismo»*. Tomo II. *Artigos jornalísticos (1893-1903)*.

⁶ «Bibliotheca Socialista», *A Vanguarda*, Lisboa, n.º 581, 11 de janeiro de 1893, p. 3; «Proletarios e burguezes», *A Vanguarda*, Lisboa, n.º 605, 8 de fevereiro de 1893, p. 3; e «Biblioteca Socialista», *A Batalha. Diário republicano da tarde*, Lisboa, n.º 472, 9 de fevereiro de 1893, p. 3.

em que Ernesto da Silva expõe o seu pensamento político. Depois de assumir expressamente a teoria da luta de classes e do confronto entre a burguesia e os trabalhadores pelas práticas abusivas daquela, entra na análise do desenvolvimento da industrialização portuguesa. Para Ernesto da Silva os males do país têm a ver com a deficiente gestão dos assuntos públicos pelos sucessivos governos, e pela falta de vontade de integrar os trabalhadores no sistema político, exemplo do qual é a emigração ao Brasil. Dai que a classe «burguezia-burocrata», atualmente no poder, deva deixar lugar à «burguezia industrial», de maioria republicana, apoiada pelos proletários, que veem na República a solução aos seus problemas. Observe-se como ainda nesta altura Ernesto da Silva partilha as orientações possibilistas que no âmbito da luta política caracterizavam o POSP, isto é, que a forma política do Estado é indiferente às dificuldades dos operários face à conservação das desigualdades que os afetam. Será este o elemento sobre o qual mudará de opinião em apenas dois anos, tocado pela lei eleitoral de 1895, a qual evidencia a impossibilidade do operariado progredir num sistema político que lhe é abertamente hostil. Não alterará o seu ponto de vista no que diz respeito à percepção da missão do PSP face à tomada do poder pelos republicanos, que vê inevitável. Segundo ele, o PSP deve apoiá-los de forma ativa pois a falta de instrução condiciona o sucesso dos operários se eventualmente virem eles próprios a chefiar este movimento de revolta. A sua missão face ao governo republicano terá de ser orientá-los na questão social, visando garantir as suas demandas: «Liberdade de reunião e de associação, reforma religiosa, liberdade de voto, difusão da instrução popular e todos os elementos de progresso revolucionario».

Consumada a cisão do POSP o PSP, da mão de Azedo Gneco, iniciou o processo de consolidação no seio do movimento socialista tentando controlar as festas operárias, especialmente a celebração do 1.º de Maio. Cumprindo as resoluções do congresso de Paris de 1889, onde numa sessão presidida por Manuel Luiz de Figueiredo fora formalmente proposto e aprovado o estabelecimento desta data como festa dos trabalha-

dores⁷, os socialistas começarão a sua celebração em 1890, embora de forma restrita às cidades de Lisboa e o Porto⁸. Já nesse ano ocorreram situações pouco venturosas no seio do movimento a propósito de uma suposta instrumentalização da morte de Carlos Franco, alcunhado «o Pardal», pela polícia nos distúrbios que no 15 de setembro precederam à abertura do novo ministério de João Crisóstomo. No alvo das críticas estava Azedo Gneco. Era aquele um operário da Cooperativa Indústria Social, a qual assumira as despesas do enterro junto à Associação dos Fundidores. O seu funeral deu azo a uma imponente manifestação de luto à que acudiu uma nutrida representação das associações e dos jornais operários de Lisboa⁹. Semanas mais tarde começaram as especulações entorno à trasladação do corpo para um futuro túmulo coincidindo com a celebração do 1.º de Maio de 1891, mas *O Protesto Operário* não hesitou em se declarar contra, alegando o jovem ter morto na sequência de uma manifestação patriótica, enquanto que a festa dos trabalhadores era um movimento internacional «e por consequência anti-patriótico»¹⁰. Porém, os esforços por não deixar morrer qualquer iniciativa de reconhecimento não enfraqueceram, optando-se por uma manifestação ao seu jazigo. Desta vez foram os familiares a recusarem, pedindo que qualquer demonstração só fosse realizada passada a festa, para o qual usaram argumentos semelhantes aos exprimidos pelo jornal meses antes¹¹. O episódio não acabou aqui e em setembro de 1891, quando passava um ano da morte, um operário da Liga das Artes Gráficas, oculto nas iniciais A. G. R., alertava para a chegada à

⁷ PERALTA GARCÍA, Beatriz – Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896). *História. Revista da FLUP*. Porto: IV Série. Vol. 10. N.º 2 (2020), p. 144 e ss.

⁸ CATROGA, Fernando – Os primórdios do 1.º de Maio em Portugal: festa, luto, luta. *Revista de História das Ideias*. Vol. 11 (1989), p. 454 e ss; e NOGUEIRA, César – *O Primeiro de Maio. Esboço histórico das suas origens*. Porto: Edição da República Social, s.d., p. 22 e ss.

⁹ Vid. A situação. *O Protesto Operário*. Lisboa: n.º 435 (1890), 21 de setembro, p. 1; e ainda Carlos Franco. *Idem, ibidem*, p. 2.

¹⁰ *O Protesto Operário*. Lisboa: n.º 442 (1890), 16 de novembro, p. 1.

¹¹ Notas soltas. *O Protesto Operário*. Lisboa: n.º 464 (1891), 3 de maio, p. 3.

direção desta agremiação de Azedo Gneco. Este misterioso tipógrafo da Liga das Artes Gráficas responsabilizava-o de uma suposta burla económica na gestão dos fundos recolhidos para a construção do túmulo de Carlos Franco. Tratava-se de mais de cinquenta mil reis recebidos das mãos dos republicanos que foram depositados pelo grupo de Gneco no Monte Pio Geral, sem se saber o destino dos juros, bem como o do dinheiro, o qual a Liga recebera da suscrição popular¹². O nome de Pardal seria de novo invocado por Manuel Luiz de Figueiredo em 1894 para recordar as presu- midas intrujices do chefe «revolucionário».

Em 1892 o Congresso Nacional das Associações de Classe, que se celebra- va na sede da Associação Comercial do Porto, foi palco do confronto entre os delegados desta cidade e os de Lisboa pelo controlo da celebração da festa do 1.º de Maio, e está na origem da cisão do movimento socialista daí em diante. Pretendiam estes que a organização fosse entregue a uma comissão nomeada pelo Conselho Federal do Sul do POSP, enquanto que os primeiros defendiam a nomeação de uma comissão de nove membros eleitos pelo Congresso¹³. O acordo não foi possível e um ano depois o PSP resolveu criar, sem a participação do POSP, uma comissão para que organizasse os atos. A 18 de abril reuniram na sede da Associação dos Carpinteiros trinta delegados, dos quais vinte e quatro em representação das associações de classe, três dos centros socialistas, e mais três das cooperativas, que elegeram catorze membros. Ernesto da Silva alcançou o máximo dos votos, 30, empatado com Martins da Costa, que rejeitou o mandato, igual que Damásio da Graça, dos fabricantes de calçado, por julgar não ser representativo o número de votos que alcançara (15). O *Protesto Operário* salientava serem os eleitos gente nova, «pouco cançados», e por isso esperava que a manifestação tivesse «um extraordinário

¹² A. G. R. – Questões graphics. *O Protesto Operario*. Lisboa: n.º 484 (1891), 20 de setembro, p. 3.

¹³ Congresso das associações de classe. O manifesto distribuído no Porto. *O Protesto Operario*. Lisboa: n.º 507 (1892), 10 de abril, p. 3.

brilhantismo»¹⁴. Foi também a primeira vez que se redigiu um texto dirigido aos operários. Seria Ernesto da Silva o encarregado de escrever o «Manifesto do 1.º de Maio de 1893», que dedicou a reivindicar o dia laboral de 8 horas, isto é, o «dia normal». Curiosamente, não será este jornal que o publicará, mas os republicanos *A Vanguarda*, no seu número de 30 de abril, e *A Batalha*, que apresentou alguns excertos.

Em 1894, porém, as coisas mudaram substancialmente. Perante o sucesso do ano anterior o Conselho Federal do POSP resolveu fazer coincidir o início do Congresso das Associações de Classe, a decorrer em Lisboa, com a celebração do 1.º de Maio. Por isso, dias depois da comemoração da Comuna, e de acordo com a comissão executiva do congresso, mandava uma circular às associações de classe visando a organização da festa¹⁵. Paralelamente, o PSP constituiu, de novo, a União Operaria do 1.º de Maio convidando à participação as associações de classe, grupos amadores de teatro, e centros operários. A reunião ocorreu formalmente a 26 de março com trinta delegados que nomearam uma comissão organizativa composta por nove membros, dois deles integrantes da comissão do ano anterior: Guedes Ferreira pelo Centro Operário de Lisboa e Teodoro Ribeiro pelo jornal *A Federação*. Junto a eles Martins Correia pela Associação dos Pintores, Domingos Azevedo pela Associação dos Canteiros, Anibal dos Santos pelos calceteiros, Damaso Diniz pelos conductores e cocheiros, Cruz Machado pelos polidores, Bernardo de Sousa pelos estucadores, e Ernesto da Silva pelo Instituto da Liga das Artes Gráficas. A pesar deste movimento realizado desde as fileiras do PSP, o POSP manteve a reunião, prevista para 7 de abril. Ao saber, Azedo Gneco ficou irado. No número de 1 de abril inserira na primeira página de *A Federação* uma local qualificando o Conselho Federal do POSP de «Traidor» à manifestação do 1.º de Maio. Em letra maior e a negrito afirmava que «O conselho federal do sul do

¹⁴ 1.º de Maio. *O Protesto Operario*. Lisboa: n.º 548 (1893), 23 de abril, p. 1.

¹⁵ *O Protesto Operário*. Lisboa: n.º 594 (1894), 25 de março, p. 1.

partido operario **quer dividir** a manifestação do 1.º de Maio de 1894»¹⁶. Já na segunda página ofecereu um relato sobre o decorrer dos acontecimentos, assegurando que «(...) a *Federação* não quis a direcção do movimento, mas sim que ella ficasse a cargo de todos os manifestantes». Porém, admitia a formação da União Operaria do 1.º de Maio que, segundo ele, «(...) não representa grupo nem partido algum, mas sim o povo operario, reunido e solidario na sua mais genuina manifestação de solidariedade». E voltava a tratar por «traidores» os membros do POSP por contactarem as associações de classe e mais agremiações para a organização da manifestação:

«para isto *não se dirigiram a todas as associações; mas sómente áquellas onde suppõem contar com auxiliares*; e, com algumas *sociedades phantasticas*, que-rem arranjar uma tranquibernia, muito do agrado do sr. ministro do reino.

Uma infamia que o desprezo de todos saberá castigar»¹⁷.

De qualquer forma o Conselho Federal do POSP reunia na data prevista na Associação dos Trabalhadores, saindo desse conclave uma comissão executiva encarregada da organização da festa operária formada por Manuel Luiz de Figueiredo, Domingos Leite, Conceição Pires, Diniz de Moraes, Martins Gago, Carlos Rosa e José Fernandes Alves. Este último foi eleito secretário, centralizando nele a correspondência¹⁸. Perante os ataques do chefe marxista Manuel Luiz de Figueiredo respondeu magoado. Sem nomear Gneco acusou-o de deslealdade, e de interpretar a generosidade e falta de protagonismo do POSP nos trabalhos organizativos do ano anterior como fraqueza, ademais de ser responsável pela desunião do socialismo português:

¹⁶ Traidores. *A Federação*. Lisboa: n.º 13 (1894), 1 de abril, p. 1. Negrito e aumento de letra no original.

¹⁷ O 1.º de Maio. *A Federação*. Lisboa: n.º 13 (1894), 1 de abril, p. 2. Itálicos no original.

¹⁸ O 1.º de Maio. *O Protesto Operario*. Lisboa: n.º 595 (1894), 8 de abril, p. 1.

«(...) o movimento portuguez não está dividido senão por causa dos patifes, que o tem andado a desnortear, patifes que não perdem occasião, pelos seus rancores, de cavar mais fundo o abysmo que se devia encher, especuladores que em politica são reles aventureiros e na hierarchia social os representantes dos patrões, isto é, dos inimigos, como elles proprios se definem, arrancando a mascara»¹⁹.

À vista dos acontecimentos uma comissão do Centro Operário de Lisboa falou com os membros das duas comissões, isto é, a vinculada ao POSP (que reuniu a 4 de abril), e ao PSP (que reuniu a 6), apresentando-lhes uma contra-proposta para pôr fim ao conflito²⁰. Era uma solução de compromisso: para além de instar à aceitação da «união das forças operarias para a realização do movimento do 1.º de maio», propunha que a manifestação fosse dirigida por uma comissão de dez membros, cinco por cada antiga comissão, bem como as manifestações e as intervenções dos oradores, eleitas de igual forma. As despesas ocasionadas deviam ser partilhadas entre todas as agremiações aderentes, e em quanto ao voto deliberativo, sugeria que fosse da responsabilidade das associações de classe e os centros operários. Aceite esta proposição as antigas comissões executivas seriam dissolvidas e nomeados os membros da futura comissão conjunta, passando as reuniões a celebrar-se na sede das associações de classe dos Estucadores e dos Carpinteiros Civis²¹. Perante estas explicações Azedo Gneco teve de se desculpar, não sem responsabilizar outros do descontentamento face ao Centro Operário:

¹⁹ MARIUS – 1.º de Maio. *O Protesto Operario. O Protesto Operario*. Lisboa: n.º 595 (1894), 8 de abril, p. 1.

²⁰ Admiração geral. *A Federação*. Lisboa: n.º 14 (1894), 8 de abril, p. 2; Admiração geral. *IDEM*. N.º 15 (1894), 15 de abril, p. 1.

²¹ Actualidades. O 1.º de Maio. *O Protesto Operario*. Lisboa: 595 (1894): 15 de abril, p. 1. Integravam a comissão do Centro Socialista de Lisboa Joaquim Gualdino Pinto, Henrique José dos Santos e Bernardino Augusto Pinto.

«– Em vista de taes queixas e censuras, qual era o nosso dever de lealdade?
– Pôr os pontos nos ii; defender o *Centro* e defender a *União*.
Foi o que fizemos e com isso nos honramos»²².

As comissões executivas de ambas as agremiações voltaram a reunir. A saída do Conselho Federal fê-lo a 9 de abril, aceitando esta solução, mas o jornalista de *O Protesto Operário* era pessimista: «Far-se-há a união? Duvidamos»²³. A do PSP reuniu a 10, mas a percepção do problema era bem diferente. Por sugestão de Ernesto da Silva alegara que, visto a União Operária do 1.º de Maio ter sido aceite pelas associações que ainda não aderiram a ela, ambas as comissões executivas deviam ser dissolvidas e eleita uma nova por parte desta agremiação, composta por dez membros²⁴. O desacordo era evidente. O POSP e o PSP celebrarão separadamente o 1.º de Maio de 1894. Ambos chefes oferecerão explicações diferentes em sendo artigos vindos à luz no mesmo dia, 22 de abril. Manuel Luiz de Figueiredo responsabilizou em exclusivo Azedo Gneco do fracasso. Recordava que era uma atitude que vinha «desde os aureos tempos de José Fontana», que ele «escangalhara» o congresso das associações do Porto de 1892, e trabalhara a favor da união dos republicanos e dos proletários, entre outras intrigas²⁵. Azedo Gneco, pela sua parte, publicou um ainda mais longo artigo historiando o desenvolvimento do POSP chefiado por Manuel Luiz de Figueiredo. Reprochava-lhe ter concertado com Lopo Vaz leis que, embora beneficiando os trabalhadores – formara parte da comissão para a elaboração das Bolsas de Trabalho de 1893 –, enfraqueciam, a seu ver, o movimento operário, afastando-o também do Partido Republicano. Perante esta situação ele terá agido em amparo dos operários, ainda mais quando o Partido Regenerador aprovou a lei das associações

²² Actualidades. O 1.º de Maio. *O Protesto Operario*. Lisboa: 595 (1894): 15 de abril, p. 1.

²³ *Idem, ibidem*.

²⁴ Movimento associativo. União Operaria 1.º de Maio. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1007 (1894), 11 de abril, p. 3. Texto reproduzido na secção «Intervenções nos órgãos partidários».

²⁵ MARIUS – A desunião. *O Protesto Operário*. Lisboa: n.º 595 (1894), p. 1.

de classe, que não outra coisa visava mais do que as controlar. Interpretava os confrontos no congresso portuense de 1892 como uma manobra de Manuel Luiz de Figueiredo para continuar a manter o domínio no Partido, a pesar do descontentamento dos delegados do Norte, e a criação da União Operária 1.º de Maio de 1893 como mais um instrumento de tentativa de controlo do movimento operário. Daí que aceitassem, dizia, o acordo proposto pelo Centro Operário de Lisboa que, embora em partilha com os socialistas-revolucionários, lhes garantia chefiar a comissão. Ainda, o mesmo Gneco interpretava o que de fundo existia no conflito entre o POSP e o PSP, uma rivalidade entre os dois chefes, da qual culpava Manuel Luiz de Figueiredo:

«Aqui não há princípios, nem idéas, nem divergencia de escolas, nem razão alguma moral – há, simplesmente, *uma questão de interesse pessoal*»²⁶.

Consumada a ruptura entre ambas as organizações Ernesto da Silva também redigirá os manifestos do 1.º de Maio de 1894, onde defendeu – como em 1893 – o dia laboral de oito horas e a associação dos trabalhadores na luta pelos seus direitos, e de 1895. Este último introduz uma novidade com respeito aos anos anteriores: um requerimento expresso aos poderes públicos para decretarem o dia laboral de oito horas, e a execução imediata das leis protetoras do trabalho. O Manifesto viu a luz sob a forma de cartaz, mas nem este, nem o de 1894 foram publicados em *A Federação*, senão no republicano *A Vanguarda*.

Pouco depois encetava a redação de *A Ideia Federativa*, um texto composto para a comemoração do segundo aniversário do jornal *A Federação*, o órgão da Federação das Associações de Classe, que nascera depois do Congresso das Associações de Classe de 24 de março de 1892. A celebração incluía a edição de um número especial, a 5 de janeiro, e um festival a decorrer os dias 5 – em que por ser domingo era programada a maior

²⁶ O 1.º de Maio. *A Federação*. Lisboa: n.º 16 (1894), 22 de abril, p. 1.

parte dos atos –, e 6, quando apenas foram planejados um concerto e uma conferência, esta da responsabilidade de Azedo Gneco. Ernesto da Silva interveio na 4.^a Parte, que acolhia um sarau literário e musical a iniciar às 9 horas, com um discurso sobre a prisão do último emperador do Império Gaza, Gungunhana, que publicou no número de 12 de janeiro²⁷. Em *A Ideia Federativa* defende a criação de estruturas organizativas integradoras das agremiações de luta contra o capitalismo, sem que estas percam capacidade de ação, e como um sistema mais eficaz para a resolução dos problemas e melhoria das condições de vida dos operários, segundo o modelo surgido da desapareição da AIT e a sua substituição pelos partidos socialistas nacionais: «Não resultaria de tal *socialização* um aumento no socorro na doença, na lucta pela vida e no progresso da arte?», pergunta-se. Um dos elementos mais interessantes a ressaltar do texto é a defesa da ideia de descentralização aplicada ao marco político, ultrapassando as fronteiras nacionais e favorecendo a constituição de uma futura «federação dos Estados Unidos da Europa», cuja função seria a de servir de «arbitragem nas relações internacionaes, garantida a autonomia de cada povo nas suas proprias condicções de existencia e essencia de nacionalidade»²⁸. E isto sem esquecer, obviamente, a vertente económica.

A celebração do aniversário de *A Federação* não reflete os problemas internos que se mantinham latentes no seio da agremiação. Como explicámos na epígrafe sobre a «Vida e a obra de Ernesto da Silva» no tomo I destes volumes dedicados às *Obras de Ernesto da Silva*, os acontecimentos posteriores vieram demonstrar não só a existência de tensões internas como a sua intensidade. Ernesto da Silva abandonou primeiro a redação de *A Federação*, da qual formava parte antes até do jornal ver a luz, e depois da União Operária 1.º de Maio, com a consequente exoneração

²⁷ SILVA, Ernesto da – O Gungunhana. *A Federação*. Lisboa: n.º 106 (1896), 12 de janeiro, p. 2. Reproduzimos o texto em PERALTA GARCÍA, Beatriz – *Obras de Ernesto da Silva, «O apóstolo do socialismo»*. Tomo II. *Artigos jornalísticos (1893-1903)*.

²⁸ SILVA, Ernesto da – *A Ideia Federativa*. Lisboa: Instituto G. das Artes Graphicas, 1896, texto reproduzido no presente volume.

da redação do manifesto. Agora, em 1896, afastado de ambas as agremiações, não evitou o esforço de escrever um texto alternativo, que publicou conjuntamente com o de Ladislau Batalha intitulado *O que é ser socialista?* Em *O dia normal* Ernesto da Silva reivindica dos poderes públicos o dia laboral, «normal», de oito horas, como fizera em anos anteriores, como base de uma futura legislação internacional do trabalho, e explicitou algumas demandas novas: a regulamentação do trabalho dos menores, a responsabilidade dos patrões nos desastres no trabalho, a participação em política para a elaboração das leis, o direito de sufrágio, e a defesa do fortalecimento das corporações municipais. Criticava as isenções impositivas de que desfrutavam as classes abastadas, e enfatizava as duras condições laborais dos operários nas indústrias, e especialmente no chamado trabalho «doméstico», isto é, por conta própria, com reflexo na saúde e na economia. Daí a necessidade de alcançar o poder político para «socializar a auctoridade, a riqueza e instrução». «Sem a conquista do poder político, as reivindicações proletárias não serão um facto», escreveu. Para o conseguir não se devia preferir a «revolta», o uso de meios violentos, mas a legalidade e a ordem, numa perspectiva «reformista». Deste modo, Ernesto da Silva situava-se, em 1896, em posições bem mais aproximadas às defendidas por Manuel Luiz de Figueiredo, embora ele sempre criticasse o seu antigo chefe, e muito mais afastadas das acusações que Azedo Gnego lhe fizera publicamente. O pensamento político de Ernesto da Silva distancia-se claramente das supostas simpatias filo-anarquistas, vindo aí apenas uma evolução doutrinária. Porém, face ao desenvolvimento da lei eleitoral de 1895 foi-se aos poucos desencantando das possibilidades para os operários de evolução económica e social dentro do regime monárquico, aproximando-se cada mais dos republicanos. Este facto aconteceu rapidamente, pois como vimos nos volumes I e II, data de abril deste ano de 1896 a colaboração em *A Vanguarda*. Do convívio com o seu diretor, Magalhães Lima, cuja obra conhecia – cita *O socialismo na Europa* (1892) e *O Primeiro de Maio* (1894) –, são testemunha os dois textos de crítica política de duas das suas obras, os únicos que escreveu. Ernesto da Silva

recebeu dele, ao menos, a oferta de *O livro da paz*. O seu texto, comentando a publicação de *A obra internacional*, demonstra que esta teve uma edição em 1896, e uma outra em francês em 1897.

A 2 de junho de 1897 produziu-se o afastamento definitivo de Ernesto da Silva do PSP e agremiações afins, mas continuou vinculado ao movimento socialista, em particular à sua organização de classe, a Liga das Artes Gráficas. Foi por isso testemunha da reativação do movimento sindical nos fins deste ano, quando foi proposta a criação de novas agremiações que, na prática, significavam o «desdobramento» das já existentes. O facto revela também a decadência de outras, especialmente da Liga das Artes Gráficas, atingida pelos confrontos no seio do PSP entre Ernesto da Silva e Azedo Gneco. Assim, por exemplo, nos fins desse ano foram convocadas duas assembleias: a dos tipógrafos, a reunir a 5 de dezembro; e a dos operários manufactores de chapéus de chuva, a 6 de dezembro na rua do Bemformoso, 50, 1.º – sede das agremiações socialistas –, visando a fundação de uma nova classe. A dos chapeleiros correu entre «grande entusiasmo» e acabou com quarenta sócios já inscritos para a constituição da nova associação de classe²⁹, mas a dos tipógrafos teve a resolução oposta. A reunião estava marcada para uma da tarde na sede da Academia Recreativa Portuguesa, na rua dos Mouros, em Lisboa, a convite de uma comissão de tipógrafos. O presidente dela, Francisco de Oliveira, explicou que depois dos proprietários terem criado a sua própria associação urgia a fundação de uma nova que abordasse os problemas dos trabalhadores, entre eles, a aprovação de um regulamento da aprendizagem que desse resposta à contratação de novos aprendizes e favorecesse uma melhor ordenação do trabalho para os oficiais. O que estava no fundo da criação da nova agremiação eram as tensões no seio da Liga das Artes Gráficas, que dificultavam a sua operatividade e transmitiam a percepção, no dizer dos próprios operários, de que se encontrava em «pessima situação». Daí que Francisco de Oliveira reclamasse que não tivesse cor política e que se

²⁹ Nova associação de classe. *O Paiz*. Lisboa: 762 (1897), 7 de dezembro, p. 2.

denominasse «Associação de Classe dos Tipógrafos e Impressores». Apresentou ainda uma proposta assinada por vinte e dois aderentes. Ernesto da Silva foi o primeiro a se manifestar contra, mas Manuel Luiz de Figueiredo, que interveio a seguir, propôs a criação de uma comissão para a elaboração dos novos estatutos. O debate continuou com propostas a favor e contra, mas como chegara a hora de ceder o espaço a reunião passou para a sede da Liga das Artes Gráficas a proposta de Ernesto da Silva. Deslocada a reunião para os domínios dos socialistas marxistas a presidência acabou por recair nele, estendendo-se as discussões durante todo o dia, até às sete horas da tarde³⁰. Acabada a assembleia, a ofensiva dos membros da Liga das Artes Gráficas consistiu em iniciar um movimento de adesão de novos membros e criar uma tabela de preços e regulamento da aprendizagem³¹. Obrigados pelas circunstâncias parecia ter chegado o momento de remediar de vez um problema que se carregava, ao menos, desde os fins da década de 80³², e que em 1894 já provocou que o mesmo Ernesto da Silva se deslocasse ao Porto para tratar da questão com os colegas da cidade promovendo a criação de uma futura *Federação gráfica portuguesa*³³. Imediatamente foi eleita uma comissão que ficou integrada por Francisco Cristo, António Pereira e Ernesto da Silva, que assumiu a condição de relator, para a elaboração de uns *Estatutos da Federação Portuguesa dos Trabalhadores do Livro*.

O texto foi finalmente publicado em *A Obra* nos meses de fevereiro e março de 1898, e reflete o movimento reivindicativo de criação de novos direitos laborais – o dia «normal» de oito horas (Cap. I, art. 13.º), mas

³⁰ Reunião typographica. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 387 (2332) (1897), 6 de dezembro, p. 2; Artes graphicas. *O Paiz*. Lisboa: n.º 761 (1897), 6 de dezembro, p. 3.

³¹ Liga das Artes Graphicas. *O Paiz*. Lisboa: n.º 764 (1897), 9 de dezembro, p. 2; Artes Graphicas. *A Obra*. Lisboa: n.º 152 (1897), 12 de dezembro, p. 2.

³² Vid., por exemplo, A Typographia Portugueza. I. *Typographia portugueza. Revista mensal*. Porto: n.º 1 (1887), setembro, p. 1, e A Typographia Portugueza. II. *Idem*. N.º 2 (1887), outubro, p. 1; também os artigos de A. Seraphim da Silva intitulados «A aprendizagem» nestes mesmos números.

³³ Vid. a secção dedicada às «Conferências» do ano 1894.

também dá amparo às demandas específicas dos trabalhadores gráficos: a extinção do trabalho por «arrematação» – fixação do preço final entre o demandante e o proprietário –, e de empreitada; e a proteção aos aprendizes, que, como já visto, provocara o conflito de fundação de uma nova associação dentro da classe. Ernesto da Silva recuperou neste aspecto um *Projecto d'uma lei d'apprendizagem* de 1887, da autoria de F. Vieira Corrêa da Cunha, e incorporou algumas das propostas, como a obrigação da escolarização dos futuros tipógrafos, que deviam ter conhecimentos formativos básicos: ler, escrever, contar (Cap. I, art. 5.º § 2.º), com o consequente aumento da idade para trabalhar: entre os 12 e os 14 anos (Cap. I, art. 5.º). Já dentro das oficinas tipográficas era prevista uma formação profissional ao longo de cinco anos (Cap. I, art. 5.º § 3.º)³⁴. Menção especial merece o regulamento das condições de trabalho das mulheres, para as quais era contemplada especial atenção. Era-lhes garantido o acesso à filiação nas associações da classe, impedia a redução do seu salário – que prejudicava os homens –, e estabelecia a máxima de «a igual trabalho, igual salário» (Cap. 1, art. 6.º e § único), que se estendia aos direitos e deveres no seio da associação (Cap. II, 16.º). No que diz respeito à organização interna, era previsto exercer às suas funções segundo um modelo federal, assumindo o Conselho Central funções de representatividade e de arbitragem em caso de conflito. Como função executiva reservava-se a autorização da convocatória de greves, a fiscalização da norma (Cap. II), e o direito de interlocução face ao Estado (Cap. III art. 39.º, § único).

Não parece que a *Federação Portuguesa dos Trabalhadores do Livro* viesse a constituir-se. Foi fundada, sim, uma Associação de Classe dos Compositores e Impressores de de Lisboa. Poucos dias depois de o projeto de Estatutos ser publicado em *A Obra*, apareceu o seu órgão de expressão chamado *A Arte Typographica. Revista quinzenal*.

³⁴ Vid. *Projecto d'uma lei d'apprendizagem*. Apresentado em sessão da classe, na Sociedade dos Typographos, em 11 de setembro de 1887. *Typographia portugueza. Revista mensal*. Porto: n.º 3 (1887), novembro, p. 3-4.

O último texto político redigido por Ernesto da Silva é o *Elogio histórico de Roberto Owen*. O autor era sócio de várias agremiações, entre elas, a cooperativa *A Libertadora*, vinculada aos operários fabricantes de pão, fundada a 13 de agosto de 1895. Em março de 1898 inaugurava a nova sede, na rua Saraiva de Carvalho, 278, em Lisboa, um imponente edifício estilo «chalet» de seiscentos metros quadrados mais quatrocentos de terreno destinados à montagem da fábrica de farinhas, onde trabalhavam vinte e cinco operários³⁵. Nos atos da festa de aniversário foram inaugurados os retratos dos fundadores da cooperativa e o de Robert Owen, a quem Ernesto da Silva dedicou o seu *Elogio* por convite da cooperativa. Depois de historiar as propostas organizativas de Owen integrando-as na geração dos socialistas utópicos lançava duas ideias chave: que a transformação gradual da sociedade não é possível com meios pacíficos, deixando, portanto, a porta aberta a um eventual movimento revolucionário, como de facto acontecerá anos depois na proclamação da República; e que o espírito inicial das cooperativas, destinadas à melhoria dos operários, tinha-se deturpado fazendo delas um meio de obtenção de lucros. Nenhuma destas ideias é desenvolvida no texto, instando apenas o autor à evolução e progresso do ser humano.

1. Algumas questões adicionais

Os textos aos que fizemos alusão na epígrafe anterior são os que pudemos localizar por terem sido publicados, bem de forma avulsa, ou nos jornais. Ficaram de fora os seguintes textos: a análise do Congresso das Associações (1892), aparecido em *Eco Socialista*; o opúsculo *Socialismo e individualismo* (1894)³⁶; os textos publicados em *Revista Social*. Publi-

³⁵ Sociedades cooperativas. A Liberta. *A Federação*. Lisboa: n.º 221 (1898), 27 de março, p. 3.

³⁶ *A Federação*. Lisboa: n.º 5 (1894), 4 de fevereiro, p. 2.

cação quinzenal do Instituto Anthero de Quental. Destinada à defeza e educação da classe trabalhadora (Porto, 1894-1896); o texto incluído em *Pela Infância. Á memória de Sarah de Mattos* (1901)³⁷; *O ultimo reduto* (1902), comemorativo do segundo aniversário do jornal *O Mundo*³⁸; *O ideal libertário*³⁹ e *O comunismo na revolução social*⁴⁰.

De todos eles não parece haver dúvidas a respeito da publicação da maioria, embora não seja possível a consulta dos números disponíveis dos jornais, ou até do mesmo jornal, caso *Pela Infância*, interdito à consulta devido ao estado de conservação. Oferecem-nos dúvidas os dois últimos. Com respeito a *O ideal libertário* não parece que finalmente viesse a ver a luz. Embora o cronista de *Vanguarda* afirmasse não reproduzir o texto da conferência que Ernesto da Silva pronunciou sob este título na Associação de Classe dos Carpinteiros Civis em fevereiro de 1900 porque o volume estava prestes a sair, não parece que tal tenha acontecido. Nunca mais volta a haver notícias na imprensa, e os registos bibliográficos não oferecem referências.

O comunismo na revolução social parece-nos, por contra, um erro do jornal. Ernesto da Silva publicara em 1897 uma tradução de *O comunismo e a evolução económica*, de Paul Lafargue. A referência à autoria do texto atribuída a Ernesto da Silva apenas aparece no elenco das obras do autor elaborado por *O Mundo* aquando o memomento da morte. Será realmente uma obra de Ernesto da Silva, ou apenas a tradução do texto de Lafargue? Inclino-nos a pensar nesta segunda hipótese.

³⁷ Exemplar conservado na Biblioteca Nacional de Portugal, em Lisboa, mas interdito à consulta devido ao deficiente estado de conservação.

³⁸ A festa d'O Mundo. *O Mundo*. Lisboa: n.º 720 (1902), 17 de setembro, p. 1.

³⁹ O ideal libertario. *A Obra*. Lisboa: n.º 162 (1898), 20 de fevereiro, p. 1; O ideal libertario. *Idem*. N.º 264 (1900), 25 de fevereiro, p. 1. Texto da conferencia em Propaganda socialista. Conferencia. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1174 (3120) (1900), 12 de fevereiro, p. 2, reproduzida neste volume.

⁴⁰ Ernesto da Silva. *O Mundo*. Lisboa: n.º 937 (1903), 26 de abril, p. 1.

II. As conferências (1894-1902)

Recuperamos nesta epígrafe as conferências que Ernesto da Silva pronunciou nas agremiações operárias desde 1894, quando falou na Liga das Artes Gráficas do Porto da necessidade de organizar uma tabela de preços fixos para poder regularizar o salário dos operários, a 1902, em que pronunciou a célebre palestra no Ateneu Comercial de Lisboa sobre o «Teatro Livre e Arte Social», posteriormente publicada e transcrita por nós no Tomo I das *Obras de Ernesto da Silva*. Não abordamos, portanto, uma reconstrução do exposto pelo autor visando a recriação do texto, mas recuperamos tanto quanto possível o que por ele foi dito através dos jornais, organizando-as cronologicamente, tentando fixar a data em que foi proferida tanto quanto nos foi possível. Permitem perceber a evolução das suas preocupações a partir dos temas abordados, ao seu pensamento, que inclui comentários aos *Ensaio sobre a evolução da humanidade*, do amigo Teixeira Bastos, um dos teóricos do republicanismo. São de salientar, finalmente, às dedicadas ao 1.º de Maio, pela evolução que sofreu no âmbito da celebração.

III. Os discursos (1894-1902)

Como na epígrafe anterior incorporamos aqui os discursos que Ernesto da Silva pronunciou em momentos diversos da sua atividade propagandística. Documentamos o primeiro no túmulo de José Fontana com motivo do 1.º de Maio de 1894, sendo o último a sua assistência a uma festa académica infantil na Sociedade de Geografia de Lisboa. Para além de mostrar a sua atividade social, oferecem-nos uma amostragem das diferentes agremiações lisboetas: os centros e as associações operárias, o cemitério e as sociedades recreativas. São reflexo da sociabilidade do país nos anos finais do Oitocentos, manifestações da vida coletiva, desde o duelo pela morte de um operário, às festas e atos comemorativos.

Ainda que transcritos pelo jornalista observe-se que muitas vezes respondem a uma transladação feita a partir do texto que terá sido fornecido pelo mesmo autor. Faz-nos pensar nesta hipótese o cotejo das semelhanças nas descrições oferecidas pelos jornais, o que permite supor um acesso a ele, e também o uso da primeira pessoa face à terceira. Veja-se, por exemplo, o discurso oferecido na manifestação em favor da República, a 27 de fevereiro de 1898. O cronista inicia-o em terceira pessoa: «Recebido com muitas palmas, diz:», para imediatamente passar à primeira:

«*Meus senhores:* – Sou socialista.

Preciso se torna justificar a minha presença n'esta manifestação de protesto. Se assisto é porque não posso considerar partidario este protesto, que tem de ser nacional»⁴¹.

São reflexo da oratória popular destinada ao público assistente, e muitas das vezes, quando acompanhados das impressões do jornalista, oferece-se-nos um fresco do ambiente em que se desenvolveu o ato:

«Sobe em seguida á tribuna

Ernesto da Silva.

O intelligente operario é recebido com uma longa salva de palmas, que elle aproveita para começar o seu discurso»⁴².

IV. Vida partidária (1893-1902)

Incluímos neste apartado a descrição do convívio de Ernesto da Silva no PSP e nas agremiações a ele vinculadas. Permite perceber o funciona-

⁴¹ *O Paiz*. Lisboa: n.º 843 (1898), 28 de fevereiro.

⁴² O 1.º de Maio. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1390 (1895), 2 de maio.

mento interno destas coletividades, as tensões e as formas de as resolver. Observe-se que se inicia em 1893, isto é, no tempo em que se encontrava já nas fileiras do PSP, ficando de fora o ano 1892, quando era militante no POSP. Deste breve período de apenas um ano temos apenas a constatação da militância, sem reflexo documental na atividade dentro do Partido. A través da leitura destes excertos somos testemunhas da sua evolução ideológica, e assistimos ao seu abandono e expulsão derivados dos confrontos com Gneco. Pela sua importância quer na vida do autor, quer no desenvolvimento do movimento socialista dos fins da década de Oitocentos, são especialmente de ressaltar as intervenções dos anos 1895 – que viu nascer formalmente o PSP –, 1896 e 1897, que mostram as primeiras tensões, até chegar ao confronto final na Liga das Artes Gráficas de Lisboa a 30 de maio de 1897. Outras fazem referência à vida interna do PSP, como a de inícios de julho de 1896, em que é transcrito o mandato dos socialistas marxistas ao seu delegado, Azedo Gneco, ao congresso de Londres desse ano; o registo das intervenções nos diferentes congressos operários; ou os pareceres das comissões partidárias face às greves, que trazem à luz documentação partidária oculta nos jornais.

Reveladora da vida íntima, pessoal e familiar do autor é a secção referida às «Cartas e bilhetes de agradecimento». Reflectem as relações de Ernesto da Silva na esfera íntima, embora com reflexo na sua vida militante. Face à falta de conservação da correspondência do autor, sirvam estes pequenos escritos como testemunho biográfico.

V. A tradução doutrinária

Um dos aspetos aos que Ernesto da Silva dedicou as suas forças foi a tradução de obras de pensadores do movimento socialista, que se inscreve dentro das ações de propaganda que desenvolvia de forma habitual. O PSP, através da tipografia da Liga das Artes Gráficas, o Instituto Geral das

Artes Gráficas, publicou em março de 1895 *O que é o collectivismo*, de Jules Guesde, sem indicador de tradutor e sem reflexo documental⁴³, mas os textos seguintes levarão a sua firma. São dele alguns excertos de *Précis historique, théorique et pratique de socialisme* (1892), de Benoît Malon, concretamente parte do «Capítulo XXIII. Le grande iniquité économique», que publicou de forma avulsa sob o título *A injustiça económica*⁴⁴. Alguns parágrafes foram publicados em outubro em *O Operário de Coimbra*, de quem foi correspondente em Lisboa. Inicia-se deste modo a divulgação em Portugal deste teórico do socialismo, cuja obra era apenas conhecida entre a intelectualidade republicana e socialista, especialmente depois de que Magalhães Lima conseguisse que prefaciasse o seu volume dedicado ao *O Socialismo na Europa* (1892), mas a sua obra ainda não contava com edições em português. *O socialismo integral*, por exemplo, de 1891, só será traduzido por Heliodoro Salgado e publicado em 1899 por aquela tipografia. Por isso, o sucesso da venda, ao preço de 20 réis, a pesar de que só a Tabacaria Mónaco, no Rossio, dispunha de exemplares em Lisboa, animou os socialistas do Grupo de Propaganda Socialista a tentarem nova publicação. Foi a escolhida *O comunismo e a evolução económica*, de Paul Lafargue. Este texto, que foi traduzido na íntegra por Ernesto da Silva, só foi publicado em 1897, e é também um dos primeiros textos do autor divulgados em Portugal.

VI. Sobre esta edição

1. Justificação e organização do tomo

Como explicámos na «Apresentação geral» da obra organizámos a produção bibliográfica conhecida de Ernesto da Silva em três volumes,

⁴³ Bibliotheca socialista. *A Federação*. Lisboa: n.º 65 (1895), 31 de março, p. 4.

⁴⁴ A injustiça económica. *A Federação*. Lisboa: n.º 84 (1895), 11 de agosto, p. 2.

sendo o presente tomo o terceiro que inclui diversos textos agrupados sob a epígrafe «Escritos políticos»; as «Conferências» e os «Discursos» que pronunciou nas agremiações partidárias; o reflexo da sua vida como militante socialista que inserimos na epígrafe «Vida partidária»; e a «Tradução doutrinária» de dois textos da autoria de Benoît Malon e Paul Lafargue, uns dos primeiros testemunhos de divulgação da obra destes autores em Portugal. Ainda sabemos de duas obras ou, talvez, projetos inacabados de obras como o *O ideal libertário* e *O comunismo na revolução social*, que já comentámos e, obviamente, não puderam ser incorporados ao elenco das *Obras de Ernesto da Silva*.

Reservamos para a organização geral da obra o critério temático, correspondendo os dois primeiros tomos dedicados à obra literária e aos artigos jornalísticos, respetivamente. As organizações internas respondem, como ficou recolhido na «Justificação e organização do tomo I» e na «Justificação e organização do tomo II» ao critério de ordenação e seriação cronológica, que neste caso é iniciado divulgando os primeiros textos destas características de que temos notícia. Aparecem transcritos sob as epígrafes "Mensaje del Centro Obrero Socialista al Tercer Congreso del Partido Socialista Obrero Español", um raro testemunho das relações escritas entre os socialistas de Portugal e Espanha; e «Condenados á morte», que é um protesto contra a condena à pena capital de cinco operários como consequência dos distúrbios de Barcelona de 1892, que se pretendia enviar à rainha regente de Espanha, Maria Cristina de Habsburgo.

2. Questões textuais e gramaticais

Na transcrição dos textos a intervenção foi restrita ao mínimo, mantendo a grafia e a ortografia do século XIX, antes da alteração levada a cabo pelo Acordo Ortográfico de 1910, bem como a pontuação e os parágrafos do autor, corrigindo apenas o que eram evidentes gralhas tipográficas – ainda que mantendo, por vezes, os erros dos tipógrafos, que

assinalamos com a forma «(sic)». Do mesmo modo, quando assim surgiu nos textos, mantivemos as palavras em itálico, o negrito, o uso da letra maiúscula e o aumento do volume segundo foi determinado pelo autor. Assinalamos com [] a dificuldade de transcrição de letras e palavras, e colocámos a reconstituição da palavra suposta, completa ou parcial, dentro.

Esta edição das *Obras de Ernesto da Silva* é anotada. São, portanto, da nossa responsabilidade todas as notas de rodapé, exceto quando é indicado o contrário, sendo elas nestes casos da autoria de Ernesto da Silva. O objetivo é servir à melhor compreensão para o leitor contemporâneo do conjunto das menções de todo o tipo – históricas, políticas, culturais, de personalidades diversas, etc. – feitas pelo autor.

ESCRITOS POLÍTICOS (1892-1898)

**MENSAJE DEL CENTRO OBRERO SOCIALISTA
AL TERCER CONGRESO DEL PARTIDO SOCIALISTA
OBRERO ESPAÑOL**

**(EL SOCIALISTA. MADRID: N.º 339 (1892), 2 DE SETEMBRO,
P. 2)**

Saludándoos em nombre de los socialistas revolucionarios portugueses, hacemos votos porque vuestro Congreso sea coronado del mejor éxito, y esperamos que representará, de seguro, una victoria más en pro del proletariado de todo el mundo.

Salud y fraternidad.

La Junta Federal, A. Ernesto da Silva, Lima Bayard, Daniel P. Sampaio, Bartolomé Constantino.

Lisboa, 24 de agosto de 1892⁴⁵.

⁴⁵ Trata-se da mensagem enviada pelos socialistas portugueses ao Congresso de Valência, que não pôde ser lido por ter chegado tarde. Manuel Luiz de Figueiredo também enviou uma outra em nome do Conselho Federal do Partido que *O Protesto Operário* publicou em português. Varias notícias. Mensagem. *O Protesto Operário*. Lisboa: n.º 524 (1892), 25 de setembro, p. 3.

CONDEMNADOS Á MORTE
(O PROTESTO OPERÁRIO. LISBOA: N.º 522 (1892),
4 DE SETEMBRO, P. 3)

Possuidos da ferverosa crença, de que um coração de mãe, é sempre fonte inexgotável d'onde deriva a corrente ininterupta das dedicações sublimes, nós fallando a esse coração; fiamos que elle saberá contrapôr á inexorabilidade austera da Lei, a sublimidade dos mais humanos sentimentos, que condensados na fulgentissima aureola do Perdão, constituem o mais puro adorno da alma da Mulher...⁴⁶

⁴⁶ Trata-se do início do documento elaborado por Ernesto da Silva em defesa dos cinco operários condenados à morte em Barcelona em julho de 1892, que se pretendia que fosse enviado à rainha regente de Espanha, Maria Cristina de Habsburgo-Lorena. Foi escrito por resolução da Junta Federal do Centro Operário Socialista, de Lisboa, mas depois de ter conhecimento da pena imposta os promotores da mensagem, numa segunda reunião, resolveram não remeter. Centro Operario Socialista. *A Batalha. Diario Republicano da Tarde*. Lisboa: n.º 243 (1892), 27 de agosto, p. 3.

FONTANA E SOUSA BRANDÃO.
DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO
COMMEMORATIVA DO 20.º ANIVERSARIO
DA COOPERATIVA INDUSTRIA SOCIAL⁴⁷
(LISBOA: TYP. DO INSTITUTO GERAL DAS ARTES
GRAPHICAS, 1893)

A Federação das Associações de Classe de Lisboa vem hoje, representada por um dos seus membros, não só cooperar n'uma festa operaria como prestar o seu modesto concurso, na apotheose de dois vultos sublimes, dos quaes se encontram os nomes indelevelmente escriptos nas paginas brilhantes do movimento operario portuguez.

Esses fulgurantes espiritos que tão bem se completavam um ao outro, impulsionados pela mais justa e humana das concepções, souberam não transigir com o espirito commodista da sua epocha, illuminando e des-

⁴⁷ A Cooperativa Industria Social celebrou a festa do seu vigéssimo aniversário a 7 de dezembro de 1892. Foram inaugurados os retratos de Francisco Maria de Sousa Brandão e José Fontana, «esplendidamente desenhando a *crayon*». Foi nessa altura que Ernesto da Silva leu um «brilhante discurso em que ha paginas de muito valor e de uma profunda orientação». Festa associativa. Cooperativa Industria Social. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 553 (1892), 9 de dezembro, p. 2; e Movimento associativo. Cooperativa Industria Social. *Idem*. N.º 551 (1892), 7 de dezembro, p. 3. O opúsculo saiu à venda a 10 de janeiro de 1893, coincidindo com o aniversário da fundação do Partido Socialista de Portugal, inaugurando a coleção de uma Biblioteca Socialista. Custava 20 réis e podia ser comprado em dois pontos de venda, o quiosque Elegante, no Rossio, e no Pátio do Salema, onde reunia o PSP. Fontana e Sousa Brandão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 580 (1893), 10 de janeiro, p. 3. Agradeço a Maria João Antunes, responsável da biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o seu empenho na localização, digitalização e envio do documento.

bravando com a pujança dos seus talentos e o ardor das suas convicções a vereda abrolhosa que trilham as multidões que soffrem.

Propagandeando porfiadamente, já pela palavra, já pela organização do povo trabalhador, souberam ser puros nas suas manifestações e crenças no meio do septicismo que já ha alguns annos, vem corrompendo os caracteres e annullando as energias para a lucta por um ideal, que só longinquamente se póde entrever como uma realidade.

Vivendo n'um meio utilitario e egoista, elles que podiam ter sido indifferentes para com a Miseria dos opprimidos, preferiram luctar com elles na grande obra da emancipação humana. Olhos fitos no ponto brilhante que alvejava alem, muito alem, pioneiros infatigaveis; nunca o desanimo os invadiu nem mesmo quando o ponto brilhante que entreviam como um jorro de luz, desaparecia nas dobras dos atalhos.

Na lucta fratricida em que os homens se victimam com a bruteza das bestas feras, desde que a exploração do homem pelo homem tomou fóros de axioma que só o progredir da sciencia economica tem conseguido derruir, provando com a sua analyse o quanto elle tem de anti-humana e de injusta; teem surgido propagandistas e organisadores mas nenhum mais sincero que Fontana nem mais respeitavel que Sousa Brandão.

Afastando-se para darem passagem á multidão que em louca e desordenada correria procurava alcançar o Bezerro de Ouro, desprezaram o Goso para cuidarem dos que pisados pela multidão tresloucada agonisavam ignorados e obscuros nas vallas dos caminhos.

Fontana e Sousa Brandão viram a Miseria agrilhoando milhares de seres ao carro de triumpho dos vencedores do Milhão, e apoz um esforço athletico em que a alma mandava e o corpo obedecia, só conseguiram destruir um élo da cadeia que manietando os vencidos os obrigava a rugir como animaes bravios, transportados das selvas á jaula.

Vêde pois companheiros, quanto trabalho, dedicação e energia, substancia em si, a aurora redemptora da Reforma Social.

Perpassam as gerações sobre a terra, succedem-se os luctadores e o edificio, vae mercê de dedicados obreiros como os que hoje celebramos,

lenta mas persistentemente construindo-se, marcando na Historia da Humanidade, ora conquistas brilhantes onde o Genio e a Sciencia se dão as mãos, ora hecatombes sanguinolentas, consequencia fatal, protesto inevitavel, porque é a voz dos precitos condemnados ao eterno revoludar nos braços musculosos do Desespero, nos antros infectos onde não ha pão, onde só o frio penetra, onde só ha creanças famintas e nuas, mulheres macilentas e esqueléticas, homens embrutecidos pela influencia do meio, descrentes e scepticos, sem um raio pallido do sol da Esperança a dissipar as brumas espessas com que o Egoismo dos seus irmãos lhes entenebreceu a Alma.

É n'esse horrifico inferno que escapou ao Dante, onde só ha choro e ranger de dentes, que o sentimento se esterilisa subsistindo sómente o instinto da animalidade que lhe suggere a defeza da conservação propria.

E então, a terrivel maxima: – Destruí-vos uns aos outros, empolgando o cerebro do homem, determina factos monstruosos.

E ainda n'esse momento de feroz loucura o homem é sublime. Porque? Porque estrangula e dilacera para comer!... É mais homem procurando defender-se e á prole, que transformando-se n'esse mixto de Magestade e Baixeza, producto d'uma civilização falsa, que lhe nega o pão, concedendo-lhe a Esmola: – O mendigo.

Disse – d'uma civilização falsa!

E vou proval-o.

Essas legiões de mendigos, essas manchas nodosas, que de mais em mais se vão alastrando no corpo social, são a consequencia irremediavel do progredir da Sciencia, em proveito d'um limitado numero; creando a machina, a sciencia condemnou a desigualdade social, fornecendo á transformação da actual sociedade a mais solida das bases.

A machina, transformando as condições do labor humano, produziu uma revolução na economia, esmagando com a sua appareção milhares de braços que só no trabalho encontravam o seu patrimonio.

E podemos condemnar a Sciencia, representada pela machina? Não; porque isso seria condemnar a chamma vivificante que nos ha de revigorar

e encorajar até ao dia que em nome da creadora da machina, se constitua uma sociedade mais humana.

O que combatemos, o que destruiremos são as falsas e viciosas organizações sociaes, que transformam o Bem-estar de todos em feudo d'uma pequena fracção.

A lepra social que de ha muito vem recobrando a superficie das sociedades, mercê da appropriação das descobertas scientificas, que constituem o Bem-estar da Humanidade, ás necessidades d'uma pequena fracção, ha de por certo determinar uma lucta tremenda, uma convulsão terrivel, que tanto pôde ser um pharol redemptor guiando os homens, como uma cratera monstruosa vomitando a lava destruidora dos soffrimentos durante seculos reprimidos.

E ainda ha quem condemne o periodo racionalista que caracteriza a phase evolutiva que domina hoje o cerebro da Humanidade!...

Os filhos do racionalismo, como Fontana e Souza Brandão, de ha muito veem clamando justiça para os desprotegidos, lembrando aos que tudo possuem, desde o indispensavel até ao mais requintadamente superfluo – se o superfluo existe – que milhões de individuos ha, que á sua configuração e imagem, tambem são homens, e a quem falta o strictamente necessario.

São ainda os filhos do racionalismo que veem apontando o profundo desequilibrio social que fatalmente terá um epilogo que os mesmos que são qualificados de sonhadores, de visionarios, de utopistas, quando não acoimados de especuladores da ignorancia e vicios da gentalha, procuram dulcificar, suavisar a rudeza do golpe, a violencia do embate que derruirá, em nome da Sciencia e da Justiça, as iniquas e senis organizações sociaes.

E as mais das vezes, nem só a calumnia e o sarcasmo respondem ao grito de Fraternidade que é a sua divisa – é o carcere, é o exilio e é tambem a morte!

A espessa venda do Egoismo não deixa vêr á sociedade burgueza as fauces escancaradas do abysmo que a economia lhe abriu e para o qual caminha com a inconsciencia dos somnambulos.

E queixam-se da Paixão que desnorteia as massas ignorantes, rudes e grosseiras!

É certo que quando a Paixão oblitera a Razão, factos terríveis, enodoam a civilização; mas a quem repugnarão mais taes factos? Aos que servem d'alvo ou aos que compellidos pelo Soffrimento vêem no detonar da dynamite, se não o pão de seus filhos, o justo desforço do seu coração de paes.

Se é a Paixão o que desnorteia e empolga as multidões rudes, o que determina, que causa impera, que estranha suggestão impulsiona as classes preponderantes a não reconhecerem o direito que a Natureza sempre prodiga, sempre mãe, a todos os homens conferiu: – A Vida?

– Que influencia justifica o atirar do Homem para o monturo quando os *pur sang* ruminam em manjadouras brilhantes de polimento, a sua opulenta ração?

– Que determinante aconselha a guarida higienica e luxuosa das alimarias quando em noites gélidas de dezembro, arroxeadas e entorpecidas pelo Frio, amadorram nos portaes creanças precocemente estioladas pela Fome?

Será a Razão apanagio dos cerebros nitidos, sublimes, bellos, ou a Paixão, companheira inseparavel dos cerebros rudes, obtusos e grosseiros?

Formidanda interrogação a que só a *phylosophia* póde responder.

E ella já respondeu.

Analysando as sociedades, já demonstrou e provou que os que possuem o Capital, eivados do mais sordido e repellente Egoismo, só cuidam de accumular as riquezas sociaes, em seu exclusivo proveito, considerando o povo trabalhador como um appenso á machina, porque raciocina, o que não é permittido aos automatos de ferro.

E indignam-se e pasmam boquiabertos aquelles para quem a vida decorre no goso dos requintes da civilização, quando apercebem – as gentes – a plebe obscura e ignara, a grande massa confusa e anonyma, possuida da nevrose da destruição, bravejar em contorsões epilepticas, na raiva cega da impotencia por não poder derruir d'um só abalo o edificio

social, cujos salões confortáveis são propriedade dos privilegiados e os subterrâneos ressumando infiltrações, albergue dos desprotegidos.

E procuram ainda demonstrar com a despreocupação de quem não sofre, que a degenerescência d'um problema da Razão fria, enunciado por um philosopho, corresponde no actual momento historico um apaixonamento das massas brutas, de molde a derivar na mais hedionda das luctas, no mais nefando dos attentados.

Se os argutos pensadores que condemnam de coração leve e sem analyse os desesperos dos que soffrem, descessem ao fundo da sociedade e ahi revolvessem as fezes dos monturos humanos, estudando a causa do terrivel morbo, que cancera o Homem, destruindo-lhe a sensibilidade, descobririam em breve espaço que a causa está no privilegio capitalista e os efeitos são a Miseria e a Injustiça Social.

E, praticando assim, cumpririam com um dever de homens justos e de homens sabios.

Transforme-se o mundo em Eden para todos, e a destruição cessará! Tornem as leis humanas, e o protesto desaparecerá! Elimine-se o Egoismo, e não haverá criminosos.

Exprimem a necessidade do affecto ser a base da sã moral que propagandeam.

E quem o nega?

O anarchista desvairado pretendendo transformar a sociedade a estampidos de dynamite ou o que explora na officina e deixa triturar nas engrenagens da machina o filho do esfomeado que vagabundeia expulso do Trabalho, pela mesma que qual monstro insaciavel lhe devora com ferreos dentes um pedaço da alma.

Serem, analysem com razão fria esses dois productos do seu meio, e substituam pela piedade o anathema que dos pinaros e das profundezas impende sobre elles.

Piedade a uns, porque a saciedade do Goso, leva-os a julgar que o Infortunio é uma palavra vã, de significação banal. Piedade aos outros, porque a aspide da Miseria, envenenando-lhe o lar, paralysoo-lhe o coração.

E quando virem destacarem-se das diversas camadas sociaes um grupo de homens que, como Fontana e Souza Brandão, apostolisem uma idéa nova, um principio desconhecido, não os apupem, nem condemnem; antes observem e meditem, porque são os percursos d'uma grande tormenta, a que os mesmos procuram evitar os seus efeitos mais violentos.

Porque se eternizam no coração os homens, resistindo á acção transformadora do tempo, nomes como os de Fontana e Souza Brandão? Porque souberam estender mão protectora aos que se debatiam sem luz no craneo, sem pão no estomago, no pantano lodoso e miasmatico da Desigualdade Social.

Condemnam as philosophias e notam o desaccôrdo que distancia a doutrina philosophica da manifestação brutal, da plebe ignorante; attendem porém que o exame da razão livre permanece inalteravel na sua limpidez, e só apparecem á superficie factos isolados, consequencias fataes das excrescencias que a sociedade cria, mercê da sua falsa organização.

Querem amputar essas excrescencias?

Transformem a sociedade de um bando de homens que se degladiam n'um todo em que a Igualdade mande e a Fraternidade impere. Eliminem a Guilhotina, que brutifica o homem e derrubem as Penitenciarias, substituindo-as por escólas, onde se eduque o sentimento.

E notam com profunda magoa que se imponham as terriveis maximas do direito do mais forte e o da lucta pela vida.

– A lucta pela vida; o direito do mais forte; quem deu fóros de philosophia a factos ressumando ferocidade e bruteza? Foram os preponderantes, os que tudo possuíam, tentando exgotar d'um só hausto todas as riquezas, todo o producto da civilização que as gerações têm arrancado á Natureza, empunhando a lanterna da Sciencia e o alvião do Trabalho.

– Quem estabeleceu o direito do mais forte? Os que nada possuíam e se deixavam domar, ou os que levados pela febre do gôso se collocaram de pé sobre o estomago das multidões, arrancando com o auxilio de falsas leis de economia, até as migalhas de pão negro, que os povos tressuando

tinham já conquistado; e ainda mais, após a machina humana ter esgotado n'uma lucta desigual toda a sua vitalidade, foi e ainda hoje é arremessada para o grande monte das cousas inuteis.

Fatal cegueira, louco desvairamento, que não deixa vêr aos felizes que esse monte de farrapos e lagrimas, esse conjuncto de dôres e desesperações, exposto ao sol da Justiça, pôde fermentar, evolando gazes mephyticos que asphyxiarão todo o corpo social.

Transformar os cerebros envoltos nas trevas da ignorancia em espiritos susceptiveis de comprehenderem a sublimidade da Idêa, collaborar na grandiosa e humana obra de crear corações para os affectos e cerebros para a Razão, eis a grande cruzada a que se devotaram os vultos gloriosos a quem hoje celebramos a apotheose.

Significativo contraste!... Enquanto os denodados campeões da Transformação Social se exforçavam n'este sublime empenho, os egoistas rompiam em alta grita do cimo das suas commodidades, ao verem o movimentar da massa obscura; viam-n'a porém desfilarem sem luz, sem norte, impassiveis sem que erguessem o braço para a deter, sem que o coração, transbordando d'affectos, se traduzisse n'um grito de compaixão, n'um conselho ou n'um ensinamento.

Revoltavam-se contra os effeitos e não ousavam extinguir as causas.

Eis pois a razão que nos traz hoje a glorificarmos os nomes de Fontana e Sousa Brandão que, como os que pretendem ser uteis a seus irmãos, souberam antepor o seu bem-estar, a commodidade do viver, a felicidade que podiam usufruir na vida, á necessidade de darem luz e affectos aos que vegetavam humildes e ignorados.

Grande e nobre foi a sua missão, porque é fazendo consciencias, e não esmagando homens, que se ensina a maxima sublime – *Amae-vos uns aos outros.*

Trabalhar, ser justo, é procurar transformar a organização social que só offerece como solução ao problema da vida o suicidio ou o roubo quando a Família n'um dilacerante choro pede o que aos animaes bravios não falta. Sustento!

Trabalhar e redimir os desprotegidos, do Purgatorio social, ensinando-lhes que a natureza na logica da sua constituição natural é mãe de todos e não um feudo d'uma fracção diminuta.

Trabalhar é mostrar que todos os productos, são para o gozo da collectividade humana, e não só para a satisfação dos requintes de prazer de um nucleo por demais restricto que tudo absorve, que só sabe fazer infelizes, acirrar odios, estabelecer differenciações de castas, quando no grande convivio humano todos teem o mesmo direito ao Gôzo e ao Soffrimento.

E a crystallisação d'esse trabalho é a glorificação aos nomes d'aquelles que hoje aqui celebramos como modelos de virtudes e que constituem com os actos das suas vidas immaculadas uma sublime pagina de dedicação pelos pequenos e de amor pela Humanidade.

Disse.

PROLETARIOS E BURGUEZES⁴⁸

(LISBOA: INSTITUTO GERAL DAS ARTES GRAPHICAS, 1893).

As luctas que caracterisam este fim de seculo, não são segundo o meu modo de ver, um facto por demais anormal como alguns julgam e a outros se pretende fazer crer.

N'uma rapida analyse por determinadas epochas, encontramos desde a realiza á burguezia movimentos revolucionarios proprios d'essas classes, que vão n'um crescendo de intensidade á proporção que a classe que se revoluciona, se vae encontrando apta para substituir com o seu Estado a classe que pretende eliminar da gerencia da sociedade em que se encontra submettida a uma tutella que repudia.

É facil notar-se, porém; que a classe que se destaca no movimentar revolucionario, sempre que attinge o maximo poder, fatalmente se transforma em uma acção conservadora, impecendo quanto possivel a marcha das camadas sociaes que lhe ficando subordinadas a substituem no movimento de progressão, preparando-se pouco a pouco para a substituir e á organização social por ella creada e da qual não vae mais além.

⁴⁸ Constituiu o n.º 2 da «Biblioteca Socialista». Documentamos a publicação deste opúsculo nos inícios de fevereiro de 1893. Tendo em atenção que *Fontana e Sousa Brandão* foi lido na sessão de 7 de dezembro e posteriormente publicado, integrando o n.º 1 da «Biblioteca Socialista», podemos apontar a, talvez, uma redação de *Proletarios e burguezes* nos fins de 1892, pois a inícios de 1893 é já anunciada a sua venda. Bibliotheca Socialista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 581 (1893), 11 de janeiro, p. 3; Proletarios e burguezes. *Idem*. N.º 605 (1893), 8 de fevereiro, p. 3; e Biblioteca Socialista. *A Batalha. Diário Republicano da Tarde*. Lisboa: n.º 472 (1893), 9 de fevereiro, p. 3.

É d'esta lucta ou embate das camadas sociaes que resulta o resaltar de verdades scientificas que vêem occupar o vacuo deixado pelas idéas falsas, que a classe possuidora do poder inoculou no espirito das que se lhe subordinavam e que ella mesma, quando pretendente ao mando julgava as unicas verdadeiras.

Só assim, se pôde explicar o poder dos reis sobre a nobreza, as revoltas dos nobres contra o poder real tendo como consequencia alcançado todo o poderio e mando, conservando apenas o rei como um symbolo em que o povo devia reconhecer a supremacia da classe nobre, pelo direito divino da sua governação, até que a burguezia se revolta e apossa do poder ella que até ali soffrera submissa as cutiladas dos gentis-homens brigões que lhe raptavam as filhas, indo lacrimosa e servil, sollicitar ás alegres ceias dos jovens fidalgos a entrega do sangue do seu sangue, porque embora deshonrando, ella fiava que algum mechanicos obscuro o rehabilitasse pelo matrimonio.

E assim se tem effectuado a progressão constante das sociedades, dando margem a crer que sempre succederá assim até á rotaçãõ completa de todas as camadas sociaes se effectuar em torno do maximo poder.

Ha dois elementos que embora antagonicos, têm acompanhado sempre o progredir dos povos, entrechocando-se; desaparecendo um d'elles n'uma continuada gradação emquanto o seu antagonista vae ganhando o cerebro dos povos, são elles: – Sciencia e Religião.

Se a Religião pôde por vezes ser um dique á expansãõ da bestialidade dos instinctos dos homens, o que é certo é que escarpellada a Sciencia, só hoje resta d'ella a mercancia vergonhosa que lhe exorna o esqueleto com que ainda procura especular os espiritos menos lucidos das populações campezinhas, que encontrando-se longe das cidades os grandes centros de analyse e discussãõ, escasseiam da instrucção necessaria para se defenderem das grosseiras falsidades do dogma.

Energica e persistente a lucta retrograda que representa, ainda hoje procura invadir o poder que as leis da evoluçãõ offerecem aos proleta-

rios, que iniciam a sua lucta de classe, contra a oppressão tyranica do capitalismo.

E quando outras rasões mais imperiosas a não levasse, a assim proceder, bastava-lhe o jogar na *Bolsa* e ser possuidora de companhias exploradoras.

Não ha muito que uma encyclica papal⁴⁹, delineava os traços predominantes da questão social, que tão encarniçadamente se está ferindo em todos os paizes *civilizados*, embora revista em cada um d'elles manifestações diversas na fôrma, mas perfeitamente identicas na causa que as determina – a desigualdade social.

A burguezia reconhecendo a instante a necessidade de attender á onda sempre crescente do revolucionarismo, concretisado na idéa socialista; procura todos os meios desde a *infallibilidade papal*, ás bayonetas; que possam enervar ou dominar o rugir ameaçador da multidão proletaria.

Perseguindo e encarcerando os homens, mais notaveis no movimento revolucionario, cerceando a instrucção ao povo condemnando-o a uma permanencia na officina que as necessidades do consumo não justificam, vae convicta de que fatalmente desaparecerá com o seu individualismo; procurando espaçar o levantamento da camada social, que derrubando-a, destruirá a viciosa organização da actual sociedade, substituindo-a por uma organização social que sabios economistas têm preconisado em nome da sciencia economica, como doutos philosophos teem doutrinado em nome da moral e da justiça.

Um factio symptomatico da parva orientação burguezia, manifesta-se em todos os paizes em que os proletarios exigem o dia normal de 8 horas de trabalho⁵⁰.

⁴⁹ Refere-se à *Rerum Novarum*, promulgada pelo papa Leão XIII a 5 de maio de 1891.

⁵⁰ Alguns anos depois, em 1896, Ernesto da Silva escreveria *O dia normal de trabalho*, onde defendia o dia laboral de oito horas. O texto foi publicado junto a um outro opúsculo de BATALHA, Ladislau – *O que é ser socialista?* Lisboa: Typ. do Instituto Geral das Artes Graphicas, s.d. Reprodução do texto neste mesmo volume.

Em nenhum d'estes paizes vale a burguezia accedeu a tão justa reclamação dos operarios, que dando ao proletario maior descanso lhe proporcionaria mais elementos de instrucção, portanto de revolta; resultando d'ahi, que o trabalho de 10, 12 e mais horas multiplicado extraordinariamente pela machina produz perante o restricto consumo dos mercados o abarrotamento dos armazens e cria as perigosas crises de trabalho, em que o proletario acossado pela fome, tem o direito mais que natural de se apossar das mercadorias que carecer para a sua existencia e a da sua prole.

Na ferocidade do seu egoismo, a burguezia quando um bando de proletarios esfaimados saqueia uma padaria ou um armazem de viveres, não manda aos seus delegados a analysar do mal que determina semelhantes factos, substitue o que o mais rudimentar instincto de conservação lhe deveria aconselhar, pelo rechaçar do povo que ainda n'esse momento, pede pão ou trabalho quando deveria pedir a distribuição das mercadorias armazenadas.

Sobre ser egoista é inepta, porque a persistir o estado actual, as crises succeder-se-hão mais temerosos, levando os proletarios a revolucionarem-se, praticando mercê da sua pouca illustração e do seu desespero, actos sanguinolentos e revoltantes, dos quaes ella será a victima.

E quando esse insurgir poderia ser o fructo da evolução laboriosa e demorada, é certo; mas obedecendo ao rigor das leis scientificas, esse facto será apressado pelo egoismo burguez e miseria proletaria, não fazendo senão com que o choque entre as duas classes antagonicas seja mais violento, e mais perturbador do equilibrio social.

Nos paizes em que o capitalismo industrial mais tem accentuado a sua expansão como a Belgica a Inglaterra e Alemanha a França e outros, as crises de trabalho succedem-se frequentemente, assignaladas sempre pelo sangue dos proletarios que quer como agentes de policia quer como operarios vêem ás mãos com o profundo gaudio dos burguezes *philantropicos*, que aproveitando a profunda miseria para obterem por mais baixo salario o braço do operario.

N'estes paizes a causa primordial das crises de trabalho, é sem duvida a extraordinaria producção, que enchendo os mercados nacionaes e não podendo derivar para novos mercados, que ainda se não acham estabelecidos, determina o mal estar que actualmente victima os proletarios d'esses paizes.

No nosso paiz é devido a causas excepçionaes, consequencia da situação anormal da nossa vida politica, as causas determinantes do mal estar economico.

O proximo advento da burguezia industrial capitalista, ao seu Estado; succedendo-se á mescla burguezia-burocrata, que durante um largo periodo tem vindo corrompendo o carácter nacional e devorando as riquezas sociaes, impõe-se como uma fatalidade e talvez como uma neccessidade.

O povo tem permanecido até hoje, envolto nas trevas da ignorancia, vendo succederem-se inconscientemente na gerencia do estado, diversos homens politicos e alguns até em que o povo ingenuamente confiava, pelas doutrinas professadas durante annos nas bancadas opposicionistas do parlamento burguez.

Pouco a pouco todos se têm ido afundando no pantano da immoralidade politica, sem siquer terem por momentos cuidado da instrucção popular ou dos interesses das classes trabalhadoras, especulando com a corrupção eleitoral, esgotando em fraudulentas e ruinosas operações financeiras, os milhões arrancados pelo fisco ao povo que trabalha.

E assim tem decorrido o tempo, sem que o povo obste por uma maneira decidida contra a extorsão violenta das suas liberdades e do seu pão.

Entregue á mais criminosa das inercias, sem uma orientação definida na marcha da sua missão social, mercê do estado atrazado de mentalidade, a que muito propositadamente os seus dirigentes o têm condemnado, tem abandonado gradualmente os seus habitos tradicionaes, restringindo a sua alimentação, emigrando para o Brazil, procurando enganosamente em um clima mortifero os recursos que a culposa administração dos seus exploradores tem feito escassear no paiz em que nasceu.

Pode-se afirmar sem receio de contestação, que a não se ter effectuado a extraordinaria emigração que se tem effectuado para o matadouro – Brazil fatalmente a crise nacional que nos ultimos annos estourou já se teria dado, lançando em miseria mais dolorosa o povo trabalhador que não pertencia ao numero dos felizes *afilhados*, que têm vivido á custa do thesouro publico.

O expirar do praso concedido á existencia da fórma burguezia-burocrata está prestes a chegar, e parte da burguezia industrial que se prepara para attingir o poder, concentra-se e procura-se disciplinar, dando coesão ás suas forças, nas quaes conta o melhor da massa proletaria que ainda entrevê na fórma republicana a salvação da patria, ficção com que a moral burguezia tem especulado o vibrar da alma popular.

Represente o que representar, o que é certo é que tudo é preferivel ao que actualmente nos explora e vilipendia.

Sem esperança de salvação no meio da profunda immoralidade e cahotica organização social em que vegetamos, sem instrucção, sem credito o capital retrahido pela desconfiança nas *burras* dos capitalistas, sem industrias pois a pouco de remunerador que ainda existe, encontra-se em poder de estrangeiros ou intermediarios dos grandes mercados da Allemanha, da França e da Inglaterra nós vemos todos os dias os governos hesitantes, sem saberem se hão de fomentar o trabalho nacional, para darem vitalidade ao paiz e trabalho aos numerosos proletarios que vagabundeiam luctando com a miseria, se hão de attender á anemia do thesouro que clama pelas receitas alfandegarias, e estabelecendo paralelo com a miseria da industria, vemos a propriedade agricola extremamente fraccionada debater-se entre o fisco e o agiota, sem lograr emancipar-se da onerosa tutela do juro, sugadora do suor do rendeiro proletario.

Inadiavel se torna que uma convulsão publicação popular, motivada pela miseria e burguezia pelo desejo de possuir o poder, esbandalhe tudo o que é senil e pernicioso, tudo que seja sugar sem illustrar.

Os proletarios serão por certo o maior numero das hostes revolucionarias, procurando mesmo quando descrentes no regimen burguez que

se succede, saciar na embriaguez do momento a sêde de vingança que o acommette.

E que fazer n'este momento, em que a burguezia dividida em duas facções, burocracia e industrialismo, pelejam raivosamente disputando entre si a riqueza social representada na produção dos proletarios.

A victoria pertencerá decerto á facção industrial, a unica força que lançando mão das applicações scientificas, póde salvar o paiz do cataclismo financeiro que o ameaça subverter.

Aos proletarios impende n'este momento o indeclinavel dever de se unirem em potentes organizações e impulsionar a burguezia industrial a que assuma a gerencia da nossa sociedade, pois será da sua propria expansão que brotarão os numerosissimos luctadores do proletariado que se poderão contar pelo numero dos desilludidos e dos explorados.

E por esta fórma o socialismo em Portugal, deixará de ser exclusivamente a reacção affectiva de uma classe, em face da desigualdade social em que o acaso a collocou; para constituir um manifestação scientifico-evolutiva d'onde surgirá a forte corrente demolidora dos grandes centros fabris que se constituirão, e em que a exploração do homem, da mulher, e da creança se praticarão inevitavelmente.

É urgente pois, que os proletarios se entrincheirem já na barricada da associação por fórma a obstem a que a exploração capitalista atinja o grau de intensidade que attingiu em outros paizes, que não esperem o desencadear da tempestade para só então se precaverem contra o raio que os fulminará.

Na impossibilidade de effectuar a sua revolução, o povo deve preparar-se para a transformação que se prepara elevando a burguezia ao mando supremo⁵¹.

⁵¹ Esta tese vigorava entre a intelectualidade operária socialista nestes anos. Antes da aparição de *A Federação* o mesmo grupo planejara a publicação de um outro jornal, de nome *A Plebe*, que devia aparecer coincidindo com a festa do 1.º de Maio de 1893. O projecto não vingou, mas Ernesto da Silva deixou constância do objetivo perseguido: «Base 3.ª – Defenderá todas as reformas democraticas, combaterá sem compromissos contra as instituições monarchicas: e ficará na opposição, em prol do socialismo, logo que o partido republicano

No actual momento em que o povo trabalhador sem compreensão da sua força, sem educação de molde a preparal-o para a sociedade que deve constituir, toda a acção revolucionaria que d'elle brotar só poderá aproveitar á burguezia ou o que seria peor a qualquer aventureiro dos muitos que nas encruzilhadas da politica, esperam pacientemente a oportunidade de a pretexto da salvação d'um povo se arvorarem em dictadores.

O povo, tem outra missão a cumprir; é influir com o poderio da sua força de productor, a unica em que se apoiam as modernas sociedades, na regularidade da marcha dos destinos politicos do paiz, em que habita, imprimindo um novo cunho na moralidade das gerencias dos que em seu nome jogam as cartas da politica interna e externa da sociedade que o povo mantem com o vigor do seu braço; apromptar-se desde já para coagir o regimen burguez-industrial a que as promettidas reformas de liberdade, não sejam um mytho e se tornem em verdades palpaveis e não um conjuncto de fementidas promessas que se não cumpram e com as quaes o republicanismo, tem conquistado o braço dos proletarios.

É conhecido sobejamente que os movimentos revolucionarios, se transformam em acção conservadora, logo que se guindam ao poder, fortalecendo-se no seu Estado e não conhecendo ás camadas sociaes senão o que as mesmas conseguem arrancar com o concurso da sua energia e da sua illustração.

Attentem pois os proletarios, n'esta verdade indestructivel e comprehendam que só da sua acção como camada social, têm a esperar para conseguimento das regalias porque aspira e que nas suas mãos, devem ser tantas outras armas, para a lucta que terá de manter até á conquista da sua completa emancipação; eis pois que a attitude a tomar pelos proletarios tem de ser a de encarniçados luctadores por todas as parcelas de liberdade que lhe devem servir de arriete para derruir os muros do estado burguez-capitalista.

seja poder». Vid. SILVA, Ernesto – Carta-Artigo. *A Obra*. Lisboa: n.º 173 (1898), 8 de maio, p. 1, texto reproduzido em PERALTA GARCÍA, Beatriz – *Obras de Ernesto da Silva, «O apóstolo do socialismo»*. Tomo II. *Artigos jornalísticos (1893-1903)*.

Liberdade de reunião e de associação, reforma religiosa, liberdade de voto, diffusão da instrucção popular e todos os elementos de progresso revolucionario só os proletarios conseguirão quando colligados n'um partido forte e organizado que os vá educando e preparando para a final victoria.

E quando entre os trabalhadores, se levante uma corrente anti-politica, lançando no espirito dos operarios a abstenção da sua interferencia na vida social, o povo tem o direito de suspeitar da necessidade de tal propaganda pois n'ella só poderá servir aos elementos conservadores que na sombra espreiem os passos do proletariado nas suas manifestações da vida politica.

O povo operario tem necessidade mais que nenhuma outra classe de exercitar na lucta politica para gradualmente escalar o Estado burguez, analysando-o peça por peça, estudando o seu mechanismo e tornando-se por esta fórma apto para a successão que as Leis da evolução lhe impõem.

Afastae para bem longe o repellente espantalho da *politica* que annulla os homens, mas não despreze a sciencia que constitue a analyse das diversas leis que nas suas manifestações representam a organização d'um povo.

Não ha só que derrubar, ha que construir; e por certo a não ser nas regiões do Sonho não se concebe que de um bando de individuos ignorantes de todos os phenomenos sociaes, possa surgir uma sociedade tão perfeita, justa e harmonica nas relações com todos os individuos que a componham, como a que se deve succeder á unica solução que redimirá os proletarios – A Revolução Social.

MANIFESTOS DO 1.º DE MAIO

MANIFESTO DO 1.º DE MAIO DE 1893
(A VANGUARDA. LISBOA: N.º 673 (1893), 30 DE ABRIL,
P. 2).

Companheiros: – O 1.º de maio não é ainda uma batalha decisiva que se fere; é uma escaramuça que se trava com as hostes da Reacção, buscando conquistar-se novas e poderosas armas para o combate final a que nos propomos.

O dia normal de 8 horas, eis a reclamação dos que se estiolam e brutificam, com 12, 14 e 16 horas de permanencia nas galés industriaes.

As horas de escravidão, a que os trabalhadores se desejam sequestrar, são um poderoso elemento para a sua lucta.

A conquista do tempo que permitta ao povo operario o alcançar mais instrucção, é a alavanca fortissima com que se abalará o portentoso edificio burguez.

E certamente, só com a robustez do pulso, alliada á força do cerebro, se conseguirá transformar a sociedade egoista e falsa em que a única lei é o direito do mais forte, na sociedade com logar a todos os seres humanos, que por igual teem direito ao grande banquete da vida.

E como conseguir que a campanha encetada seja proficua, senão pela organização do povo trabalhador, nas suas associações de classe, onde em diario contacto com os seus companheiros de officina, estabelecerá a defeza propria e a dos outros, que, victimas da ignorancia, são explorados sem protesto?

Portanto cerremos fileiras, façamos da associação o reducto d'onde combatamos a actual sociedade, lançando mão das bem temperadas armas da Solidariedade e da Instrucção e assim concorreremos efficaçmente para a destruição do privilegio capitalista.

Companheiros: – Multidões compostas de 20:000 e 30:000 operarios em crise, inundam as praças publicas dos paizes em que o industrialismo já attingiu o maximo grau.

A burguezia, porém, atemorizada com a ideia de ceder á reclamação das 8 horas, mantem-se firme protegida pelas bayonetas, prompta a submeter pelas armas os que vagabundeiam expulsos do trabalho pela agglomeração dos productos nos armazens.

Os machinismos aperfeiçoados, a divisão do trabalho e todas as creações da Sciencia, na posse d'uma infima minoria, cada vez mais numerosos os bandos dos miseraveis sem pão e sem abrigo, productos da desigualdade social, synthetisada na sociedade individualista que a todo o transe se procura manter no goso da felicidade que edificou sobre a miseria dos productores de todas as riquezas sociaes.

Fixando-se em 8 horas o dia normal de trabalho, quantos braços desocupados não encontrariam amanhã onde vender a sua força productiva, já que o povo operario ainda não comprehendeu que basta cruzar os braços, para que as classes dominantes venham até elle pedir-lhe que movimente a machina e que cultive a terra.

Comprehendam os trabalhadores, que sem a acção do seu braço as sociedades não podem existir, e que lhes assiste o direito de exigirem o seu quinhão na felicidade commum.

Attentem n'estas verdades irrefutaveis, e organisem-se, disciplinem-se e imponham, como homens e não como appensos á machina, a sua vontade; porque constituem a base onde repousam as formulas sociaes que os aviltam e exploram.

A industria moderna tudo destruiu, apoderando-se da mulher e da creança; o lar, a familia, tudo desapareceu.

É em nome das creanças amamentadas nas *crèches* das fabricas ao som das sinetas, que se espalha no ar, mostrando ao mundo civilizado a moderna escravidão; é em nome das pallidas mães que só teem direito a acariciar os filhos quando o regulamento manda, que nos devemos unir formando uma nova cruzada, não para impor uma religião, mas para libertar a Humanidade agrilhoada ao poste do capital.

Olhae para a creancinha, salvae a mãe para salvar os povos.

Atrophiando as mulheres, impedindo o desenvolver das creanças, esgotando as forças do homem, não vê a burguezia que o nivel moral e material dos povos desce consideravelmente, compromettendo a vitalidade das raças, pelo esgotamento das forças phisicas e entravando o progredir dos povos, pela depressão mental a que os condemna, brutificando-os na viciada atmosphaera das officinas.

Companheiros: – O 1.º de maio não é para os trabalhadores sómente um dia de festa, é essencialmente um dia de lucta, e para que os operarios portuguezes se devem ir preparando.

É preciso mostrar aos dirigentes representantes da burguezia, que não é só a força do numero que possuímos, é tambem a unidade d'acção que dimana da associação e sem a qual os trabalhadores não poderão conseguir implantar do seu Estado.

Crentes no futuro, que é nosso; ligados pelos laços da mais intima solidariedade, caminhemos sem temor, nem hesitações, porque a necessidade impõe-se não só com festas, mas com um acto de energia como o paralyzar de todas as forças productoras, obrigando aquelles que nos consideram escravos a reconhecer que os verdadeiros senhores, os unicos que poderiam ditar leis, são os que trabalham, a primeira das forças da sociedade.

E se a burguezia julgar enfraquecer-nos a coragem, ao apontar-nos para os quarteis replectos de homens arrancados ao trabalho productivo e aos carinhos da familia, para tyranisarem seus irmãos, victimas igualmente dos despotas que os inutilisam, na caserna; poderemos responder que já mais longe esteve o dia, em que o soldado ha de comprehender que a sua

missão não é submeter pela força seus paes que se revoltam nos campos e nas fabricas, contra o capital que os explora.

A sociedade actual, baseia-se na ignorancia e no privilegio.

Façamos luz no cerebro dos nossos companheiros e destruiremos as trevas; destruamos o capital e teremos derrubado o privilegio.

Levantam-se multidões dos legionarios d'ámanhã e comemorem o dia de hoje, como a data redemptora que vem dessedentar os sedentos de Justiça.

(Seguem as assignaturas dos representantes de muitas corporações operarias de Lisboa)⁵².

⁵² Lista das associações de classe com os seus representantes em *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 674 (1893), 1 de maio, p. 2. Pelo Centro Operario Socialista assina António Ernesto da Silva. Segundo o jornal, o manifesto publicado está quase completo. Excertos em 1.º de Maio. *A Batalha. Diario Republicano da Tarde*. Lisboa: n.º 537 (1893), 29 de abril, p. 1-2.

MANIFESTO DO 1.º DE MAIO DE 1894⁵³
(A VANGUARDA. LISBOA: N.º 1026 (1894), 30 DE ABRIL,
P. 3).

O 1.º de Maio.

A *Internacional*, que a burguezia julgava para sempre afundada no tumulto do passado, ressurgue no 1.º de maio mais forte e robustecida na reclamação do proletariado universal, que em todo o mundo se ergue, reivindicando o dia normal de oito horas de trabalho.

OITO HORAS DE TRABALHO!

Eis o grito que faz renascer a *Internacional*, levantando n'um mesmo pensamento as legiões proletárias do velho e do novo mundo.

É hoje, é no 1.º de maio, dia consagrado ao futuro emancipador dos operarios, que as forças productoras de todo o existente vibram ao impulso d'um mesmo pensamento, destruindo as fronteiras, abraçando-se fraternalmente na communhão do mesmo ideal, a despeito das bayonetas da ordem, que a ignorancia gera, procurarem deter a ideia, como se a ideia não fôra intangível.

Deante do colosso do trabalho, que altivo se ergue a destruir o poderio esmagador do capital, as sociedades estremecem nos seus fundamentos e as classes preponderantes sentem-se desaparecer gradualmente no abysmo da impotencia: – a base social movimenta-se.

⁵³ Texto com supressões no original.

É hoje o grande jubileu dos que perfuram o ventre das montanhas, dos que rasgam os istmos, dos que conduzem as locomotivas, dos que arroteiam os campos, dos que empunham o arado e dos que impellem o malho.

(...)

Ainda restricto e deficiente o meio industrial da sociedade portugueza, vae a pouco saindo das velhas fórmas, entrando no regimen e expansão moderna do capitalismo.

O fraccionamento das industrias, representado no trabalho domestico, vae progressivamente cedendo o passo a centralisação do capital, creando os presidios industriaes em que o operariado definha, escravo do capitalismo que o acorrenta ás galés da industria.

A transformação economica do nosso viver social tem de completar-se, sob pena da sociedade portugueza desapparecer.

(...)

[Demonstra o manifesto a necessidade de se preparar o proletariado portuguez para a transformação economica que está imminente. Apresenta o exemplo a seguir do operariado estrangeiro, de que se devem copiar as poderosas associações de classe].

(...)

Eduquem-se os operarios portuguezes nos grandes exemplos de solidariedade dos nossos irmãos d'além-fronteiras e conseguirão, em breve tempo, uma solida base que possa offerecer ao movimento operario em Portugal todas as condições de robustez necessarias á lueta que encetámos e temos de concluir, sob pena de completo esmagamento nosso e dos entes que nos são caros.

(...)

[Refere-se em seguida o manifesto ao destino especial da manifestação do 1.º de maio. Accentua o caracter transitorio e possibilista da reclamação do dia de oito horas].

O movimento do 1.º de maio é a conquista d'uma infima particula de bem-estar, mas, que no emtanto vae unindo e disciplinando o proletariado

para a lucta em que tem de manter-se contra a ordem burgueza até ao conseguimento da sua completa libertação,

Em 10, 8 ou 6 horas de trabalho que o proletario vende ao capital ha de sempre conceder-lhe a parte do leão, representada no excesso de trabalho trocado á exigua remuneração circumscripita á lei de bronze do salario.
(...)

[O manifesto indica depois rapidamente o programma completo do socialismo, e salienta que o socialismo tem consequencias sociaes de toda á ordem, e não só economicas. Tem por exemplo consequencias politicas].

Hoje pelo dia normal de oito horas, amanhã pela collectivisação do solo e instrumentos de trabalho; luctemos sempre, impulsionados pelo grande desejo de accelerarmos a marcha da Humanidade para um periodo mais feliz.

Em todas as manifestações sociaes temos que intervir, na economia, na politica, na arte, na sciencia. O pulso avigorado do trabalho na lucta quotidiana contra o meio natural que procura dominar, tem de empunhar o destruidor camartello do Progresso e destruir as mentirosas concepções que só teem servido a lançal-o inerme nas garras do egoismo feroz das classes preponderantes, que nutrem os filhos com o tressuar dos pequeninos proletarios que ao alvorecer da vida são lançados na engrenagem da sociedade burgueza.

Ávante! Que todos os trabalhadores cumpram o seu dever associando-se á grande cruzada do seculo XX, o seculo dos operarios no dizer do burguez Gladstone.

(...)

Hoje a lucta legal, amanhã o esforço do pulso se o periodo decorrido affirmar que a maturação do ideal que professamos se operou por completo e que a evolução historica se tem de metamorphosear na transformação social.

Desabrolhemos o caminho, destruámos com a tenacidade que dá a convicção, todos os obstaculos que se nos antolhem na vereda que temos

de trilhar, preparemos tanto quanto possível o espirito pelo estudo para a moderna lucta que representamos e que n'elle encontrará a mais solida alavanca para a remoção da apodrecida e senil organização social que tem de desaparecer ao impulso viril do proletariado, que justificará assim o grande pensamento de Marx:

A emancipação dos trabalhadores, ha de ser obra dos mesmos trabalhadores.

MANIFESTO DO 1.º DE MAIO DE 1895⁵⁴
(UNIÃO OPERARIA. 1.º DE MAIO DE 1895. A UNIÃO OPERARIA
AOS TRABALHADORES PORTUGUEZES. LISBOA: TYP. C.
BRAGA (1895), CARTAZ; EXCERTOS EM A VANGUARDA.
LISBOA: N.º 1388 (1895), 30 DE ABRIL, P. 3).

Companheiros: – Pela 6.^a vez os trabalhadores portugueses teem a cumprir o sacratissimo dever de, mãos dadas com os proletarios de todo o mundo, commemorarem a data gloriosissima do 1.º de maio.

Data que é uma esperança, commemoração que é uma ameaça á decrepita sociedade burgueza, firmada em falsa economia, impedindo aos homens o serem irmãos, transformado-os em feras avidas de sangue a dilacerarem-se, a rasgarem-se mutuamente as carnes.

O 1.º de maio é um grito de revolta dos opprimidos, transpondo as fronteiras, vencendo as distancias, galgando as montanhas, atravessando os mares; precursor da Justiça, symptoma da Revolução. Abraçam-se os trabalhadores do novo e velho mundo, na commum aspiração de quebrarem as ferreas cadeias, symbolicas da tyrannia e do privilegio.

Hoje, como hontem, como amanhã, os operarios portugueses mostram ás classes superiores, que em demanda do porto salvador, teem superior

⁵⁴ Manifesto publicado em cartaz. Agradeço aos professores Ana Sirgado, e José María García Ríos a disponibilidade na localização do texto na Biblioteca Nacional de Portugal e envio. Vid. também O 1.º de Maio. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1390 (1895), 2 de maio, p. 2; O 1.º de Maio. *Idem, ibidem*, p. 3; e O Primeiro de Maio. *A Obra*. Lisboa: n.º 16 (1895), 5 de maio, p. 2, reproduzidos na secção «Discursos», neste mesmo volume.

bussola a guial-os, a despeito da noite tenebrosa que os cerca, mercê da inhumana exploração que os victima sem piedade.

Ha creanças famintas mordidas na engrenagem da machina, ha mulheres esfarrapadas, ha homens tressuando continuamente, sem nunca sairem do inferno da miseria, factor de terriveis agonias, dramas pungentissimos que teem por scena as paredes das mansardas e o solo dos subterraneos. A contrastar ha pompas e ha galas, brilhantes que scintillam, sedas que rumorejam, a lagrima gera o sorriso, o Trabalho agonisa esfomeado, roto, o Capital multiplica-se e faz tranquilo a digestão dos soffrimentos dos productores que gemem expulsos da officina, núm canto do misero casebre despovoado do conforto, falho do indispensavel⁵⁵.

É justa a Sociedade que faz a felicidade d'uns, com as lagrimas dos outros?

*
* *
*

O operario hontem sorridente na modestia do seu viver, luctando pela vida, auxiliado por escasso salario, celebra a vinda da Machina que vem suavisar-lhe o fatigante labor, e ámanhã a que julgou amiga desvelada que lhe garantiria alguns annos de vida a proteger os pequeninos filhos, escorraça-o da fabrica, sem compaixão ás innocentes creanças lacrimosas, pedindo pão que o pae não tem, porque não ganha.

É humana tal organização social que sacrifica os pequeninos seres ao lucro, ao dividendo?

Não!... affirmamol-o, com a serenidade filha da verdade que nos anima e impulsiona á quotidiana lucta.

É jámais possivel a harmonia entre capital e trabalho?

⁵⁵ Estas imagens, singularmente a do Capital a descansar depois de digerir os alimentos tomados na refeição, serão evocadas no drama *Nova Aurora* (1900), 1.º Quadro, reproduzido em PERALTA GARCÍA, Beatriz, *Obras de Ernesto da Silva*, «o apostolo do socialismo» *Tom II. Artigos jornalísticos (1893-1903)*.

Não!... Se o capitalista se apropriou a machina em exclusivo proveito, transformando o que deveria ser propriedade collectiva em propriedade individual, quizera, movido de superior altruismo, saltar fóra dos limites impostos pela falsa economia que rege as sociedades, arruinar-se-ia fatalmente diante da concorrência similar, compromettendo assim o futuro dos seus.

É a sociedade quem impelle á guerra os homens, impondo-lhes no instincto da conservação a necessidade de se esmagarem na luta pela vida, em vez de solidarios luctarem todos contra a Natureza dominadora, cobrindo assim a Humanidade de perennes beneficios.

Caminhando sempre no trilhão do Futuro, de conquista em conquista, os operarios portuguezes têm que mostrar-se dignos do esforço dos que na França, na Belgica, na Allemanha, na America, na Hespanha, na Hollanda em todo o mundo emfim, constante e porfiadamente desobstroem o presente, e de reforma em reforma, vão conduzindo os proletarios victimas de secular injustiça á *Terra promettida*, onde fluctua osculado da brisa o sacrosanto pendão em que a Idéa já inscreveu a letras d'ouro o sublime lemma: – – EMANCIPAÇÃO DOS TRABALHADORES.

Comprehendam bem os operarios, á lucta economica corresponde a lucta politica. É assim que o têm comprehendido os nossos irmãos d'além fronteiras.

Só nas hostes do partido socialista, o proletariado tem o seu logar, nos partidos burguezes embora humanizados os seus programmas pela essencia democratica, não ha esperança de salvação: – a actual economia fica de pé e a miseria subsiste diante do goso dos poderosos argentarios.

Os partidos democraticos burguezes, são uma solução de progresso; nunca podem ser a crystalisação d'uma sociedade superior em que o Privilegio não seja um facto, a Violencia um codigo.

Construir sobre os restos da civilisação burgueza, uma civilisação firmada na egualdade economica, cuja moral repousa na maxima sublime: – Amae-vos uns aos outros, – só póde ser obra do socialismo, seiva d'um

mundo novo, como dizia Malon, reconhecendo que a Liberdade é uma ficção quando o estomago está vasio.

Em 93 a revolução consignou ao homem os direitos politicos; do servo, que já fôra escravo, fez um cidadão; a revolução futura ha de completar a obra do passado, proclamando-o Homem, concedendo-lhe o direito á vida.

Companheiros:

No tórvo céu do viver operario, refulge brilhantissima estrella que, como outr'ora conduzindo os Magos ao Presepe, ha de conduzir-nos á libertação.

Fóco da intensissima luz o 1.º de maio deslumbra-nos e attrae-nos.

O futuro pertence-nos, a victoria será nossa, mas até lá, até attingirmos o cume da montanha que flanqueamos, toda a intrepidez é pouca, todo o esforço é util, toda a união é pouca.

O que somos e o que valem demonstra-o o clericalismo, os corvos de negra plumagem que fingem amar os desprotegidos e só buscam enervar-os e embrutecer-os com a *sopa* caridosa, que é tão sómente valvula de segurança á colera dos que soffrem, hypocrita manifestação dos que aconselham resignação ao povo operario, a fim de gosar a bemaventurança, quando envolto na serapilheira do hospital descer á valla commum a decompor-se, legando aos filhos, nauseantes andrajos, manchados da lama dos pateos immundos.

Os corvos reaccionarios aconselham resignação e esperança, em melhor vida extra-terrestre, e durante a vida, desprezando os falsos preceitos, só buscam o conforto e o goso.

A lição dos factos é desmentido formal ás enervantes predicas.

Religião e capitalismo completam-se e abraçam-se na comunidade de interesses, resultante da exploração dos que trabalham.

Se em politica o socialismo deseja a **republica social**, em materia religiosa só póde aceitar o **livre exame**.

Trabalhadores!... É ardua a missão, espinhosa a tarefa, grandioso o empenho que nos une no 1.º de maio.

Queremos oito horas como dia normal de trabalho. Eis a reclamação que formulámos.

A ignorancia popular diz que, se dez, doze, ou quatorze horas, não chegam para as necessidade da vida, menos poderão chegar **oito horas!**

É o desconhecimento das leis da economia, quem auctorisa cegos proletarios a dizerem mal. A economia da época tendo por único objectivo a exploração do homem pelo homem, obriga a que o excesso da producção, consequencia de muitas horas de trabalho, encha os armazens, produza o *stock* dos mercados, augmente o exercito de reserva dos *sem-trabalho*, proletarios que têm de sacrificar os seus irmãos, obrigando-os á redução dos salarios.

Quanto mais o trabalhador produz, mais em risco está de ser estrangulado pela miseria. Já o dizia Malon o grande e inolvidavel Mestre: – O capital (cousa morta), devora os trabalhadores (seres vivos).

Lasalle como Malon, affirmava-o tambem, convicto de que o capitalismo representa a maior das iniquidades escrevendo: «O trabalho anterior *O Capital*, asphyxia o trabalho vivo n'uma sociedade que produza nas condições da divisão do trabalho, da lei da concorrencia e do individualismo. Os proprios productos do trabalho estrangulam o trabalhador. O trabalho d'hontem ergue-se contra o productor e sepulta-o, despojando-o do trabalho productivo d'hoje.

Quanto mais o trabalhador produz depois do apparecimento do mechanismo, mais capitaes accumula ao serviço da burguezia, a quem augmenta a propriedade, facilitando assim os progressos ulteriores da divisão do trabalho, tornando mais pesada a cadeia que lhe vergoa os pulsos e mais deploravel a situação de sua classe».

É assim perante taes verdades economicas e tão grandes mestres, que nós justificámos a reclamação do dia normal de oito horas. Que os economistas politicos nos venham contradictar sem arguciosos sophismas adrede preparados para o justificar da exploração capitalista.

Companheiros:

Cheios de justiça, guiados pela verdade, temos de mostrar aos que nos vexam e exploram, que já sabemos d'onde vimos e para onde vamos.

Alcançadas as oito horas, muito nos resta ainda a fazer, mas n'esse momento seremos mais fortes e poderosos, porquanto mais tempo nos será dado para nos prepararmos intellectualmente, desejosos de collocarmos em curto espaço a cupula no grandioso edificio da emancipação proletaria.

MOÇÃO a apresentar no comicio do 1.º de maio

«Considerando quanto é justa a reclamação do dia normal de trabalho de oito horas;

Considerando que na America e Inglaterra já foi restabelecido nos arsenaes e mais officinas do estado o dia normal de oito horas, como justa resolução ás reclamações formuladas pelos operarios inglezes;

Considerando que ao estado compete dar o exemplo e indispensavel incitamento a que tal reforma seja estabelecida;

Considerando a urgencia da execução e promulgação de leis protectoras do trabalho os operarios de Lisboa reunidos em comicio no dia 1.º de maio de 1895, pedem o seguinte:

«1.º Que o estado decrete o dia normal de oito horas para todos os operarios da sua dependencia e municipio, regulando proporcionalmente o tempo de trabalho nas industrias insalubres e subterraneas.

2.º Que seja posta em execução a legislação protectora do trabalho, já promulgada, e estabeleça a responsabilidade dos patrões nos desastres de trabalho. – Lisboa, 1 de maio de 1895».

A UNIÃO OPERARIA

Centro Socialista, *Candido Moraes da Silva* – Centro socialista d'Alcantara, *Franzino dos Santos* – Associação auxiliar da classe dos polidores de moveis, *Antonio Egreja* – Associação de classe das lavadeiras, *Florinda Bella* – Associação de classe dos operarios do fabrico de seda, *Miguel Nazareth de Carvalho* – Associação união da classe dos trabalhadores, *Tasso Elysio da Silva Lopes* – Associação da classe dos carpinteiros civis, *João Marcolino* – Associação de classe dos canteiros, *Joaquim*

Isidoro de Almeida – Associação da classe dos pintores da construção civil, *Desiderio Moitão* – Associação dos conductores e cocheiros da viação lisbonense, *Damaso Diniz* – Associação da classe dos refinadores de assucar e officiaes confeiteiros, *Antonio Ribeiro Corisco* – Liga das artes graphicas, *Feliciano d’Azevedo* – Associação dos calceiteiros de Lisboa, *Anibal dos Santos* – Associação dos operarios do circulo aduaneiro do sul, *Guedes Quinhones* – Cooperativa dos entalhadores, *Julio da Silva Franco* – Associação da classe dos curtidores de sola e cabedades, *Antonio Rodrigues* – Associação dos operarios corticeiros de Lisboa, *Luis Madrugo* – Associação dos manipuladores de tabaco, *José do Carmo* – Associação da classe das costureiras, *Carmen Gil do Nascimento* – Associação dos operarios do municipio, *Emygdio Martins* – União das classes mechanicas em madeira, *Vicente Ferreira* – Associação de classe dos fabricantes de cravo, *Manoel Ferreira Duarte* – Confederação das associações metallurgicas, *Guedes Ferreira* – Associação da classe dos fabricantes de armas e officios accessorios, *Manuel Cyriaco Ferreira da Silva* – Associação dos manipuladores de phosphoros lisbonense, *Martins da Costa* – Associação de classe dos operarios marceneiros, *Patricio da Silva* – Cooperativa dos sapateiros, *Manoel Ferreira* – Associação de classe dos officiaes d’alfayate – Cooperativa 1.º d’abril de 1888, *Eusebio dos Santos* – Associação da classe dos carpinteiros navaes, *Antonio Nunes d’Almeida* – Cooperativa dos canteiros, *Antonio Vicente* – Associação da classe dos manufactores de tecidos, *Domingos Pereira* – Associação da classe corticeira de Barreiro, *Manoel Ferreira* – Associação auxiliadora da classe dos pedreiros em Portugal, *Antonio Baptista* – Associação da classe dos tanoeiros de Lisboa – Associação dos operarios do caminho de ferro do norte e leste – Redacções de *A Voz do Operario*, *A Obra* e *A Federação* – Academia musical 1.º de outubro de 1894 – Academia musical José Fontana – Estudantina Recreativa 25 de dezembro – A 1.º de maio academia instrução musical – Academia instrução filhos do trabalho – Estudantina recreativa 11 de maio – Sociedade philarmonica instrução e recreio dos calceteiros municipaes de Lisboa – Academia de instrução e recreio fraternal – Aca-

demia de instrução e recreio «Freitas Gazul» – Estudantina netos leaes da fraternidade operaria – Grupo dramatico Julio Vieira.

COMICIO No 1.º de maio, á 1 e meia hora da tarde (prefixa), realiza-se o comicio operario, na rua 4 de Infanteria, a Campo d'Ourique, no terreno situado entre os numeros 18 e 26.

**A IDÉA FEDERATIVA. COMMEMORAÇÃO AO
2.º ANNIVERSARIO DO JORNAL A FEDERAÇÃO
(LISBOA: INSTITUTO G. DAS ARTES GRAPHICAS, 1896).**

«Federalismo e collectivismo, eis a solução do problema da miseria».

A idea federativa, que entre o proletariado portuguez, tem ja firmada plena consagração, muitos e opimos fructos, ainda tem a offerter aos que desprotegidos da riqueza, vendem ao capital ganancioso as suas funcções productivas.

Que póde a lutar contra o colosso do capitalismo, o esforço isolado d'um ou outro proletario que revoltado contra a injustiça social, procura anniquilar o temeroso adversario que o tortura e esmaga?

Que póde a transformar a ordem politico-economica o esforço d'uma só associação, quando as forças humanas offerecidas no mercado do trabalho pelo proletariado, revestem tantos fins e fórmas de applicação?

Nada, quasi nada.

Assim, surge a necessidade federativa; garantia da vida autonoma de cada um elemento federal, sommando n'uma so parcella ou n'um só e commum esforço, toda a potencia da federação.

A federação é para a associação, o que a associação é para o individuo; aggrupação de partes a constituirem um todo em que reside a vitalidade e pujança das legiões operarias, movidas pelo intuito de pouco a pouco, de reforma em reforma, conseguirem preencher o periodo de transicção, indispensavel á maturação evolutiva, que terá por fructo a transformação

da economia contemporanea, baseada em crueis antagonismos; iniciando a futura economia, que tem por fundamento a socialisação das forças productivas, orientadas no criterio da appropriação da natureza em favor da humanidade, formula opposta á que resulta da analyse da moral da epocha, e que se synthetisa na – *lucta do individuo contra o individuo*.

Dividir para reinar, diz a burguezia; federar para vencer, responde o proletariado.

E assim, á medida que os elementos federaes se vão constituindo e concentrando, a burguezia perde em poder o que o proletariado conquista em cohesão. A idéa federativa, força moral de superior grandeza, ao passo que constroe inexpugnável posição onde acoutar-se o exercito dos explorados, gera também poderoso fôco educativo em que a classe trabalhadora vae encontrar a instrucção, arma indispensável á lucta em que se encontra empenhada.

Fundada em Portugal a federação das associações de classe, so deixará de existir, quando na historia nacional fôr inscripta a data tão auspiciosa e desejada da transformação social. Até lá, póde mover-se contra os homens ou associações, a mais crua guerra, que a idéa federativa como a hydra de Lerna, recobrará novo vigor a cada um dos golpes recebidos.

Um nucleo importante do proletariado portuguez, conhece já a importancia da organisação federal, e os que ainda não vieram procurar no federalismo a instrucção, a força e a unidade d'acção, teem fatalmente de reconsiderar se não preferirem succumbir inermes em inglorio combate.

Quem não é federalista, não comprehende o socialismo; e quem não aceita o socialismo, não deseja o progresso humano, nascido da libertação das maiorias sociaes escravizadas ao poder do ouro, que as minorias representam; ouro que só os trabalhadores conquistam, exgotando o vigor do braço e do cerebro, em prol do progresso e da civilisação.

O engenheiro, o chimico, o medico, o poeta, o phylosopho, o typographo, o sapateiro, o alfayate, o pedreiro, o tecelão, federando os seus esforços, trabalhando para um mesmo fim, pódem constituir uma sociedade; ao contrario, esquecendo a socialisação dos esforços, isto é a fede-

ração das vontades, provocam o *individualismo*, desagregando as bases sociaes e demolindo a solidariedade humana por maneira anti-natural e condemnavel.

É pois, aconselhado pela experiencia e demonstração, que o povo trabalhador acolhendo-se ao federalismo, multiplica as probabilidades de victoria que é indispensavel conquistar, afim de pôr termo á escravidão do salariato, nascido do capitalismo e que com elle tem de desaparecer da vida social e passar á historia, a figurar como ultima phase da escravidão do homem, que emfim liberto da dependencia economica se expande e folga dentro d'uma civilização superior, onde poderá exercer integras as suas funcções animaes, requerendo e obtendo a satisfação das necessidades moraes e physicas, – o que a economia da epocha lhe nega e interdita.

O que é o federalismo em toda a sua amplitude, demonstra-o o valio-sissimo e extraordinario beneficio que resultaria á civilização e á humanidade, da substituição dos interesses e odios das classes preponderantes que na velha Europa, jogam corôas e fazem presidentes; pela federação dos Estados Unidos da Europa. E ninguem póde auctorisadamente taxar de utopia, sonho ou ficção, o que fica exposto, a demonstral-o, a America é salutar exemplo.

O que traria a federação europêa?

Certamente, que á paz armada que tantos milhões de contos e vidas custa, substituiria a arbitragem nas relações internacionaes, garantida a autonomia de cada povo nas suas proprias condicções de existencia e essencia de nacionalidade.

Que grande e extraordinaria economia de trabalho valorizado, não voltaria á circulação; accrescida a somma total, com o trabalho a produzir pelos milhões de braços inuteis, entregues ao parasitismo militar e que na vida celibataria da caserna provocam graves e ponderaveis desequilibrios na riqueza e moral sociaes.

O que se applica a um ou mais paizes, em exemplo de vulto; applica-se a uma ou mais associações; cellulas de determinado organismo ou com-

pletam e regularizam o seu funcionamento, combinando-se; ou fogem ás leis naturaes e agonisam incompletas inaptas para a sustentação da lucha com o meio em que teem de desenvolver-se e actuar. Fugir ao principio de solidariedade é provar que a educação viciosa anteriormente recebida, consegue destruir na constituição do proprio ser, o instincto da sociabilidade immutavel principio a que se subordina todo o reino animal.

Federar, para quê?

Para multiplicar as forças e garantir o exito.

Federar, porquê?

Porque ha identidade de interesses a defender e proteger contra a rapina d'outrem.

A burguezia em lucha com o proletariado, aggrupa-se, organisa-se nacional e internacionalmente, federa-se e do cosmopolitismo do capital, faz poderosa alavanca a remover os obstaculos economicos e politicos, creados pela revolta dos trabalhadores explorados, deshumana e cruamente.

A exemplificar o affirmado, economistas francezes fazem a apologia da substituição dos operarios francezes pelos chinezes, que de viver mais sobrio, offerecem garantias de vender trabalho a mais baixo preço; mais ainda, o *patriotismo* d'um capitalista francez, dono ou gerente d'uma importante vidraria, substitue os operarios seus compatriotas postos em *grève*; por vidreiros allemães.

Todos os dias a imprensa nos affirma e o telegrapho nos transmite, que a burguezia se federa e entrincheira, contra a legião dos expoliados que em nome da progressão historica, tentam e hão de vencel-a, a despeito de qualquer nova cruzada, prégada por novo Pedro Eremita com assento no Vaticano.

Contra a federação dos ricos, a federação dos pobres; contra a federação dos accionistas parasitas a federação dos trabalhadores productivos.

Feita em periodo anterior a exposição rapida dos beneficos resultados do federalismo em materia politica e internacional, – quando applicado á constituição dos Estados Unidos da Europa; o mesmo se effectuaria applicado que fôsse ás organizações dos trabalhadores o principio federativo,

abragendo por completo, todas as associações congêneres da classe trabalhadora.

Unidos pelos laços federaes não teriam as aggrupações operarias, salas, bibliothecas, pequenos museus, etc. que praticamente demonstrariam a vantagem superior do *socialismo*.

Pois não seria em extremo grandioso e util, a federação dos montepios, cooperativas, sociedades de recreio, etc.?

Não resultaria de tal *socialização* um augmento no socorro na doença, na lucta pela vida e no progresso da arte?

Que attentem n'estas interrogações, pensem e analysem, os scepticos que nada fazem e os indifferentes que tudo compromettem e deixam apodrecer, permittindo que o *individualismo* feroz, transforme a nossa epoca n'um amphitheatro em que nos dilaceramos mutuamente, legando á historia da humanidade o periodo que atravessamos, que justamente pôde denominar-se – *Civilização de feras; capitalismo e miseria*.

O federalismo politico, é correlativo do collectivismo economico. Completam-se mutuamente. Um sem outro é organismo imperfeito, que espera a sua ultima transformação, para affirmar a potencia organica correspondente a um modo de ser.

E se assim é, como pôdem ser classificados os que apregoando socialismo e mudança na parte constitutiva das sociedades assentes no capitalismo, não cumprem a sua missão, federando a sua actividade ás actividades já federadas?

O dilemma a estabelecer não pôde transitar além da malevolencia ou ignorancia.

A propria evolução fabril, prova exuberantemente a importancia do federalismo. Que será a nova organização fabril, subordinada á divisão do trabalho, senão a federação das diversas aptidões operarias, levadas ao maximo, no fito de attingir a maior rapidez e perfeição na manufactura a produzir. A evolução fabril que fez desaparecer a manufactura individual, para dar logar á federação dos esforços operarios, para um dado fim, é a sufficiente e cabal prova das affirmações feitas.

A industria de manifestações individuais, substituiu-se pela organização colectiva do trabalho, cedendo a industria caseira e a pequena industria o lugar occupado, ás grandes concentrações capitalistas; órgãos mais perfeitos e susceptíveis de satisfazerem as sempre crescentes necessidades sociaes.

É certo porém, que o federalismo das unidades fabris, exploradas pelo capital anonymo das empresas, é no actual momento causa de profundas injustiças, que a marcha progressiva da civilização tem de aniquilar, aperfeiçoando e completando o órgão productivo da riqueza, até aqui prejudicado pelo vicio de constituição individualista em que repousa e exploração capitalista que o depauperava e estiola.

É pelo federalismo dos pequenos capitães, que se formam e vivem as grandes companhias exploradoras da agricultura, do commercio e da industria. É pela concentração das pequenas parcelas de valor que a alta finança, arrasta na rede d'estreita malha da obrigação e da acção, que podem ter vida as poderosas explorações dos caminhos de ferro, minas, transatlanticos, fiações, estaleiros, metalurgia, grandes armazens de troca, companhias agricolas, etc.

Provado está, que a despeito do seu furor *anti-socialista*, a burguezia que já não pôde viver dentro dos moldes estreitos e falsos da economia individualista, que defende e propaga, levada pela desejo d'exploração do maior numero desprovido de riqueza e bem estar, tem de aceitar e applicar a socialização das forças productivas, representadas no capital, que segundo a economia burgueza é considerado, como principal factor da vida das sociedades.

Ao federalismo do capital representado nas empresas, ha que oppôr o federalismo do trabalho, representado na associação, a defender uma classe e na federação das associações a defender todo o proletariado.

E porque é que o federalismo não pôde cumprir integra a sua missão na vida politica das sociedades?

Porque enquanto as sociedades tiverem por base economica a *propriedade individual* e negarem o direito á vida e ao trabalho, isto é: enquanto

não fôr feito o collectivismo na economia, o federalismo politico continuará gravitando no circulo do metaphysismo, dando-nos como a Suissa nos offerece exemplos, o spectaculo sempre doloroso de miseria publica que o progresso social tem de evitar e não suavisar.

A idéa federativa, empregue pelo operario como alvião a destruir decrepitas muralhas da sociedade burgueza e capitalista, é sempre de effeito seguro e superior resultado. Assim o affirmam as poderosas organizações dos nossos companheiros d'além-fronteiras.

A demonstrar quanta a federação dos esforços é indispensavel ao operariado, basta analysar, quanto progresso e melhoria não trouxe para o socialismo a desagregação da *Internacional* e a sua substituição pelos *partidos nacionaes*.

A *Internacional*, organização centralista de acção universal, morreu para resurgir mais potente e formidavel. Hoje não tem a burguezia a temer o *conselho de Londres*, tem de defrontar-se com o *socialismo nacional*, que em cada um paiz actua por fórma superior, conhecendo intimamente o corpo social em que inocula as theorias que lhe servem de base.

O *conselho de Londres*, podia determinar uma acção geral, mas não conhecia com precisão e segurança a vida interna de cada um paiz, e as innumeradas particularidades correspondentes a cada uma nacionalidade, que, parecendo insignificantes nadas, constitue, muitas vezes, os mais graves embaraços ao desenvolvimento d'uma idéa.

Em cousa alguma a unidade universal que o socialismo tem de manter foi prejudicada; a proval-o, basta ver a sollicitude com que o socialismo francez auxilia o allemão, e assim universalmente.

A idéa socialista que liga os povos de todo o mundo civilisado, é para todos fundamental nas conclusões ja estabelecidas, só se differenceiam as variantes de applicação nacional, correspondentes ao grau de progresso mental, tradicções, condicções de raça, desenvolvimento economico, que cada um povo representa.

Federado pela idéa, o socialismo universal tem garantida a sua autonomia, no meio *nacional* em que se desenvolve e lucta. Tal, é a superior-

ridade do federalismo, applicado como meio transformador das velhas e injustas convenções sociaes.

Ao centralismo, póde ser jogado seguro golpe por adversario pujante e habil; contra a *federação socialista universal* nada pôdem os furores dos reis, papa, presidentes ou imperadores, condemnados a desapparecerem perante o progresso social, representado na sciencia, que não detem a sua marcha, ainda quando tem por obstaculos um sceptro ou uma tiara.

Luctar pela federação das vontades, garantida a autonomia individual, – unico e seguro esteio da força collectiva; – é dever que cabe cumprir aos que no socialismo anteveem o rosear d'uma nova aurora, que ao mundo ha de trazer a paz, aos povos o bem-estar e á civilização humana, mais viridente palma de gloria.

Federalismo e collectivismo, solidariedade e amor, eis os indispensaveis elementos para o Homem poder attingir no Futuro a maxima perfectibilidade.

O DIA NORMAL DE TRABALHO
(LISBOA: TYP. DO INSTITUTO GERAL DAS ARTES
GRAPHICAS, S.D.)⁵⁶

Eis a reivindicação proletaria que os trabalhadores no 1.º de maio inscrevem na bandeira vermelha, não só como afirmação de revolta, mas também como instante necessidade social e symptoma seguro do progresso mental dos que trabalham.

A evolução social, eliminando o Escravo, transformou-o em Cidadão, que já não aceita o ergastulo e o amphitheatro, mas busca conquistar o Estado e afirma o seu poder na praça publica. É pelo constante progredir que a Historia se afirma e não longe vem já o dia em que ha d'inscrever nas suas paginas a conquista proletaria do **dia normal**, base da legislação internacional do trabalho, que o socialismo propaga e as sociedades reclamam, como medida salvadora e inadiavel.

Urge, diante do capitalismo feroz e ávido, ganicioso e egoista, afirmar o proletariado que a exploração humana, feita em nome do **capital** sobre o **trabalho**, tem de transitoriamente ser regulada por fórmula a evitar o morticínio e a degenerescencia das populações, exhaustas e empobrecidas de vitalidade organica, em holocausto ao novo e ventruado Moloch, que n'este fim de seculo dá pelo nome de **Deus-Milhão**.

⁵⁶ O texto foi publicado com motivo do 1.º de Maio de 1896 em edição conjunta com *O que é ser socialista?*, de Ladislau Batalha, p. 23-31, e constituiu o primeiro volume de uma «Biblioteca do Centro Socialista Occidental». Vid. SILVA, Ernesto da, e BATALHA, Ladislau – *O que é ser socialista? O dia normal*. Lisboa: Lisboa, Typ. do Instituto Geral das Artes Graphicas, s.d.

Obcecada pelo lucro, atraída pelo juro, a burguezia capitalista põe em perigo a existencia das populações, vivendo de iniqua exploração social, que a par de superior preversão do sentimento, denota a mais pungente e característica insciencia que pôde revestir uma classe.

Hygienistas e biologistas demonstram, provam, que o industrialismo ameaça subverter as sociedades n'uma degenerescencia physica e moral que é um attentado monstruoso, bem peor que os de revolta gerados na dôr e no soffrimento. Economistas constataam que a diminuição do dia de trabalho não anemisa o *cofre-forte*, nem provoca nevroses ao livro *Caixa*. Baldado esforço, improficuos avisos, a classe possuidora responde sorrindo, emquanto não os ouvir chorando e arrependendo-se de tanta imprevidencia.

E como ha de affirmar-se a classe trabalhadora, conquistando a legislação internacional de trabalho?

Unindo-se, disciplinando-se, constituindo um partido politico, que sem cessar, em continua lucta, se apodere progressivamente do Estado, transformando-o de iniqua oligarchia capitalista que hoje representa, em justo e previdente regulador das forças sociaes.

Eis em rapida observação o que ha a fazer.

Diante da tyrannica e esmagadora plutocracia burgueza, ha que unir fileiras e invadir o organismo do Estado, desde a junta de parochia até ao parlamento; desalojar o inimigo que no Estado se occulta e defende, é indispensavel, e para tal fim é preciso que o proletariado affirme preponderancia social, mercê da sua educação e força politica. A burguezia não nos vence pelo numero, vence-nos pelo valor moral; a conquista de tal valor é, pois, primordial dever.

Sem a conquista do poder politico, as reivindicações proletarias não serão um facto. Quando muito, a classe possuidora dispensar-nos-ha adulteradas e fementidas soluções que só servirão para a manter estavel e nunca para nos minorar o soffrimento ou dar a libertação economica.

Queremos o accordo internacional dos governos para a constituição da legislação do trabalho, com o mesmo humanitario e internacional

intuito com que a *Cruz Vermelha* foi instituída. O capitalismo que faz a guerra e provoca hecatombes, resolveu internacionalmente cuidar dos feridos no campo da batalha. Porque não pôde então e julga impraticável o **dia normal**, aterrado diante da concorrência econômica dos mercados? Não serão também dignos de reparo e proteção os que morrem trabalhando e não morrem matando? Que nos respondam os cathedraicos burguezes.

A justificar a reclamação do dia normal e o estabelecimento da legislação internacional de trabalho, basta considerar que, sendo o productor a base de toda a vida social, não é administrativo nem humano entregá-lo desprotegido e sem amparo á exploração bestial que o capitalismo lhe impõe como lei fatal a que não ha fugir.

A terra que se cultiva, a casa que habitamos, o ar que respiramos, tudo paga imposto e representa encargos sociaes; só o homem, o factor de civilização e progresso, porque é pobre, pôde ser explorado sem compensação até ao aniquilamento, por outro homem que d'elle só se differencia em ter dinheiro e que o fará substituir no trabalho por outro proletario que á porta espera o momento em que o seu companheiro será lançado á rua.

O capitalismo pôde **usar e abusar** das forças productoras, sem preocupar-se do futuro da humanidade e do principio de justiça, e, ainda é dispensado de pagar imposto que dê ao explorado a triste compensação d'uma velhice, senão regalada, pelo menos tranquilla.

Isto não é legislação, nem organização social; é o **direito do mais forte** em toda a sua fera e brutal expansão.

E, mal de todos, a violencia de cima vem reflectir e reproduzir-se em baixo, com a aggravante da ignorancia a servir de propulsor á represalia.

Provado scientificamente que os longos dias de trabalho e a exploração brutal do capitalismo conduzem á degenerescencia das raças, provocam perturbações physico-moraes e procriam as graves crises economicas que esfomeam o proletariado, a concessão do **dia normal** não é um favor que a burguezia concede, mas um dever que socialmente tem de cumprir.

O povo operario não pede favores, pede justiça. O capitalismo que observe e analyse, e convencer-se-ha que é conveniente procurar manter o equilibrio tão ameaçado n'este momento em todo o mundo.

É a reclamação do **dia normal**, transitoria como todas as reivindicações que o proletariado julga compatíveis com a actual organização economica a que se subordinam as sociedades.

O progressivo desenvolvimento da mechanica e o trabalho intensivo, quasi annullam os beneficios resultantes da diminuição das horas de trabalho, quando se referem ao emprego dos braços **sem trabalho**, mas é innegavel que o **dia de oito horas** é indispensavel conquista que o proletariado tem a effectuar como base de futuras e decisivas reformas.

Objectar-nos-hão os escolasticos que o reformismo economico não é final solução ao problema da miseria e que tudo d'elle dimanado, pode e tem de ser criticado com justa severidade. Respondender-lhe-hemos sómente, que não é a golpes de ideal, nem a vôos de espirito nas regiões da perfectibilidade humana, que as sociedades subitamente se transformam, despindo os horrores do Inferno para travestirem o azul sem macula d'um Paraiso, sonhado n'um momento de devaneio.

A rigorosidade das leis scientificas a que a sociologia tem de submeter-se, não permite o Sonho obriga á Realidade.

Demais todos sabem, que, dia a dia o progresso mechanico nega aos productores com ferina crueldade o **direito ao trabalho**, isto é, á existencia, principio que resulta da fera e viciosa constituição da sociedade contemporanea. Mas, poder-se-hiam evitar de prompto e radicalmente tão cruas anomalias?

Não!... Assim como a flor que embalsama o ambiente e deixa evolvar em plena fragancia os aromas subtis que nos dulcificam o olfacto, é producto da semente de olfacto não attrahente, assim a transformação do meio economico, unica e final solução da *questão social*, só pode ser o fructo conseqente á germinação que a progressão reformista caracteriza e impõe.

Seculos sorvidos no abysmo do Passado teem sido meio cultural indispensavel á solução do Escravo em Cidadão, ultima conquista que

a metaphysica politica tinha a consignar nos *Direitos do homem*. Vencedora a burguezia, destruidos os moldes medievaes em que o feudalismo encontrava expansão, morto o periodo civilizador que considerava o *direito de nascimento*, a questão economica começou a impôr-se, acompanhando assim o progressivo e constante desenvolvimento material, que o liberalismo burguez conseguiu arrancar do estado embryonario em que vegetava, quando a burguezia tomou a direcção social. N'este momento, em que a *livre-concorrença*, ajudada pelo progresso scientifico, esmaga a maioria productora em beneficio transitorio da minoria parasitaria, urgente se torna que o proletariado – a victima secular – affirme, como já affirma; não só a sua importancia como classe (porque o socialismo é de todos e para todos) como procure conseguir em porfiado labor a destruição progressiva dos erros – ou dizendo melhor, do esgotamento – d'uma civilisação que tem de substituir-se por nova fórmula coexistivel com as necessidades sociaes, que já não cabem no ambito estreito da civilisação capitalista.

O proletariado como classe e partido politico, quer transitoriamente o dia normal, a regulamentação do trabalho dos menores, a responsabilidade dos patrões nos desastres, a legislação directa, o *referendum*, o municipio livre, etc., convencido que taes conquistas se não são a sociedade futura, harmonica e justa, são no emtanto os materiaes que tem de appropriar na construcção da barca salvadora que o ha de transportar á Terra Prometida.

Quem reclama o **dia normal** reclama o **suffragio universal**, quem diz economia politica, pois que é da cidadella da politica que a classe possuidora nos alveja, pesando sobre nós, convicta de que emquanto a não desalojar-mos (sic) do baluarte em que se intrincheira e defende – o Estado – toda a auctoridade e força social a ella só pertencerão.

Reclamemos pois o **dia normal** e organisemos as forças partidarias, orientadas na conquista do **poder politico** que o mesmo é dizer a **conquista do pão**.

Comprehender o que é o **1.º de maio** é procurar por todos os meios desde a persuasão á revolta – quando opportuna – socialisar a auctoridade,

a riqueza e instrucção, trilogia em que se condensa um programma que não é um distinctivo de corrilho, mas, a affirmação peremptoria e indestructivel d'uma grande necessidade – a regeneração humana.

Porquê socializar a riqueza?

Por que a riqueza hoje de carácter individual é a negação da vida e expansão collectivas.

Porquê socializar a auctoridade?

Por que a auctoridade é hoje não o principio da justiça applicado ás funcções, mas, sim, o privilegio do uso e abuso da força, adstricto a uma classe em seu exclusivo beneficio e em detrimento dos interesses do maior numero.

Porquê socializar a instrucção?

Por que a instrucção á primeira força das sociedades modernas, não é distribuida collectivamente como devia, e só é usufructo dos que possuem riqueza, constituindo por tal fórma a supremacia moral de classes, que, tem por alvo a subordinação das massas productoras á expoliação do bem-estar moral e material que deveriam gosar.

E como fornecer os elementos de lucta e victoria aos proletarios, na lucta social, senão impulsionando-os, attrahindo-os ao caminho do Futuro, pelo reformismo sempre crescente em importancia reivindicadora. O transformismo não é preciso aconselhal-o. A revolta faz-se sempre que a evolução da idéa completando a sua trajectoria, tem de affirmar-se, n'um ultimo paroxysmo da agonia da *legalidade* e da *ordem*.

A revolta considerada como regressão á primitiva animalidade, não póde ser aconselhada como meio de permanente affirmação de principios, só pode ser desculpada como morbido symptoma da anormalidade pathologica do corpo social, derivando na *vingança* o que o progresso não executa e leva á pratica.

Vingar não é vencer, é ser vencido; individualisar o odio é esquecer a sociedade que produz o individuo, eliminar um effeito não é destruir uma causa, como condemnar o criminoso não é extinguir o crime.

Possuidor de tal orientação o socialismo não vem afirmar que o **dia normal** é um *fim*, mas um *meio* de superior alcance para a libertação económica do proletariado. Demais é conhecido que o **dia normal** não atingirá o trabalho doméstico em que milhares de operários de ambos os sexos anemizam ás ordens da concorrência económica e da *oferta e procura*, provando assim que o trabalho doméstico deante da progressão económica representado no capitalismo, ainda é mais doloroso e desprotegido que a grande indústria, onde a concentração operária inerente ao grande movimento fabril, impõe ao capitalismo limites que não pode ultrapassar.

A grande indústria alojada nas fabricas transforma a officina n'um presidio, mas o trabalho doméstico subordinado á concorrência capitalista, é para o proletário depois de longos dias e serões a tísica e a miséria, agonizando n'uma mansarda, impotente, sem recursos, sem protecção, devido ao isolamento profissional em que vegeta, longe das fileiras dos seus companheiros de infortunio.

A grande indústria, a pujança fabril, a concentração económica de que este final de século é a prova documental, conduz á servidão, ao soffrimento e ao desequilíbrio económico, offerecendo porém ao proletariado com o badalar da sineta capitalista, a concentração de forças numerosas, a facil transmissão do pensamento revolucionario e a unidade d'acção imprescindível á grande remodelação que tem a effectuar.

A grande indústria, o progresso mechanico, são factores de soffrimento mas tambem elementos renovadores, com que tem de ser constituída a nova ordem social, o que o trabalho doméstico e a dispersão operária não garantem e até prejudicam.

O Passado foi a escravidão moral e económica, o Presente a servidão económica e o Futuro ha de ser em toda a vitalidade libertaria, a Emancipação integra da Humanidade illuminada pelo foco de intensissima luz que deslumbra o mundo moderno – **A Sciencia**.

Luctemos pois na conquista e socialização da Sciencia, e iniciemos o nosso esforço reivindicando o **dia normal** como primaria reforma em que

tem d'apoiar-se a **Sociedade futura**, de que nós legionarios do trabalho já entrevemos as linhas geraes.

Unidos e fortes, ligados pelos laços da Idéa, prosigamos na ardua tarefa e em dia proximo cravaremos no coração da sociedade capitalista o pendão vermelho em que a letras auriluzentes os opprimidos inscreveram já o libertario lemma: – **Emancipação proletaria!**

Ernesto da Silva

CRÍTICA POLÍTICA

O LIVRO DA PAZ⁵⁷

(A FEDERAÇÃO. N.º 79 (1895), 7 DE JULHO, P. 2).

Com mais um volume de boa e salutar propaganda, veio Magalhães Lima, dotar o nosso movimento intellectual, tão escasso de bosas produções.

O Livro da Paz, como *O Socialismo na Europa e o 1.º de maio*, é mais uma manifestação segura de quanto o espirito de Magalhães Lima, está sempre disposto a receber os germens dos ideaes altruistas e emancipadores.

Pena é que o nosso acanhado meio não offereça ao chefe do partido republicano as condições de expansibilidade indispensavel a quem não duvida propagandear as theorias libertarias.

Afóra alguns pontos em que podemos discordar no que respeita a *republica burgueza* e socialismo, *O Livro da Paz* offerece, como os seus antecessores, larga copia de curiosas notas sobre o movimento emancipador no estrangeiro, producto sem duvida, das excursões que Magalhães de Lima costuma fazer, prestando assim um relevante serviço aos que a tal não se podem abalançar.

No *Livro da Paz*, prende naturalmente a attenção do leitor não só o movimento feminista, como tambem curiosas indicações sobre o socialismo no Brazil.

⁵⁷ É crítica a LIMA, Magalhães – *O livro da paz*. Lisboa: Antiga Casa Bertrand, 1895.

Reiterando os nossos agradecimentos pela amavel offerta, não hesitamos em aconselhar a leitura do novo livro de Magalhães de Lima, aos nossos companheiros.

Ernesto da Silva.

A OBRA INTERNACIONAL

**(A FEDERAÇÃO. LISBOA: N.º 141 (1896), 13 DE SETEMBRO,
P. 1).**

Mais uma vez o sr. Magalhães Lima lançou no acanhado meio litterario em que passamos a vida traduzindo do francez, um trabalho cheio da mais pura propaganda em favor da idéa socialista.

A Obra Internacional demonstra seguramente que Magalhães Lima, influenciado pela força revolucionaria e emancipadora que brota do socialismo, soube alar-se a regiões que o metaphysismo politico não alcança. A questão é *integral*. Assim o considera o illustre democrata, espirito progressivo assaz provado – segundo as affirmações feitas – e disposto, ao que parece, a lutar com vigor pelo advento d’um novo cyclo civilizador que liberte as sociedades, a familia e o individuo.

O novo livro de Magalhães Lima, saturado do *integralismo* de Malon, aprecia, sob varios aspectos, o valor social do individuo, a situação da mulher, a constituição da familia, a arbitragem, federalismo, etc., subordinando-se ás conclusões philosophicas legados pelo auctor do *Socialismo Integral*. Se *A Obra Internacional* não veiu offerecer á curiosidade dos leitores da especialidade, notas interessantes compiladas com solitudine, veiu, no emtanto, completar com opiniões do auctor o que já reunira no *1.º de Maio* e *Livro da Paz*.

A dizer da critica justa e demolidora que o novo livro encerra e nós acceitamos gostosamente, basta apontar os seguintes periodos que transcrevemos com a devida venia:

«A época é de mercantilismo e de interesses grosseiros. O utilitarismo pessoal reina como senhor absoluto. Até as revoluções políticas e sociais são consideradas como simples negócios e andam sujeitas á cotação dos mercados».

Felicitando o publico e aconselhando a leitura da *Obra Internacional* aos nossos cr.^{os}, felicitamos o nosso amigo dr. Magalhães Lima pelos arrojados vôos de espirito que o novo trabalho revela.

Ernesto da Silva

**ESTATUTOS DA FEDERAÇÃO PORTUGUEZA
DOS TRABALHADORES DO LIVRO**

(A OBRA. LISBOA: N.º 160 (1898), 6 DE FEVEREIRO, P. 3;
N.º 162 (1898), 20 DE FEVEREIRO, PP. 2-3; N.º 165 (1898),
13 DE MARÇO, P. 4)

CAPITULO I

Fins da Federação

Artigo 1.º – A *Federação portugueza dos trabalhadores do livro*, tem por fim:

1.º – Propor e auxiliar o aperfeiçoamento das associações graphicas que se organizem no paiz;

2.º – Provocar o alargamento dos principios de solidariedade e fraternidade já existentes entre os trabalhadores do livro;

3.º – Estabelecer uma tabella de preço do salario, applicavel á região portugueza, baseada sobre o preço das substancias em cada localidade, afim de evitar a emigração dos graphicos d'um lugar para outro ponto, facto que provoca perigos economicos e antagonismo individuaes;

4.º – Combater a reduçãõ do preço do salario, extinguir a *arremataçãõ*, feita por intermediario entre capital e trabalho, implantar o systema commanditario e fazer substituir o trabalho de empreitada pelo trabalho de jornal ou *consciencia*.

5.º – Obter a limitação rasoavel do numero de aprendizes, fixando-se a média de *um* aprendiz para *seis* officiaes, exigindo-se que não tenha o aprendiz mais de 14 annos ou menos de 12 annos de idade.

§ 1.º – O apprendizado da impressão typographica será regulado consoante as necessidades do machinismo em laboração.

§ 2.º – É condição indispensavel ao aprendiz das artes graphicas, ter exame de instrucção primaria ou provar saber ler, escrever e ter conhecimentos de arithmetica.

§ 3.º – O periodo de aprendizagem não poderá ser inferior a cinco annos.

§ 4.º – A legalidade do contracto de aprendizagem dependerá da sancção official da associação graphica existente na localidade ou mais proxima, segundo a regulamentação estabelecida sobre o assumpto.

6.º – Impedir pelo emprego de meios proprios a tal fim, que a mulher possa ser motivo de reduccção do salario, prejudicando os operarios.

§ único. – A cumprir o n.º 6.º as associações profissionais admittirão a mulher operaria em serviço nas artes graphicas, estabelecendo como principio fundamental, a trabalho equal, salario equal.

7.º – Evitar que as prisões ou estabelecimentos de caridade concorram ao mercado industrial, ameaçando o preço do salario.

8.º – Organisar um *Boletim graphico* que sahirá mensalmente, indicando o numero de graphics sem trabalho em cada região e o movimento social das associações federadas, além d'outros assumptos de primeiro interesse para as artes graphicas.

9.º – Constituir um *cofre de resistencia* e propaganda composto de 25 por cento da receita liquida annual de cada uma associação federada, afim de serem effectuadas missões de propaganda e se constituir o fundo de resistencia para casos de gréve.

10.º – Promover pelos meios legaes e iniciativa particular a hygiene das officinas destinadas á laboração graphica.

11.º – Velar pela defeza do trabalho nacional, interferindo junto do Estado para protecção dos interesses graphics nacionaes quando sejam negociados tratados litterarios com o estrangeiro.

12.º – Manter as mais completas relações de solidariedade com as organisações operarias graphicas do estrangeiro.

13.º – Promover o estabelecimento legal do dia normal de oito horas de trabalho, acompanhando o movimento geral dos trabalhadores.

14.º – Promover e organizar congressos ou exposições graphicas, tendentes a engrandecerem e levantarem o nivel moral e artistico dos trabalhadores do livro.

15.º – Organizar a estatistica dos graphics empregues no paiz e em cada localidade.

16.º – Auxiliar a existencia das sociedades cooperativas de produção graphica.

17.º – Empregar todos os esforços para que o trabalho do Estado ou municipios, não executado pela Imprensa Nacional, seja de preferencia entregue ás sociedades cooperativas de operarios graphics ou distribuido com justiça pelos mais importantes centros de produção, segundo delimitação por zonas.

18.º – Evitar que o trabalho do Estado seja entregue a adjudicatarios que não respeitem as tabellas de preços e mais regulamento da federação graphica.

19.º – Empenhar o maior esforço na manutenção dos tribunales arbitros-avindores, creados para resoluções de conflictos entre operarios e patrões, debaixo o principio de justiça gratuita.

20.º – Representar junto das *federações geraes* de trabalhadores de qualquer localidade em favor da legislação protectora do operariado.

21.º – Impedir a fixação de multas ou qualquer fórmula de retenção do preço do trabalho ainda que a pretexto de disciplina industrial.

22.º – Dar parecer sobre os casos de gréve, exercer a arbitragem entre capital e trabalho e fornecer recursos de resistencia quando esgotadas as forças da associação federada que promover a lucta.

23.º – Auxiliar a emigração dos graphics para as terras de sua naturalidade, provado que seja a emigração determinada por falta de trabalho.

24.º – Reclamar do Estado a criação de cursos profissionaes das artes graphicas, dentro das escolas industriaes já instituidas.

CAPITULO II

Da organização

Art. 2.º – A *Federação portuguesa dos trabalhadores do livro*, compõe-se de todas as associações profissionais graphicas já fundadas ou que venham a fundar-se, adherindo ao presente estatuto federal.

§ unico. São consideradas como unidades federaes, as associações operarias graphicas do continente ou ilhas adjacentes, segundo o preceituado no art. 2.º

Art. 3.º – Qualquer associação ou secção graphica federada tem completa autonomia, evitando, porém, transgressões ao estatuto federal.

§ unico. Os estatutos de qualquer associação ou secção graphica serão revistos pelo *conselho central*, a fim de serem garantidos os principios federaes.

Art. 4.º – Quando um graphico federado mudar de associação ou localidade, deixando *atrazo* no pagamento da quotisação devida á aggremação em que estava filiado, só poderá entrar em nova associação mediante integral pagamento da quantia em divida.

§ unico. A quantia cobrada pertencerá á aggremação abandonada pelo federado, sendo as despesas do correio deduzias da quantia recebida.

Art. 5.º – O nome, naturalidade e logar onde exerceu a aprendizagem qualquer graphico nacional ou estrangeiro serão publicados no *Boletim*.

§ unico. A admissão será definitiva, logo que do paiz ou estrangeiro não provenham motivos de interdicção.

Art. 6.º – A admissão de qualquer graphico, excluido de alguma das associações federadas, é da exclusiva responsabilidade da associação que aceitar a admissão, logo que tenha inteiro conhecimento dos antecedentes do candidato a socio.

§ unico. As exclusões de graphicos em qualquer associação federada, podem, a pedido dos interessados ou da associação respectiva, ser con-

sideradas pelo *conselho central*, que se limitará a dar parecer ou exercer arbitragem quando solicitada.

Art. 7.º – A *Federação portuguesa dos trabalhadores do livro* não reconhecerá em cada localidade mais de uma associação do mesmo ramo graphico.

Art. 8.º – O graphico federado será obrigado a possuir um bilhete de garantia de identidade que o auctorise á garantia do subsidio para emigração.

§ 1.º O lucro proveniente de 50 réis por bilhete de identidade, reverterá a favor do fundo de resistencia e propaganda.

§ 2.º Os nomes dos federados que abandonem a associação serão publicados no *Boletim*, cessando o valor do bilhete de identidade.

§ 3.º Os bilhetes de identidade podem ser renovados mediante pagamento da quota estabelecida no § 1.º

§ 4.º Só terá validade o bilhete da identidade devidamente chancellado pelo conselho central da *Federação*.

Art. 9.º – Os nomes dos graphics excluidos das respectivas associações por motivos de transgressão do estatuto, falta de pagamento ou por pedido de demissão, serão publicados no *Boletim* acompanhados da respectiva nota.

§ unico. Os nomes dos graphics excluidos por falta de pagamento só serão publicados depois de esgotadas as formulas legaes.

Art. 10.º – Logo que em qualquer localidade nasça conflicto entre operarios e patrões, motivado em desrespeito á tabella de preços ou regulamentação do aprendizado, a respectiva associação deverá informar imediatamente o *conselho central*, antes de resolver a cessação do trabalho.

§ 1.º A *gréve* não será nunca declarada sem que tenham sido esgotados todos os meios de conciliação.

§ 2.º Reconhecida a impossibilidade de accordo, o *conselho central* prestará immediato auxilio.

§ 3.º O *conselho central* poderá, quando tal seja reconhecido necessario, delegar em qualquer dos seus membros a missão de promover o

acordo entre patrões e operarios ou dirigir o movimento grevista patrocinado por qualquer aggremação federada.

§ 4.º É indispensavel á execução do § 3.º pedido por escripto ao *conselho central* pela aggremação interessada.

§ 5.º Qualquer *gréve* declarada sem auctorisação do *conselho central*, ficará á responsabilidade da associação que a promover, salvo nos casos de urgencia absoluta motivada pela subita redução da tabella de preços fixada pela *Federação*.

§ 7.º Só podem ser reconhecidos como legitimos motivos de *gréve* os casos de attentado á tabella de preços ou regulamento de aprendizado.

Art. 11.º – Nos casos de conflicto entre duas associações similares, o *conselho central* formulará parecer que será enviado a todas as aggremações federadas enunuciando os motivos da discordancia.

§ 1.º Recolhidos os votos das diversas aggremações, o *conselho central* emittirá a base do accordo.

§ 2.º A maioria de votos das aggremações federadas determinará o *veredictum*.

Art. 12.º – As associações federadas que não entrem durante tres mezes no cofre federal com a percentagem consignada ao cofre de resistencia e propaganda, não poderão usufruir subsidio de *gréve*.

Art. 13.º – Os aprendizes com dois annos de aprendizado poderão fazer parte da respectiva associação e terão de a pagar 50 p. c. da quotisação fixada.

§ unico. No caso de *gréve* os aprendizes não poderão ser obrigados a solidariedade.

Art. 14.º – Todos os graphics federados terão direito a um exemplar do *Boletim*.

Art. 15.º – A redacção do *Boletim* será da exclusiva responsabilidade do *conselho central*.

Art. 16.º – As mulheres empregadas nas artes graphics, filiadas na respectiva associação, terão direitos e deveres eguaes aos operarios do sexo masculino.

Art. 17.º – A eleição do *conselho central* effectuar-se-há em congresso bienal, ou por votação federal de dois em dois annos.

Art. 18.º – A sede do *conselho central* será de dois em dois annos em Lisboa e Porto, attendendo a que são os dois mais importantes centros de producção graphica.

Art. 19.º – Cada uma associação federada terá um voto só, qualquer que seja o numero dos seus delegados ou filiados.

Art. 20.º – O *conselho central* terá a seu cargo:

1.º Zelar e fiscalisar a applicação e recepção da quota federativa estabelecida para cada aggremação;

2.º Apresentar relatorio semestral dos fundos existentes no cofre de propaganda e resistencia;

3.º Fazer todo o possivel para a organização de novas associações profissionais graphicas;

4.º Conceder o subsidio de emigração nos casos previstos no n.º 23 do art. 1.º;

5.º Vigiar pela execução dos presentes estatutos no interesse moral e material da *Federação*, assim como propor os meios de defesa que mais julgar convenientes aos interesses dos graphicos, velando pela defeza do trabalho nacional;

6.º Indicar a fórmula de execução de missões de propaganda e actos de publica representação;

7.º Fazer manter as tabellas de preços e regulamentos de aprendizagem;

8.º Servir de arbitro – quando seja pedido – nos conflictos entre patrões e operarios, tendo em vista evitar *grèves* inopportunas;

9.º Reunir os elementos de estatistica referentes ao pessoal operario graphico empregado nas diversas industrias;

10.º Auxiliar quanto poder as tentativas de redução de horas de trabalho, sem redução de salario, tomando para typo de reclamação 8 horas de trabalho diurno e 6 horas de trabalho nocturno;

11.º Fixar em caso de congresso a ordem dos trabalhos e regulamentação dos mesmos;

12.º Indicar a todas as aggremações federadas a forma de augmentar o fundo de propaganda e resistencia.

Art. 21.º – O conselho central será assim constituido:

Um thesoureiro, um secretario externo e tres secretarios auxiliares.

Art. 22.º – Ao conselho central pertence a inteira responsabilidade da applicação dos fundos federaes.

Art. 23.º – Finda a gerencia de dois annos o conselho fará entrega documentada dos valores recebidos e existentes, documentos, chancellas, etc., aos membros do conselho central legalmente eleitos para a gerencia biennial.

Art. 24.º – O conselho central é responsavel pela doutrina e documentos publicados no *Boletim*.

CAPITULO III

Disposições geraes

Art. 25.º – A substituição do *arrematante* pelo trabalho em commandita é considerada reclamação do maior interesse.

Art. 26.º – O facto de qualquer federado se fazer *arrematante* é motivo de exclusão do gremio federal, attendendo á qualidade de industrial de que se reveste.

Art. 27.º – O regulamento de aprendizagem será o já estabelecido pela *Liga das Artes Graphicas*, do Porto, salvo resolução legal que possa vir a ser preferida.

Art. 28.º – As associações federadas são responsaveis pela execução do regulamento de aprendizagem nas industrias que representem.

Art. 29.º – Os graphics federados teem o dever de protecção á creança e á mulher empregadas na laboração graphica, provocando, tanto quanto possivel, a aggremação da operaria na respectiva associação.

Art. 30.º – É dever dos graphics federados informar o conselho central dos factos de concorrencia do trabalho das prisões ou estabelecimentos pios ao mercado industrial.

Art. 31.º – O *Boletim* só consentirá nas suas columnas a inserção de documentos, estudos ou relatorios com respeito á situação dos trabalhadores do livro.

Art. 32.º – A reforçar o fundo de propaganda e resistencia, será estabelecida a praxe annual da organização d'uma *matinée, em theatros de Lisboa e Porto*, promovida pelo *conselho central*, auxiliado por todas as associações graphicas locais.

Art. 33.º – As associações como o conselho central deverão estreitar no maior grau as relações de solidariedade internacional com as associações e federações estrangeiras,

Art. 34.º – O estabelecimento do dia normal de trabalho fixado por lei, reclamado pelo proletariado internacional, obriga a *Federação portugueza dos trabalhadores do livro* a proceder de accordo com as reclamações da *Federação das associações de classe* da respectiva localidade.

§ unico. Ás associações federadas fica resalvado o direito de especiaes instrucções aos seus delegados para o uso de voto em materia tão grave.

Art. 35.º – As exposições graphicas ou congressos effectuar-se-hão a expensas e com o auxilio de todas as associações federadas.

Art. 36.º – Ás associações federadas cumpre enviar mensalmente ao conselho central as notas estatisticas da situação da industria, afim de ser organizado o *Boletim*.

Art. 37.º – As associações federadas auxiliarão as cooperativas graphicas, preferindo-as na manufactura dos trabalhos da especialidade, devendo sujeitar-se ás tabellas officiaes de preço de salario.

Art. 38.º – As cooperativas e associações profissionaes reclamarão por via legal sobre a adjudicação ou factura dos impressos do Estado, segundo a doutrina dos n.ºs 17.º e 18.º do art. 1.º

Art. 39.º – A manutenção dos tribunaes arbitros-avindores, deve merecer a maior consideração das associações federadas, estabelecendo o recenseamento dos graphicos filiados, acompanhando a *Federação das associações de classe* na tentativa de revogação da lei, que só garante

direitos de eleitor e elegível aos operários que pagam contribuição industrial.

§ unico. Neste caso a *Federação portuguesa dos trabalhadores do livro*, reserva-se o direito de representação de classe, ao Estado.

Art. 30.º (sic) – As associações federadas empregarão o maximo esforço de classe e colectivo, junto das *Federações das associações de classe*, para o cumprimento integral da legislação operaria já promulgada ou que de futuro o seja.

Art. 41.º – As associações federadas fiscalisarão o cumprimento do disposto no n.º 21 do art. 1.º evitando a applicação de multas ou outra fôrma de cerceamento do salario.

Art. 42.º – É dever das associações federadas para garantia do fundo de propaganda e resistencia, sómente recorrerem em ultimo caso e exgotados os recursos locais, aos fundos da federação em caso de gréve.

Art. 43.º – As associações federadas de qualquer localidade são directamente responsaveis pelas informações fornecidas sobre filiados que desejem utilizar o *subsídio de emigração*, preceituado no numero 23.º do art. 1.º

Art. 44.º – No empenho de levantar o espirito artistico nos graphics entregues á aprendizagem, as associações informarão o conselho central das reclamações a fazer ao Estado sobre educação profissional.

Art. 45.º – Garantindo a maxima autonomia ás associações federadas, a *Federação dos trabalhadores do livro* respeita o direito de liberdade a cada uma associação profissional graphica que sobre o assumpto deseje manifestar-se isoladamente.

§ unico. Á *Federação portuguesa dos trabalhaores do livro* restará o direito de critica aos beneficios ou perigos resultantes de reclamações isoladas.

Art. 46.º – As determinações do presente estatuto podem ser modificadas ou ampliadas de dois em dois annos, consoante a conveniencia de modificação indicada pela pratica.

Art. 47.º – No caso de congresso as modificações serão ahi presentes, discutidas e votadas.

Art. 48.º – Na impossibilidade de reunião do congresso, as modificações á lei federal serão enviadas ao conselho central que dará parecer, enviando-o ás associações federadas para final votação.

Lisboa, 30 de janeiro de 1898.

A comissão.

Franciso Cristo.

Antonio Pereira.

Ernesto da Silva (relator).

**ELOGIO HISTORICO DE ROBERTO OWEN.
(LIDO EM SESSÃO SOLEMNE DA COOPERATIVA
A LIBERTADORA EM 19 DE MARÇO DE 1898)
(A OBRA. LISBOA: N.º 166 (1898), 20 DE MARÇO, P. 3).**

Companheiros: – Forçado pela amabilidade de immerecido convite, resolvi arcar com a superior responsabilidade de falar sobre Roberto Owen, um dos vultos de maior grandeza na historia do socialismo.

É pesada tarefa, talvez temerario o commettimento, mas, resta a animar-me estar certo que a boa vontade vae supprir a defficiencia de rapido estudo, feito na evocação das intenções de Owen ao lançar os fundamentos da idéa cooperativista.

Assim, é para confiar que fraqueza da minha affirmação, deve corresponder a benevolencia da assembléa.

Disse ser pesada a tarefa que impuz e a justificar o meu receio, atravessa-me o espirito a penetrante duvida de bem poder corresponder á geral expectativa que o convite de *A Libertadora* me obriga a defrontar. Não sou essencialmente cooperativista e, ahi reside, sobeja causa a hesitação de tratar tão melindroso assumpto.

Porém, a justificar-me perante a critica superficial, tenho o intuito de prestar modesto preito á memoria d'um grande homem, que foi um potente luctador a bem dos opprimidos.

Tanto basta a que cumpra um dever sagrado.

Eis a que venho.

Não é demais, nunca é demais, prestarmos a affirmação do nosso respeito ao nome dos que influenciados por um grande ideal de justiça

e igualdade, tiveram coração para sentir alheio soffrer e olhos para chorar lagrimas de dôr, na contemplação de miseria estranha. E, na galeria dos mortos queridos, campeões intemeratos em prol da emancipação da humanidade, temos sem duvida que collocar o inglez Roberto Owen como preciosa reliquia de tempos já submersos no Passado.

É longa, é muito longa já, a benemerita lista dos que atravez os seculos teem vindo propagando a boa-nova que o socialismo condensa na sua idéa fundamental.

Liberdade, Justiça, Solidariiedade, tal a divisa inspiradora da portentosa revolta que ha muito vem inspirando os mais ousados, crentes e benemeritos.

No emtanto, os esforços dos precusores evoluindo até hoje, ainda não conseguiram modificar as causas originarias da Iniquidade.

Tentamos ainda, nós, como nossos antepassados, reformar a base da vida social tão falsa quanto injusta. E porque nos impelle a mesma aspiração para um futuro egalitario e humano, devemos quebrar o silencio tumular e trazer a vista dos contemporaneos as figuras heroicas dos grandes luctadores.

É pois justificada a glorificação de Roberto Owen.

O grande communista que no cooperativismo entreviu a fórmula racional e pratica de conseguir a igualdade e a paz entre os homens, merecendo assim o cognome de *patriarcha da razão*, não limitava a curtas vistas o ideal da cooperação dos trabalhadores.

Para Owen o cooperativismo despia-se da intenção mercantilista e n'um largo vôo de imaginação, buscava attingir o anniquilamento da preponderancia capitalista sobre a miseria dos productores.

Tal era o sonho do já extincto reformador, procurando minorar os effeitos terriveis da iniquidade economica.

Companheiros: – Falar de Owen o mesmo é que evocar o periodo do socialismo utopico, periodo cheio de um vago mysticismo a aureolar a idéa reivindicadora da felicidade humana que o socialismo symbolisa.

Falar de Owen, obriga pois a recordar tambem os nomes immortaes de Fourier e Saint-Simon, dois espiritos de superior grandeza, attrahidos como Owen, seu companheiro de combate pelo ideal remodelador das sociedades humanas.

Saint-Simon, Fourier, Owen, constituem a scintillante trilogia dos obreiros do bem, que no alvorecer do socialismo reuniam preciosos esforços na construcção d'uma moral nova, rejuvenescedora e generosa, que aos homens ensinasse o amor e a solidariedade, substituindo o privilegio e o odio.

Emquanto Saint-Simon rodeava d'uma quase religiosidade a idéa revolucionaria e progressiva, Fourier criticava com profundeza e originalidade a sociedade burgueza, eivada de hypocritos convencionalismos e Owen, materialista consequente proclamava a necessidade de integral reforma á viciosa constituição social que não garante instrucção ás creanças nem pão aos velhos.

Reunidos na mesma aspiração de reforma social, Saint-Simon, Fourier e Owen, embora divergentes nos detalhes das doutrinas que preconisavam, assentavam porém as conclusões do ideal revolucionario em identicos principios, que Malon – o grande mestre do socialismo moderno assim classificou:

«1.º – Absoluta necessidade de inaugurar uma civilização de paz, de trabalho e de justiça, tendo uma concepção phylosophica adequada;

«2.º – Reabilitação da vida humana, calcada aos pés durante tantos seculos, pelo anti-social ascetismo christão e pelas longas oppressões familiares, proprietarias, monarchicas, feudaes e juridicas.

«3.º – Reivindicação da igualdade de direito para a mulher e reconhecimento de direitos indispensavel á creança.»

Facil é pois, deduzir da classificação exposta, que Owen o communista do periodo utopico, quis fazer da cooperação um beneficio social que

aproveitasse á humanidade oprimida e jámais tivera intuitos mercantis ou utilitaristas segundo a formula egoistica da economia que repousa os seus fundamentos no anti-humano principio *da exploração do homem pelo homem!*

É assim, vista á luz da critica justiceira e imparcial, que a figura de Roberto Owen se destaca em todo o refulgente esplendor dado ás almas grandes, nobres, immaculadas, que sabem viver para o amor dos outros, esquecendo-se do proveito proprio.

O communista inglez que fóra da França acompanhava a tarefa a que se devotaram Saint-Simon e Fourier, muito amou os trabalhadores, porque viu, muito elles soffriam esgotando o calix de agonia que a Miseria dá a beber a seus filhos.

Os miseraveis, os rotos, os sem-abrigo, foram olhados com fraternal amor pelo grandioso espirito, tanta vez torturado e vencido pela ignorancia das proprias victimas de quem se arvorava paladino.

É assim que Owen, depois de ter instituido na America o já historico estabelecimento communista New-Harmony, se vê forçado a abandonar a portentosa e humana empreza a que se entregára, descoroçoado e vencido – porque os homens a quem pretendia ser util não o comprehendiam na grandeza das intenções remodeladoras.

Quanto é suggestiva a lição da Historia reproduzindo-se em todas as epochas. Os homens de boa vontade a desagrilhoarem escravos e os escravos atavicos de subordinação e dependencia, inaptos para a conquista da liberdade perfeita, a sollicitarem novas algemas, a permittirem novos senhores, tão despotas como os que desaparecem no pó das revoluções.

Já assim fallava Rousseau no seu *Contrato social*.

«Todo o homem nascido na escravidão, nasce para ser escravo, ninguém o duvida, pois os escravos, arrastando suas cadeias, perdem até o desejo de as quebrar e amam o captivo, como os socios de Ulysses a brutalidade.»

«Se ha pois escravos por natureza, é porque os ha contra a natureza; formou a força os primeiros e a cobardia os perpetuou.»

Porém, vencido pela ignorancia dos homens seus contemporaneos, a obra de Roberto Owen não é menos valiosa e pura.

Ante a obcecação do maior numero é sempre util haver uma consciencia.

Companheiros: – Feita luz sobre as intenções do progenitor do cooperativismo, justo é fazer resaltar em toda a evidencia a philosophia do precursor socialista a que n’este momento prestamos reverente culto.

Owen, na elaboração do cooperativismo, teve em mira a reforma social e jamais pensara em perpetuar a injustiça economica que faz dos miseraveis a felicidade dos ricos. Socialista, reformador, revolucionario, o industrial de Manchester, atacava impiedosamente o erro religioso que por sua vez considerava com sobeja justiça um dos mais perigosos obstaculos á perfectibilidade humana.

É por esta forma que Malon no seu Evangelho de luz – *o Socialismo integral*⁵⁸, condensa o plano transformista que Owen conseguiu erguer com paciente e demorado cuidado.

Desejava Owen:

«1.º – Uma religião natural e racional que seria por fim a pesquisa da verdade, o estudo dos factos e das circunstancias procreatoras do bem e do mal e por prescripção moral o preceito do amor dos nossos semelhantes, ser paternal para com elles, compadecido com tudo que vive, sem esquecer a regra de cada um bem se governar e viver com felicidade.

«2.º – Um governo racional, electivo e republicano, que consagrasse a responsabilidade social e regulasse as cousas de tal fórma, que cada membro da comunidade podesse sempre ser provido dos melhores meios de consumo com a condição de trabalhar segundo os seus meios e industria. De resto, a tarefa de cada um seria doce e facil, visto que os progressos scientificos e mechanicos teem engrandecido o destino do homem contemporaneo.»

⁵⁸ A tradução portuguesa da obra de Malon veria a luz apenas um ano depois, em versão de SALGADO, Heliodoro – *O soialismo integral: história das theorias e tendencias geraes*. Lisboa: Typographia do Instituto Geral das Artes Graphicas, 1899.

A respeito da já larga reforma que fica enunciada, Owen, levava mais além a expansão do seu ideal revolucionario, completando-se em integral transformação total da religião, da familia e da propriedade.

Não hesitava o illustre precursor em propagandear:

«Pelo mesmo motivo que os systemas religiosos absurdos e que a propriedade individual, o casamento e a antiga constituição familiar devem desaparecer. Assim o reclama o bem geral, porque essa trindade *religiosa, proprietaria e familiar* é a mais monstruosa combinação que se tem imaginado para ferir a raça humana de males intellectuaes e physicos».

Facil é ver, pois, a grandeza de raciocinio de Roberto Owen na justa critica ás instituições sociaes que ha muito veem sollicitando efficaz e radical transformação.

Porém, enquanto Saint-Simon, um dos grandes socialistas do começo do seculo, reclamava como ponto de partida a abolição da herança, os contemporaneos combatentes pela causa da humanidade, distinguiram-se pela differenciação de meios a empregar para ser attingida a nova idade de ouro, que o socialismo prenuncia nas suas finaes e mais perfectas conclusões.

Fourier, proclamava a fundação do primeiro *phalansterio*, como seguro elemento de reforma social, acreditando na efficacia dos meios pacificos para o conseguimento do ideal de harmonia que amorosamente acalentava.

Não fugiu Owen apesar de menos optimista e mais pratico á errada crença, de nos meios pacificos encontrar elementos á gradual transformação da sociedade injusta em communitade feliz e igualitaria.

Sonho, illusão pura, que só em apaixonados crentes podia encontrar guarida, assim nasceu a *cooperação* destinada a modificar o homem, até então possuido de ruins paixões egoisticas e interesseiras.

O atavismo, a resistencia tradicional, a falta de maturação historica, não permittiram porém que um grande ideal fosse uma grande luz e ainda hoje, nós, que nos esforçamos na lueta social a bem do Futuro, vemos que a *cooperação* creada pelo scintillante espirito de Owen a fazer dos

homens irmãos, só consegue acordar paixões grosseiras e utilitarias que se cifram no *maior lucro*.

Porquê tal facto?

Por que a *cooperação* utopicamente considerada por Owen, factor de commum felicidade, conduzindo a abolição da propriedade individual, foi adulterada por falsos discipulos que a transformaram n'um *meio*, de simples previdencia, d'onde podessem surgir lucros mais ou menos valiosos.

É assim que a *cooperação* devendo ser um propulsor de revolta se metamorphoseou em elemento de estacionamento e conservação.

Levado de errada critica, vemos o cooperativista, accusando falso criterio, saído de pernicioso educação, mais desejar *viver* que *emancipar-se*. Esquecido da injustiça social que nega direito á vida, passa a vida a enthesourar migalhas como a formiga, descuidoso, sem julgar que o mais leve periodo de soffrimento creado pela doença ou falta de trabalho, é motivo bastante á completa derrocada do dourado castello, phantasistamente erguido n'um sonho de felicidade eterna e empericivel.

Triste, mas fatal condição do progresso social, só na força dos pulsos, adstricta á educação do cerebro, reside a victoria dos opprimidos contra os oppressores.

Já Marx assim considerou quando disse aos trabalhadores: – «a força, eis a parteira d'uma sociedade nova.»

D'antemão sei, que a resistencia do habito e a passividade de subordinação, originada em longinquo passado, não permittirá que a minha voz vá retemperar almas para a verdadeira lucta, mas, resta-me a compensar da descrença, que ao fallar de Roberto Owen, reivindico os ideaes socialistas que o companheiro de Saint-Simon e Fourier tanto ambicionava ver traduzidos pratica e efficazmente.

Companheiros. – Em justa apotheose entretecemos hoje corôas de gloria ao socialista utopico que 17 de novembro de 1858, transitava da vida para a morte, legando á Historia do socialismo um nome grandemente honrado e uma obra que não podendo ser a ultima palavra para a liber-

tação dos trabalhadores, é no entanto a mais segura expressão do ideal revolucionario d'esse periodo.

Desejava Owen a harmonia e a felicidade entre os homens e porque a *cooperação* era o *accordo* e dispensava a *disciplina* que é a submissão; a obra do illustre percursor é indestructivel nos intuitos que a motivaram.

Se é certo que a *cooperação* não é hoje bastante a resolver a *questão social*, não menos devemos justa gratidão á memoria dos heroicos antepassados que muito antes de nós, já sabiam pedir justiça e propagar consoante o espirito da epocha a *boa-nova* socialista.

Esperar que a preponderancia capitalista, a lueta de classes e a tyrannia do salariato, sejam eliminados pelo cooperativismo, seria pueril e improprio d'uma epocha, em que a sciencia economica já exuberantemente demonstrou ser improficua tal acção a destruir tão grandes males.

É preciso mais, muito mais a reformar a sociedade contemporanea e preparar o advento da sociedade futura.

Não importa desrespeito á memoria de Roberto Owen falar assim.

As idéas, os costumes, as tradições como os organismos evoluem, aperfeiçoam-se e transformam-se. No embate de novas conquistas scientificas e na aquisição de novas verdades e maiores conhecimentos do que é, e deve ser a vida, desabrocham novos processos, florescem novas ideas.

O constante progresso humano, salvando todas as barreiras e rompendo todos os diques, encaminha-se dia a dia em grossa caudal para a sonhada e já entrevista região de perfectibilidade.

São pois benemeritos da humanidade, embora discutida a obra, os que cheios de intenção generosa e altruista, sabem a dentro da sua epocha cumprir sagrado dever: – progredir, caminhar e aperfeiçoar.

Assim, procedeu Roberto Owen e teem procedido centenas de illumina-dos justiceiros, desde Platão a Babeuf, Marx, Proudhon, Malon ou Kropotkine. Apostolos d'um ideal de amor e paz, todos teem vindo caminho da Vida a entregarem á Humanidade opprimida e vilipendiada, tudo quanto de grande lhes tem acudido do coração ao cerebro. Pleiade nobre de luc-

tadores sinceros, prophetas de novos tempos, demolidores da Iniquidade feita Codigo e do Erro feito Dogma, teem seguido na *via dolorosa*, empenhados na doce, mas por vezes espinhosa faina, de rasgarem a golpes de luz as trevas propositadamente esparsas entre os homens pelos que do Erro e só do Erro vivem.

Como outr'ora o Christo, abeirado do tumulo de Lazaro tambem elles os videntes de todas as epochas, teem gritado e gritam á Humanidade prostrada: – Ergue-te e caminha!

Emquanto a Egreja tem indicado a bemaventurança além-tumulo, os philosophos, os revolucionarios, teem apontado na Terra o Paraiso, logo que a Fraternidade seja a moral e o Amor seja a Lei.

Não foi demais, creio, falar ha pouco em *via-dolorosa*. Os lividos cadaveres dos martyres da idéa, levantam-se a proclamal-o; desde a indifferença das victimas zombando da salvação, á barricada sangrenta e fume-gante em dias de revolta, vae uma dolorosa marcha por vezes finda no Calvario em que o Carcere é Estancia e a Guillhotina é Cruz. E a despeito da zombaria que fere e da execração que contunde, serenos e impavidos no socego da consciencia, os martyres não fraquejam na subida a degraus ensanguentados que são antecâmara da Morte.

E, assim, progressivamente, sem hesitações, o progresso humano tem tomado novas fórmãs, de mais em mais, perfeitas e completas. Se longe estamos hoje, da utopica doutrina do começo d'este seculo, muito mais distante nos encontramos do communismo platonico ou da conspiração dos *iguaves* guiada pela prestigiosa figura de Gracchus-Babeuf.

A caminho da Verdade, a Idéa vae abrindo novos horisontes e preparando novos dias, sem temor aos espinhos que retalham as carnes doloridas.

Em constante laboração progressiva o Homem arroja-se n'este final de seculo ás mais ousadas concepções, dominando a Natureza e educando os instinctos, com segurança tal, sem duvida vedada aos que nos precederam na Vida.

E porque assim?

Porque a idéa, como a creança, tende a desenvolver-se e modificar-se, até poder cumprir com inteireza o fim a que se destina.

Roberto Owen, foi um philospho, foi um revoltado do seu tempo.

Não podia ser mais. E ser tudo, e cumprir um dever.

Sacrificar a felicidade banal d'uma vida deslizando entre regalos e confortos. Abdicar da consideração vulgar dispensada aos que não protestam, parece nada, e é muito. É o protesto d'uma alma em lucta porfiada contra o interesse, vencendo em nome da Justiça.

Assim procedeu o homem que hoje celebramos, promettendo respeitar memoria tão santa, seguindo passo a passo o trilho que elle outr'ora desbravou cheio de crença, repleto de audacia.

A que a sua obra não fique perdida, é indispensável que nos inspiremos no generoso ideal seductor e attrahente que prohiu os homens sejam feras devorando-se em crueis antagonismos e lhes indica que só a solidariedade pode ser lenitivo aos males de hoje e guia para os trabalhos de amanhã.

Inspiremo-nos pois, no exemplo de Owen.

Elle queria a felicidade do maior numero, odiava o egoismo brutal que só os homens podem representar e propagava que a *cooperação*, expressando fraternidade, era alavanca segura a mover o mundo.

Os tempos mudaram. A verdade scientifica revestiu novas fórmulas, mas o que é immutavel, resistindo á destruição do Tempo é o Sentimento, o grande propulsor das mais radicaes e portentosas reformas.

Sigamos na vereda já aberta e desobstruida que esperando está, ensaiemos os primeiros passos que nos hão de conduzir de estancia em estancia ao sonhado Eden até agora só entrevisto nas divagações biblicas.

Tenhamos crença no Futuro e saibamos lutar no Presente: – tal o segredo de todas as victorias.

Nas trevas sociaes que nos rodeiam e desorientam, já se distinguem as tintas vermelhas da manhã, que rebenta no horisonte até agora pesado e sombrio.

Tanto basta a encorajar-nos. Além, muito além, rutila uma esperança, caminhemos a buscar attingil-a; apressemos o passo se tanto fôr possível e não desanimemos na carreira, que a provar merecer o nosso esforço a obra iniciada por Owen, está a consciencia humana ainda hoje agrilhoadada em fortes cadeias de Erro supplicando Liberdade, pedindo Justiça.

Disse.

Ernesto da Silva

CONFERÊNCIAS (1894-1902)

Liga das Artes Gráficas. Porto: 12 de agosto de 1894⁵⁹.

O sr. Ernesto da Silva⁶⁰, agradecendo o acolhimento que lhe fizeram, disse que os applausos que lhe eram dispensados se reflectiam na Liga das Artes Graphicas de Lisboa, por isso que fôra aquelle gremio que o encarregára de vir a esta cidade fazer uma conferencia sobre um assumpto de vital interesse para as classes graphicas de todo o paiz, como era o estabelecimento de uma tabella de preços fixos, por onde se podêsse regularisar os salarios dos operarios, e, conseguintemente, os lucros auferidos pelos industriaes, acabando-se assim com a enorme disparidade dos preços por que se executam diversos trabalhos typographicos.

*
* *

Acolhido⁶¹ com uma prolongada salva de palmas, o illustrado conferente espraizou-se em largas considerações ácerca da decadencia e mal estar das classes graphicas, tirando conclusões reveladoras de profundo e aturado estudo.

⁵⁹ Liga das Artes Graphicas. *A Federação*. Lisboa: n.º 30 (1894), 29 de julho, p. 4; Classe Typographica. *A Federação*. Lisboa: n.º 33 (1894), 19 de agosto, p. 1; Ernesto da Silva. *A Federação*. Lisboa: n.º 33 (1894), 19 de agosto, p. 2.

⁶⁰ Ernesto da Silva foi enviado pelo seu sindicato, a Liga das Artes Graficas, ao Porto para tentar estabelecer uma tabela comum de preços para os trabalhos tipográficos.

⁶¹ Às nove da noite foi constituída a mesa, presidida por Granate da Silva, atuando Januario Villela e Miguel Martins como secretários, momento em que Ernesto da Silva foi convidado a pronunciar a sua conferência. Vid. também Noticiario. Liga das Artes Graphicas. *O Commercio do Porto*. Porto: n.º 191 (1894), 14 de agosto, p. 2.

Declarou que a direcção da Liga das Artes Graphicas de Lisboa, no louvavel intuito de melhorar a situação, por demais deploravel, das classes graphicas, sobretudo a typographica, organisára, com elemento sólidos e baseados em trabalhos estrangeiros, uma tabella de preços, que submettia á apreciação da assembléa, affigurando-se-lhe ser esse o único meio de suavisar a situação deprimente em que a mesma classe se encontra.

Exhortou os operarios graphicos a filiarem-se na sua associação de classe e a trabalharem incessantemente em pról dos seus interesses, que eram tambem os de suas familias.

Ao terminar, o snr. Ernesto da Silva foi novamente muito aclamado pela numerosa assembleia, entre a qual se viam algumas senhoras.

*
* *

A missão ao Porto.

Séde da Liga das Artes Graficas. Porto: 16 de agosto de 1894⁶².

Ao começar a conferencia, Ernesto da Silva fez sentir á assembléa, na sua maioria composta de graphicos, que a missão que o levava á capital do norte, não fôra de character technico, mas sim de propaganda da organização; se não fôra tal, disse o conferente, a sua incompetencia artistica não o auctorisaria ao desempenho d'essa commissão.

Descrevendo a sua chegada ao Porto, o conferente mostrou quanto estava penhorado e com elle deviam estar os graphicos lisbonenses para com a *Liga do Porto* e *Federação das associações operarias do Porto*, pela fôrma bizarra e grandiosa como fôra recebido pelos graphicos e operarios federados do norte.

Apreciando a situação dos graphicos portuenses, disse ser ella em tudo identica á dos seus collegas lisbonenses; a expansão cada vez maior da aprendizagem a insufficiencia do salario, as condições hygienicas das

⁶² Conferencia. *A Federação*. Lisboa: n.º 38 (1894), 23 de setembro, p. 2.

officinas, tudo se encontra em iguaes circumstancias ás de Lisboa, e para nada faltar, até a inercia e o indifferentismo, compromettendo a dedicação e os esforços d'um grupo já importante de dedicados rapazes, que, porfiadamente luctam na *Liga* em favor dos interesses geraes da classe tão compromettidos pela culposa inacção do maior numero.

O conferente notou, e julgâmos com sobeja rasão, que a falta d'uma orientação segura sobre a situação dos proletarios, tem levado muitos graphicos a comprometterem a situação geral, transformando-se em poderosos fautores de mal estar, quando deviam militar na vanguarda dos combatentes do movimento operario.

Ha erros de apreciação na sua qualidade de unidades do povo operario, e o destruil-os, só pode effectuar-se quando os graphicos comprehendam que, vendendo o trabalho, os seus interesses são antagonicos aos dos capitalistas que o compram.

O absoluto desconhecimento dos phenomenos economicos que condemnam o proletariado ao soffrimento e á miseria, tem por natural consequencia o indifferentismo operario que só sabe nas horas de maior adversidade entregar-se à messianica quietação de quem espera o *maná do ceu*.

Para ser operario, ha que ser socialista; eis a condição imposta pelo fatalismo da evolução economica.

Tratando da organização do movimento graphico no paiz, o conferente declarou estar convencido que os graphicos portuenses em breve farão reviver as secções de Braga e Aveiro, emquanto a *Liga* de Lisboa, com o auxilio de dedicados companheiros conimbricenses, envida todos os esforços para crear em Coimbra uma secção graphica.

A idéa d'uma *Federação graphica portugueza*, germina e urge que todos os esforços se concentrem e actuem para o conseguimento d'um tão importante trabalho.

Ernesto da Silva cita exemplos dos graphicos suissos, hespanhoes e francezes, que muito já podem, devido á cohesão a que a idéa federativa é base.

Ha muito que fazer; o que porem é preciso é que o esforço dos que luctam com ardor não vá quebrar-se ao embater na inercia do maior numero⁶³.

Referindo-se a regulamentação do apprendizado, Ernesto da Silva faz ver que se pode parecer tyranica por fechar a officina aos proletarios que necessitam salario, peor era a anarchia industrial, que faz vaguear sem recursos chefes de familia e operarios experimentados, deixando que creanças de tenra idade sejam desalmadamente exploradas em longas horas de trabalho, atrophiando o organismo e recebendo uma educação professional menos que insufficiente.

A actual ordem social cria um problema difficil em tal assumpto; resta aos operarios alcançar uma medida que dulcifique transitoriamente a situação, e actuarem com energia e vigor no desmoronamento da sociedade burgueza, substituindo-a por uma sociedade em que haja pão para todos e em que a mulher e a creança não sejam appropriadas pela ganancia capitalista a constituirem-se em inimigos do homem, na lucta pela vida.

Trabalho de tanta importancia social não tem que ser tratado isoladamente pela *Liga das Artes Graphicas*; tem que tratar-se com o auxilio de todas as classes, porque a todas diz respeito; cada classe analysa a questão do apprendizado segundo as condições em que se desenvolve, e reunidas, exigem do Estado o que julgare, proficuo e justo.

O conferente concluiu pedindo em phrase vehemente que os graphics lisbonenses soubessem corresponder aos esforços dos seus collegas do norte e que o movimento graphico soubesse fornecer um salutar exemplo ás outras classes, de quanto é grande a força da associação.

*

* *

⁶³ Chegados a esta altura, Ernesto da Silva leu um pequeno relatório que a *Liga do Porto* lhe enviou a seu pedido durante a estadia na cidade, onde se podia estudar com segurança a situação dos operários tipo-litográficos do Porto.

[Conferência na séde da Liga das Artes Gráficas do Porto] «na que se occupou largamente do principio associativo, fazendo realçar as vantagens que d'elle dimanam para o operariado em geral.

Aconselhou as classes graphicas a unirem os seus esforços e a trabalhar com todo o afan para se obterem os melhoramentos a que as mesmas classes téem jús, sobretudo a typographica, mas devendo empregar-se para isso os meios mais suasorios e legaes, porque só assim se poderiam impôr á estima e consideração de todos os industriaes. É com o exemplo de actos honestos e edificantes – disse o illustrado conferente – que a causa trabalhadora triumphará, e para isso é necesario que os operarios graphicos se compenetrem dos seus deveres para poderem ser attendidos em suas reclamações»⁶⁴.

*
* *
* *

Associação de Classe dos Operarios da Industria de Carruagens. Lisboa: 21 de outubro de 1894.

Utilitarismo e ideal.

O nosso amigo⁶⁵ discreteou sobre a agonia da sociedade portugueza, onde se nota uma pronunciada falta de instrucção de que resulta o utilitarismo e a falta de ideal nas associações.

Um dos perigos maiores do utilitarismo é oppôr-se á perfeição moral da sociedade.

A moral utilitarista socialista é baseada na solidariedade e justiça, observando o conjunto social.

⁶⁴ Noticiario. Liga das Artes Graphicas. *O Commercio do Porto*. Porto: n.º 195 (1894), 18 de agosto, p. 2.

⁶⁵ Conferencias. Ernesto da Silva. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1201 (1894), 22 de outubro. Segundo o cronista, Ernesto da Silva foi muito aplaudido e muitas vezes interrompido com palmas.

Ernesto da Silva referiu-se, por fim, ao triumpho alcançado pelos liberaes belgas nas ultimas eleições, á propaganda pelo facto e ao socialismo utopico na França e na Allemanha e a lucta de classes.

(...)

[Ernesto da Silva⁶⁶ interveio] «mostrando que a absoluta materialidade do desejo é contraria á civilização; e que este, collocado apenas no terreno do *ideal*, produz a utopia. Sómente do *justo meio do ideal* e do *util* resulta o progresso das sociedades; e apenas da sua perfeita comprehensão pôde advir uma sociedade justa e a felicidade de todos os seres humanos».

*

* *

Associação Auxiliadora de Classe dos Pedreiros em Portugal. Lisboa: 15 de novembro de 1894⁶⁷.

O conferencista começou por declarar que não vae alli no interesse de qualquer facção; é socialista e representa o seu partido sem preocupação de escolas nem de quaesquer dissensões que por ventura haja. Convidado por aquella associação para fazer uma conferencia sobre os tribunaes de arbitros avindores, acceitou o encargo com satisfação, porque entende ser da maxima conveniencia explicar á classe operaria o que são esses tribunaes e a somma de vantagens que elles lhe pôdem dar.

O estabelecimento dos tribunaes arbitros avindores é uma grande e importante conquista; os operarios, não devem, porém, contentar-se com isso e ficarem descançados e como se fôra um maná que lhes caiu do ceu; necessitam aperfeiçoar essas conquistas sem esperarem que os dirigentes satisfaçam as suas aspirações, visto que os dirigentes representam direitos antagonicos aos dos operarios. Estes precisam estar unidos e disciplinados,

⁶⁶ Propaganda. *A Federação*. Lisboa: n.º 43 (1894), 28 de outubro, p. 1.

⁶⁷ Conferencia. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1226 (1894), 16 de novembro, p. 2; Propaganda. *A Federação*. Lisboa: n.º 46 (1894), 18 de novembro, p. 3.

bem orientados, caminhando para a conquista do mesmo ideal, pondo de parte as proprias paixões pessoais, aliás não conseguirão coisa alguma.

Os pequenos beneficios que o estado tem dispensado aos operarios tem servido para embotar esforços e illaquear actividades. É conveniente que os trabalhadores se não illudam nem se intimidem.

Os tribunaes arbitros avindores foram creados em Portugal pelo esforço da Federação das Associações de Classe. Elle, orador, rejubila-se por esta conquista e orgulha-se de pertencer á Federação.

Os melhoramentos, as vantagens dos tribunaes veem todos os dias nos extractos das audiencias publicados nos jornaes.

Faz em seguida a historia dos tribunaes arbitros avindores desde o seu mais rudimento inicio, em 1285 no tempo de Philippe o *Bello*. Em 1452 foram nomeados em Marselha peritos para resolverem as discussões entre a classe piscatoria; em 1464 Luiz XI nomeou uma commissão para regular as questões entre os feriantes de Lyon. Foi em 1806 que os tribunaes arbitros avindores tiveram a sua verdadeira origem. Foram creados juizes de officios e mestres em artes. Estes juizes eram como que uma aristocracia da classe trabalhadora, uma hierarchia entre os productores. Os juizes de officios e mestres de artes, eram só os filhos de outros que já o tivessem sido, ou os que tivessem casado com a viuva de algum d'aquelles mestres.

Fala incidentemente da falta de regulamentação da aprendizagem e mostra o prejuizo que d'ahi vem. A facilidade em admittir aprendizes difficulta e prejudica os officiaes, difficuldades e prejuizos que depois se reflectem n'aquelles quando chegam á situação d'estes.

Continuando na historia dos tribunaes arbitros avindores, refere-se ao decreto de Turgot em 1776 e enaltece com palavras muito sensatas e justas a revolução franceza e os beneficios resultados que trouxe ás classes proletarias. Refere-se ao aperfeiçoamento que as leis sobre os tribunaes avindores foram alcançando succesivamente em 1805, 1810, 1848 e 1853, e finalmente o que hoje são essas instituições.

Lamenta que a lei não permitta aos operarios que não pagam contribuição industrial o serem eleitores e elegiveis. Incita os operarios que

são arbitros a que procedam com toda a isenção e serenidade nos julgamentos, não só como garantia da sua seriedade, como da seriedade dos proprios tribunaes.

O nosso amigo, Ernesto da Silva, foi muito applaudido.

*
* *

Missão a Alenquer.

Alenquer: agosto de 1895, 15h⁶⁸.

[Ernesto da Silva falou em primeiro lugar] «(...) como redactor da *Federação*, sendo a sua palavra quente e inspirada, ouvida com profunda atenção e, por vezes, interrompida pelos applausos dos assistentes».

*
* *

A situação precária do camponez. Alemquer: 25 de agosto de 1895. Teatro Sociedade União e Recreio Alemquerense. Sessão de propaganda organizada pelo jornal *A Cooperativa*⁶⁹.

«O primeiro⁷⁰ a usar da palavra foi o sr. Ernesto da Silva. Agradece o bom acolhimento que teve n'esta villa, e diz que não vem surprehender, por isso que falla á rasão.

Allude ao thema que se propõe tratar – A questão social em toda a sua integridade. Falla da agricultura, a industria-mãe, e dos trabalhadores

⁶⁸ Missão a Alemquer. *A Federação*. Lisboa: n.º 86 (1895), 25 de agosto, p. 3. Ernesto da Silva viajou até à cidade com Azedo Gneco, Alfredo Canelas, Francisco Cristo e Florinda Bela para visitar as cooperativas e associações da localidade, onde eram esperados com ansiedade.

⁶⁹ É este o título com que se anunciou a conferência que Ernesto da Silva pronunciou no teatro da Sociedade União e Recreio Alemquerense organizada por *A Cooperativa*. Reunião operaria. *Damião de Goes*. Alemquer: n.º 504 (1895), 25 de agosto, p. 1.

⁷⁰ Sessão de propaganda. *Damião de Goes*. Alemquer: n.º 505 (1895), 1 de setembro, p. 2.

ruraes, e analysa-lhes o viver. Diz que os socialistas são missionarios da paz, por isso fazem propaganda do amor e não do odio. A sociedade burgoeza accusa os socialistas de quererem a pilhagem, quando ella é que faz.

Explana-se em varias considerações sobre o viver do operario, as crises de trabalho, as luctas entre este e a intelligencia, e diz que na sociedade futura ha logar para todos, ao passo que na actual ha só logar para os escolhidos. Falla dos capitalistas e dos proletarios, estabelecendo comparações entre uns e outros, e alludindo ás machinas diz que as manifestações da sciencia são elementos de oppressão.

Alludindo aos trabalhadores de campo, põe em relevo as regalias e as commodidades de que goza o grande proprietario, ao mesmo tempo que descreve as agruras do viver d'aquelles.

Fallando do mercantilismo e da venda de trabalho, apresenta varios exemplos para demonstrar que tudo cede ao *vil metal*. Trata do funcionario publico que se curva para conservar o logar; do jornalista que escreve contra a sua consciencia para agradar aos proprietarios do jornal, do artista que adultera a arte para vender os seus trabalhos.

Para comprovar a má organização social, que diz ser a mãe de todos os crimes, allude á mulher do campo, seduzida por homem de superior condição, e que vendo-se deshonrada e abandonada por quem lhe fez despertar no coração sentimentos até então adormecidos, perde a cabeça e mata o filho, sendo a ella que a sociedade condemna, emquanto que o seductor fica em liberdade⁷¹. Se o homem é a consequencia e a causa é a sociedade, que se transforme esta.

⁷¹ Esta situação foi desdobrada por Ernesto da Silva em dois contos publicados em *A Federação* nos fins de 1894 e em 1895: *O suicida*, que na primeira parte relata a sedução de uma camponesa pelo filho do regedor, e acaba num matrimónio forçado e na morte, por suicídio, do amante abandonado; e em *A criminosa*, onde é descrito um infanticídio por gravidez não desejada de uma mulher abandonada pelo amante. Vid. RUY – Folhetim do jornal *A Federação*. O suicida. *A Federação*. Lisboa: n.º 24 (1894), 17 de junho, p. 2-3; e IDEM – *A criminosa*. *A Federação*. Lisboa: n.º 83 (1895), 4 de agosto, p. 2-4.

Falla da organização do operariado, da associação, e aconselha os operarios de Alemquer a que se organisem, pois que o proletariado nada pode esperar das camadas superiores.

E conclue dizendo aos operarios que usem do voto em favor de um camarada seu, em quem reconhecem qualidades para melhor defender os seus direitos».

*
* * *

4.º aniversário da Associação de Classe dos Canteiros. Lisboa.
A utilidade da associação⁷².

Em larga exposição mostrou á assembleia numerosa, que enchia as salas, quanto é util a associação para os operarios, analysando as diversas fórmãs de associação: soccorro mutuo, de classe, cooperativas de consumo e producção, e centros politicos e operarios.

Em rasgadas affirmações, fez o conferenciante a demonstração e apologia da associação, como escola da classe trabalhadora, e seu elemento de defeza e progresso.

Referindo-se ao dia de trabalho de oito horas e ao trabalho de empreitada, fez vêr á assembleia quanto era util aquella reivindicação operaria, stygmatisando com grande vigor a empreitada, que criticou e condemnou largamente.

*
* * *

Séde da Estudantina Mozart. Lisboa: 19 de abril de 1896⁷³.

⁷² Festa operaria. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1568 (1895), 28 de outubro, p. 3.

⁷³ Conferencias. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1740 (1896), 20 de abril, p. 3.

O conferente⁷⁴, referindo-se á associaçãõ considerada genericamente, fez vêr á assembleia quanto é util a associaçãõ, já de recreio, classe, socorro mutuo, etc., mostrando quanto d'ella depende o progresso da educaçãõ da classe operaria.

Referindo-se á manifestaçãõ associativa, demonstrou quanto é ella natural no meio animal e até no meio inorganico, diferenciando-se no que respeita ao meio humano pela caracteristica progressiva que a reveste e a distingue das outras agrupações ou associações animaes não guiadas pelo raciocinio e qualidades de abstracçãõ.

Applicando a formula associativa á necessidade de transformaçãõ social, aconselhou os operarios a continuarem luctando pelo progresso social que tem por ultima étape a emancipaçãõ economica.

*
* * *

Centro Socialista de Alcântara. Lisboa: 22 de abril de 1896.

O 1.º de Maio⁷⁵.

O conferente, subordinando-se ao thema escolhido: *O 1.º de maio*, dissertou largamente, durante hora e meia, sobre os beneficios que resultam da reclamaçãõ do dia normal de oito horas⁷⁶.

Criticando o meio economico, o conferente demonstrou, apoiando-se nas conclusões de Paul Lafarge, que o progresso mechanico e a divisãõ do trabalho negam ao proletariado, devido á apropriaçãõ individualista do trabalho do mecanismo, o direito á vida e ao trabalho. Quanto mais o trabalhador produz, mais proximo está da miseria.

⁷⁴ À conferência assistiu um grande número de pessoas, entre elas, muitas mulheres. Prolongou-se por espaço de uma hora e meia, e acabou «no meio dos mais calorosos applausos».

⁷⁵ O 1.º de maio. Conferencia. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1743 (1896), 23 de abril, p. 2.

⁷⁶ Coincidindo com a festa do 1.º de Maio, Ernesto da Silva publicara, com Ladislau Batalha, o opúsculo *O dia normal* na tipografia do Instituto Geral das Artes Graphicas, em Lisboa. Texto reproduzido neste mesmo volume.

Continuando o nosso Ernesto da Silva, demonstrou como o dia normal constitue uma das manifestações reformistas que o socialismo estabelece na reclamação internacional do trabalho.

A lucta politica ou affirmação da classe proletaria, na vida politico-nacional, é a condição indispensavel á conquista do reformismo economico, que progressivamente ha de conceder ao proletariado a gradual emancipação da plutocracia burgueza, se o proletariado não se affirmar politicamente, nada conseguirá no meio economico.

Referindo-se ao trabalho domestico e á grande industria, o conferente affirmou ser a concentração capitalista uma fatalidade da evolução economica que, esgotada a sua acção, tem de desaparecer e dar logar á organização de uma sociedade superior, enquanto o trabalho domestico, pela dispersão e isolamento operario, não offerece os elementos renovadores indispensaveis á constituição d'um periodo civilizador tendente á perfectibilidade social.

O conferente, exemplificando quanto é importante para o progresso do proletariado portuguez a sua importancia intellectual, incitou a assembleia a que não esquecesse a sua representação no congresso internacional de Londres.

Subordinando-se ás conclusões reformistas, o conferente concluiu o seu trabalho, lembrando que se á revolução franceza foi preciso o *terror*, o socialismo, como progresão historica, deve buscar no reformismo quanto puder para os beneficios collectivos, evitando as regressões á animalidade primaria.

*

* *

Começando⁷⁷ por analysar o progresso mechanico e os longos dias de trabalho, provou, citando Paul Lafargue, que quanto mais o operario produzir, mais a miseria d'elle se avizinha.

Affirmando ser o *dia normal* uma das reclamações que constituem a legislação internacional de trabalho, o conferente fez vêr á assembleia que

⁷⁷ 1.º de Maio. Conferencia. *O Paiz*. Lisboa: n.º 172 (1896), 23 de abril, p. 2.

essa reclamação não é um favor prestado pela burguezia ao proletariado, mas uma medida de hygiene que ha muito se impõe.

O *dia normal* não resolve a questão social, mas é uma manifestação reformista com que as classes lucrarão. A conquista do reformismo economico depende integralmente da força politica do proletariado.

O sr. Ernesto da Silva, demonstrando a utilidade da lueta politica e a sua reflexão no meio economico, concitou os operarios a que se aggre-miassem nos centros politicos afim de completarem a sua educação poli-tico-social e adquirirem os elementos indispensaveis ao transformismo da economia contemporanea.

Incidentemente referiu-se ao congresso de Londres que se realiza bre-vemente e demonstrou á assembleia a superior importancia da sua repre-sentação directa em tão grandiosa manifestação.

Demonstrando quanto o estado não zela os interesses sociaes entre-gando as forças productivas em completa desprotecção ao capitalismo, encareceu a formula socialista que considera o estado não como reducto d'uma classe social mas sim como regulador das funções sociaes.

Restringindo as suas cosiderações ao assumpto, o conferente fez a apo-logia do reformismo economico e politico, estabellecendo paralelos com periodos historicos anteriores, em que o terror deu a lei, aconselhando á assembleia a que, pela instrucção e progresso mental, fugisse a animalidade e completasse a sua missão emancipadora, senão com romantismo revolucionario, ao menos subordinando-se ás leis da sociologia que só consideram o futuro como manifestação superior ao progresso social.

*

* *

Associação de Classe dos Operarios da Construcção Civil. S. Pedro de Cintra: maio de 1896⁷⁸.

⁷⁸ Grande reunião em Cintra. Associação de Classe dos Operarios da Construcção Civil. *A Federação*. Lisboa: n.º 125 (1896), 24 de maio, p. 3. O objetivo foi a aprovação dos Estatutos desta associação, que aconteceu após a intervenção de Ernesto da Silva.

[Ernesto da Silva] «mostrou quaes as vantagens das associações de classe».

*
* *
* *

Festas comemorativas do 2.º aniversário da Confederação Metalúrgica, e o 1.º do jornal *Eco Metalúrgico*. Lisboa: 8 de novembro de 1896, 8h da noite⁷⁹.

[Ernesto da Silva interveio] «discursando largamente sobre a utilidade das aggremações operarias, quer sejam de classe, soccorro mutuo ou de recreio».

*
* *

Centro Socialista Oriental. Lisboa: 29 de maio de 1896⁸⁰.

Na passada sexta-feira, realisou a segunda conferencia da serie o nosso companheiro Ernesto da Silva, que principiou por agradecer a maneira bisarra como este centro se houve para com elle, convidando-o para fazer uma conferencia principalmente n'um bairro operario como este, que é preciso mui persistente propaganda dos principios socialistas.

Pede desculpa de não ter vindo ha mais tempo realisal-a por motivos bastantes alheios á sua vontade.

Entrando no assumpto, diz que o socialismo é já hoje uma aspiração que não poderá retrogradar, e que, politicamente, já não teem a antiga feição de ser exclusivamente para os operarios: pertence a todas as camadas sociaes que aspirem ao bem estar da humanidade.

⁷⁹ Movimento associativo. Confederação metallurgica. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1940 (1896), 6 de novembro, p. 3.

⁸⁰ Centro Socialista Oriental. *O Echo Metallurgico*. Lisboa: n.º 31 (1896), 31 de maio, p. 2.

Referindo-se ao movimento encyclopedista do seculo XVIII, faz uma larga explanação que por vezes é appoiado pela numerosa assembléa.

Terminando, diz que a evolução dos encyclopedistas foi na sua mais larga expressão de transformismo, o que deu em resultado a revolução de 1789.

Ao terminar foi delirantemente applaudido e cumprimentado.

*
* *
*

Conferência com motivo do 2.º aniversário da Confederação e 1.º do seu órgão. Lisboa: 8 de novembro de 1896, 7h da noite⁸¹.

O nosso amigo Ernesto da Silva⁸² effectuou a conferencia para que havia sido convidado.

A conferencia começou ás 8 horas e durou mais de uma hora, sendo o conferente recebido com geral agrado. Discreteando largamente sobre os antagonismos sociaes que resultam da organização capitalista, referiu-se á acção da grande industria, demonstrando exuberantemente que a miseria cresce e é tanto mais profunda quanto mais o capitalismo se desenvolve. Criticando o parasitismo, e as crèches, dispensarios, asylos e outras manifestações philanthropicas, provou como o operario, productor de todas as riquezas, dispensa a caridade e reclama justiça.

Subordinado a tal orientação o conferente fez a apologia do movimento associativo e incitou os operarios presentes a acompanharem os grandes principios de emancipação proletaria, que se firmam na transformação do meio economico.

Ao terminar foi o conferente muito applaudido.

⁸¹ A festa da Confederação. *O Echo Metallurgico*. Lisboa: n.º 54 (1896), 8 de novembro, p. 2.

⁸² A festa da Confederação. *O Echo Metallurgico*. Lisboa: n.º 55 (1896), 15 de novembro, p. 2.

*
* *

Conferência no Centro Socialista Belenense. Lisboa: novembro de 1896⁸³.

O conferente tratou da questão social, subordinando-se ao critério evolucionista, que tem por base considerar o movimento proletário não como um espontâneo producto do período capitalista, mas sim como o protesto secular que os explorados veem, desde o início das sociedades, fazendo contra a extorsão imposta em nome da propriedade privada e do princípio de auctoridade que a caracteriza.

Derivando da orientação dada ao seu trabalho o conferente analysou, em decisiva critica, o antagonismo social que faz dos productores da riqueza os párias adstrictos ao eterno suffer.

Criticando a inanidade da philantropia official e officiosa, demonstrou quanto a miseria é tanto mais profunda quanto o capitalismo se desenvolve, concluindo que o operário não carece de esmola – o que precisa é reclamar justiça. Quem produz, tem direito á vida. E, para affirmar justiça ante as classes superiores, é preciso associação de esforços para a lucta.

Referiu-se o conferente á importancia politica do proletariado quando o ideal o levanta da atrophia gerada pela miseria, pondo em confronto a situação dos productores, que os influentes politicos designam sob a suggestiva phrase de *carneirada*. Quem lucta pela ideia, prepara a victoria do futuro; quem vende o voto, forja a grilheta que o prende á exploração tradicional.

Subordinando-se ás conclusões expostas anteriormente, o conferente criticou a moral contemporanea, a organização da familia, a concentração capitalista, e, concluindo, incitou os operarios a firmarem a sua importancia no desenvolvimento das aggremações de lucta, em que o operariado affirma a grandeza da missão historica que a evolução lhe impõe.

⁸³ Movimento social. Conferencia. *O Paiz*. Lisboa: n.º 377 (1896), 14 de novembro, p. 2.

*

* *

IX Aniversário da Liga das Artes Gráficas. Lisboa: 6 de dezembro de 1896, 16h.

[Ernesto da Silva]⁸⁴ «largamente expoz á assembleia a situação da sua classe verberando a indiferença que por ella vae. Appellou para a união de todos os graphics não em seu nome como no nome da classe que elle representa, assim como para a manifestação de brio que deve circular n'ella».

*

* *

[Ernesto da Silva]⁸⁵ falou] «demonstrando a responsabilidade que ás artes graphics impende ante as necessidades do movimento operario. O conferente criticou asperamente e com razão, o procedimento dos graphics, que comprehendendo a necessidade da associação se alheiam d'ella, provocando manifestações em favor dos seus exploradores. Notando que das artes graphics nasceu a *Federação das associações de classe*, provou quanto tal manifestação é documento glorioso para a mesma classe. Fez ver a desgraçada exploração de que está sendo victima a classe grafica e da immensa aprendizagem nas officinas e apesar de tudo isto os graphics não se importam com a associação aonde unidos, podiam tratar dos seus interesses tão prostergados»⁸⁶.

⁸⁴ Festas associativas. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 26 (1971) (1896), 7 de dezembro, p. 3.

⁸⁵ Associações de classe. Liga das Artes Graphicas. *A Federação*. Lisboa: n.º 154 (1896), 13 de dezembro, p. 2. Ernesto da Silva interveio substituindo Azedo Gneco, em serviço urgente na cooperativa A Lusitana.

⁸⁶ Quando acabou «foi muito applaudido». Houve uma parte musical e no intervalo «o cr.º Ernesto da Silva proferiu um pequeno mas brilhante discurso».

*

* *

Liga das Artes Gráficas. Lisboa: rua do Bemformoso, 50, 1.º, 12 de dezembro de 1897.

O conferente⁸⁷ estabeleceu como preambulos o trabalho de rejuvenescimento das artes graphicas dentro da associação de classe, procedendo em seguida á leitura da tabella de preços de composição typographica applicada a obras e jornaes, producto da Liga, e seguindo na consideração dos trabalhos já effectuados para melhoria das classes dos impressores e compositores, referiu-se aos trabalhos dos congressos de 1887 a 1889 da federação franceza dos trabalhadores do livro, demonstrando que elles só precisam união e solidariedade para serem levados á pratica.

O illustre conferente referiu-se ás empreitadas, arrematantes, trabalho da mulher, cooperativismo e associação de classe, existencia da Liga, relações intimas do compositor e impressor typographicos, autonomia das classes correlativas, federação graphica nacional e internacional, concorrência da imprensa do estado com a industria particular, missão proletaria dos graphicos e sua emancipação, fazendo sobre estes assumptos largas considerações (...).

*

* *

O conferente⁸⁸ que fallou por espaço de duas horas, demonstrou claramente á numerosa assembléa que o escutava, os trabalhos que a Liga tinha encetado, mas, que não podia ter podido pôr em execução porque os typographos tinham quase por completo abandonado a sua associação

⁸⁷ Liga das Artes Graphicas. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 394 (2339) (1897), 13 de dezembro, p. 2. Segundo o cronista, Ernesto da Silva foi muito aplaudido. A assembleia manifestou o seu desejo de entrar na luta para melhorar as suas condições económicas.

⁸⁸ Classe typographica. *A Federação*. Lisboa: n.º 207 (1897), 19 de dezembro, p. 3.

de classe. Agora que via que a classe typographica estava disposta a deixar as questões pessoases para só tratar dos seus interesses, lembrava que no archivo da Liga existia a tabella de preços, muito bem elaborada, e que a classe devia reunir amiudadas vezes a fim de a discutir, para a pôr em execução, pois estava n'isso a garantia do trabalho aos compositores, que tão explorados teem sido, mercê da sua incuria e indifferentismo.

O orador concluiu a sua brilhante conferencia, affirmando aos graphicos presentes, que apesar de se encontrar cançado, lhes promettia fazer quanto possivel a fim de levantar a classe da situação desgraçada em que se encontra.

*
* *

Conferência com motivo do 1.º de Maio de 1898. Associação de Instrucção e Recreio João de Deus. Paço de Arcos: 17 de abril de 1898⁸⁹.

Começou o conferente por agradecer a honra que acabava de lhe ser tributada, passando depois a desenvolver com muita proficiencia o 1.º de maio.

Baseando-se na reclamação das 8 horas de trabalho, demonstrou a justiça que assiste ao trabalhador em fazer tal exigencia e aconselhou o operariado a que não considere aquella data como uma simples festa e se compenetre de que o movimento que n'esse dia se opera em todo o mundo civilisado representa além d'uma nobre aspiração um solemne protesto dos opprimidos contra os oppressores.

⁸⁹ O 1.º de maio. Conferencia. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 518 (2463) (1898), 19 de abril, p. 2. O jornalista salienta o «profundo conhecimento do assumpto» demonstrado por Ernesto da Silva, que logrou manter a atenção dos assistentes durante uma hora, «despertando-lhe vivo interesse e recebendo espontaneos applausos». Quando acabou, o presidente ofereceu-lhe um ramo de flores. Foi acompanhado à estação pelo grupo musical da associação «e grande numero de pessoas que lhe levantaram vivas».

*
* *

Associação de Classe dos Operarios de Tinturaria e Estamparia. Lisboa: 15 de janeiro de 1899⁹⁰.

Associação, federação e cooperativismo.

Referindo-se á associação, demonstrou o conferente quanto tal facto é perfeitamente natural e espontaneo, tanto no mundo organico como inorganico. D'ahi fez derivar a demonstração de quanto são instinctivas as associações puramente animais e deliberadas e livres as associações humanas.

A estabelecer a differencia entre uns e outros agrupamentos, fez o conferente exposição da qualidade de raciocinio e abstracção caracteristica do homem, qualidades que, por inherentes ao typo humano, determinam ser as associações dos homens progressivas e evolutivas, distanciando-se dos nucleos animaes e inorganicos por sua natureza estaveis e duradouros dentro dos primeiros moldes naturaes em que se desenvolveram, mercê do instincto da conservação ou homogeneidade do typo.

Assim, tratando-se da associação operaria de classe, o sr. Ernesto da Silva fez especial appello as qualidades moraes e affectivas do proletariado, affirmando não ser o materialismo economico e a lucta de classes as principaes dominantes a que deve attender-se na constituição da associação operaria.

É preciso mais, muito mais, educar o sentimento e pôr acima de leves melhorias de salarios e identicas aspirações puramente materiaes o desejo grande de augmentar a intellectualidade operaria por fórma a acompanhar o movimento civilizador, guiada por ideaes de justa e egualitaria reforma das bases sociaes contemporaneas.

⁹⁰ Associação, federação e cooperativismo. Conferencia de Ernesto da Silva. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 785 (2731) (1899), 16 de janeiro, p. 1. Quando o orador acabou foi objeto de uma «ruidosa manifestação por parte do numeroso auditorio».

Mais que igualitarios, expressando-se pelo valor, é preciso preparar espiritos progressivos á altura da missão historica que o final do seculo XIX impõe a todas as classes.

Seguindo tal ordem de ideias, o conferente deu salutaes conselhos, propagando que os operarios não devem ser despotas e tyrannos nas suas relações, porque tal, seria mostrar imperdoavel atavismo de dominação em individuos dispostos á propagação de equalitarios principios.

Passando á analyse do que é a associação de classe, Ernesto da Silva provou exuberantemente que é indispensavel assentar mais no accordo mutuo que na disciplina de caserna as bases d'essas agremiações.

Nós queremos fazer operarios aptos á comprehensão de todo o progresso, não desejamos procear subordinados, que, por serem espiritos inferiores, não podem auxiliar sciente e conscientemente nos momentos de lucta que a historia reserva aos demolidores de privilegios de castas ou classes.

Tratando o principio da associação o conferente fez a apologia da organização federal, proclamando ser a federação de officio tão util e benefica como é indispensavel á vida economica do movimento operario a federação das associações de classe.

Rememorando factos e estabelecendo paralelos sobre as phases progressivas e decadentes do movimento operario em Portugal, o conferente proclamou a necessidade das associações federadas se manterem solidarias e unidas, pairando muito acima de questões irritantes e mesquinhas.

Demonstrados os beneficios da ideia federativa, passou a occupar-se o conferente do desvio cooperativista ultimamente propagado, fazendo demorada critica sobre a cooperativa e associação de classe.

Enquanto a cooperativa pelo materialismo economico faz dos proletarios individuos reconciliados com a economia burgueza, resultando de tal instituição, quando muito, amparo e insignificante minoria, a associação de classe, orientada por superiores forças moraes, é o molde em que está lançado e deve lançar-se o embryão das futuras organizações livres de trabalhadores.

*
* *

Séde da redacção de *A Obra*. 4.º aniversário da reaparição do jornal *A Obra*. Lisboa: 6 de março de 1899⁹¹.

O conferente dividiu o seu trabalho em tres partes: associações d'instrucção, jornaes operarios e associações de classe.

Na primeira parte da conferencia o nosso amigo tratou especial e largamente da instrucção popular que julga a única força capaz de animar o espirito de revolta do proletariado, fazendo homens conscientes que não se subordinem a chefes de partido.

«Não ha nada mais doloroso, para um revolucionario – disse o conferente do que chamarem-lhe chefe.»

O orador explanou largamente a idéa das *cantinas escolares* em que por meio de uma quota barata se procedesse á distribuição d'um *lunch* aos pequeninos estudantes.

Ernesto da Silva descreveu d'uma maneira brilhante a vida dos pequeninos seres que na escola padecem mil martyrios em consecuencia de muitas vezes não terem que comer.

Tratando em seguida do jornal operario, o conferente demonstrou que a imprensa operaria difficilmente pode ser bem feita e que é necessario que o seja para demonstrar *aos de cima* que o povo sabe tratar das questões que lhe interessam.

Com respeito á associação de classe o nosso amigo fez ver a necessidade de romperem com a rotina e entrarem em vida nova, estudando todos os assumptos que se relacionan com a industria, com a vida do jornal operario etc. Ernesto da Silva accidentalmente tratou de varias questões como cooperativismo, *grande homem*, caracter do povo operario e outras que seriam difficeis de analysar n'este momento.

⁹¹ A Obra. Conferencia. *A Obra*. Lisboa: n.º 214 (1899), 12 de março, pp. 1-2. Acudiram as associações A Libertadora, Carpinteiros Civis, Officiaes de Alfaiates, Troupe d'operetta e cançonetistas Thalma, Latoeiros de Folha Branca, Cirio Civil da Bica e Liga das Artes Graphicas.

Foi um dos mais bellos trabalhos oratorios de Ernesto da Silva, e que lhe valeu muitos applausos como já os tivera ao subir á tribuna.

*
* *

Conferência sobre o 1.º de Maio. Março de 1899⁹².

O 1.º de maio.

Começou por uma larga referencia á data anniversaria da communa, referindo-se o orador com enthusiastico applauso á nobre attitude que o fallecido José Falcão manteve vindo na imprensa pôr o seu bello espirito em serviço da causa de justiça que o movimento insurreccional representava.

Entrando na apreciação da fórmula como se deve commemorar o dia 1.º de maio, o conferente declarou-se partidario de manifestações que não sendo absolutamente espectaculosas, possam fazer merecer á classe trabalhadora o respeito que justamente merece, segundo as apoucadas condições do meio em que se desenvolve.

Falando largamente sobre o 1.º de maio, referiu-se á internacional e á commemoração que desejaria o proletariado portuguez levasse a effeito, instituindo a *Bolsa do Trabalho*, livre de qualquer dependencia do estado.

Assim, veria progresso e orientação no operariado portuguez e não encontraria como hoje desgraça e indiferença que contrasta singularmente com o cortejo espectacularo feito nas ruas da capital.

*
* *

Festa na cooperativa A Libertadora. Março de 1899⁹³.

⁹² 1.º de maio. Conferencias. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 846 (2792) (1899), 19 de março, p. 3.

⁹³ Festas associativas. A Libertadora. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 846 (2792) (1899), 19 de março, p. 3.

Começou o conferente por afirmar os notáveis progressos da *Libertadora*, que, fundada apenas ha tres annos, já conta com 4.327 socios e tem um movimento que pode cifrar-se na importancia approximadamente de 75 contos annuaes.

Seguiu demonstrando que as instituições cooperativas de consumo, nascidas da revolta do consumidor contra o meio economico, determinaram a eliminação do intermediario e encontram-se em duas correntes que classificou de previdente e reformista, ou seja, cooperativas de expressão egoista ou cooperativas de intuitos de reforma social como as organizações belgas, que minuciosamente descreveu, falando da *Maison du Peuple*, de *Werker*, da *Populaire*, do *Vooruit* e *Progrès*.

Analisadas as duas correntes cooperativistas, previdente e reformista, o conferente demonstrou que o cooperativismo deve ser o meio de reforma social e não o fim de utilitarismo pessoal, pondo em confronto a celebre tentativa dos *Sapadores de Rochdale*, em Inglaterra, com o *Vooruit*, de Gand, Belgica.

Em resumo, o orador, declarando preferir a associação de classe, e a colligação á cooperação de producção, fez a apologia da instrucção popular, affirmando á assembleia que a Libertadora, desejando modificar o utilitarismo previdente, expresso na lei estatuinte, tenciona em breve inaugurar a sua acção creando uma escola em beneficio das creanças e adultos.

*
* * *

Associação de Classe dos Pintores da Construcção Civil. Lisboa⁹⁴.

Começou o conferente por pôr em relevo a intolerancia absolutamente catholica da União do 1.º de Maio, condemnando á exclusão e obrigando á falta de solidariedade as associações que, considerando o 1.º de maio data de protesto e não de festa, já comprehenderam que a manifestação

⁹⁴ 1.º de Maio. Conferencia. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 873 (2819) (1899), 16 de abril, p. 2.

do cortejo, considerada peça essencial do programma, não tem correspondido ao progresso da organização do povo operario e contrariamente só tem desenvolvido o espirito festeiro e exhibitivo do povo portuguez.

E assim, e porque o estado assim considera a *festa do trabalho*, que vemos a solicitude da classe proponderante em Portugal auxiliando manifestações operarias que na sua essencia são puramente revolucionarias, pela intenção da reforma social que representam.

Referindo-se mais detidamente á origem da reclamação do dia normal, lembrou o conferente os casos tragicos de Fourmies e Chicago⁹⁵, e provou á assembleia que o operariado portuguez não debe considerar o dia normal como um favor a pedir á burguezia, mas sim como dever social imposto ás classes possuidoras pelos modernos progressos scientificos que mechanicamente determinam a centuplicação dos productos e o crescente augmento da reserva industrial dos *sem trabalho*.

Assim só se deve pedir justiça e affirmar um direito sagrado á existencia proletaria, não tomando banalmente parte em cortejos pouco significativos que só satisfazem ao alarde de um dia, mas progredir no estudo, affirmar superior força intellectual, provar solida organização associativa e federativa, e de anno em anno, substituir festas sem elevado intuito, por novos e melhores aspectos de progresso operario.

Por tal fórma comprehende-se a commemoração socialista do 1.º de maio; o contrario é a negação do proprio ideal, transformando-se em simples exteriorisação festiva de tanta significação, qual a dos *Te-Deum* catholicos organizados em Braga.

Terminando a conferencia, o sr. Ernesto da Silva ainda affirmou mais confiar do progresso scientifico e determinar a solução dos varios problemas que se sommam na chamada *questão social* que conquistando pela acção parlamentar a tão desejada legislação internacional do trabalho⁹⁶.

⁹⁵ Na localidade de Fourmies (França) em 1891, e em Chicago (Estados Unidos) em 1886, morreram operários em defesa do dia laboral de oito horas.

⁹⁶ Este último parágrafo foi corrigido pelo jornalista. Vid. 1.º de Maio. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 876 (2822) (1899), 19 de abril, p. 2.

*

* *

Conferência⁹⁷.

A reclamação do dia normal de trabalho.

Em larga dissertação o conferente fez apologia da reclamação do dia normal do trabalho de oito horas, provando quanto os longos dias passados nas fabricas e officinas são hoje dispensados, diante dos progressos industriaes representados pelo machinismo. Ernesto da Silva incitou o operariado a acompanhar o espirito democratico da terra portugueza, reagindo quanto puder contra o espirito cazarista e clerical, mais ou menos expresso em instituições anachronicas e decadentes, que entravando estão o caminho para novas conquistas.

*

* *

Festas constitutivas do Cirio Civil Heliodoro Salgado. 9h da noite⁹⁸.

O clero e a questão social. (Análise do artigo do jornal católico *Palavra*, Porto).

Obedecendo a systematica analyse, o conferente escarpellou um a um os perigos do artigo *O clero e a questão social*.

Firma-se a anodyna encyclica *Rerum Novarum*, saida do Vaticano, no intuito de entrar o progresso das ideias democraticas e revolucionarias, affirmando que o grande problema a resolver, a *questão social* reside na conciliação de dos antinomicos factores, ou seja, capital e trabalho.

Como admittir tal reconciliação sem entrar a marcha do progresso scientifico assente em novas descobertas?

⁹⁷ Conferencias e sessões. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 889 (2835) (1899), 2 de maio, p. 2.

⁹⁸ Conferencias. Cirio Civil Heliodoro Salgado. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 896 (2842) (1899), 9 de maio, p. 2. O jornalista regista que Ernesto da Silva foi muito aplaudido.

Ámanhã nova machina virá revolucionar o mundo do trabalho, e o patrão obrigado a despedir os operarios inuteis á laboração, procreará forçosamente novos revoltados, victimas condemnadas pela iniquidade economica que perpetua a propriedade individual.

Emquanto a caridade catholica obriga á abdicção o individuo sujeito á esmola, a moral da solidariedade humana nascida do socialismo é a condição essencial da moral futura.

Assim, a guerra contra o dogma enervante e contra o clericalismo operario da treva é obrigação indeclinavel dos que, seguindo na via democratica, desejam sociedade mais perfeita do que a actual, fundada como está nos antagonismos individuaes.

*
* *

Séde da redacção de *A Obra*. 5.º aniversário. Lisboa: 11 de junho de 1899⁹⁹.

O conferente analysou durante o seu trabalho com a elevação que todos lhe reconhecem as tres fórmulas burguezas: exploração do homem pelo homem; direito do mais forte e propriedade individual. A cada um d'estes pontos fez o nosso amigo demorada critica terminando por incitar os ouvintes ao estudo para melhor comprehenderem a sua missão social e luctarem pelo futuro que representa a mais absoluta liberdade.

*
* *

Liga das Artes Gráficas. Lisboa: 22 de junho de 1899¹⁰⁰.

⁹⁹ Anniversario d'A Obra. *A Obra*. Lisboa: n.º 228 (1899), 18 de junho, p. 2. O fim da conferência foi saudado com palmas. O cronista regista a presença de «muitas associações».

¹⁰⁰ Leituras populares. *A Obra*. Lisboa: n.º 233 (1899), 23 de julho, p. 4. Inserido num programa de divulgação e educação popular, Ernesto da Silva apresentou um comentário subordinado à obra de Teixeira Bastos *Ensaio sobre a evolução da humanidade*.

Comentário ao capítulo I dos *Ensaio sobre a evolução da humanidade*, de Teixeira Bastos¹⁰¹.

Sobre este capítulo, subordinado á epigraphie *Conservação e revolução*, o leitor analysta, Ernesto da Silva, fez a seguinte analyse, deduzida da leitura.

«Da antiga cerimonia do lançamento de pedras sobre os sepulchros, a fim de preservar os cadaveres da voracidade das feras, havia não só uma rasão de utilidade instinctivamente materialista, integrando-se n'ella a acção animista, espiritual e moral, do respeito pelos mortos».

N'este ponto o leitor fez rapida refferencia á essencia materialista do socialismo marxista, confrontando-a com a theoria integralista de Malon.

Proseguindo, Ernesto da Silva analysou a theoria da evolução, concluindo que «a adaptação é uma fórmula da evolução determinada pela dynamica da idéa progressiva, e vencida a fórmula atavica de anterior e imperfeito estadio civilizador. Assim, no progresso das instituições e no aperfeiçoar constante do individuo, resalta o principio que o progresso é uma seriação de elaborações evolutivas que se fixam pela revolução, ou seja, pela eclosão maturada de nova e mais perfeita formula de vida social. De tal conclusão, vê-se ser innata no individuo a tendencia para a perfectibilidade e jamais poder ser contrariada, sem desrespeito á sciencia, a doutrina dos philosophos libertarios que admite, no futuro sociedades humanas vivendo por simples effeito moral a vida em commum, expurgada da acção coerciva dos codigos, só adaptaveis a sociedades atrasadas como as contemporaneas, assentes em privilegios de classe que determinan antagonismos collectivos e individuaes, saidos do instincto da conservação».

A leitura foi depois de novo interrompida para apresentação das seguintes deducções:

«Se pela hereditariedade se mantém o erro ou espirito rotineiro resistindo contra as reacções progressivas, tambem pela hereditareidade se

¹⁰¹ O autor é considerado um dos introductores do positivismo em Portugal. Os *Ensaio sobre a evolução da humanidade* foram publicados em 1882.

fixa o novo typo mais perfeito e mais apto á vida, determinando-se assim os fundamentos da nova epocha que vem substituir o periodo anterior demolindo antiquadas e gastas concepções, destinadas a simples recordação documental no museu da Historia.

É, pois no abalar de velhos preconceitos, feridos de morte em natural consumpção, que a acção critica do individuo accelera, que os revolucionarios ou innovadores devem buscar base, estave[!] á *nova idéa* que tentam consolidar.

Assim, pela educação da mulher e da creança em particular, e do homem em geral, crear-se-hão os novos periodos civilisadores na transmissão de melhor verdade. É assim considerada a instrucção popular a mais perfeita e segura arma a empregar na lucta social.

Os innovadores, ou individuos-typos, saidos por via da selecção natural da maioria atavica e misoneista, constituem nucleo por afinidade, determinam o progresso a despeito da brutal resistencia do maior numero, sempre vencido afinal, pela idéa-força da minoria proclamadora de nova era. O periodo da evolução, é o equilibrio instavel resultante da força potencial da minoria em lucta com a resistencia do tradicionalismo.

No fim do capitulo, Ernesto da Silva tirou a seguinte conclusão:

«É a sciencia, sempre a sciencia, que provocando vem, um apoz outro, novos aspectos civilisadores.»

Da elaboração da phylosophia do seculo XVIII saiu a revolução juridica da egualdade perante a lei, da laboração da grande industria ha de surgir no seculo XIX a revolução economica propulsionada pela concentração das riquezas, factor bastante á criação de nova ordem social.

Assim, porque a *questão social* dos nossos dias tem um aspecto fundamentalmente integralista – como o teem tido todos os momentos de efectiva revolução – a transformação aparentemente determinada pela modificação do regimen proprietario, traz em seu seio os germens indispensaveis á renovação moral, intellectual e physica da humanidade.

Agora, a grande legião dos trabalhadores victimada ás necessidades de producção, soffre, estiola, agonisa; feita a substituição da ordem social

contemporanea, novo periodo historico surgirá mais humano e libertador. Ainda não será a emancipação completa do individuo, mas constituirá passo gigantesco para a perfectibilidade já hoje entrevista.»

*
* *
*

Comentário ao capítulo II. A criação do homem, dos *Ensaio sobre a evolução da humanidade*, de Teixeira Bastos. Lisboa: julho de 1899¹⁰².

II. Syntese deductiva.

E. – Desde que a Providencia – expressão effectiva do poder immanente d’um Deus omnipotente e creador – foi banida da historia, pela formação da sociologia abstracta e das sciencias concretas que a esteiam, certamente que o homem, firmando-se no *livre-exame*, á medida que fôr effectuando a inquirição exacta ao *meio* em que se desenvolve, fende a emancipar-se de toda a tutela e a reclamar, como celula social que é, livre e inteira expansão não só dos dominios da conservação da materia que representa, mas, por sua vez, no integral desenvolvimento e educação das forças moraes a julgar-se apto á vida social mais perfeita, por simples impulsão do proprio aperfeiçoamento moral. Ensinando a ser impossivel fazer de momento *taboa rasa* no espirito humano, deixa no emtanto a mesma sciencia ficar de pé a comprovada affirmação que o homem está apto a todo o progresso trasmittido de geração em geração por via da hereditariedade.

F. – Assente que a Biblia perdeu a sua auctoridade deante das investigações anthropologicas e geologicas que fizeram sossobrar a lenda da *creação do homem* segundo o Genesis, certo é que a Biblia se transformou por tal facto em simples documento tradicional d’uma das theoginias e cosmogonias do mundo antigo sem outro valor que o de valioso subsidio historico das primitivas tradições.

¹⁰² Leituras populares. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 969 (2915) (1899), 21 de julho, p. 2.

Liberto pois o Homem da errada crença em que se fundava a origem da sua apparição sobre a terra, vê-se que as mais antigas cosmogonias e theogonias se approximam fundamentalmente da doutrina do *transformismo* que faz derivar a origem das especies de geração espontanea saída do proptoplasma primario; doutrina hoje aceite como base de toda a sciencia.

Assim orientado, o Homem seguramente tem que reagir contra o erro anthropomorphico, porquanto desde então jámais é compativel com a intelligencia a idéa da existencia d'um Deus, que, negado pela sciencia e sobrepujado pela natureza, não pode revestir-se de fórmias eguaes á sua obra – o Homem – ficando por tal maneira fóra dos limites de natural concepção.

Se Deus é Homem tem de revestir-se de fórmias e poder egual aos outros homens; se vae além do typo pelos crentes entrevisto e affirmado pela metaphysica religiosa entra nos dominios do sobrenatural e inconcebivel.

Assim o *transformismo*, fundado por Lamarck, affirmando Darwin desenvolvido por Haeckel, e entrevisto por Diderot, vem, libertando o Homem do terror dos deuses justificar a bella phrase revolucionaria de Blanqui: – *Nem Deus, nem Senhor!*

Ainda de mais seguras e beneficas consequencias é a doutrina do *transformismo* liquidando Deus, quando é transplantada á philosophia libertaria – de que o socialismo é a expressão – provando assim que a vida é determinada no aggregado de cellulas vivas, autonomas e afins, que representando expansão e força proprias jámais são tuteladas naturalmente por qualquer factor absorvente exercendo funcções indispensaveis de suzerania a titulo de regulador a vida estranha.

D'esta maneira a auctoridade, provida do direito divino, desaparece derruida pela sciencia e sem seu logar ficam tão sómente as cellulas animadas de vida natural operando a sua evolução entre phenomenos de attracção e repulsão.

Determinados por causas de affinidade ou heterogeneidade.

Trazida a theoria á *vida social*, conclui-se que a supremacia de um homem, homens ou castas, sobre outros individuos ou grupo de individuos é anti-natural e só justificada na ignorancia d'aquelles que abdicando da liberdade deixam que outros usufruam particulas do seu ser, em exclusivo proveito dos seus appetites. É licito affirmar pois que, a medida que a sciencia fornecer consciencia propria ao Homem, este se libertará integralmente retomando na sociedade as funcções que lhe competem de *cellula* autonoma viva.

Ficará assim, provado que a bancarrota do deismo, ferindo de morte o dogma religioso que mandava a servidão a Deus, feriu por sua vez todas as tyrannias e interdictou todas as submissões.

Contestando tal asserto, ainda agonisando, diz o catholicismo: – *não pode haver sciencia sem Deus*, esquecido que a sciencia, para chegar ás brilhantes conclusões dos nossos dias, foi forçada a liquidar o Deus Omnipotente para attingir a verdade que a igreja é impotente a contestar.

*
* * *

Comentário ao capítulo VI. As guerras e o espírito militar, dos *Ensaios sobre a evolução da humanidade*, de Teixeira Bastos. Lisboa: setembro de 1899¹⁰³.

Que a integral liberdade do individuo é condição indispensavel ao progresso social; assim o conferente citou a phrase de Oliveira Martins «a liberdade é a definição summaria do progresso social».

Que affirmar o individuo como base da vida em sociedade não é fazer affirmação de abstracto individualismo, proprio a conduzir á tyrannia d'um sobre muitos. É ao contrario a negação de todas as tyrannias, estabelecendo que a livre agrupação das affinidades determinará a harmonia do

¹⁰³ Leituras populares. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1018 (2964) (1899), 8 de setembro, p. 3.

conjuncto, respeitando-se por tal forma a natureza do phenomeno que conduz á liberdade perfeita.

Que os exercitos nacionaes só pódem ter logar n'uma democracia perfeita em que a ordem proprietaria não esteja em conflicto com a vida individual.

*
* * *

Liga das Artes Gráficas. Lisboa: 21 de setembro de 1899, 9h da noite¹⁰⁴.
Comentário ao capítulo VII. As revoluções sociais, dos *Ensaios sobre a evolução da humanidade*, de Teixeira Bastos.

A republica uma e indivisivel proclamada por Robespierre, foi a negação dos principios de liberdade saidos da grande republica franceza; e produto de perigosa metaphysica, interditou a marcha descentralisadora que da communa ao individuo devia determinar o maior progresso.

Assim, enquanto as aspirações de Danton se filiavam na obra scientifica dos encyclopedistas, tendo por natural consequencia a realização da mais effectiva liberdade, determinando o progresso social, a omnipotente aspiração de Robespierre sacrificando o individuo e a communa ao centralismo director, negando a livre iniciatica e repulsando a federação das vontades, deixou de pé os elementos da restauração monarchica e cezarista que, ainda hoje, a despeito dos progressos realizados pela phylosophia e pela sciencia, fazem brutal eclosão, affirmando-se retrogrados e dominadores, como succede na questão Dreyfus.

A victoria do metaphysismo robespierrista sobre a marcha scientifica e portanto libertaria, representada por Danton, só póde comprehender-se, estabelecendo que os homens de 1789 constituam *meio* pouco proprio á adaptação das grandes verdades, só compativeis com larga vulgarisação

¹⁰⁴ Leituras populares. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1031, (2977) (1899), 21 de septiembre, p. 1; Leituras populares. *A Obra*. Lisboa: n.º 245 (1899), 15 de outubro, p. 2.

da sciencia dispensada ao povo, tornando-o por tal fôrma inapto a suzeranias e tutellas deprimentes da dignidade humana.

Dentro da civilisação moderna correm paralellas varias aspirações revolucionarias, que expresando-se por especiaes características, são não emtanto forças demolidoras do existente; embora divergindo no que respeita a finalidades, a sua acção transformadora accentua-se, mesclando por vezes, como ha pouco succedeu na França, em que republicanos, radicaes, socialistas e anarchistas se uniram naturalmente – dispensando fórmulas e pactos – para tão sómente defenderem a republica, ameaçada pela reacção da caserna e da igreja.

Temos pois que, desde já, todas a escolas revolucionarias são indispensaveis ao progresso social, que d’ellas vive; notando-se porém, que, emquanto os republicanos se contentam de ferir o direito divino representado no anachronismo monarchico e os socialistas estatistas teem por objectivo a reforma da actual base proprietaria, organisando melhor distribuição das riquezas produzidas em commum, os socialistas libertarios levam mais longe o espirito de revolta, e, fazendo a critica integral das mentiras convencionaes que amparam a velha sociedade, procuram logicamente desde já fazer a libertação completa do individuo, proclamando a necessidade de inteira reprovação na vida moral, intellectual e social contemporanea.

De tal maneira o socialismo integrado na pureza do ideal libertario que o socialismo condensa, é francamente evolucionista, actuando immediatamente em todos os progressos de libertação individual e collectiva.

*

* *

Associação de Classe dos Carpinteiros Civis. Lisboa: 11 de fevereiro de 1900¹⁰⁵.

¹⁰⁵ Propaganda socialista. Conferencia. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1174 (3120) (1900), 12 de fevereiro, p. 2. Ernesto da Silva acabou a sua conferência entre os aplausos do público.

Tratando do ideal libertario o considerou como a ideia fundamental do socialismo.

O conferente, afirmando que no decurso do seu trabalho seria tanto quanto fosse possivel expositor e não propagandista, mostrou como a liberdade humana é a definição summaria do progresso social.

Citando opiniões de Oliveia Martins, Herbert Spencer, Letourneau e outros auctores, o orador seguiu na demonstração de como a maioria, em geral ignorante, é por natureza refractaria aos novos ideaes e improgressiva, transformando-se, pelas resistencia do habito e influencia tradicionalista, no melhor alicerce á dominação dos regimes que só do espirito conservador pódem viver.

É pois a ideia fundamental do socialismo a expressão da maxima liberdade individual, embora na pratica os partidos politicos sejam pela ferocidade dogmatica dos programmas a negação d'essa liberdade.

Aqui fez o conferente a demonstração de que as sociedades são tanto mais perfectas quanto mais larga é a expansão concedida ás virtualidades do individuo.

Visto sob este aspecto, o socialismo é mais que a reivindicação ferozmente economica do proletariado victima do capitalismo, tornando-se n'um corpo de doutrina de superior pujança moral destinado a levar a effeito a remodelação das sociedades contemporaneas. Deve ser o socialismo hoje considerado como a integração das forças moraes e dos phenomenos economicos preparando nova era de justiça e paz universal.

Assim, o socialismo repassado de idealismo, originario da França, foi brutalmente amputado de todas as impulsões sentimentaes pela invasão da influencia allemã, profundamente militarista.

Era pois necessario manter-se a liberdade individual e a perfeição do typo humano e d'ahi o libertarismo, firmado nos melhores e mais modernos processos scientificos, surgiu a garantir a evolução d'um principio philosophico, que, mesmo por necessitar de largo periodo de desenvolvimento, não deveria permanecer constringido dentro de programmas e partidos politicos por demais restrictos e convencionaes.

O conferente, referindo-se á posição que na lucta social convém ao libertarismo, fez notar quanto lhe pertence auxiliar e apressar a marcha das ideias, embora menos largas, mas que no emtanto expressa, melhores formulas de progresso social.

Ainda sobre outros pontos o conferente fez larga exposição, concluindo assim o seu trabalho:

Negado pela sciencia o livre arbitrio, attendidas sómente as consequencias reflexas derivadas da base organica, a sciencia proclamou a infinita liberdade que n'um crescendo de evolução não pára nem se detem, ante opiniões preconcebidas e estacionamentos naturaes, mas, lamentaveis.

Desfeita pela autonomia da cellula e condições de *meio* a velha teoria da força central primariamente expressa em Deus, vindo d'ahi até dissolver-se em successivas adaptações de tyrannia, resta hoje a verdade demonstrada no processo experimental, sobejamente demonstrando que da identidade commum á maioria dos typos resaltam já variantes superiores de perfeição moral proprias á adaptação em melhores instituições e em melhores tempos.

O ideal libertario, affirmando-se pela evolução, mantendo-se pela hereditariedade e fixando-se pela adaptação, não é já phantasma tenebroso, mas a transformação imposta pelo experimentalismo indicando que a *tribu nomada dos idealistas* dispostos á conquista de um mundo novo continuará seguindo a marcha preferida, jámais esquecendo residir na sciencia e na arte a melhor das sociedades contemporaneas.

Em demanda de mais largo futuro, o ideal libertario affirma os mais largos principios, proclama a mais intensa liberdade e olhando sem temor os detricτος d'um velho passado extincto, reclama como Goethe ao expirar: – *Mais luz!... Mais luz!...*

*

* *

Conferência livre na travessa do Oleiro. Lisboa: julho de 1901¹⁰⁶.

Tem a palavra o sr. Ernesto da Silva, diz o presidente, e logo uma salva atoadora de palmas succede ás suas palavras, enquanto o nosso se amigo se dirige a mesa.

Quase de surpresa é forçado a usar da palavra e pouco quer dizer – começa Ernesto da Silva. – No entanto quer dizer que sendo o Estado a somma da propriedade, do militarismo e do clericalismo, via n’este ultimo factor a mais poderosa das forças reaccionarias.

É elle que pelo ensino e pela beneficencia amordaça as consciencias, perverte os cerebros e derrota as almas.

Assim, é preciso contrapôr força á força, oppôr resistencia á resistencia e em golpes de fé vermelha seguir na vida propagando as doutrinas da era de redempção que já se annuncia, servindo a propaganda com amor, não pelo que ella representa de glorificação e applauso, mas pelo que tem de nobre e libertador.

No clericalismo reside o maior dos males: da propriedade ainda vêem fermentos de revolta; aggrupados os trabalhadores nas grandes fabricas ha troca de idéas, febre de libertação, confronto de soffrimentos; do proprio militarismo vêem germes de revolta no quadro flagrante da ordem brutal, mandando fuzilar paes por filhos e irmãos por irmãos, mas do clericalismo brota sómente o assalto aos espiritos, operado na escola, perpetuando-se nas gerações, ficando-se a entrar a marcha social e não só ahi, mas na beneficencia a igreja de Roma assenta o seu poderio.

Os pobres, os desgraçados, os esmagados na engranagem economica que vêem na hora da amargura? É o agente da companhia aproveitando a derrota dos espiritos confundidos pela miseria para fallar de Deus e domar as intimas revoltas transformando-as em salutaes abdições.

¹⁰⁶ Conferência livre. Na travessa do Oleiro. *O Mundo*. Lisboa: n.º 314 (1901), 29 de julho, p. 2. Estava prevista a participação de Teófilo Braga e Afonso Costa, que não acudiram por exames na Universidade. Falaram Heliodoro Salgado, Andrade Neves, Germano de Freitas, e Ernesto da Silva. Depois dele, Cândido de Moraes, Benjamim Rebello e Teodoro Ribeiro.

Ahi o maior poder da Igreja. É pois ahi que devemos batel-a; cuidemos do ensino, tratemos da solidariedade que vergonha é confundir com beneficencia ou caridade, e façamos do nosso esforço a garantia ás gerações futuras que bem precisam lhe deixemos uma patria e não uma pustula.

Ernesto da Silva finda n'uma grande ovação.

*
* *
*

Ateneu Comercial de Lisboa. Lisboa: 14 de dezembro de 1902¹⁰⁷.

Theatro Livre e Arte Social.

Deixando a meuda analyse do Passado nas suas relações com a Arte – tarefa que relego a quem de mais valia a possa realisar com consciencia e brilho – affirmarei no emtanto, cominado por um invencivel desejo de só julgar factos de rapida e facil apreciação, que attendemos aos já tão fundamente criticados alicerces da vida social contemporanea, não será heresia de maior, proclamar convicto a não existencia do theatro livre, entre os varios processos de exploração industrial até agora conhecidos, e d'ahi, tyranisados, á potencia do lucro, como não será levada á conta de blasphemia merecedora de penitencia, a affirmação de não ser social a arte vulgarmente vendida ahi, no mercado, ás exigencias sentimentaes ou simplesmente estheticas do leitor ou do espectador.

Em boa analyse, o theatro, sendo uma instituição nitidamente reflectora do estado mental da maioria que o avigora e frequenta, é um seguro indicador da florescia ou decadencia de uma epoca; consequentemente, quer pela fórma, quer pelos intuitos, a arte habitualmente acolhida e

¹⁰⁷ Theatro Livre. Conferencia do sr. Ernesto da Silva. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 2197 (5050) (1902), 15 de dezembro, p. 2. Segundo o jornalista, os assistentes ouviram «com intenso interesse». Vid. Texto publicado em SILVA, Ernesto da – *Conferencia. Theatro Livre & Arte Social. (Realizada no Atheneu Commercial aos 14 de dezembro de 1902)*. Lisboa: Typographia do Commercio, 1902, e reproduzido em PERALTA GARCÍA, Beatriz – *Obras de Ernesto da Silva, «O apóstolo do socialismo»*. Tomo I. *Textos literários. Páginas de critica teatral e teoria estética (1893-1903)*.

acarinhada no proscenio portuguez, n'esta hora de civilisação universal, é a prova mais authentica de não ser social, pois que, não mirando á melhora das condições de vida physica ou moral da sociedade que devia educar – visto em tal fim residir a mais bella e nobre razão da sua existencia – antes se identifica com as mais grosseiras paixões e deploraveis erros, quando não prefere esvair-se em lamentaveis hemorragias de tropos vasio de sentido, recobertos de lantejoilas de rythmo – quando o teem! – isto, dado não se resolver ao despedaçar impudico da branca tunica impolluida, e desnudar-se hystericamente lubrica e provocante na ancia de contar, de volta a casa, as placas adquiridas no esgotamento da bilheteira, tumultuariamente frequentada em noites remuneradoras de arte triumphante.

Ora ha que convir: isto, não pode ser, não é, theatro livre ou arte social; na mais delicada hypothese não vae além de diversão tolerada e arte deshonesta.

E agora, creio, após tão curta demonstração, começar a aureolar-se de nitidez o motivo justissimo de creação de uma força nova que, tendo por expressão o *Theatro Livre* e por processo a *Arte Social*, possa contrapôr á obra de desagregação moral e depressora dos caracteres, – para ahi livremente convertida em nome de interesses politicos, que mal avisados, andam fomentando a perversão d'uma raça, – alguma outra instituição que immune de exotismos pretendidamente estheticos e inspirada de uma grande singeleza e verdade na *maneira*, isto é, na technica da sua producção artistica, consiga ir dando aos espectadores, justamente com a pureza dos intuitos educadores, a visão da vida como ella é, e antemostrando-a mesmo como virá a ser, instillando assim nas almas o horror do Mal e a aspiração do Bem, n'uma deliciosa e pacificadora orchastração de Bondade redemptora dos seres nobremente guiados ao levantado culto do amor á Natureza e do respeito á figura humana.

.....
Assim comprehendida, a *Arte Social* sendo um protesto arremessado á face livida e inexpressiva do egoismo procreator da arte individualista,

elaborada para goso exclusivo d'uma casta ou d'um homem, é do mesmo passo uma affirmação de solidariedade impropria reconhecer-se quando mal avisada se deixasse encarcerar na bruteza de qualquer formula tyrannica da livre expansão individual e artistica.

A julgar-se uma obra é ou não digna de ser contada no numero cada mais crescente das que se inspiram n'uma grande ideal de bondade e justiça, basta prescrutar se a originou um intuito redemptor e se o exprime: quando assim, seja qual foi a sua forma, ella pertence á humanidade; pensar o contrario, exigindo especial modelo, seria fazer d'uma formula d'arte uma inquisição d'almas.

Ah, mas por que ás vezes a paixão obcecante põe venda nos olhos e mordança á consciencia, bem preciso é, desde já, proclamar alto, d'este logar onde faço apenas affirmações de character individual e não programas do querer collectivo, ser sempre doloroso visionar uma energia, só que seja, carimbada de heretismo por que voando á similhaça de aguia altiva e pujante fiada na força propria, não pôde quedar-se tristemente irresoluta e domesticada no outeiro vulgar e preferido das especies de curto vôo.

Affirmava Taine: «Uma doutrina só se torna activa, quando se torna cega. Para entrar na pratica, para se transformar n'um motivo de acção é preciso que a ideia se immobilise nos espiritos em estado de habito adquirido, inclinação estabelecida e que das agitadas culminancias do pensamento desça e se incruste nos fundamentos immoveis da vontade. Então, e só então, a ideia faz parte do character e se torna uma força social. Mas, ao mesmo tempo, a ideia deixa de ser inquiridora e vidente, jámais tolera as contradicções ou a duvida, jámais admitte as restricções ou as *nuances*; – cega, ou aprecia mal as suas proprias provas...».

Pois bem, por tal preço, declaro-vos, não desejaria ver o que classifico uma formula d'arte, abandonar a serenidade nobre da doutrinação pacifica feita quase sem ecco entre alguns videntes iniciados, para se transmutar em força activa e poderosa á custa da perdida espiritualidade que

lhe devia ser alma de sempre. Quando o triumpho implica o anathema á liberdade, eu creio, a Verdade soffre, e por que a verdade deve ser no tempo e no espaço a eterna salvadora dos homens e das sociedades, tal triumpho é fatalmente um novo altar levantado á tyrannia.

DISCURSOS (1894-1902)

Túmulo de José Fontana. Cemitério dos Prazeres. Lisboa: 1.º de Maio de 1894¹⁰⁸.

O sr. Ernesto da Silva fez um breve, mas eloquente discurso; disse que a manifestação era muito para a ideia que o povo trabalhador vem de propulsar de ha muito e terminou dizendo que o futuro deve ser dos operarios.

*
* *

Centro Socialista de Lisboa. Lisboa: 1.º de dezembro de 1894¹⁰⁹.

[Ernesto da Silva] «discursou largamente sobre o internacionalismo, a propriedade e preponderancia das classes sociaes, a quem só aproveita a idéa de Patria».

*
* *

Túmulo de Elias Garcia. Cemitério Oriental de Lisboa. Lisboa: abril de 1895¹¹⁰.

Ernesto da Silva.

Instruir é revolucionar. Illuminar cerebros é despertar consciencias.

¹⁰⁸ O 1.º de Maio. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1028 81894), 2 de maio, p. 3.

¹⁰⁹ Centro socialista. *A Federação*. Lisboa: n.º 49 (1894), 9 de dezembro, p. 3.

¹¹⁰ Elias Garcia. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1380 (1895), 22 de abril, p. 2; *O Seculo*. Lisboa: n.º 4759 (1895), 22 de abril, p. 2.

Assim o comprehendeu o illustre revolucionario, o veneravel ancião que a democracia ainda hoje pranteia; pharol de brilhante e intensissima luz, que ainda hoje se espelha no oceano revoltado das ruins paixões e domina as alterosas vagas da passividade e commodismo.

Falando em nome dos operarios socialistas, falo em nome dos precitos d'este inferno social, dos desherdados cuja passagem no mundo é longa epopeia de miseria e dôr, consecuencia fatal da economia orthodoxa.

Em nome dos productores de toda a riqueza social, venho trazer o preito sincerissimo da gratidão proletaria a Elias Garcia, o morto illustre, o revolucionario convicto, que na escola amava as creanças, não para fuzilarem, quando homens, os seus irmãos revoltados contra a iniquidade capitalista, mas para que nos dias sangrentos, quando o vento da revolução agita as sociedades, do cimo das barricadas podessem firmar os seus direitos de cidadãos.

Se a força esmaga o direito, á força da iniquidade oppõe-se a força da justiça.

A reacção avança implacavel, procurando estrangular com irreverente e impiedosa mão a democracia; quase sentimos já o crepitar das fogueiras inquisitoriaes; é destruir a escola e vence a catechese de falsos e enervantes principios.

É de mercantilismo a epoca, e a contrastar com os revolucionarios que á sombra do ideal, constroem fortunas, temos Elias Garcia, que morre legando um nome immaculado e compromissos materiaes. O utilitarismo vence tudo; a imprensa que incitou ao centenario de Pombal, faz a apologia do centenario antonino, repto da reacção ás phalanges democraticas revolucionarias.

O commercio faz avultadas *quêtes* afim de engalanar as ruas e engrandecer a festa, no objectivo d'alguns proventos que o reanimem, esquecendo as aspirações revolucionarias que lhe vão n'alma.

O mal não está nos homens, está na economia contemporanea, que é falsa e tudo perverte.

A mitigar a dôr, a consolar n'este afflictivo momento a sociedade portugueza, temos a grandiosa manifestação de hoje em que burguezes e proletarios comprehenderam que a democracia tem pontos que aspiram ao progressivo desenvolvimento da nacionalidade portugueza têm de dar as mãos, sem quebra das aspirações da classe social que representam.

O perigo commum chama-nos á lucta; as portas da legalidade são fechadas e vedam-nos a saida; honrando, pois, a memoria do revolucionario illustre que pranteamos e as tradições por elles legadas, restamos a todos buscar a saida que nos vedam, mostrando assim que não obliterámos o que foi homem digno e cidadão dedicado ao progresso e ao futuro.

*
* *
*

Cemitério dos Prazeres. Lisboa: 1 de maio de 1895¹¹¹.

Sobe em seguida á tribuna

Ernesto da Silva.

O intelligente operario é recebido com uma longa salva de palmas, que elle aproveita para começar o seu discurso.

Agradece essa manifestação, que não lhe é feita, mas sim a ideia que representa. Sente-se impressionado perante aquella grande manifestação de paz e de justiça á memoria de um morto. Isto prova que o povo operario começa a saber o que quer, a conhecer o caminho que segue e a meta que deseja attingir.

Sabe já que debaixo da actual organização economica nada tem a esperar, conhece que precisa trabalhar para a criação de uma economia mais justa e humana, sem privilegios de especie alguma.

¹¹¹ O 1.º de Maio. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1390 (1895), 2 de maio, p. 2.

O 1.º de maio é uma data e uma esperança de um povo que acorda para a lucta, guiado pelo mesmo ideal, subordinado aos mesmos princípios.

Não devem alli estar só os operarios que procuram minorar a situação; devem estar tambem os paes que procuram organizar uma sociedade nova para seus filhos, que, embora creanças, já tresuam e moirejam no trabalho em que são vilmente explorados.

Depois de se conseguir o dia normal de 8 horas de trabalho, ha muito mais a pedir; até se illuminarem todos os cerebros, que será quando se poder fazer a revolução social.

Illuminar o cerebro é revolucionar.

A instrucção é o maior dos explosivos. Transforma sem o emprego da força bruta. A transformação das sociedades não se ha de fazer pelas armas, mas em nome da justiça e da equidade humana.

O dia 1.º de maio não é só um dia de reivindicações sociaes, é também um dia de revolta passiva, porque não pode ainda ser violenta¹¹².

*
* *
*

Túmulo de José Fontana. Cemitério dos Prazeres. Lisboa: 1.º de Maio de 1895¹¹³.

Segue a orientação do orador precedente¹¹⁴; não faz a propaganda do odio; o mal não está nos homens, está na economia.

Dizem que ha muitos homens maus: pois é de admirar que n'este inferno social em que se vive ainda os haja bons.

¹¹² Durante o seu discurso Ernesto da Silva foi muito aplaudido e interrompido com apoiados.

¹¹³ O 1.º de Maio. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1390 (1895), 2 de maio, p. 3.

¹¹⁴ Teodoro Ribeiro.

Ernesto da Silva alongou-se ainda em considerações sobre a actual e a futura organização social, tirando syntheses brilhantes, como este intelligente e estudioso operario costuma fazer nos seus discursos, que são ao mesmo tempo licções e exemplos.

Em seguida foi posta á votação a moção d'ordem, sendo brilhante o aspecto que o comicio apresentou n'esse momento: milhares de mãos calhosas pelo trabalho honrado de todos os dias se ergueram ao ar em signal de aprovação.

*
* *

Agradece as palmas¹¹⁵, essa manifestação, que não lhe é feita, mas a ideia que representa. Sente-se impressionado perante aquella grande manifestação de paz e de justiça á memoria de um morto. Isto prova que o povo operario começa a saber o que quer, a conhecer o caminho que segue e a méta que deseja attingir.

Sabe já que debaixo da actual organização economica nada tem a esperar, conhece que precisa trabalhar para a criação de uma economia mais justa e humana, sem privilegios de especie alguma.

O 1. de maio é uma data e uma esperança de um povo que acorda para a lucta, guiado pelo mesmo ideal, subordinado aos mesmos principios.

Não devem alli estar só os operarios que procuram minorar a situação: devem estar tambem os paes que procuram organizar uma sociedade nova para seus filhos, que, embora creanças, já tresuam e mourejam no trabalho em que são vilmente explorados.

Depois de se conseguir o dia normal de 8 horas de trabalho, ha muito mais a pedir; até se illuminarem todos os cerebros, que será quando se poder fazer a revolução social.

¹¹⁵ O Primeiro de Maio. *A Obra*: Lisboa: n.º 16 (1895), 5 de maio, p. 2. O artigo descreve as intervenções dos membros do Partido Socialista Português perante o túmulo de José Fontana. Ernesto da Silva usou da palavra após Guedes Quinhones.

Iluminar o cerebro é revolucionar.

A instrução é o maior dos explosivos. Transforma sem o emprego da força bruta. A transformação das sociedades não se ha de fazer pelas armas, mas em nome da justiça e da equidade humana.

O dia 1.º de maio não é só um dia de reivindicações sociaes, é tambem um dia de revolta passiva, porque não pode ainda ser violenta.

*
* *
*

25.º aniversário da Comuna de Paris. Teatro do Rato. Lisboa: março de 1896¹¹⁶.

Diz que vem recordar uma pagina luctuosa da historia da humanidade, mas, troça do destino, essa pagina luctuosa, o gelo d'esse tumulo, transforma-se no calor superior d'uma ideia que demonstra a edificação do futuro. É certo, tambem, que a ideia zombando dos homens, se veiu repercutir na alma dos que soffrem, dos proletarios.

Os operarios, como os martyres da communa, ainda se sentem avergados ao peso d'uma grande miseria.

Refere-se, em phrases repassadas de sentimento, ás duras privações das pobres creancinhas que vagueiam pelas ruas, esfaimadas e rotas, estendendo a mão á caridade, afim de levarem pão ao pae, que muitas vezes, depois de semanas e semanas sem trabalho, caiu prostrado pelo desalento n'uma enxerga vil.

Refere-se á communa, e diz: «que uma revolução que derrue a columna Vendôme, e queima duas guilhotinas, é grande, portentosa e fraternal. O proletario, n'este grande Golgotha está constantemente crucificado. N'uma das mãos, o individualismo; na outra, o capitalismo; e aos pés, o enorme

¹¹⁶ A Communa de Paris. 25.º. Anniversario. *O Paiz*. Lisboa: n.º 138 (1896), 19 de março, p. 3.

peso da ordem social. Mas ai d'esses cravos que o opprimem quando elle quebrar a essa cruz».

*
* *
*

Manifestação do 1.º de Maio de 1896. Lisboa¹¹⁷.

O sr. *Ernesto da Silva* – Findou a commemoração, começou o protesto! Abandonadas as campas dos mortos queridos, ergue-se o tablado, a affirmar a legitimidade dos nossos direitos e a justiça da nossa causa.

Hontem pediu-se chuva, hoje envia-se á India um punhado de filhos do povo a reivindicar direitos historicos, que só garante, a fome aos que a defendem.

Crua anomalia, estranha perversão, educaram o povo e demonstram que é falsa e iniqua a organização social contemporanea.

Pois bem: que o povo, como a onda que galga e perfura o rochedo, se prepare a construir o Futuro, escavando e destruindo o Presente.

*
* *
*

O comicio¹¹⁸ é a segunda parte da manifestação grandiosa que atravessou as ruas da cidade.

Abandonado o campo da morte, ergue-se o tablado politico, onde os operarios vêm fazer as suas reclamações.

Não vem aconselhar ao povo que siga este ou aquelle processo: tome o que entender.

N'este dia parte para a India um punhado de homens arrancados á agricultura, á felicidade dos seus lares. Para que? Para melhorarem a sua

¹¹⁷ O 1.º de Maio. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1752 (1896), 2 de maio, p. 2.

¹¹⁸ O 1.º de Maio. A imponente manifestação de hontem. *O Paiz*. Lisboa: n.º 181 (1896), 2 de maio, p. 1-3.

situação? Não; para irem morrer de febres em defeza da sua patria, que representa a exploração.

É preciso mostrar ao estado que não somos a *carne de canhão*, mas aquillo com que se fazem os thronos e os *fauteils* presidenciaes.

Somos como as ondas que fazem as furnas que causam a admiração dos *touristes*; nós havemos de derruir a sociedade. (*Muitos applausos*).

*
* * *

Séde da Sociedade Voz do Operário, calçada de S. Vicente, 68, 1.º.
Lisboa: maio de 1896¹¹⁹.

[Ernesto da Silva] «pronunciou um bello discurso sobre a situação dos operarios de tecidos, aconselhando que todos se unissem á associação de classe».

*
* * *

20.º aniversário da Caixa Económica Operária. Lisboa: agosto de 1896¹²⁰.

Quando o sr. Ernesto da Silva entrou na sala, retumbou uma calorosa salva de palmas e o discurso que pronunciou, cheio de felizes imagens, foi por vezes cortado por vibrantes applausos, mórmente quando se referiu aos serviços prestados á instrucção pelo illustre extinto Elias Garcia durante a sua passagem pela camara municipal. Referiu-se igualmente com elogiosas palavras a José Fontana e João de Deus¹²¹.

¹¹⁹ Associação de classe dos manufactores de tecidos. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1761 (1896), 11 de maio, p. 2.

¹²⁰ Festas associativas. Caixa economica operaria. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1859 (1896), 17 de agosto, p. 2.

¹²¹ Em nome do claustro dos professores, agradeceu as suas palavras Silva Corvo.

*
* *

Funeral por uma rapariga de treze anos. Lisboa: setembro de 1896¹²².

Ao seu funeral, triste e solemne, porque a fabrica havia fechado e todos os seus companheiros de trabalho acompanharam o cadaver á sua ultima jazida, foram assistir alguns valiosos elementos do movimento operario lisbonense. E Ernesto da Silva fazendo uso da palavra á beira da cova onde ia desaparecer para sempre aquella creança que mal tempo tivera para conhecer esta sociedade vil e monstruosa, Ernesto, teve phrases de condolencia para com a familia da finada, de incitamento, persuasão e conselho, para com os compaheiros da victima, e de rija condemnação para com todos os patrões imprevidentes.

O dono da fabrica interrompeu-o zangado, fóra de si... e os operarios que julgavamos educados deram razão ao seu algoz, e viraram as costas áquelle que os estava defendendo e aconselhando...

.....
E volta?

*
* *

Comemoração do 12.º aniversário do Club Musical Alto do Pina. Lisboa: 8 de novembro de 1896¹²³.

Rematou os discursos o nosso amigo Ernesto da Silva, brindando a todas as familias dos operarios, e teve a amabilidade de lembrar os velhos

¹²² E volta?... *O Echo Metallurgico*. Lisboa: n.º 55 (1896), 15 de novembro, p. 2.

¹²³ ESTEVES, F. – Club Musical Alto do Pina. *O Echo Metallurgico*. Lisboa: n.º 48 (1896), 27 de setembro, p. 1. Ernesto da Silva interviria previamente com um discurso que o jornalista não recolhe, talvez porque «quando chegamos, estava fallando o nosso amigo Ernesto da Silva», e um brinde «á prosperidade do Club União do Alto do Pina, na pessoa do seu presidente».

luctadores que procederam da Fraternidade operaria, amabilidade que muito lhe agradecemos.

*
* *
* *

Funeral por Manuel de Oliveira, falecido na explosão da Fábrica de Gás de Boa Vista. Lisboa: janeiro de 1897¹²⁴.

Companheiros: – Abriu-se a terceira campa, para guardar a terceira victima. Ante o sepulchro que vae encerrar os despojos d'uma victima do trabalho, é justo que os operarios digam: duas missões ha a cumprir; uma, enterrar os mortos em manifestação superior de sentimento que se evola; outra, cuidar dos vivos, que, sendo hoje operarios, não pódem ser as victimas que se sepultam sem protestos dos que ficam.

Protestar: é dizer que além das campas ha uma força, uma ideia, que, pouco a pouco faz consciencias, e fazer consciencias é preparar homens para o futuro em que possam ser victimas, não representando porém o seu cadaver a valorisação das obrigações que geram o capital.

Respeitar a memoria das victimas, é unir forças, ter ideias, aspirar ao futuro e provar ao capitalismo hypocrita e triumphante, que o futuro pertence aos que trabalham e não aos que parasitam.

*
* *

Mosteiro dos Jerónimos. Lisboa: 17 de janeiro de 1897¹²⁵.

¹²⁴ Uma catastrophe. *O Paiz*. Lisboa: n.º 426 (1897), 3 de janeiro, p. 2.

¹²⁵ Homenagem a João de Deus. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 67 (2012) (1897), 18 de janeiro, p. 1-2. Reproduzimos o texto na íntegra. Vid. também A manifestação a João de Deus. *A Obra*. Lisboa: n.º 106 (1897), 24 de janeiro, p. 2; João de Deus. *O Paiz*. Lisboa: n.º 441 (1897), 18 de janeiro, p. 1-2. Ernesto da Silva interveio junto de Magalhães Lima e António Abrantes. Neste caso, o jornal reproduz alguns excertos do discurso de Ernesto da Silva.

Companheiros: – N'este momento de quase profundo e completo aniquilamento nacional, retempera o povo o ver-se a si proprio em tão illustre e significativa manifestação.

É assim que o povo operario comprehende na lição dos factos que está só, completamente só, na tormenta que balouça a nacionalidade portugueza.

Mas que o fique sabendo o paiz: a rememorar os mortos illustres não são indispensaveis capas e batinas, bastam *blouses* e crenças.

E satisfaz, enche a alma de intenso jubilo, vêr junto d'estas paredes accusadoras de quatro seculos de velhice, não o povo credulo que acompanhava em espirito os navegadores que, ao dobrar o cabo das Tormentas e ao desvendarem os mysterios do Mar Tenebroso, iam, sem querer, levados do genio aventureiro, buscar o germen do abastardamento do character nacional nas riquezas da India; hoje está aqui o povo a prestar o mais levantado preito de justiça á memoria do morto illustre que além, n'um claustro, deixa evolir do sarcophago lição honesta e purissima d'uma vida sem macula.

O povo de hoje não vive de declamações pseudo-revolucionarias; exige com superior criterio actos que auctorisem e justifiquem a pretensa direcção de chefes que tentam impôr-se.

E fala-se em declamação esteril e improficua, quando tanto revolucionario tem que aprender em João de Deus a educar um povo, melhor, tanto melhor que a rhetorica banal, da qual talvez tenha resultado a inercia portugueza, a deixar-nos afogar n'um pantano, sem quase esperança n'uma honesta revivificação historica, está a *Cartilha* que ensinou o povo a lêr.

Assim, concluindo a missão que o povo trabalhador me impoz, firmo o contraste entre João de Deus, que tanto educou, e os revolucionarios esquecidos do dever que, a produzirem discursos, só conseguiram definir um character.

Tenho dito.

*

* *

26.º aniversário da Comuna de Paris. Centro Socialista de Lisboa. Lisboa: 19 de março de 1897¹²⁶.

Foi recebido com uma estridente salva de palmas, subiu ao estrado, e referiu-se ao assumpto em questão, terminando por dizer que o movimento de 1871, comquanto não fôsse, na sua essencia, socialista, foi, todavia, um grito de revolta que fez acordar a classe trabalhadora e que eccoará por todos os seculos, fazendo votos para que todos se inspirem n'esse movimento afim de se conseguir a completa emancipação da classe trabalhadora.

*

* *

[Ernesto da Silva]¹²⁷ «fez um bello discurso, sobre o movimento de 1871, finalizando por aconselhar a classe operaria a inspirar-se n'aquele movimento, pois que só assim se poderá emancipar».

*

* *

Comício com motivo do 1.º de Maio de 1897. Lisboa: rua da Alegria, 30¹²⁸.

¹²⁶ O 18 de março. Centro Socialista de Lisboa. *O Paiz*. Lisboa: n.º 500 (1897), 19 de março, p. 2; também Anniversario da Communa de Paris. Centro Socialista de Lisboa. *O Tecido. Órgão da Federação das Classes Textis em Portugal*. Lisboa: n.º 55 (1897), 21 de março, p. 3.

¹²⁷ 18 de março. Centro Socialista de Lisboa. *Vanguarda*. Lisboa: 127 (2072) (1897), 20 de março, p. 2. O cronista regista que «este orador foi muito applaudido».

¹²⁸ O comicio. *O Paiz*. Lisboa: n.º 543 (1897), 2 de maio, p. 2.

É recebido com uma salva de palmas. O orador agradece a manifestação em nome da ideia, esquecido dos homens que só podem ser vehiculos da acção progressiva e revolucionaria.

Começa por estabelecer a seguinte formula: – Na grandeza das nossas convicções reside a unica garantia de victoria. O 1.º de maio não é uma festa, é a affirmação d'uma ideia; desviar uma ideia revolucionaria da senda que já traçou para final conquista, é arrastar os trabalhadores ao esquecimento da unica força que remodela as sociedades – a ideia.

Aproveitando as reclamações da mesa, consubstanciadas n'uma moção que protesta contra as leis attentatorias de liberdade ultimamente promulgadas, nota que uma lei de excepção que condemna a propaganda contra a actual ordem economica não fôsse considerada. Este orador protesta contra as leis de excepção; são injustificadas e odiosas.

Referindo-se á situação dos proletarios, faz o confronto entre os que trabalham e os que parasitam. Apella para a propaganda da ideia pura, e conclue n'este ponto que ao povo só a verdade se deve dizer. O que não fôr assim... é mentira.

Confrontando a agglomeração de operarios no cortejo com a assistencia do comicio, nota que a falta de ideias é manifesta na sociedade portugueza.

Apella para os operarios esperançados no futuro que é a revolução, e estabelece que a chamada festa do trabalho só póde ser aceite como protesto contra a iniquidade social.

*
* *

Começou¹²⁹ por agradecer a manifestação de que era alvo, dizendo que ella era feita ao ideal que professa, e não á sua pessoa, mesmo porque em nome dos homens já não sabia agradecer.

¹²⁹ O cronista explica que se realizou por volta das cinco da tarde, muito cedo, o que pode explicar a pouca assistência, que se calcula à volta de 2000 pessoas. Após a intervenção

Congratulava-se em vêr ali os operarios unidos, porque demonstravam que já sabiam pensar.

Referiu-se, em parte, ao discurso do sr. presidente¹³⁰, dizendo que era necessario reclamar do governo a abolição d'uma lei retrograda¹³¹.

Disse que o cortejo fôra grandioso, lastimando que o comicio não representasse os milhares de operarios que se incorporaram.

Referindo-se ainda á manifestação, disse que era conveniente que nas associações não continuasse a encontrar-se só os carniceros ou os *carolas*.

Portanto, podem chamar ao dia 1.º de maio dia de rosas, mas que elle era o dia do protesto.

*

* *

2.º aniversário do Centro Socialista Occidental. Lisboa: dezembro de 1897¹³².

[Ernesto da Silva] «largamente dissertou sobre o caminho que a classe trabalhadora tem que seguir para conquistar a emancipação».

*

* *

Túmulo de Ernesto Justino Cordeiro, tipógrafo da Imprensa Nacional. Cemitério do Alto de S. João. Lisboa: fevereiro de 1898¹³³.

Poz em relevo as boas qualidades que exornavam o caracter d'aquelle que ia desaparecer para sempre do convívio dos amigos e da familia.

de Luiz de Judicibus, foi o turno de Ernesto da Silva, recebido com entusiasmo. 1.º de Maio. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 169 (2114) (1897), 2 de maio, p. 1-2.

¹³⁰ Luiz de Judicibus, atuando como secretários Azedo Gneco e Francisco Christo.

¹³¹ *Diario do Governo*. Presidencia do Conselho de Ministros. N.º 71 (1895), de 30 de março, que reformou a lei eleitoral.

¹³² Centro socialista occidental. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 408 (2353) (1897), 28 de dezembro, p. 3.

¹³³ Ernesto Justino Cordeiro. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 454 (2399) (1898), 12 de fevereiro, p. 3.

*
* *

Manifestação em favor da República. Lisboa: 27 de fevereiro de 1898¹³⁴.

Recebido com muitas palmas, diz:

Meus senhores: – Sou socialista.

Preciso se torna justificar a minha presença n'esta manifestação de protesto. Se assisto é porque não posso considerar partidario este protesto, que tem de ser nacional.

Trata-se do meu paiz e não julgo poder phylosophicamente ser um sem patria, aniquilando a minha. Pode a propaganda criminosa afastar o proletariado do caminho do protesto, com tal não sou solidario e como cidadão portuguez devo tambem trazer espirito de revolta a esta assembléa. Tanto mais que vejo em tão grande multidão representada em maior numero a classe-proletaria, os operarios, os productores a que tambem pertença. É, pois, a despeito de não ter delegação dos meus companheiros de miseria e soffrimento, que levanto a voz, pedindo reacção séria, revolta sincera. É por mim e pelos trabalhadores obscuros, miseraveis e esfarrapados, carne de canhão para todos os regimens, amanhã as mais soffredoras victimas da tyrannia e intervenção estrangeiras, que peço energia, força e crença, no proseguir da lucta encetada. Como socialista não procuro decifrar o rotulo do comicio; porém, que a idéa seja grande e generosa e não vá perder-se [] unica de se fazerem jornaes de grande circulação.

Não vae tempo de ironias dolorosas, mas é certo que o povo, propositadamente afastado da escola e da instrucção, mercê dos manejos reaccionarios, perdeu talvez crenças superiores ao defrontar homens a quem se entregara, vendo pouco a pouco desaparecerem as suas mais caras esperanças, no continuo emb[a]lir d'aqueles a quem cabia serem grandes e fortes.

¹³⁴ Abaixo a conversão! O comicio de hontem – Imponente manifestação. Patria! Republica! *O Paiz*. Lisboa: n.º 843 (1898), 28 de fevereiro, p. 1-2.

O momento é de lucta. A ella venho, sem temor dos reparos da disciplina partidaria, convicto de que partidos politicos teem por dever vir ao combate, afirmar opiniões e preparar o futuro.

Talvez haja quem assim não pense. Então só nos compete a nós socialistas queimar as paginas gloriosas da nossa historia, uma das primeiras na historia da humanidade, desprestigiar épicos trabalhos e valorosas façanhas, restando quietos em casa á espera que a Liberdade e a Sociedade Futura venham milagrosas cahir entre nós.

Contra tal processo, protesto. Vou concluir. Podia soltar um viva á patria, não o faço, evitando o apodo de incoherencia ao serem feridos conspicuos ouvidos de correligionarios a escuta. Bradarei, então, viva o resurgir do povo portuguez! Certo que a resurreição é revolta, a republica e ainda mais o Futuro que está além, muito além.

*
* *

Festa de Inauguração da nova séde social da cooperativa A Libertadora. Lisboa: março de 1898¹³⁵.

Dada a palavra ao sr. Ernesto da Silva, leu o elogio historico de Roberto Owen, socialista da phase utopica que precedeu o socialismo scientifico dos nossos dias¹³⁶.

Incidentalmente o orador se referiu tambem aos grandes precursores, contemporaneos de Owen, que julgava, ingenuamente, que a revolução se faria pacificamente, illusão que produziu todos os desastres que se seguiram ao desfazer do idyllio de 1848.

¹³⁵ A Libertadora. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 489 (2434) (1898), 20 de março, p. 1-2.

¹³⁶ Vid. SILVA, Ernesto da – Elogio Historico de Roberto Owen. (Lido em sessão solemne da cooperativa A Libertadora em 19 de março de 1898). *A Obra*. Lisboa: n.º 166 (1898), 20 de março, p. 3, reproduzido na íntegra neste mesmo volume.

*
* *
*

Festa de A Libertadora. Lisboa: 24 de março de 1901¹³⁷.

O cooperativismo é de inspiração utópica correspondente ao período em que Saint Simon, Fourier e Roberto Owen eram figuras primícias; contrapondo um novo processo moral à já velha moral do seu tempo, Saint Simon creava uma religião a substituir outra, Fourier encarnava a crítica mais positiva da sociedade contemporânea, enquanto Roberto Owen, mais preocupado com os fenômenos econômicos, sonhava encontrar no cooperativismo os elementos de regeneração social que deviam tornar aptos os trabalhadores à conquista da liberdade econômica e fuga à tirania patronal por aumento de perfeição moral e qualidades de administração próprias a provarem aos trabalhadores úteis mas desherdados que, sendo uma das primeiras forças da sociedade, podiam e deviam guindar-se à situação de homens e cidadãos livres.

Porém, acima dos mais bem fundados sonhos produzidos pelos reformadores pairam em dolorosa realidade leis imutáveis de evolução, e pior desvio a bons intuitos, de pronta adaptação em cerebros que, ainda não preparados para a suprema libertação, fazem em preverter intuitos generosos, obedecendo a irreperável atavismo, que ao final quasi chegam a ser negação da ideia mãe dos princípios ou instituições que dizem defender e apostolizar.

Assim sucedeu ao cooperativismo; a ideia de Owen criada como *fim* à libertação proletária transformou-se, mercê da inconsciência dos trabalhadores, em *meio*; o que devia ser um elemento de transformação social fez-se agente conservador e ao cabo de intensos esforços e farras dedicadas só há bem pouco tempo começa na nossa terra a ser vista a cooperativa por um tudo não utilitário mas transformista.

¹³⁷ A Libertadora. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1574 (3521) (1901), 25 de março, p. 2. Ernesto da Silva intervém depois de Teófilo Braga, Augusto Fuschini e Magalhães Lima, sendo «applaudidissimo» ao acabar.

É por isso que *A Libertadora* é hoje bem digna de applauso educando os seus associados a verem no cooperativismo um bello exemplo de solidariedade e progresso social dando á escola o producto dos lucros que ao fim do anno são premio á cooperação.

Seguindo tal orientação, o cooperativismo é mais que util, é benemerito; porquanto vem dar a uma sociedade corroida de ignorancia novos elementos de vida, insuflando em creanças que amanhã serão cidadãos os germens procreadores de resistencia moral a doutrinas reaccionarias e dissolventes provindas do jesuitismo e seus adherentes.

Fazendo o comparo entre o espirito conservador naturalmente saído em sincero impulso da sociedade que teme modificar-se por inercia intellectual e a infiltração reactiva do *espirito negro*, filiado na egreja de Roma, em permanente conflicto com a Sciencia, o conferente poz em destaque que sendo o primeiro, factor a considerar na synergia social, o segundo é um processo criminoso destinado a entorpecer vontades, aniquilar homens e fazer recuar povos atrazados periodos historicos; antidoto ao mal só conhece a multiplicação das escolas populares destinadas a esclarecimento dos espiritos proletarios ainda agora immersos em profunda treva.

Educar os proletarios não é preparar a *guerra social* como o affirmam pensadores mal avisados, é antes tornar grande um paiz para a vida moderna que acima de tudo requer sciencia e arte na protecção industrial e na vida agricola por maneira a poder lutar com exito no mercado internacional.

É certo que o operariado illustrado não acceita submisso oppressoras golilhas mas é tambem inevitavel não poder sair d'um bando de escravos analphabetos qualquer coisa grandiosa que possa honrar uma civilização e um povo. As leis do transformismo social são invenciveis e mal orientado vae aquelle que não querendo curvar-se á evolução julga poder deter o Futuro condemnando o Presente á treva d'onde podem irradiar assomos de Liberdade e consequentemente de progresso humano.

Incidentemente, o orador referindo-se á questão religiosa, que ora agita a sociedade portugueza, lamentou ver uma ficção de *padre liberal* corresponder ao grito de revolta dado em hora de justo despertar, porquanto bem convenido está da incompatibilidade da sciencia e da religião, não podendo crer que o apóstolo da mentira obrigado á propaganda do céu e do inferno possa ser, seja em que caso fôr, portador da doutrina propria á libertação dos espiritos que desejando mais luz e mais pão, requerem a liberdade na sua expressão mais completa.

*
* * *

Inauguração do Centro Escolar Dr. Afonso Costa, rua de D. Estefânia, r/c, esquerdo. Lisboa: 28 de abril de 1901, 9h da noite¹³⁸.

Tem a palavra o sr. Botto Machado, mas cede-a a Ernesto da Silva, que teve uma ovação demorada e entusiastica, com palmas e vivas.

«Após amabilissima cedencia de inscripção feita pelo sr. Botto Machado, o orador começou por agradecer as gentilezas de que se via immerecidamente cumulado por banda do sr. presidente, da assembléa e do sr. Botto Machado.

Veio á reunião movido pelo duplo desejo: cumprir um dever de gratidão que a sua consciencia lhe impunha e provar com a sua presença quanto julga dever solidarisar com todas as tentativas que tenham por alvo a difusão da instrucção popular.

O dever de gratidão cumpria-o porque se lhe impunha tornar bem publico o agradecimento d'um espirito socialista áquelle devotado democrata, alma nobilissima que tão bem sabia sentir a dôr alheia e correr presuroso á defesa de victimas sociaes agora vergando á mais tremenda inculpação arditosamente forjada.

¹³⁸ A festa de hontem. A inauguração do Centro Escolar Dr. Affonso Costa. *O Mundo*. Lisboa: n.º 223 (1901), 29 de abril, p. 1-2.

E esse bom espirito de Affonso Costa correndo á capital em defesa de victimas prestes a serem immoladas á mais preversa das tyrannias que nem sequer sabe respeitar a vida humana, condemnando á morte em terra inhospita quem se arroja a pensar largo, affirmava-se poderoso de altruismo e phylantropia provando que apesar de lavrar fundo o mais condemnavel egoismo, ainda existiam homens de character temperado a poderem collocar o principio da Justiça acima das mais instantes conveniencias e interesses pessoaes.

E que a assembléa o saiba: o dr. Affonso Costa veiu mais que defender reus caidos em rigorosa e excessiva punição especial; veiu reintegrar na vida reus condemnados á morte; porque é preciso dize-lo, mais hypocrita que sentimental é a sociedade portugueza permittindo a existencia d'uma lei que ao mais leve delicto de opinião ou á impulsão da mais deshumana vingança não tem pudor nem remorso de condemnar familias innocentes á eterna perdição e homens sem culpa á mais atroz agonia que só tem fim quando o corpo é cadaver.

E falamos nós da França querendo fingir civilisação apontando-a á execração porque mantem a pena de morte. Essa patria, esse grande povo tem ao menos a coragem dos seus crimes; e não occulta por hypocrisia bebida em fradesca educação a agonia das suas victimas.

Eis porque se faz interprete, embora sem auctorisação para faze-lo, do sentir d'esses condemnados cujas familias hontem viu no immundo parlatorio do Limoeiro lacrimosas e afflictas. A Affonso Costa, pois, em nome da justiça e do reconhecimento o seu mais sincero applauso.

Mas entrando na ordem de considerações, que mais convinha a sessão inaugural de uma escola, deve dize-lo, a multiplicação das escolas populares é a condição indispensavel da salvação portugueza.

E que ninguem veja, porque professa idéas socialistas, incoherencia no seu grito de salvação á patria. A patria reclama é a terra dos portuguezes, as suas tradições, o seu futuro. Não é a patria propriedade individual – que defende; essa pertence á ordem garanti-la.

Como salvar a patria, isto é, preparar o futuro da liberdade para todas as idéas e todas as crenças, symbolo do progresso humano, senão creando cidadãos conscientes, educados, livres por si mesmos, que só da escola podem vir a ser uteis á vida civica?

É preciso salvar a patria, disse: quem pode contesta-lo? A esta hora vemos triumphante uma arte que é um logro e uma torpeza, arte que corrompe espiritos e desacredita almas ahi nos palcos, alliada á imbecilidade dos livros. E mais vemos a Sciencia querendo, embora de essencia democratica, erguer-se em generosa cruzada contra a tuberculose, cahir ao final na rede reaccionaria, que da doença fez motivo á criação de novos coios e novas *reparadoras*. A pôr capello á bancarrota já annunciada temos ainda a desgraçar o paiz uma politica que não vae além d'um episodio da Calabria ou dos Abruzzos.

Por que a Belgica, um paiz pequeno, é um grande povo?

Porque é illustrado; da burguezia ao proletariado ha intelligente lucha pela vida e pelo civismo é a suprema lei que faz dos trabalhadores revolucionarios conscientes e dos detentores da propriedade especuladores habéis e intelligentes.

Augmentemos, pois, de esforços, centupliquemos os elementos de instrucção popular e confiemos que o dia virá em que d'essas novas escolas livres irromperá forte e invencivel a onda dos novos espiritos capazes de proficuo anniquilamento de uma Reacção que por vergonha e desgraça nossa nos esmaga, explora e embrutece».

O discurso de Ernesto da Silva provocou por vezes um entusiasmo doido. No final teve uma manifestação enorme, com muitos vivos. Uma das passagens provocou uma nova manifestação ao sr. Affonso Costa.

*

* *

Manifestação do 1.º de Maio. Santarém: 1 de maio de 1901¹³⁹.

[Ernesto da Silva acudiu junto com Santos Junior, ambos como redatores do jornal *A Obra*. Ali interveio no comício] «demonstrando as vantagens da associação de classe para as classes trabalhadoras e os resultados benéficos da cooperativa de consumo, lembrando aos operários de Santarém a fundação d'esses dois baluartes».

*
* *
*

Reunião da cooperativa A Libertadora. Lisboa: 28 de julho de 1901, 12h da manhã¹⁴⁰.

Usando da palavra em nome da comissão escolar da cooperativa A Libertadora, declarava que a pesar de muito acostumado ás luctas da palavra nas assémeas operarias, jámais sentira uma tão viva commoção como a que o feria n'aquelle momento olhando aquellas creanças reunidas ali mercê da solidariedade democratica que já mantem as respectivas escolas. Essas creanças eram a promessa d'um largo futuro de liberdade, eram a affirmação, – vestidas e educadas a expensas dos bons espiritos liberaes, – de que os paes e mães proletarios sendo os melhores productores de riqueza social, eram por sua vez victimas sociaes a quem nem sequer se conferiam os mais elementares recursos de vida propria e amparo dos filhos.

Era por notar essa injustiça infame perpetrada a frio pela Sociedade sobre os seus servidores que bem augurava da collectivisação de esforços representada n'aquella festa de inauguração d'uma associação protectora de creanças registadas civilmente; esta iniciativa, quando bem orientada

¹³⁹ Santarem. Manifestação do 1.º de Maio. *A Obra*. Lisboa: n.º 323 (1901), 12 de maio, p. 1-2.

¹⁴⁰ Associação Promotora das Festas Infantis. Na cooperativa A Libertadora. *O Mundo*. Lisboa: n.º 314 (1901), 29 de julho, p. 1.

e traduzida em factos, podia e devia ir até expandir-se na criação d'um instituto de albergue e educação aos orphãos registados civilmente, até agora escorraçados dos asylos catholicos porque sobre elles pesa o stygma de livre-exame professado pelos paes.

A esta obra de solidariedade todos os espiritos nobres e alevantados deviam concorrer e dar auxilio.

Assim acreditava que viesse a succeder, mandando espontanea a sua significativa adhesão o grande grupo democratico que em todo o paiz lucha em prol da causa santa da Liberdade.

Appellava para as mães, confiava nos paes, pois se cada um d'elles quizesse ser um campeão do progresso e da liberdade de sentir, preparando um melhor futuro a Portugal no sequestro do maior numero de creanças á perniciosa influencia clerical, a victoria havia fatalmente de coroar de exito os esforços dos que se esforçam para que breve possa chegar um dia de redempção, em que a Bastilha negra seja forçada a abater a ponte levadiça, os fossos enthulhados, e d'uma vez derrocadas as muralhas d'esse symbolo de preversão religiosa.

Trabalharemos pelo futuro, luctemos pelas creanças, que a pagar o nosso esforço basta ellas sorrirem felizes e des preocupadas.

Dispensemos a caridade fementidamente christã e ergamos desde já o pendão da fraternidade entre a familia humana.

Ernesto da Silva é enthusiasiticamente applaudido.

*

* *

Inauguração da Associação Operária Francisco Nunes da Silva. Santa-rém: 1 de maio de 1902.

[Ernesto da Silva] «(...) pronunciou um brilhante discurso, invitando os operarios a filiarem-se na Associação, fazendo largas considerações sobre

a Associação, aconselhando os operarios ruraes a associarem-se, e pedindo que se faça larga propaganda sobre esse fim»¹⁴¹.

*
* *

Inauguração do Grémio Comercial Democrático. Associação de classe dos vendedores de viveres a retalho, rua da Barroca, 107, 1.º. Lisboa: 13 de julho de 1902, 8h da noite¹⁴².

O sr. Ernesto da Silva diz que vem á assabléa republicana fallar como um não *qualificado* em politica. E, por esse mesmo facto sente-se feliz; fallar não pertencendo a partidos é affirmar ideaes partidarios mas é ao mesmo tempo affirmar que só quando os partidos podem ser compostos de homens de ideaes e não de subordinados esses partidos são fortes, como expressão de ideas que sejam forças remodeladoras em determinados momentos da evolucionária d'uma sociedade.

Alguem tem duvidas? Ninguem as póde ter. Os partidos se são grandes, é porque concretisam aspirações e lhe dão viabilidade, processos, systema de transformarem-se de simples abstracções em alguma coisa de organico e disciplinado, obedecendo a formulas de fatal evolucion propria a tornal-os grandes na historia d'um povo em dado momento. Nada mais.

Eis por que julga ser n'esta hora a criação d'um centro republicano uma prova segura, um lampejo viril do espirito de raça que não quer afundar-se apesar de tudo, da miseria, da ignorancia, da corrupção, de tudo que para ahi vae provando mais ção (sic) monarchica, corroida de todos os vicios, de todas as aberrações. E a este respeito cita ainda o exemplo

¹⁴¹ Ao acabar, foi muito aplaudido pela numerosa assembleia. Correspondencias. O 1.º de Maio nas provincias. Santarem. *A Obra*. Lisboa: n.º 379 (1902), 10 de maio, p. 4.

¹⁴² Centro Comercial Democrático. *O Mundo*. Lisboa: n.º 655 (1902), 14 de julho, p. 2.

de Eduardo de Inglaterra, tombando, como um simples mortal, quando se preparava uma apotheose de semi-deus.

(...)

O sr. Ernesto da Silva teve muitos applausos.

*
* *

Não estão ali n'aquella sala republicanos socialistas ou ainda outros mais avançados; está ali a alma portugueza, n'uma expansão de sinceridade e de crenças¹⁴³. D'ahi o seu inteiro applauso. Banida a velha rethorica, não ha a fazer, para formar opinião, senão dizer-se o que se sente, e isso basta, para a realização da melhor das revoluções.

Em seguida Ernesto da Silva fez uma rigorosa analyse critica dos partidos e da sociedade, concluindo que a salvação da nacionalidade portugueza, como raça, depende exclusivamente d'uma mudança de regimen.

*
* *

Festa de homenagem ao jornal *O Mundo*. Agosto de 1902¹⁴⁴.

Não vem a esta festa representar um partido, porque em nenhum d'elles está filiado. Vem alli como representante do seu ideal.

É democrata e só admite que democratas sejam aquelles que accetando a sua primeira forma, podem lançar as suas vistas para as ruas manifestações mais avançadas.

¹⁴³ Tomada da Bastilha. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 2043 (3996) (1902), 14 de julho, p. 2. O cronista regista que Ernesto da Silva recebeu muitos aplausos quando acabou a sua «judiciosa oração».

¹⁴⁴ Contra O Seculo. Manifestação em honra d'O Mundo. A sessão solemne dos Centros Democraticos de Lisboa na sêde da Associação dos Lojistas. *O Mundo*. Lisboa: n.º 690 (1902), 18 de agosto, p. 1; também resumo com menos detalhes em Homenagem ao Mundo. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 2078 (4031) (1902), 18 de agosto, p. 2.

Foi-lhe grato ouvir o seu amigo Bartholomeu Constantino e lamentou que elle, como verdadeiro representante do povo e em nome d'elle fallando, o não possa fazer com a liberdade critica que seria necessaria. E assim succede porque não estamos n'um paiz livre. E enquanto o povo se não convencer de que é inadiavel a conquista d'essa liberdade, teremos sempre deante dos nossos olhares indignados as mil prepotencias que nos opprimem e esmagam.

E porque nos temos subordinado a este estado de coisas? É porque no nosso paiz são poucos aquelles que teem ideaes.

São estes que nos podem dar a pureza nacional para entrarmos na communhão universal.

Esta festa não é só republicana; é tambem do povo.

É a alma popular a manifestar ao caudilho das suas garantias e reivindicações toda a sua gratidão, todo o seu applauso pela obra de França Borges.

E não é só uma consagração a França Borges é também o respeito pela maneira correcta e honesta, pela orientação immaculada que tem imprimido ao seu jornal.

França Borges tem sabido cumprir o seu dever, e o seu jornal é o espelho do seu character.

É honesto, tem um jornal honesto.

Da mesma forma os avariados teem os seus jornaes avariados.

E porque existem no nosso paiz esses jornaes, porque se toleram?

Porque teem a seu lado o poder, o regimen.

Depois do 31 de janeiro a monarchia comprehendeu ser necessario adulterar o pensar do povo.

Para isso se serviu de todos os meios.

Comprou consciencias, adquiriu por benesses, varias forças faceis de ser vencidas, porque eram impuras.

E assim teem sido estas traições infames que teem deseducado o povo de maneira que este, hoje, tem a percepção do existente pelo prisma falsissimo que estes hystriões lhe teem posto deante dos olhos.

Pois bem, é necessario que o povo quando saia d'esta festa, leve a convicção firme de que só no jornal *O Mundo* teem o seu verdadeiro apoio e esteio para as reivindicações sociaes.

Alguns, por requintes de temperamento e educação teem notado que *O Mundo* não seja repositorio de varias *larachas* litterarias.

Mas França Borges bem comprehendeu qual era a melhor maneira de defender o povo e em prol das suas garantias tem sido e ha-de ser o seu trabalho.

Muitos applausos.

Saudado este discurso com a *Marselhesa* (...).

*
* * *

Festa académica infantil. Sala «Portugal», Sociedade de Geografia de Lisboa. Lisboa: outubro de 1902¹⁴⁵.

Ernesto da Silva acolhido por largos applausos da assembleia.

Depois de agradecer a amabilidade do convite, diz:

A obra do professor é uma obra de redemção, de progresso e paz social.

Visitae um bairro pobre, daquelles onde vagueiam decenas de creanças famintas, semi-nuas, ostentando na lividez das fazes descoloridas os stygmata das degenerescencias precoces e das taras depressoras do character e do corpo; ali, encontrareis melhor que em outro lado a demonstração irrefutavel de quanto é inhumano o negar do pão ao corpo, e da instrução ao cerebro; daquellas crianças surgirão as energias d'amanhã e digam-me que consciencias iluminadas ha a esperar, que sentimentos nobres poderão desabrochar, que cidadãos uteis e mães carinhosas poderão sair desse

¹⁴⁵ A voz do Operario. Uma festa escolar. *O Mundo*. Lisboa: n.º 760 (1902), 27 de outubro, p. 1-2.

monturo humano que põe manchas de vicio e corrupção nos embriões da futura vida colectiva!

Ah! Mas a metamorfose pode dar-se: a mutação do ignobil em grandioso, a transformação do abjecto e do crapuloso em nobres aspectos individuaes não é milagre que requeira a onipotencia divina, basta-lhe o esforço do Homem, bondoso e consciente, sabedor e humano, elle, o poderoso, capaz de tudo fazer, de tudo crear, desde as mais microscopicas utilidades ás mais arrojadas concepções espiritualistas da obra artistica.

Disse ser bastante o esforço do Homem á formação das almas nobres e dos cerebros iluminados e a prova da afirmação resulta bem flagrante da simples lição dos factos.

Que nesse bairro miseravel e sordido, por estranho anatema condenado a ser cadinho regenerador de anormais preversões abra a Escola de par em par as suas portas, num belo gesto de franco albergue ás consciencias juvenis, e ver-se-há em pouco a pululação vagabunda dos pequenos seres diminuir e em cada uma das creanças até então condenadas ao mais torvo dos futuros surgir em radiosa alvorada prenuncio de felicidade, a afirmação de que a Sociedade pode começar a contar mais um cidadão, isto é, uma energia, uma força, um querer pronto ás mais beneficas e arrojadas iniciativas.

Eis porque reputa benefica entre as mais beneficas a missão do professor.

Na verdade, não sabe de tarefa mais humana, nobre e util; redentora por excelencia visando á preparação dos espiritos, tendo por escópo das aspirações o dotar a raça com o valiosissimo patrimonio que a um povo vem da sua supremacia intelectual – a primeira das forças da vida moderna – a missão do professor, revestindo-se da mais intensa utilidade é, pode-se afirmal-o convictamente o mais sagrado dos sacerdocios.

Afirmam-no os mais altos pensadores, atestam-no todos os povos: a escola é, foi, sel-o-há sempre o duplo depurador dos caracteres individuais e a melhor garantia da elevação moral e intelectual da humanidade.

É pois primeiro que tudo uma força poderosa de redenção individual e felicidade social.

É uma obra de progresso a intervenção do professor na vida social. Disse-o. Deve proval-o.

Pois nesta hora da historia em que o *struggle for life* saindo das relações individuais alarga o poder imensamente esmagador da sua filosofia ás condições de existencia das nações, levando-as ao pavoroso conflicto economico em que se debatem, defendendo-se encarniçadamente no jogo dos mercados dos perigos da morte que as ameaçam; hoje que o fenomeno economico é a mais dominante das características da vida social, que muito será julgar não poder um povo encontrar salvação senão entregando-se confiado ás mãos do professor que ha de gastar a vida na formação das legiões obreiras e artistas que no concerto geral da civilização hão de manter erecto e tremulante o pendão das tradições duma raça afirmando-a sadia e viril, á altura de acompanhar a marcha geral da civilização.

Afirmou que a obra social do professor é uma valiosissima garantia da paz social?

É justo que o comprove.

Assim como na escola as gerações encontram a educação scientifica que prepara para a conquista de novos progressos materiaes, destinados a tornar, a vida mais confortada e humana, acumulando descobertas, inventos e maquinas, desde os laboratorios dos sabios ás fabricas modernas, quase transformadas em *ciudades de trabalho*, assim a Escola que só é completa quando educa o cerebro e forma o espirito, afinando o caracter com a humanização dos instintos, vem dar ao homem novos sentimentos de solidariedade e amor na vida, tornando-o assim de mais em mais, ainda no auje do furor das mais apaixonadas reivindicações, o tipo fundamental do humano, que, requerendo justiça, a reclama, porque deseja a paz. E a paz social não se pode garantir quando sirvam de dôr e choram de raiva legiões desprezadas e ignorantes. Eis porque a educação, afinando os instintos brutais e depurando o individuo na escola e na familia, o

tornam mais propenso á solução tão pacifica quanto possivel dos mais graves problemas sociaes.

Um povo ignorante é sempre uma horda selvagem nos momentos dolorosos da historia de um paiz.

E tudo isto consegue-o já uma instituição de iniciativa privada, totalmente desacompanhada da protecção do Estado e o que sendo um monumento erguido pelo proletariado português é, tem essa certeza, um honroso documento para o país em que nascemos. Os seus votos, pois, são que as crianças a quem vão conferir o premio devido ao labor e ao triunfo possam de futuro nunca esquecer os que, dando-lhe ao espirito, completaram gloriosamente a obra iniciada pelos progenitores que lhe deram a vida e nelles hoje se reveem cheios de esperança e amor.

Extinta a salva de palmas que coroou este discurso (...).

Ernesto da Silva.

VIDA PARTIDÁRIA (1893-1902)

INTERVENÇÕES NOS ÓRGÃOS PARTIDÁRIOS

Movimento operario. *Revolucionario. Folha socialista*. Lisboa: n.º 1 (1893), 18 de março.

Sessão de 13 de março, Federação das Associações de Classe, Lisboa¹⁴⁶.
Additamento.

Proponho para que no proximo domingo seja convocada uma reunião das associações federadas e não federadas, para ser tomada uma resolução definitiva para organização do povo trabalhador, respondendo assim o povo operario á medida tomada pelo governo.

*

* *

Centro Operario Socialista. As propostas do dr. Fuschini. *A Batalha. Diario republicano da tarde*. Lisboa: n.º 557 (1893), 24 de maio, p. 3.

O sr. Ernesto da Silva, faz largas considerações ácerca dos muitos abusos que se commetem á sombra da lei. Diz ter ouvido ao sr. Fuschini n'uma conferencia realisada na *Liga Liberal*, por ocasião de serem apre-

¹⁴⁶ Na reunião foi votada uma moção de José Ennes, delegado da Associação dos Pintores da Construcção Civil em que se protestava contra a especulação e novas fontes de financiamento decretadas pelo governo na lei das «bolsas de trabalho». O delegado convidava todas as associações de classe para renunciarem à proposta do governo e reclamava a autonomia destas para elas próprias estabelecerem «bolsas de trabalho». O autor ainda publicava, nesse mesmo dia, no mesmo jornal, um artigo sobre o tema. Vid. Babeuf, «A Bolsa de Trabalho», *Revolucionario. Folha socialista*, Lisboa, n.º 1, 18 de março de 1893, pp. 1-2. Texto reproduzido em Peralta García, Beatriz, *Obras de Ernesto da Silva, «o apóstolo do socialismo» Tomo II. Artigos jornalísticos (1893-1903)*.

sentadas as propostas do sr. Dias Ferreira. —«que o povo não era revolucionario em consequencia da insufficiente alimentação que recebe». Eis, talvez, o aggravamento do imposto, porque o sr. ministro da fazenda sabe que o povo não protesta... por ser fraco!

Extranha que o s. ex.^a queira sustentar as actuaes instituições, oppondo ao povo as *propostas da fome*. O orador propõe que o *Centro* promova um comicio popular, e que se officie á *Federação das Associações de Classe*, dando-lhe parte d'esta resolução, e que se convide egualmente o *Centro Operario de Lisboa* para se incorporar no protesto vehemente que se projecta contra as medidas da fome.

*
* *

Congresso das cooperativas. Segundo parecer. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 919 (1894), 11 de janeiro, p. 2.

Senhores. — A comissão por vós eleita para dar parecer sobre a ordem do dia da segunda sessão, que se effectua hoje, 6 de janeiro, pelas 11 horas da manhã, vem apresentar á esclarecida apreciação do congresso o seguinte resultado dos seus trabalhos.

Analysando as propostas referentes á ordem do dia de hoje, enviadas pelas sociedades cooperativas União e Trabalho de Gaya e Officiaes Inferiores da Armada, parece á comissão que a da União e Trabalho é concorde com a interrogação formulada no programma pela comissão organisadora.

Diz o programma:

«Quaes devem ser os trabalhos a encetar e desenvolver para garantir ás sociedades cooperativas a maior parcella economica?»

Poder-se-á estabelecer a compra d'alguns generos collectivamente, sommadas as necessidades de cada uma cooperativa?»

Diz a proposta da cooperativa União e Trabalho (Gaya): — A ideia apresentada pela comissão é boa. E seguidamente, entrando na apreciação

de um vasto plano de transformação economico-social, representado na criação de cooperativas agrarias, consumo, producção e prediaes, admitindo transitoriamente as de credito, conclue:

«Antes que as cooperativas se desenvolvam, será bom pôr em pratica a ideia apresentada pela commissão».

A proposta presente pela cooperativa dos Officiaes Inferiores da Armada, faz depender da organização da federação a conquista da maior parcella economica.

Como é de facil apreciação, a cooperativa União manifesta-se francamente adepta na theoria esboçada no programma, attento que o desenvolvimento cooperativo ainda não attingiu o grau necessario de expansão que deve conduzir á missão transformista com que de futuro poderá actuar no meio economico da sociedade portugueza.

A cooperativa dos Officiaes Inferiores da Armada deixa entrever que firma a sua crença de melhor ou peor exito na conquista da maior parcella economica, na organização da federação.

Esta proposta, implicando o esperar pela organização da federação, importa, segundo a resolução tomada na sessão de hontem, a espera de taes trabalhos para ser assente qualquer medida a tomar em bases solidas e estaveis.

Eis syntheticamente o que parece transluzir das propostas enviadas pelas duas sociedades cooperativas e que a vossa commissão procurou analysar, deduzindo o já acima exposto.

A commissão, desejosa de apresentar ao congresso a maior somma de esclarecimentos, segura garantia da proficuidade dos trabalhos encetados, chama a attenção dos delegados para uma proposta da cooperativa Progresso Economico e Social, que, embora referente á interrogação primeira do programma, parece offerer sobejos pontos de discussão para a ordem do dia da presente sessão.

Diz a proposta citada:

«Que se estudem os meios de directoria, commissão superior ou conselho federal das cooperativas federadas ficar encarregado da compra

em primeira mão dos generos alimenticios ou outros que se julgue conveniente, a fim de os poder fornecer em melhores condições de preço e qualidade ás cooperativas. Ficando estas assim dispensadas dos onerosos serviços dos intermediarios. Poder-se-á realizar este pensamento abrindo essa directoria ou conselho federal uma conta liquidada no fim do anno a cada cooperativa, e recebendo d'esta uma quota mensal correspondente ao consumo medio annual que dos generos fizer?»

É esta proposta de largo alcance e praticabilidade e tem o valioso fundo moral para a acção collectiva que dimana do cooperativismo, a negação por completo da acção intermediaria e individualista.

Feita a exposição das propostas que a vossa comissão julgou mais conducentes com a these proposta para ordem do dia, a comissão tem a honra de submeter ao orientado criterio dos senhores congressistas os seguintes considerandos e respectiva conclusão:

Considerando que o principio cooperativista é a negação da egoistica especulação intermediaria e individualista;

Considerando que o cooperativismo tem como ideia inicial a maxima approximação entre o consumidor e o productor nas suas relações sociaes;

Considerando que da maior somma de esforços congregados para o mesmo fim, resulta não só uma valiosa conquista de ordem material como denota uma manifestação moral de capital valor, a solidariedade entre os homens, a comissão conclue propondo:

1.º Que um conselho central cooperativo composto por um membro de cada cooperativa adherente se organise, tendo por principal encargo desde já o precisar o consumo medio mensal e annual de cada uma, pondo-as em contacto com as suas congeneres de producção, quer agrarias quer industriaes, e sommando a media do consumo total, estabelecendo por ella a base de compras a effectuar, evitando assim o intermediario.

2.º Que a comissão reclame opportunamente ao Estado ou da Camara a cedencia de um edificio apropriado para séde de um Armazem Social, onde sejam recebidos os generos destinados ás cooperativas, porquanto a

protecção ao cooperativismo é, segundo o affirmado pelos poderes publicos, uma das soluções a que dispensa os maiores cuidados.

Lisboa, sala das sessões do congresso cooperativista, 6 de janeiro de 1894.

A comissão – Carlos Alberto Chaves, Francisco Maria Rosado, Antonio Ernesto da Silva, relator.

*
* *
*

Congresso das Cooperativas. Segunda sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 914 (1894), 6 de janeiro, p. 2¹⁴⁷.

Os abaixo assignados, delegados ao congresso nacional das cooperativas pela Cooperativa 1.º de Abril de 1888, veem n'este momento junto do congresso cooperativista reunido nas salas da benemerita Sociedade de Geographia de Lisboa, protestar em nome da aggremação que representam e julgando interpretar o sentir das aggremações congeneres, contra a perseguição acintosa que com manifesto desprezo e atropello da lei, lhe tem sido movida pelo escrivão de fazenda do 3.º bairro, onde a Cooperativa 1.º de Abril de 1888 tem a sua installação.

No mesmo dia em que em Lisboa se reuniu em sessão preparatoria o congresso cooperativista, os agentes fiscaes do imposto dirigiram-se á já citada sociedade, onde intentaram exercer uma segunda execução tanto mais estranhavel quando ainda está pendente uma execução anterior que no momento actual vem acompanhada por um augmento de valor na collecta da contribuição industrial, da qual, como do imposto do sello, as sociedades cooperativas são isentas por lei de 2 de julho de 1867, art. 21.º;

¹⁴⁷ Nesta segunda sessão do Congresso das Sociedades Cooperativas, a realizar na sala das sessões gerais da Sociedade de Geografia de Lisboa, Ernesto da Silva explica que a Cooperativa 1.º de Abril de 1888 tinha sido vítima de uma perseguição promovida pelo escrivão do 3.º bairro. Esta é a transcrição do protesto apresentado por Ernesto da Silva junto a Borges Ventura.

do Codigo Commercial de 1889, art. 223.º; portaria de 13 de novembro de 1891 e nota 2.ª á 1.ª parte da tabella B annexa ao regulamento de 27 de dezembro de 1888.

O desprezo pela lei não pára aqui e attinge o maximo do desconhecimento dos codigos que um requerimento enviado pela Cooperativa 1.º de Abril de 1888 a junta dos repartidores, não foi este tomado por esta em conhecimento por não ser feito em papel sellado, sendo pelo mesmo escrivão de fazenda autoado e relaxado ao poder judicial.

Os delegados signatarios, representantes da Cooperativa 1.º de Abril de 1888, convictos de que o congresso saberá reagir contra tão estranha quanto injustificavel prepotencia, entregam nas mãos do congresso este documento, confiados de que a assembleia de delegados saberá fazer manter as regalias e isenções concedidas ao cooperativismo pelas leis em vigor.

aa) Os delegados da Cooperativa 1.º do Abril de 1888 – Antonio Ernesto da Silva, José Luiz Borges Ventura.

(...)

O sr. Ernesto da Silva, discorda do relator¹⁴⁸ e diz que ás perguntas formuladas occorre a resposta de que convém á federação. A comissão do parecer¹⁴⁹ não formulou resposta alguma, nem facilitou o congresso a adoptar uma resolução pratica para aquillo a que elle se propõe.

(...)

O sr. Ernesto da Silva, rebatendo uma affirmação do sr. Conceição Fernandes¹⁵⁰, demonstra que as sociedades cooperativas são associações de

¹⁴⁸ Foi apresentada proposta para o congresso eleger uma comissão composta por nove membros encarregada de efetivar a federação dos serviços das cooperativas, estudando as propostas finais e aquelas que lhe forem submetidas.

¹⁴⁹ À qual Ernesto da Silva pertence.

¹⁵⁰ «O sr. Conceição Fernandes entra na apreciação do que é proposto, parecer e comissão indicada. Affirma que os quesitos constituem perguntas e não propostas. Não temos ainda cooperativas, diz; temos simulacros. Era necessario saber o que são cooperativas. Federar o quê? Se ninguem sabe o que é uma cooperativa, em que se filia, para que serve. É habito peninsular começar pelo fim. Construir os telhados, sem construir os edificios. É pueril pensar votar uma federação, que nunca se fará. O que se pretende é saber se ha

previdencia, e que as cooperativas em Portugal teem o caracter previdente. O que pretende é dispensar os intermediarios, obtendo os géneros de que carece melhores e mais baratos. Isto consegue-se pelo cooperativismo.

*
* *
*

Congresso das cooperativas. 3.^a sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 915 (1894), 7 de janeiro, p. 1-2¹⁵¹.

1.^a – Que um conselho central cooperativo, composto de um membro por cooperativa adherente, se organise, tendo por principal encargo desde já o precisar o consumo medio mensal e annual, de cada uma pondo-se em contacto com as suas congeneres de producção quer agrarias quer industriaes, e tomando a media de consumo total, estabelecendo por ella a base de compras a effectuar, evitando assim o intermediarismo.

2.^a – Que o congresso reclame do Estado a cedencia de um edificio apropriado para séde de um armazem social onde sejam recebidos os generos destinados ás cooperativas, porquanto a protecção ao cooperativismo é segundo o affirmado pelos poderes publicos, uma das soluções a que dispensa os maiores cuidados.

(...)

[Após Borges Ventura, Ernesto da Silva intervem para dizer que] «(...) a comissão do parecer quiz que das propostas extrahir uma ideia pratica.

homens que possam dar unidade ás cooperativas, mas não federal-as, porque a federação não se decreta. Devemos defendel-a, aprecial-a. Dos congressos não sahe nem ha-de sair nada de pratico. Diz que acceita a ampliação proposta pelo sr. Borges Ventura. A federação só se póde realizar em casos especiaes. O que se pode é fazer uma combinação. Podem-se combinar dadas operações; e a federação exige um regimen especial a que se sujeitam as corporações federadas». Vid. «Congresso das Cooperativas. Segunda sessão», *A Vanguarda*, Lisboa, n.º 914, 6 de janeiro de 1894, p. 2.

¹⁵¹ Conclusões do relatório da Comissão de Parecer, redigido por Ernesto da Silva.

Não desceu a minucias, limitando-se a fazer uma synthese, porque não achava proficuo a fixação pedida pelo sr. Borges Ventura»¹⁵².

(...)

[Intervenção de João L. Abreu, e depois Ernesto da Silva:] «O sr. *Ernesto da Silva*, diz que as ideias propostas da *União e Trabalho* e da Sociedade dos Officiaes Inferiores da Armada são propostas; da primeira vê-se que a sociedade respectiva achou boa a doutrina da comissão iniciadora do congresso. A comissão do parecer entendeu que harmonisava os interesses de todas as cooperativas apresentando o alvitre a que se refere a conclusão do seu relatório.

Se esta fôr aceita o conselho fiscal proposto poderá exercer uma acção benefica para as sociedades federadas, fazendo dispensar os intermediarios entre os consumidores e os commerciantes».

(...)

[O «relator» (Ernesto da Silva) responde à intervenção de Camillo Amorim¹⁵³ dizendo que]: «se alguma cooperativa tem interesse na federação, a Cooperativa Almadense é uma d'ellas, e principalmente porque já está livre da especulação de certos intermediarios.

A federação não obriga as sociedades a fornecerem-se de uma quota parte dos generos em que ella transacciona.

Referindo-se ao 2.º quesito apresentado pela Caixa Economica Operaria, diz que um conselho fiscal eleito conforme se propõe no parecer em discussão, é de uma grande vantagem e facilitaria a realização dos desejos manifestados pela mesma Caixa».

(...)

¹⁵² O debate tinha-se iniciado com a intervenção de Borges Ventura, cujas palavras são transcritas da seguinte maneira: «O sr. *Borges Ventura*: sendo a ideia da compra de generos em commum a que mais enthusiasma, discorda comtudo do parecer por não se determinar n'elle os poderes do conselho quanto á compra dos generos a adquirir em commum. Quer que o congresso defina o que se pretende, isto é que a correspondência entre consumidor e productor seja a mais simples. Pergunta se é possivel dispensarem-se agora os intermediarios em tudo. Julga que não, e por isso quer que se designem os generos a fazer aquisição».

¹⁵³ Segundo ele, a Cooperativa Almadense não podia aceitar a Federação porque já comprava os produtos mais baratos no mercado, mas que não se opunha ao principio federativo.

[Ernesto da Silva respondeu a Borges Ventura¹⁵⁴ explicando que:] «a sua intenção como a dos seis collegas é solicitar ao governo uma casa para collocar os generos que se comprem a requisição das cooperativas, emquanto não são enviados aos requisitantes»¹⁵⁵.

(...)

4.^a sessão¹⁵⁶. [Ernesto da Silva intervem sobre a proposta de Hilario do Nascimento¹⁵⁷:] «acha-a de alcance, porque considera importante a isenção dos depositos a que ella se refere. Diz que este congresso não é uma manifestação favoravel só para as sociedades cooperativas, mas para todas as collectividades operarias. Se a legislação do estado, protectora das sociedades cooperativas, não tem tido uma execução pratica, é de crer que a tenham no futuro, pois que para isso intervem não a reclamação de uma sociedade, mas a de um congresso. Discorda da parte da oração do sr. Nascimento em que este senhor disse que nada se deve pedir ao estado; pois é a elle que n'este momento devem ser dirigidas as nossas reclamações».

¹⁵⁴ Pediu que se não demorasse o requerimento de um armazém ao Estado até se considerar imprescindível e lhe dar uso, algo que nesse momento não podia ser porque o funcionamento do armazém dependia do pessoal, cujas despesas não podiam ser assumidas.

¹⁵⁵ As conclusões do relatório foram votadas e aprovadas, entendendo que o depósito apenas seria solicitado em tempo oportuno por uma comissão e não pelo congresso. As cooperativas Almadense e Piedense rejeitaram a primeira conclusão, por não aceitarem a Federação, enquanto que a segunda foi aceite por unanimidade. Os trabalhos acabaram por volta das três horas da tarde.

¹⁵⁶ Decorreu à noite, depois de aprovada a ata da sessão anterior. Borges Ventura propôs que Azedo Gneco e Ernesto da Silva, delegado da Cooperativa 1.º de Abril, se entrevistassem com o ministro da Fazenda para obter dele uma resposta ao protesto apresentado por aquela cooperativa.

¹⁵⁷ «(...) acatando o parecer, diz que considera longo o praso de um anno para cooperativas como a dos entalhadores. Julga necessario que se facilite a estas cooperativas a aquisição de prompto, de capital para executar certas obras, embora esse capital fosse emprestado com pequeno juro. Diz que a cooperativa que representa não póde concorrer ás obras a fazer na igreja de S. Roque por falta de capital para deposito. Manda para a mesa a seguinte proposta: "Proponho que a comissão pedida tome o encargo de junto do governo reclamar a isenção de depositos para os concursos de obras publicas"».

*
* *

Sessão solemne. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 915 (1894), 7 de janeiro, p. 3.

3.º aniversário da União das Artes Mechanicas em Madeira, Lisboa.

O sr. Ernesto da Silva, felicitou a União em nome da Federação das Associações de Classe; pediu desculpa de não estarem allí os seus companheiros, visto acharem-se no Congresso Cooperativista.

Engrandeceu a federação das cooperativas, como unico meio de o operario resistir á exploração burgueza.

*
* *

Congresso das cooperativas. Quinta sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 916 (1894), 8 de janeiro, p. 2.

O sr. *Ernesto da Silva* usa da palavra para accentuar que a lei dispensa o sello nos requerimentos a apresentar nas estações publicas pelas sociedades cooperativas, convindo que todos mostrem aos exactores fiscaes que os directores das cooperativas não desconhecem a lei.

(...)

O sr. *Ernesto da Silva*, diz que a intenção da commissão promotora do congresso foi concentrar n'uma assembleia os representantes de todas as cooperativas. E oriental-os n'uma dada direcção.

Conseguiu-se isto, o que a todos mais importa.

O principio egoista que tem caracterisado as cooperativas em Portugal desaparecerá graças a intervenção d'este congresso.

Dos trabalhos até agora feitos, o mais pratico está na combinação proposta pelo parecer discutido na penultima assembleia, isto no accordo para a compra em commum nos principaes generos de consumo.

Como o sr. Gnecco, felicita o sr. Boaventura pela forma como redigiu o seu parecer.

*

* *

Congresso das cooperativas. Ultima sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 917 (1894), 9 de janeiro, p. 1-2¹⁵⁸.

Da 1.^a proposta apresentada pela Cooperativa dos Marmoristas Portuenses, approva os pontos 1.º e 4.º, e julga prejudicados os pontos n.ºs 2.º, 3.º e 5.º

Da 2.^a proposta (Cooperativa dos Canteiros), julga prejudicados ambos pontos.

A 4.^a proposta (Cooperativa dos Tecidos), julga que deve baixar á grande commissão.

Approva a proposta n.º 5 da Cooperativa dos Entalhadores.

Quanto a proposta da Cooperativa dos officiaes inferiores da armada, apresentada n'esta sessão, julga dever ser acceita em principio, resalvando os delegados que não teem mandato que os auctorise a fazer despesas.

*

* *

«Liga das Artes Graphicas», *A Vanguarda*, Lisboa, n.º 947, 9 de fevereiro de 1894, p. 3¹⁵⁹.

Liga das Artes Gráficas, Lisboa, 8 de fevereiro de 1894.

A assembleia geral da Liga das Artes Graphicas, reunida em 8 de fevereiro para tratar do conflicto suscitado entre o quadro typographico do *Jornal do Commercio* e a respectiva administração, tendo conhecimento, pelos jornaes, de uma aggressão exercida na pessoa de um dos actuaes typographos do referido jornal, declara ser a associação estranha a tal

¹⁵⁸ Relatório apresentado por Ernesto da Silva, com propostas diversas.

¹⁵⁹ A moção transcrita foi apresentada por Ernesto da Silva e Teodoro Ribeiro dentro do conflito entre o quadro tipográfico do *Jornal do Commercio*, em greve, com o seu proprietário, o conde de Burnay. O texto foi aprovado por unanimidade.

caso, votando, comtudo, a maior censura a todo aquelle que trahiu os legitimos interesses dos typographos em grève. Sala das sessões, em 8 de fevereiro de 1894. Os socios (aa) Theodoro Carlos Ribeiro e Antonio Ernesto da Silva.

*
* *

Federação das Associações de Classe. Sessão de 10 de março de 1894. *A Federação*. Lisboa: n.º 12 (1894), 25 de março, p. 2.

*O presidente*¹⁶⁰ – dirigindo-se aos soldados presentes, fez sentir o mal que a classe tem andado em não cuidar dos seus interesses collectivos; e instigou estes camaradas a organisarem a respectiva associação.

*
* *

Associações operarias de classe. Liga das Artes Graphicas. *A Federação*. Lisboa: n.º 14 (1894), 8 de abril, p. 3.

A Liga das Artes Graphicas, reunida em assembléa, tomando conhecimento d'um officio enviado pela *Liga dos Vendedores de Jornaes*, em que a mesma classe declara achar-se em *grève* com a empresa da *Vanguarda* pelo augmento de preço na revendagem, que de 6 passou a 7 réis, resolve acompanhar a *Associação dos Vendedores*, prestando-lhe todo o auxilio moral e material que poder dispensar-lhe¹⁶¹.

*
* *

¹⁶⁰ Ernesto da Silva presidiu a reunião na qual se atendeu os operários soldados presentes na sala, alarmados porque tiveram notícia de um estrangeiro ter obtido o privilégio de uma máquina de soldar latas de conserva.

¹⁶¹ A sessão aconteceu a 1 de abril de 1894, sendo presidida por Borges Ventura, junto a Filipe Ferreira e Júlio Roda como secretários. Antes de passar à ordem da noite, Ernesto da Silva enviou à mesa a moção transcrita, que foi aprovada por unanimidade.

Movimento associativo. União Operaria 1.º de Maio. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1007 (1894), 11 de abril, p. 3¹⁶².

União Operaria 1.º de Maio, Lisboa, 10 de abril de 1894.

Considerando a urgencia de unir e disciplinar o movimento 1.º de maio, proponho o seguinte:

Sendo acceita a União Operaria do 1.º de Maio de 1894, pelas associações que a ella ainda não adheriram, sejam dissolvidas as duas commissões executivas já nomeadas, e a União, reunida em grande assembleia de todas as aggremações operarias, elegerá a comissão executiva, tendo em vista para esta eleição a representação das associações que actualmente estão na União, comissão esta que, em nome do operariado portuguez, dirigirá a manifestação do 1.º de maio, compondo-se a comissão de dez membros. – (a) Ernesto da Silva.

*
* * *

O congresso nacional das associações de classe. 1.ª sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1028 (1894), 2 de maio, p. 2¹⁶³.

Este congressista [Ernesto da Silva] resumiu o pensar de todos os oradores. As 8 horas de trabalho são a base das reivindicações operarias e é preciso que o movimento operario tenha o alicerce sólido. Obtendo-se as 8 horas de trabalho, ou melhor, 48 horas semanaes, ha todas as probabilidades de obter mais.

Existindo os tres symbolicos oitos, ha tempo de sobra para estudar. D'esse estudo dimanará a elucidação do operariado na estrada que tem a palmilhar.

Avigorar-se-ha, d'este modo, fortemente a aspiração socialista¹⁶⁴.

¹⁶² Moção apresentada por Ernesto da Silva.

¹⁶³ Discussão do primeiro parecer, entorno à questão das oito horas de trabalho.

¹⁶⁴ Depois de resumir a intervenção de Ernesto da Silva, o jornal escreveu a seguinte observação: «Ernesto da Silva, um moço de largas esperanças muito estudioso, tendo uma

(...)

Frisou especialmente um ponto importante do parecer: o do operariado se fazer representar nas vereações. É de grande valia este ponto. Evidencia que a solução económica é inseparavel da solução politica. Na municipalidade conjugam-se cabalmente estes dois principios, e os operarios vão-o percebendo claramente.

*
* * *

O congresso nacional das associações de classe. 3.^a sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1030 (1894), 4 de maio, p. 3.

[Ernesto da Silva pronuncia-se] «do lado moral do parecer. Desejaria ver a casa repleta d'interessados. Diz que o operariado precisa preparar-se para lutar em todos os campos».

*
* * *

O congresso nacional das associações de classe. 4.^a sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1031 (1894), 5 de maio, p. 3¹⁶⁵.

Companheiros: – O decreto de 9 de maio de 1891, creando as associações de classe, é na sua essencia muito restricto ás necessidades do povo trabalhador e por omissão, permite que as associações de classe possam ser victimas de desagregação permittindo o desdobraimento de sociedades profissionaes, que notavelmente enfraquecem as associações anteriormente creadas; outrossim o não reconhecimento dos direitos á reunião ou Federação das Associações de Classe que a legislação em rigor não auctorisa,

nitida comprehensão da lueta politico-economica, logrou convencer sobejamente os seus companheiros, censurando os que se alheiam da associação, bateria inexpugnavel».

¹⁶⁵ Sétimo ponto dos trabalhos, sendo Ernesto da Silva o relator.

porquanto mantém o legislar sobre o assunto em situação duvidosa que só fornece ao Estado armas para o combate a classe trabalhadora e o não auctorisar a criação de associações de character mixto que muito poderiam auxiliar as classes que pelo seu numero restricto se não podem organizar como classes distinctas, a vossa commissão é do parecer seguinte:

1.º Que pela commissão encarregada de dar execução ás resoluções d'este congresso, seja representado ao parlamento para que o mesmo proceda á revisão da lei de 9 de maio de 1891, estabelecendo a legalidade do funcionamento das federações.

2.º Que na mesma representação se faça sentir a urgente necessidade de evitar a duplicação das sociedades profissionaes.

3.º Que na revisão a que o parlamento tenha de proceder sobre a legislação citada, auctorise a criação de sociedades profissionaes de character mixto quando o numero restricto dos operarios que a representem não possa constituir classe distincta.

4.º A commissão executiva do congresso completará com o estudo demorado da citada lei, qualquer defficiencia ou lacuna que possa existir nas reclamações propostas.

A commissão – L. Martins dos Santos, Hilario do Nascimento, Ernesto da Silva, relator.

(...)

Ernesto da Silva exemplificou o caso do desdobramento tomando como referênciã uma associação de tipógrafos e impressores com três sócios e estatutos aprovados. «Muito grotesto!», exclamou. E continuou: «se o operariado se pudesse impor a alguém, a primeira imposição seria a filiação nas associações. Faz o seguinte additamento: – «A commissão executiva do congresso, em conformidade com o artigo 4.º do parecer e attendendo aos pontos já notados n'este, organizará um projecto de lei typica que, no momento de reclamar, apresentará aos legisladores».

«Continua dizendo que o prolectariado não reivindicará os seus direitos de chofre. É util, no entanto, preparar para que as suas condições se vão suavizando. Ha primeiro a transformar a monarchia, regimen de syn-

dicatos e privilegios. Depois passaremos á republica burgueza, que é o degrau da republica socialista. Não é impedindo combates da democracia que se pode gosar bom conceito, ter reputação de luctador avançado»¹⁶⁶.

*

* *

O congresso nacional das associações de classe. 5.^a sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1032 (1894), 6 de maio, p. 3.

O sr. Ernesto da Silva allude á resolução da secção do norte sobre as esfoladoras propinas de instrucção primaria. Nos mais paizes procura-se adiantar a instrucção popular; aqui procura-se por todos os meios retardal-a. Propõe, como protesto contra a reacção governamental sobre instrucção, que o congresso adhira ás manifestações em homenagem ao pranteado chefe republicano José Elias Garcia¹⁶⁷, o organisador das escolas municipaes. Tributa um bello preito de conducta politica, – consciente, larga – do finado batalhador.

(...)

No debate do parecer do 8.º ponto.

O sr. Ernesto da Silva diz que a certidão das associações respectivas, exigida pela 2.^a proposta, fará ingressar os operarios nas suas associações. Escarmenta a abstenção politica do proletariado, abstenção que lhe traz tristes consequencias¹⁶⁸.

*

* *

¹⁶⁶ O jornal refere que «estes argumentos foram cobertos de estridentes applausos». O parecer foi aprovado por quinze associações. A sessão acabou às 11 horas e 45 minutos.

¹⁶⁷ Elias Garcia falecera a 21 de junho de 1891. Vid. também o discurso de Ernesto da Silva perante o túmulo do tribuno republicano, no Cemitério Oriental de Lisboa, em abril de 1895, na secção dedicada aos «Discursos» de Ernesto da Silva, neste mesmo volume.

¹⁶⁸ O parecer foi aprovado por vinte associações e rejeitado por duas. A sessão acabou à meia-noite e meia.

O congresso nacional das associações de classe. 6.^a sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1033 (1894), 7 de maio, p. 3.

O sr. Ernesto da Silva falou sobre a ampliação do Porto, que lembra a conveniencia de elevar ao maximo a taxa imposta a todas as machinas importadas do estrangeiro, afim de que não escasseie o trabalho nas nossas fabricas. Desejava que estivesse presente um delegado das artes metallurgicas para elucidar os congressistas com a sua competencia tecnica. (...) Aceita a ampliação; se teve duvidas foi por não estar embrenhado na parte tecnica da questão.

7.^a sessão.

O sr. Ernesto da Silva propoz que os socios das associações de socorro mutuo, sem trabalho, não sejam obrigados ao pagamento de quota, deu as razões da sua proposta, que não representam uma invasão a outras classes. Propoz mais que a comissão executiva narre ás suas associações a falta dos delegados ás sessões.

(...)

O sr. Ernesto da Silva¹⁶⁹ congratulou-se por a seccção do norte ter aceite que seja na capital a séde do *secretariado*. Frisou que as associações representadas façam cumprir as resoluções tomadas, na parte que directamente lhes toque, especialmente em auxilios materiaes¹⁷⁰.

*

* *

Classe dos pedreiros. *A Federação*. Lisboa: n.º 22 (1894), 3 de junho, p. 1.

¹⁶⁹ Corresponde à discussão do segundo ponto, referido à organização da classe trabalhadora.

¹⁷⁰ Nesta parte foi apoiado por Franzino dos Santos. O parecer foi votado por dezasseis associações.

[Ernesto da Silva] «(...) diz ser sua opinião, já consignada em parecer de que foi relator no ultimo congresso¹⁷¹, que se não deve aceitar o fraccionamento das associações existentes. Admitte que possam haver rasões superiores que levem a desgostarem-se da associação alguns dos seus membros, julga preferivel a lucta dentro da associação á formação de uma nova. Termina as suas considerações, apresentando em nome da Federação das associações de classe a seguinte moção que foi tomada em consideração:

Moção.

“Emquanto a maioria das sociedades profissionaes, de qualquer localidade, não resolver o contrario, a Federação não reconhece associações de classe que representem o desdobraimento das primeiro existentes, porque, salvo justificadas excepções, tal fraccionamento lhe parece um meio de enfraquecer o movimento operario.

Tem, por isso, a honra de convidar os pedreiros aqui reunidos a trabalhar, dentro da sua respectiva associação, para o progresso e prosperidade da classe; e, no caso de tal não ser possível, a pedir a todas as associações profissionaes operarias de Lisboa, que mandem delegados a uma assembléa especial onde seja provada a necessidade d’uma nova *associação de classe de pedreiros* por justificada excepção”.

31 de maio de 94.

O secretario federal. – Ernesto Silva».

*

* *

Federação das Associações de Classe. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1118 (1894), 31 de julho, p. 2.

Pátio do Salema, 4, 1.º, Lisboa, 30 de julho de 1894.

¹⁷¹ No Congresso Nacional das Associações de Classe, que decorreu nos primeiros dias de maio de 1894.

O sr. Ernesto da Silva protestou contra as accusações dirigidas á Federação, as quaes attribue á responsabilidade dos srs. Pinto e Mendonça e não ás associações de que elles fazem parte¹⁷²; lamentou que n'esta questão se queira envolver a *Vanguarda*, a cuja redacção fez justiça. Referiu-se ao *Salão de barbas*, cuja instituição devia ser bem aceita pelos officiaes de barbeiro, por ser mais um estabelecimento, um refugio para elles; explicou satisfatoriamente as razões que presidiram a criação das cooperativas de panificação. Disse que era preciso demonstrar a todas as associações, federadas e não federadas, que a intenção dos srs. Pinto e Mendonça é desaggravar a Federação.

Vinham, mas escoltados, para promover tumultos, se assim conviesse aos manejos de alguém.

*
* *
*

Festa no Pateo do Salema. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1159 (1894), 10 de setembro, p. 3.

Pátio do Salema, 4, 1.º, Lisboa. I.º aniversário da Associação de Classe das Lavadeiras.

O sr. Ernesto da Silva, que alludiu aos beneficios que a classe das lavadeiras deve á Federação das Associações, disse ser necessario vêr se por qualquer fórma se arranca a sociedade do estado cataleptico que a enferma.

Referindo-se áquella festa, comparou-a a uma pia baptismal, onde, n'aquelle momento, desejaria baptisar todo o movimento operario.

¹⁷² Mendonça e Eduardo Augusto Pinto, que pertenciam à Associação de Classe dos Officiaes de Barbeiro e Cabelleiro, eram acusados de lançarem calunias contra a Federação no congresso que estava a decorrer nesses dias, organizado pela Associação dos Manipuladores de Pão.

Ufanou-se pelo progredimento da Associação das Lavadeiras e tem fe que ainda ha de vêr mais aggremações do sexo feminino¹⁷³.

[Ernesto da Silva falou] «sobre a necessidade de se entrar na lucha com energia».

*
* *

Movimento associativo. Centro socialista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1172 (1894), 23 de setembro, p. 3.

Centro Socialista de Lisboa, reunião de 22 de setembro de 1894.

Moção.

A assembleia do centro, considerando os esforços que a Confederação Nacional das Associações tem que brevemente pôr em pratica junto do parlamento para dar cumprimento ás resoluções do congresso do 1.º de maio, a assembleia protesta todo o seu auxilio e solidariedade á lucha prestes a encetar-se. – Ernesto da Silva.

*
* *

Movimento associativo. Centro socialista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1225 (1894), 15 de novembro, p. 3.

Centro Socialista de Lisboa, reunião de 14 de novembro de 1894.

Moção.

Considerando quanto é vexatorio, antiliberal e impropio de operarios a resolução tomada pelos manipuladores de pão associados pedindo a intervenção da auctoridade contra a livre acção dos companheiros dissidentes, o Centro protesta contra tal facto que reputa reaccionario ao ponto

¹⁷³ Esta associação foi a primeira inteiramente feminina em se constituir.

de se confundir com os manejos dos inimigos da classe trabalhadora. – Ernesto da Silva.

*
* *
* *

Centro socialista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1239 (1894), 29 de novembro, p. 3.

Centro Socialista de Lisboa, reunião de 28 de novembro de 1894¹⁷⁴.

Moção apresentada por Teodoro Ribeiro, Nunes da Silva e Ernesto da Silva. Aprovada.

A assemblea do centro socialista, considerando como um ardil reaccionario a criação da associação protectora dos operarios, protesta contra a infame especulação feita ás miseraveis condições dos trabalhadores, publicando um manifesto que seja profusamente distribuido nos centros fabris, sendo aberta uma subscrição publica na *Federação, Voz do Operario* e outros jornaes para que a tiragem do manifesto atinja o mais elevado numero, ficando a redacção a cargo da commissão de propaganda.

*
* *

Reunião das Associações. *A Federação*. Lisboa: n.º 48 (1894), 2 de dezembro, p. 2.

Circular¹⁷⁵.

Companheiros – A Federação das associações de classe, tendo resolvido analysar e discutir a proposta referente ao fomento da marinha de guerra nacional apresentada ao parlamento pelo deputado sr. Ferreira d’Almeida que muito em risco vem pôr os interesses dos operarios da

¹⁷⁴ Na reunião abordaram-se «os atropellos feitos ás liberdades publicas nos ultimos dias».

¹⁷⁵ Envio da circular transcrita às associações não federadas.

industria naval, já metallurgicos, já d'outras classes, resolveu convidar todas as associações de classe a tratarem de tão importante assumpto.

Ainda mais as propostas de fazenda ultimamente presentes ao parlamento, muito e muito veem agravar a já insustentavel situação economica do povo trabalhador e creando monopolios que veem reflectir-se na vida do povo operario.

A *Federação das associações de classe* certo que não desconhecereis quanto é valiosa a união e solidariedade dos que trabalham, confia que enviareis á assembléa do dia 10 de dezembro e que se effectua as 7 horas da noute, no Pateo do Salema, 4, 1.º, dois delegados que vos representarão com plenos poderes.

Lisboa, 28 de novembro de 1894. Saude e fraternidade. – Pelo secretario federal – Ernesto da Silva.

*

* *

Movimento associativo. Centro socialista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1246 (1894), 6 de dezembro, p. 3.

Centro Socialista de Lisboa, reunião de 5 de dezembro de 1894.

Moção. Aprovada.

A assembleia, considerando que *Patria* é um producto falso quando representa propriedade e preponderancia das classes sociaes dominantes, só pode respeitar em tal abstracção o sentimento grande de nacionalidade que constitue a alma d'um povo. – E. Silva.

*

* *

Movimento associativo. Reunião das associações de classe. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1251 (1894), 11 de dezembro, p. 3.

O sr. Ernesto da Silva também aconselha os operários a que descurem estes tribunaes¹⁷⁶, pois que ha muito a esperar d'esta instituição.

Moção.

A assembleia, considerando que o encerramento do parlamento implica inoportunidade de qualquer reclamação sobre propostas de fazenda, já por modificações ao presente feitas, já por desconhecimento de o governo as sustentar, mantém-se solidaria e fica na expectativa, aguardando os acontecimentos.

*
* * *

Movimento associativo. Centro socialista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1253 (1894), 13 de dezembro, p. 3.

Centro Socialista de Lisboa, reunião de 12 de dezembro de 1894.
Moção¹⁷⁷.

A assemblea do centro socialista, considerando quanto é grave a situação politica, faz votos por que os socialistas portuenses mantenham ante a colligação liberal, nas suas manifestações publicas, a mesma attitude dos socialistas lisbonenses. – Ernesto da Silva.

*
* * *

Movimento associativo. Federação das associações de classe. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1258 (1894), 18 de dezembro, p. 3.

Federação das associações de classe, reunião de 17 de dezembro de 1894.

¹⁷⁶ Tribunais de arbitros avindores.

¹⁷⁷ Ernesto da Silva teve conhecimento de que os socialistas do Porto não mantinham a mesma attitude perante o governo que os socialistas de Lisboa.

Moção. Votada.

A assembléa, congratulando-se com a adherencia da classe dos pedreiros á federação das associações de classe, lança na acta um louvor a esta classe e faz votos pela união e progresso do povo trabalhador.

A assembleia federal, reconhecida pela valiosa adhesão de classes não federadas ao movimento de lueta contra a proposta de Ferreira d'Almeida, lança na acta um voto de reconhecimento por tal manifestação.

*

* *

Movimento associativo. Centro socialista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1260 (1894), 20 de dezembro, p. 3.

Centro Socialista de Lisboa, reunião de 19 de dezembro de 1894.

Moção.

A assembleia do Centro Socialista, protesta contra a interdicção da associação imposta pelos industriaes graphics portuenses aos seus operarios. – Ernesto da Silva.

*

* *

Movimento associativo. Liga das Artes Graphicas. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1260 (1894), 20 de dezembro, p. 3.

Liga das Artes Graficas, reunião de 19 de dezembro de 1894.

Moção.

Os corpos gerentes da Liga das Artes Graphicas, representando uma classe federada, não reconhecem o desdobramento de associações, emquanto o movimento operario não justifique como indispensavel á lueta da classe trabalhadora.

*

* *

Movimento associativo. Associação de classe das lavadeiras. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1269 (1894), 30 de dezembro, p. 3.

Pátio do Salema, 4, 1.º, Lisboa, sessão de 29 de dezembro de 1894.

[Ernesto da Silva] «fez desenvolvida propaganda da utilidade e fins da associação».

*

* *

Movimento associativo. Associação de Classe dos Operarios da Industria de Carruagens. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1286 (1895), 16 de janeiro, p. 3.

Lisboa, reunião de 15 de janeiro de 1895.

Tratando-se da questão do pão, foi dada a palavra ao sr. Ernesto da Silva, membro da comissão da federação, que iniciou este movimento de protesto, que explanou com clareza o assumpto, deixando a assembleia bem ao facto d'elle.

*

* *

Movimento associativo. De soccorros mutuos. Congresso cooperativista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1296 (1895), 26 de janeiro, p. 3.

Reunião da Comissão Executiva, Lisboa, 25 de janeiro de 1895.

Proposta de Ernesto da Silva. Aprovada.

A comissão executiva do congresso cooperativista, considerando a gravidade que importa o augmento do preço do pão, resolve convidar todas as sociedades cooperativas a tratarem de tão magno assumpto em assembleias especiaes, podendo effectuar-se uma grande reunião das mesmas aggremações.

*

* *

Movimento associativo. Associações de classe. Federação das associações de classe. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1320 (1895), 19 de fevereiro, p. 3.

Lisboa, reunião de 18 de fevereiro de 1895.

Moção.

A Federação das Associações de Classe, em nome da classe federada dos cocheiros e conductores da viação lisbonense, protesta contra o proceder dos alumnos da Escola Polytechnica, que encommodam os transeuntes e os operarios conductores e cocheiros em serviço; mais a federação protesta e aponta á opinião publica a cumplicidade das auctoridades superiores em taes factos, favorecendo-os com systematica ausencia dos seus delegados em tal local, proceder que contraria singularmente com o usado para os operarios sem trabalho, o que favorece o transformar a rua da Escola Polytechnica em passagem de arriscada travessia.

A Federação, ainda em nome da classe dos conductores e cocheiros, declina nos poderes competentes a responsabilidade de lamentaveis conflictos que possam surgir de tão injustificada protecção official.

*

* *

O 1.º de Maio. Lisboa. *A Federação*. Lisboa: n.º 67 (1895), 14 de abril, p. 1; O 1.º de Maio. *A Obra*. Lisboa: n.º 13 (1895), 14 de abril, p. 1.

Circular¹⁷⁸.

Companheiros: – A comissão executiva da união operaria 1.º de maio, em harmonia com o seu programma, vem convidar todas as associações de classe, cooperativas, associações de recreio, periodicos e centros operarios, a enviar delegados (um por collectividade), á assembléa que ha de reunir, pelas 8 horas da noite de 15 do corrente, na r. do Bemformoso, 50, 1.º com a seguinte ordem de trabalhos:

¹⁷⁸ Indica-se que se alguma associação não recebeu o convite, está igualmente convidada.

1.º Constituição da união operaria do 1.º de maio, com os novos delegados;

2.º eleição da comissão executiva.

3.º deliberações diversas.

O dia 1.º de maio, sendo para os operarios de todo o mundo civilizado o momento solemne em que manifestam a harmonia do pensamento e a fraternidade que os liga, impõe ao operariado portuguez o dever de mostrar, tambem, a sua vitalidade e uma completa annuencia ao grande pensamento da emancipação da classe trabalhadora pelos proprios trabalhadores. Esperamos, pois, vêr unidas na festa internacional do 1.º de maio, todas as associações operarias de Lisboa.

Saude fraternal, 10 de abril de 1895. – Pela comissão, o secretario – Ernesto da Silva.

*

* *

Federação das associações de classe. Sessão importante – As greves. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1402 (1895), 14 de maio, p. 3.

Federação das Associações de Classe, Lisboa, reunião de 13 de maio de 1895.

O sr. Ernesto da Silva entende que todas as greves que se estão levantando no paiz têm um fim calculado e que é aniquilar o movimento operario. Não são os manejos do sr. João Franco, é de mais alguem.

Emquanto a greve de Arrentella durasse não devia fazer-se mais nenhuma. Todavia, quando não têm recursos para se manter com independencia, manifestam-se novas greves. Dá isto em resultado terem de ir depois de alcofa na mão pedir esmola. As greves são perigosas porque os traidores pollulam.

A greve geral dos cortidores é um beco sem saída, é uma fatalidade. É lamentavel esta falta de consciencia e de bom senso. Ha 1:500 homens que necessitam de socorro. E onde ir buscal-o, quando nos cofres das associações de classe não ha um ceitel?

Lamenta que a associação dos manufactores de tecidos, em vez de convocar reuniões de delegados á federação na sua séde, não pedisse a convocação da assembleia federal para tratar do que desejava e que era a greve de Arrentella; assim como censura que qualquer associação federada trate de questões importantes sem ao menos consultar a federação.

Voltando a falar da orientação errada de fazer greves por qualquer coisa, cita o que succedeu em 1872, em que as greves mataram todo o movimento operario e exgotaram todos os recursos pecuniarios.

*
* *

Movimento associativo. Associações de classe. União das artes mechanicas em madeira. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1409 (1895), 22 de maio, p. 3.

Lisboa, reunião de 21 de maio de 1895.

[Ernesto da Silva] «illucidou largamente a assembleia sobre questões operarias e sobre o melhor caminho que a classe devia seguir».

*
* *

Na Federação. *A Federação*. Lisboa: n.º 76 (1895), 16 de junho, p. 3-4.

O cr.º Ernesto da Silva, discursando sobre as gréves, referiu-se á situação desgraçada em que algumas deixaram os grévistas por terem sido mal pensadas e dirigidas; e referindo-se accidentalmente á dos curtidores de solla exclamou: – *A Federação* já votou á gréve dos curtidores de solla todo o seu apoio moral e material; mas, apesar d’isso, quem sabe se ella não será, por má direcção, outro becco sem sahida.

*
* *

Congresso anti-clerical». *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1445 (1895), 27 de junho, p. 2¹⁷⁹.

Segunda sessão.

O sr. Ernesto da Silva protesta também veementemente como português contra o cortejo ridículo que se ostentou pela cidade de Lisboa.

Os reaccionários lançaram mão de todos os meios para attrair as atenções do povo e fizeram figurar n'essa indigna mascarada soldados mercenários e mulheres de bordel, que seguiam atrás do carro da religião. Pois que? Já o coração de Jesus serve de guia e pharol ás rameiras?

Esta gente não pensa, de obcecada que está, vibra assim duros golpes na religião que pretende defender. Manda para a meza o seguinte protesto:

«O congresso socialista em segunda sessão para discutir as theses propostas no congresso catholico, protesta em nome da dignidade do povo português contra a indecorosa cavalgada, feita a pretexto do cortejo allegorico, como numero do programma dos festejos do 7.º centenario antonino. – *O congresso*».

(...)

Ernesto da Silva¹⁸⁰ felicita-se em nome da democracia socialista, pela presença do sr. Gomes da Silva na sessão do congresso.

Citando a phrase pronunciada na sessão de hontem no congresso catholico, que a sociedade portugueza só se póde salvar pela religião, diz que a nossa sociedade e todas as sociedades em geral estão de facto á beira do abysmo de que se não salvarão por fórma alguma; estão velhas e gastas, têm de dar logar a uma nova sociedade fundada sobre uma moderna economia, toda liberdade, egualdade e fraternidade.

A base sobre que hade assentar a sociedade futura, não é a religião catholica, hade ser o trabalho.

¹⁷⁹ Promovido pelos centros socialistas de Lisboa e Alcântara como resposta ao Congresso Antonino.

¹⁸⁰ Esta intervenção insere-se dentro do debate realizado após a leitura de Nunes da Silva do relatório elaborado por Azedo Gneco sob o título *O movimento catholico e sua influencia no seculo XIX em frente do socialismo*.

Emquanto existir o clero hade existir o privilegio; emquanto existir o privilegio não haverá egualdade social, e por consequencia permanecerá a lucta de classes, porque continuará a haver escolhidos e reprobos.

A questão social não é a reduçãõ de horas de trabalho ou augmento de salario, é a creaçãõ de uma economia inteiramente nova, é incoexistivel a egreja com o socialismo.

É impossivel a situaçãõ pacifica da questão social, porquanto na escola não ha um único exemplo de conquista alguma para melhoria das sociedades que não tenham sido ganhas pela revoluçãõ.

(...)

Ernesto da Silva, profundamente impressionado, diz que a sessão de hontem, do congresso socialista foi mais uma pagina escripta em lettras de oiro no grande livro do operariado.

*

* * *

Congresso anti-clerical. 3.^a sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1446 (1895), 28 de junho, p. 3.

Ernesto da Silva não teme a pretendida unidade politica e scientifica, a ideia do progresso caminha, e o proletario não se deixa embair com falsidades, com chimeras.

O socialismo tem feito hoje taes conquistas, que seria loucura pensar na possibilidade da realizaçãõ da unidade politica e scientifica.

Liberdade e economia é o que hoje preocupa os partidos democraticos mais avançados.

Combate as palavras de Pascal, orador do congresso catholico, que diz que os socialistas têm a febre do dinheiro. Se no congresso houvesse respeito pela verdade, não se deveria ter consentido semelhante barbaridade, pois os catholicos devem saber que é isso mesmo que os socialistas pretendem abolir.

O culto, a admiraçãõ pelo bezerro d'oiro é dos catholicos e reaccionarios, não é dos socialistas.

Estes trabalham pela socialização d'estas forças propulsoras das sociedades: a instrucção, a riqueza e a auctoridade.

N'estas condições, só não são socialistas os ignorantes, que nada percebem d'essas ideias, ou os exploradores, que as conhecem muito bem.

Termina dizendo que a questão social é o grande problema a resolver e ha de resolver-se ou a bem ou a mal¹⁸¹.

*

* *

Congresso anti-clerical. Ultima sessão. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1447 (1895), 29 de junho, p. 3.

[Antes da abertura da ordem da noite].

Propõe que se abram suscrições pelos jornaes democraticos para a publicação dos pareceres das theses discutidas n'este congresso, e que a venda d'esse volume sirva de fundo para a bibliotheca socialista. Mais propõe que annualmente se reuna em congresso anti-clerical.

O orador presta homenagem calorosa ao concurso da imprensa democratica pela reportagem das sessões do congresso.

Censura asperamente o procedimento da camara municipal, que, mantendo em divida os salarios dos seus trabalhadores, sob pretexto de falta de recursos, vae, todavia, gastar muitas dezenas de contos de réis em banquetes espectaculosos e outras manifestações absolutamente desnecessarias.

Conclue, frizando bastante e interpretando o sentir de toda a assembleia, que se o clericalismo avançar na sociedade portugueza, mais e mais esta situação gravosa augmentará.

*

* *

¹⁸¹ O orador foi muito aplaudido. A sessão acabou perto da uma da noite, tendo estado presentes setenta e sete congressistas.

Ernesto da Silva passa em seguida a fazer a critica economica da encyclica papal *Rerum novarum* e o socialismo catholico.

Tecendo os maiores elogios ao genial poeta revolucionario e ao dr. Affonso da Costa, o distincto auctor do volume *A Igreja e a questão social*, começou o orador discutindo, ponto por ponto a encyclica papal, destruindo a argumentação da encyclica no que se refere á propriedade individual, que considera como a mais injusta e anti-social das instituições. O direito de propriedade individual reside na extorsão feita em nome da força ás tribus primitivas e laboriosas, victimadas pelo espirito guerreiro e parasitario.

Analysa o contrato *livre* entre operario e patrão e pergunta se quem vende o estomago tem liberdade para contratar.

Segue em considerações economico-industriaes e prova quanto a caridade é um propulsor de miseria, mercê da fatalidade economica.

O illustre orador, ao terminar o seu brilhante discurso, foi largamente saudado com entusiasticos applausos.

*

* *

Resoluções do Congresso. Resumo. *A Federação*. Lisboa: n.º 78 (1895), 30 de junho, p. 2.

1.º Proponho que o Centro Socialista, como promotor do congresso anti-clerical, abra suscripção publica nos jornaes democraticos afim de se publicarem os pareceres presentes ao congresso e constituir assim o fundo indispensavel a manutenção d'uma bibliotheca de propaganda socialista.

2.º Proponho que annualmente seja convocado a reunir o congresso anti-clerical a fim de ser mantida uma persistente lucha contra a reacção e constituir uma acção educativa do povo trabalhador. – Ernesto da Silva.

*

* *

Movimento associativo. Associações de classe. Dos conductores e cocheiros de viação lisbonense. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1487 (1895), 8 de agosto, p. 3.

Reunião de 3 de agosto de 1895, Lisboa.

[Ernesto da Silva] «fez um notabilissimo e brilhante discurso, comparando a situação dos empregados da viação com a vida desafogada e tranquillã dos exploradores da mesma classe».

*

* *

Associação typographica lisbonense e artes correlativas. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1484 (1895), 5 de agosto, p. 3.

Sessão comemorativa do 43.º aniversário da Associação typographica lisbonense e artes correlativas, Lisboa, 4 de agosto de 1895.

[Ernesto da Silva] «fez o elogio de Eugenio Silveira, dizendo que era pena vêr sair de Portugal homens de merecimento como Silveira, que, tendo talento, não ganham aqui como deviam ganhar.

Terminou dando adeus de despedida ao sympathico jornalista».

*

* *

Centro socialista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1496 (1895), 17 de agosto, p. 3.

Centro Socialista de Lisboa, reunião de 16 de agosto de 1895¹⁸².

Ernesto da Silva manifestou-se pela proposta do conselho central e diz que o partido socialista deve approval-a, porque é d'um grande valor

¹⁸² Debate-se a proposta de Azedo Gneco para o Partido Socialista realizar, no mesmo dia das eleições legislativas, um referendun em favor do sufrágio universal e contra a limitação das liberdades públicas. Foi aprovada.

político. O partido socialista não é um serventario da acção democratica, mas sim o seu mais poderoso auxiliar.

*
* *

Federação das Associações de Classe. *A Federação*. Lisboa: n.º 87 (1895), 1 de setembro, p. 3-4¹⁸³.

Questão do pão. Ernesto da Silva diz que este assumpto já foi tratado por tres vezes na Federação e que portanto o caso não é novo. O que preciso se torna é levantar a opinião publica, discutindo bem este objecto importante, em todas as associações. Pelo que tem lido em varios jornaes e ainda não desmentido, é que as classes dos patrões e manipuladores estão colligadas, chegando a um accordo de interesses reciprocos, por isso urgente se torna que o consumidor trate dos seus direitos e regalias, que no fim de contas é quem tudo paga.

*
* *

Federação das Associações de Classe. *A Federação*. Lisboa: n.º 88 (1895), 8 de setembro, p. 3.

Ernesto da Silva, largamente trata da questão que julga primordial¹⁸⁴. Na lueta levantada pela *Confederação Nacional*, tem visto as perfidias de que se teem servido os interessados para que não victorie a causa justa do consumidor. Innumera factos, tirando desagradaveis corolarios. Diz que os delegados das associações não devem só tratar dos seus interesses profissionaes, mas tambem dos alimenticios no seu preço e qualidade. É

¹⁸³ Corresponde à sessão de 26 de agosto de 1895.

¹⁸⁴ Corresponde à sessão de 2 de setembro de 1895. Ernesto da Silva refere-se à manipulação do pão e, em geral, aos alimentos de primeira necessidade. O debate aborda a sua carestia bem como a fraude entre o peso e o preço.

preciso que haja unidade e perseverança, porque o pleito é de todos os consumidores. Termina lembrando á assembléa que, a primeira victoria do operariado, será no dia em que elle tiver ingerencia nos negocios publicos e administrativos. Emquanto o municipio e as assembléas legislativas forem compostas por proprietarios, accionistas de grandes companhias e monopolistas, o misero productor será sempre victima dos seus exploradores.

*
* *
*

Confederação Nacional. Lisboa. Federação das Associações de Classe. *A Federação*. Lisboa: n.º 89 (1895), 15 de setembro, p. 3¹⁸⁵.

Ernesto da Silva, diz que a *Federação* tem tratado do assumpto, mas o que ella não sabe é o sitio aonde se deve dar o golpe. É por isso que a *Federação* convidou os manipuladores e os industriaes para darem explicações. Os industriaes pequenos dizem que culpados são os grandes industriaes; os grandes industriaes que os culpados são os moageiros, e estes que a culpa é dos lavradores. O que é verdade é que todos estamos comendo o pão mais caro, de peor qualidade e ninguem se revolta. Ouviu dizer a um companheiro manipulador que a *Federação* ainda nada fez; pois se não fez, é porque o povo ainda não comprehendeu o seu dever e parece que não tem barriga: isto é, as associações ainda não estão todas federadas, e dividem as forças; não póde tambem a *Federação* sair dos seus limites legais, pois que se amanhã se revoltasse o povo ia comprometter todas as associações. Lastima as intrigas que nada representam, e só servem para atrazar o movimento operario, e, portanto, todos se devem unir para representar contra a carestia, não só do pão, como de todos os generos alimenticios. Cita a gréve dos padeiros hespanhoes e a maneira brilhante como ella foi dirigida e os resultados que os manipuladores

¹⁸⁵ Corresponde à sessão de 9 de setembro de 1895.

tiraram. Diz que quando o sr. Bernardino Machado publicou um decreto para o limite das padarias, os manipuladores que desejavam ser patrões não gostaram de tal decreto, e trataram a questão particularmente. Que a centralisação é fatal, visto a evolução fatal das coisas...

(...)

Ernesto da Silva (continuando)¹⁸⁶, diz que a centralisação se ha de dar, e então não estejamos com illusões, falla com referencias ás cooperativas de panificação, diz que ellas só poderiam servir para recolher os operarios perseguidos pelos patrões, e se não é da opinião que as padarias se multipliquem, é porque não quer vêr operarios feitos patrões explorando-se uns aos outros. Foi quem propóz que as classes cada uma de per si tratassem d'esta questão e depois os delegados viessem á *Federação* trazer o sentir das suas assembléas para se resolver; e que nas associações não federadas se tratasse da questão, o que desejava era que as opiniões se encontrassem.

*

* *

Federação das associações de classe. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1527 (1895), 17 de setembro, p. 3¹⁸⁷.

Federação das Associações de Classe, Lisboa, reunião de 16 de setembro de 1895.

Questão prévia.

A assembleia federal, respeitando o programma federal e não querendo perturbar a justa autonomia de classe dos condutores e cocheiros, não

¹⁸⁶ Ernesto da Silva foi interrompido por uma observação de Azedo Gneco e um esclarecimento do manipulador de pão António Henrique da Silva, sobre a questão da centralização das padarias. O primeiro explicou que o assunto não foi tratado na Federação e que foi levado de forma particular, no seio da associação, e o segundo que Tavares Pecegueiro ficou encarregado de trasladar à Federação o assunto.

¹⁸⁷ Moção apresentada por Ernesto da Silva.

póde permittir que seja materia a discutir assumptos da vida interna da respectiva classe.

*
* *

Confederação nacional. Lisboa. Federação das Associações de Classe. *A Federação*. Lisboa: n.º 90 (1895), 22 de setembro, páginas confusas.

Ernesto da Silva, da Federação, congratula-se pelo estabelecimento associativo da classe dos vidrieiros e faz votos para que ella reivindique a maior somma de garantias para os seus membros. Referiu-se largamente á sahida do cr.º Damaso e á nomeação de F. do Rego. Expõe o que se passou na ultima assembléa dos conductores e cocheiros, onde foi individualmente e não como membro da Federação. Diz que Damaso Dinis nunca poderá abandonar o movimento operario onde prestou incontestaveis serviços. Faz vêr á assembléa que esta não deve intervir na vida interna das associações federadas, por que a isso se oppõe os bons principios que representam os nossos regulamentos, pois reconhecem a autonomia de todas as collectividaes. Manda para a mesa a seguinte moção: «A assembléa respeitando o programma federal e não querendo perturbar a justa autonomia da Associação dos Conductores e Cocheiros, não póde permittir que seja materia a discutir a vida interna d'essa associação».

Ernesto da Silva, da Federação, tambem não concorda com a proposta em discussão. Do que se não póde afastar é do principio que tem defendido. É preciso ouvir os moageiros, agricultores e fabricantes; e julga que deve ser por meio das conferencias que a pendencia se ha de esclarecer e orientar. Lá fora todos os assumptos em discussão são largamente pensados, d'onde nasce um plano conciso e aproveitavel.

*
* *

Federação das associações de classe. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1534 (1895), 24 de setembro, p. 3.

Federação das Associações de Classe, Lisboa, reunião de 23 de setembro de 1895¹⁸⁸.

Questão prévia. Aprovada.

A assembleia, respeitando o estatuto federal, só julga intervir em questões suscitadas entre classes federadas quando a sua intervenção seja pedida pelos elementos federativos que sejam discordantes. – (a) *Ernesto Silva*.

(...)

Moção. Lida e aprovada.

A assembleia federal considera incorrecta a fôrma como a associação auxiliar dos fabricantes de pão responde ás solicitações da federação de classes, que pediu delegados para, junto das associações operarias, virem esclarecer a questão que se debate com referencia ao aumento do pão. – (a) *Ernesto da Silva*.

*
* *
*

Confederação nacional. Lisboa. Federação das Associações de Classe. *A Federação*. Lisboa: n.º 91 (1895), 29 de setembro, páginas confusas¹⁸⁹.

«A assembléa, respeitando o estatuto federal, só julga dever intervir em questões suscitadas entre classes federadas, quando a intervenção seja pedida pelos elementos federativos que sejam discordantes».

Sobre o officio e em geral sobre a questão do pão, usaram da palavra os cr.^{os} Marcolino dos carpinteiros civis; Fortunado do Rego, dos conduc-

¹⁸⁸ A reunião foi convocada para debater um officio apresentado pela Associação dos Tintureiros pedindo a intervenção da Federação a causa de um manifesto distribuído pela Associação dos Manufactores de Tecidos.

¹⁸⁹ Corresponde à sessão de 23 de setembro de 1895. Ernesto da Silva entra na discussão dos tintureiros apresentando a seguinte moção, que foi aprovada.

tores e cocheiros; Candido Leal, da comissão de propaganda e Ernesto da Silva, do jornal *A Federação*, que apresentou a seguinte moção: – A assembléa federal considerando incorrecta a fórmula como a Associação Auxiliadora dos Fabricantes de Pão respondeu ás solicitações da Federação das Associações de Classe, pedindo delegados que junto das associações operarias viessem esclarecer a questão que se debate, com referencia ao augmento do preço do pão, lamenta tal facto, que aprecia como deve, e segue na ordem dos trabalhos.

*

* *

Confederação nacional. Lisboa. Federação das Associações de Classe. *A Federação*. Lisboa: n.º 92 (1895), 6 de outubro, p. 3¹⁹⁰.

Ernesto da Silva, da *Federação*, lembra a conveniencia da assembléa federal se occupar do regulamento dos menores e das mulheres no trabalho, porque ao passo que se prohibe que os irracionaes carreguem com cargas superiores ao que se julga de suas forças, consente-se que pobres creanças trabalhem consecutivamente durante muitas horas, forçando-as muitas vezes com cargas proprias para irracionaes. Conclue fazendo sentir a falta d'um regulamento para as operarias no estado de gravidez, assim como depois do parto.

*

* *

Movimento associativo. Federação das associações de classe. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1591 (1895), 20 de novembro, p. 3.

¹⁹⁰ Corresponde à sessão de 30 de setembro de 1895.

Federação das Associações de Classe, Lisboa, reunião de 19 de novembro de 1895, 9h da noite¹⁹¹.

Proposta. Aprovada.

Proponho que sejam convidadas todas as associações de classe federadas e não federadas a fazerem-se representar n'uma proxima reunião extraordinaria, afim de ser estabelecida a fórmula mais pratica de auxiliarmos os operarios dos caminhos de ferro do norte e leste. (a) *Ernesto da Silva*.

*
* *

Confederação nacional. Lisboa. Federação das Associações de Classe. *A Federação*. Lisboa: n.º 99 (1895), 24 de novembro, p. 3¹⁹².

Ernesto da Silva, da *Federação*, declara ter vindo á assembléa especialmente por lhe constar que seria recebida uma commissão dos seus cr.^{os} dos caminhos de ferro; entende que se lhes deve prestar todo o auxilio; fundamente e manda para a mesa a seguinte proposta:

Proponho que sejam convidadas todas as associações de classe, federadas e não federadas, e de recreio a fazerem-se representar n'uma proxima reunião extraordinaria, afim de ser estabelecida a fórmula mais pratica de auxiliarmos os operarios dos caminhos de ferro do norte e leste¹⁹³.

*
* *

Confederação nacional. Lisboa. Federação das associações de classe. Sessão de 16 de dezembro. *A Federação*. Lisboa: n.º 103 (1895), 22 de dezembro, p. 3.

¹⁹¹ Na reunião foi debatida a forma de socorrer os operários dos caminhos de ferro perante uma proposta de redução do salário de 50%.

¹⁹² Corresponde à sessão de 18 de novembro de 1895.

¹⁹³ Submetida à votação, foi aprovada.

Ernesto da Silva, por parte da comissão¹⁹⁴, diz que não sabe as resoluções que a mesma tomou; a sua opinião, com respeito á sôpa, é e será sempre a mesma. Condemna-a por ser um elemento reaccionario de que a burguezia se serve para fazer vegetar a miseria de que ella é a única culpada e que propriamente se aproveita para a sua exclusiva exploração. Se se fundasse ámanhã uma organização d'aquella ordem, essencialmente operaria, ella então teria o seu applauso, porque era sustentada e mantida dentro das proprias forças da classe trabalhadora. É pois de opinião de que se devem acceitar as referidas senhas e que estas sejam entregues á classe dos operarios dos caminhos de ferro, para serem distribuidas pelas familias necessitadas, porque fôra resolvido que todos os donativos fossem entregues áquella classe, que se encarregaria de fazer a distribuição. Entre as suas opiniões politicas e individuaes sobre o assumpto, vê 600 familias com fome, e não quer antepôr as suas crenças, fazendo com que mulheres e creanças se privem d'um sustento offerecido. Desde que se recorreu ao pedido, á caridade, deve ser aceite tudo que nos seja enviado.

Incidentemente, o mesmo cr.º, refere-se ao seu artigo publicado na *Federação* ácerca do abandono das philarmonicas no bando precatório. É possível que elle tivesse desagradado a alguns, porém, o ferro em braza serve de cauterio, sendo de utilidade para fazer desaparecer as partes gangrenadas¹⁹⁵.

*

* *

O Festival da Federação. *O Paiz*. Lisboa: n.º 66 (1896), 6 de janeiro, p. 2.

¹⁹⁴ Trata-se da «Comissão de Soccorro aos Operarios dos Caminhos de Ferro», que Ernesto da Silva integrava. Os delegados federais sempre se manifestaram em contra das atuações ás quais se alude a seguir, como a da iniciativa da duquesa de Palmela.

¹⁹⁵ Vid. SILVA, E., «O bando precatório e as phylarmonicas», *A Federação*, Lisboa, n.º 102, 15 de dezembro de 1895, pp. 1-2, em PERALTA GARCÍA, Beatriz, *Obras de Ernesto da Silva. Tomo II. Artigos jornalísticos (1893-1903)*.

2.º aniversário do jornal *A Federação*, Lisboa, 5 de janeiro de 1896¹⁹⁶.

O sr. Ernesto da Silva diz que o aniversario da *Federação* não é só uma festa de trabalho mas tambem um balanço das forças proletarias. Toda a grandiosa importancia da *Federação* se tem conquistado com a salutar propaganda. A classe trabalhadora deve-se educar com folhetos, conferencias, etc., e não com arruaças.

É necessario continuar-se na santa cruzada que se encetou, para se conseguir quebrar as gargalheiras que prendem o operario a esta devassa, iniqua e pôdre sociedade.

*

* *

Centro Socialista Occidental. *A Federação*. Lisboa: n.º 106 (1896), 12 de janeiro, p. 3.

Ernesto da Silva combate com vehemencia algumas affirmações do orador precedente¹⁹⁷, e aconselhou a todos os cr.^{os} que trabalhem com ardor e dedicação para o progresso do novo centro e em prol da revolução social.

*

* *

Confederação Nacional. Lisboa. Federação das Associações de Classe. Sessão de 13 de janeiro de 1896. *A Federação*. Lisboa: n.º 107 (1896), 19 de janeiro, p. 4.

¹⁹⁶ Com motivo deste aniversário Ernesto da Silva escreveu *A Idéa Federativa. Commemoração ao 2.º aniversario do jornal «A Federação»*, Lisboa, Instituto G. das Artes Graphicas, 1896, reproduzido neste mesmo volume.

¹⁹⁷ O orador precedente era «Andrade Neves, do *Seculo*, [o qual] começa por declarar-se e francamente socialista, fazendo varias considerações sobre a utilidade do triumpho do partido republicano, como transição política».

Requeiro que seja esgotada a inscripção antes da ordem e seja dada execução ao expediente¹⁹⁸.

Ernesto da Silva, faz um pequeno elogio do grande poeta João de Deus, e diz que todos se devem apresentar no enterro com o distintivo vermelho na lapella.

*
* * *

Sessão solemne. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1665 (1896), 3 de fevereiro, p. 3.

Sessão comemorativa do 50.º aniversário da Associação de Socorros Mutuos da Imprensa Nacional, Sala do Desenho da Imprensa Nacional, Lisboa.

Ernesto da Silva, o valente socialista, accentua o seu credo politico. A associação ainda não é tudo, porque nas fórmias actuaes d'ella está um estacionamento que enerva. É preciso alcançar o fim, porque o proletario tambem ha de um dia emancipar-se.

*
* * *

Movimento associativo. Centro socialista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1669 (1896), 7 de fevereiro, p. 2.

Centro Socialista de Lisboa.

Moção.

O Centro Socialista, mantendo integras as suas doutrinas, afirmações e processos politicos e economicos, protesta contra as perfidas e incidiosas noticias no jornal *O commercio nacional*, que intenta confundir a

¹⁹⁸ Foi aprovado. A ata é confusa e não é possível saber com exatidão a que é que Ernesto da Silva se está a referir. Um pouco mais adiante propõe a assistência da organização às exéquias de João de Deus, que acabara de falecer.

marcha do partido socialista com os processos revolucionarios da escola anarchista, na sua lucta contra a sociedade contemporanea.

*
* * *

Centro socialista. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1696 (1896), 6 de março, p. 2.

Centro Socialista.

Consulta.

A assembleia considerando a indispensabilidade da unificação de propaganda escripta e falada, deseja saber qual o estudo phylosophico economico a que se subordine o socialismo em Portugal. – *Ernesto da Silva*.

*
* * *

Sessão solemne. *O Echo Metallurgico*. Lisboa: n.º 23 (1896), 5 de abril, p. 3.

Segue-se Ernesto da Silva que, n'um vigoroso discurso, demonstra em termos energeticos todos os crimes da inquisição, dizendo que enquanto imperar o Capital particular, o clericalismo ha de influir poderosamente nos destinos da Humanidade¹⁹⁹.

*
* * *

¹⁹⁹ Trata-se do discurso pronunciado por Ernesto da Silva no decurso da comemoração do 75.º aniversário da extinção da Inquisição em Portugal, organizado pela Associação Propagadora da Lei do Registo Civil e realizado na Federação das Associações de Classe a 31 de março de 1896, terça-feira. A sessão esteve presidida por Jorge dos Reis Boaventura, sendo secretários Eduardo Pinto e Carlos. Interveio primeiro Manuel de Arriaga e a seguir Ernesto da Silva.

Appello ás Associações operarias. *A Federação*. Lisboa: n.º 119 (1896), 12 de abril, p. 3; 1.º de Maio. *A Obra*. Lisboa: n.º 65 (1896), 12 de abril, p. 1.

Companheiros: A Comissão executiva da *União Operaria I.º de Maio*, em harmonia com o seu programma, vem convidar todas as associações de classe, cooperativas, associações de recreio, jornaes e centros operarios, a enviar delegados (um por collectividade) á assembléa que ha de reunir, pelas 8 horas da noite de 14 do corrente, na rua do Bemformoso, 50, I.º, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1.º Constituição da *União Operaria I.º de Maio* com novos delegados;
- 2.º Eleição da commissão executiva;
- 3.º Eleição da commissão revisora das contas de 1895;
- 4.º Deliberações diversas.

O dia I.º de maio sendo para os operarios de todo o mundo civilisado, o momento solemne em que manifestam a harmonia do pensamento e a fraternidade que os liga, impõe ao operariado portuguez o dever de mostrar, tambem, a sua vitalidade e uma completa annuencia ao grande pensamento da emancipação da classe trabalhadora pelos proprios trabalhadores. Esperamos, pois, ver, unidas na manifestação internacional do I.º de maio, todas as associações operarias de Lisboa.

Saude fraternal.

6 de abril de 1896.

Pela commissão, o secretario – *Ernesto da Silva*.

*

* *

Congresso Internacional de Londres. Mandato conferido ao delegado. *A Federação*. Lisboa: n.º 132 (1896), 12 de julho, p. 2.

A assembléa de delegados representantes das associações operarias adherentes á proposta da *Federação das associações de classe* para que o proletariado portuguez tenha directa representação no congresso interna-

cional socialista que tem lugar em Londres a 26 do corrente mez resolve determinar ao seu representante o seguinte:

Na adesão do proletariado portuguez ao congresso

1.º – Que o delegado interpretando o sentido do operariado portuguez e subordinando-se ao estabelecido na determinação com que foi encerrado o congresso effectuado em Zurich, que constitue no presente congresso em Londres, base fundamental da sua acção e funcionamento, – declare aceitar o proletariado portuguez a lucta politica e acção parlamentar no intuito de ser tomado o Estado pela classe trabalhadora a fim de ser conseguida a emancipação proletaria já na parte politica, já na parte economica;

2.º – Que o preceituado no numero anterior seja affirmado com rigor e segurança, tanto mais que Portugal conta com gloriosa tradiçãõ nascida do congresso da Haya em 1874 ter sido a federaçãõ meridional que pela primeira vez acceitou a constituição politica do povo trabalhador;

3.º – Que o povo operario portuguez, acceitando a creação dos *partidos nacionaes* em substituição do centralismo dimanado da *Internacional*, mantém como indispensavel a lucta politica paralela á lucta economica, considerando que não são factores divergentes mas, sim, elementos de obrigada conjugação imposta pela orientação scientifica imposta pelo socialismo moderno que actualmente se manifesta por fórma integral, obedecendo aos progressos da sociologia contemporanea considera as sociedades humanas *no todo e em cada uma das suas partes, já na ordem dos phenomenos moraes e materiaes.*

Da ordem dos trabalhos presentes ao congresso de Londres

1.º – O delegado portuguez procederá sobre os assumptos propostos a discussão, com voto de confiança;

2.º – O delegado portuguez deve considerar especialmente: – *Emigração de estrangeiros sem recursos, a politica colonial, e a questão operaria em Portugal e a sua soluçãõ;*

3.º – Sobre os assumptos: – *Guerra e arbitragem, o dia de 8 horas, trabalho de menores, greve geral, a questão agraria, trabalho de empreitada*

e conflictos entre capital e trabalho, o delegado portuguez manifestar-se-ha como já está preceituado no numero 1.º – por voto de confiança que a assembléa lhe consigna.

Representação do delegado

1.º – O delegado portuguez representa a *Confederação nacional das associações de classe*, *Partido Socialista Portuguez* e as associações que se conservam ainda expectantes sem estarem ligadas pelos laços federaes.

Pontos especiaes da missão

O delegado portuguez procurará obter esclarecimentos (documentados ou não) das seguintes especialidades:

- 1.º – Legislação municipal de Robaix ou de Marselha;
- 2.º – Indicações aproveitaveis sobre alguma sociedade ou cofres de resistencia ou propaganda;
- 3.º – Regulamentação de algumas bolsas de trabalho;
- 4.º – Organização de imprensa diaria adaptavel ás theorias socialistas;
- 5.º – Esclarecimentos sobre cooperativismo socialista, em especial subordinado ao typo da *Maison du Peuple* e *Voruit* de Bruxelas e legislação que a auctorisar, tendo em vista obter alguns sobre a fórma das transacções e pagamentos por meio de senhas, e dos *bonus* pagos em generosos (caso os recursos obtidos permittam ao delegado ir á Belgica).

Disposições geraes

1.º – O delegado portuguez auctorizado pelo voto de confiança poderá sempre que julgue conveniente votar com a maioria do congresso os pontos de difficil execução que sejam propostos a debate, quando submettidos á votação dos congressistas;

2.º – O delegado portuguez, poderá acceitar missões de conjuncto que em especial aproveitem a classes que tenham adherido á representação ao congresso de Londres;

3.º – O delegado portuguez obriga-se de volta a Lisboa a effectuar quatro series de conferencias divididas em grupos de não menos de trez conferencias por grupo.

4.º – O delegado portuguez apresentará no congresso de Londres, um relatorio circunstanciado sobre a situação politica e economica do proletariado em Portugal;

5.º – O delegado portuguez, auctorizado a tomar parte nos congressos parciaes que possam effectuar-se em Londres, procurará tanto quanto possivel estreitar as relações de fraternidade internacional que urge ao proletariado portuguez manter com os seus irmãos d'além-fronteiras.

Conclusões

A assembléa de delegados, consignando no presente mandato as suas aspirações, está certa que o seu representante honral-a-ha no congresso de Londres, honrando assim o nome do proletariado portuguez entre o proletariado universal a quem envia fraternal saudar.

Saude e fraternidade.

Lisboa, 8 de julho de 1896.

A COMMISSÃO

Ladislau Batalha

Borges Ventura

Ernesto da Silva (relator)

*

* *

Congresso Internacional de Londres. Delegação de Londres. *A Federação*. Lisboa: n.º 134 (1896), 26 de julho, p. 1-2.

Proponho que a redacção do órgão federal, agora considerada interina, seja honrada pela assembléa de delegados com a sua justa reconducção, dispensando-lhe a sua inteira confiança.

*

* *

Confederação Nacional. Sessão em 17 de agosto de 1896. *A Federação*. Lisboa: n.º 139 (1896), 30 de agosto, p. 4.

Parecer.

Companheiros: – A vossa comissão de parecer nomeada na sessão de 2 de agosto corrente, para dar opinião sobre a proposta apresentada pelo cr.º Carlos de d’Almeida e Vasconcellos, obedecendo como deve aos principios estabelecidos como base e laço federal, vem offerecer-vos o presente modo de ver sobre o qual resolvereis como determinam os principios a que se subordina a idéa federativa:

Considerando:

«1.º Que de ha muito está provado que os operarios dissidentes da *As. de cl. dos fabricantes de calçado*, são cr.^{os} que nos merecem inteiro respeito e consideração; sendo motivo da sua dissidencia, não o desejo de se subtrahirem ao trabalho e lucta consequentes do desejo de darem á classe que representam uma superior orientação dentro da instituição já reconhecida dos fabricantes de calçado;

«2.º Que a criação da *As. de cl. dos operarios sapateiros*, não representa má fé mas a justa attitude d’um nucleo superior de operarios que expulsos sem rasão nem motivo justificado da aggremação a que pertenciam, se viram interdictos de continuarem luctando dentro da primitiva organização;

«3.º Que a *As. de cl. dos fabricantes de calçado* de ha muito vem perturbando a marcha regular do movimento operario, ainda em momentos tão solemnes como o da reclamação do dia normal de trabalho no 1.º de maio, procurando systematicamente e de conjucto com aggremações tambem influenciadas por pessima orientação, entravar quanto possivel o desenvolvimento moral e material do povo operario;

«4.º Que a excepção de desdobramento está prevista na declaração federal, quando reconhecida e accete pela maioria das associações de classe da localidade em que o facto se manifestar;

«5.º Que a existencia de mais d'uma associação representativa de identicos interesses é motivo não de progresso mas de atrophia d'uma classe, tendo como consequencia natural a lueta de paixões mesquinhas a substituirem os beneficos effeitos da solidariedade operaria, a vossa commissão é do parecer seguinte:

«1.º Que a despeito de considerar justificado o desdobramento sobre que se manifesta, devido á doutrina que resulta dos considerandos;

«2.º e 3.º Sejam por meio de circular convidadas todas as associações de classe da localidade (Lisboa) a manifestarem o seu voto sobre tão melindroso assumpto, o que constituirá sommada a votação, o *veredictum* operario a que é obrigado o respeito por todas as aggremações locaes.

«2.º Que as associações respondam a este *veredictum* no praso de 30 dias.» – *Vasconcellos*.

Lisboa 17 de agosto de 1896.

A commissão – Agostinho de Carvalho, Borges Ventura e Ernesto da Silva, relator.

*

* * *

Confederação Nacional. Sessão de 28 de agosto de 1896. Apresentação e discussão do parecer sobre o officio dos gazomistas. *A Federação*. Lisboa: n.º 141 (1896), 13 de setembro, p. 4²⁰⁰.

Companheiros:

A vossa commissão de parecer nomeada na ultima sessão federal vem hoje apresentar-vos o resultado dos seus trabalhos.

Depois de ponderar as causas determinantes da *grève* dos operarios gazomistas e o curso normal d'esse movimento está a ser sollicitada pela As. de cl. dos gazomistas a mediação da As. dos lojistas, entre o conselho

²⁰⁰ A ata informa da sessão em que é abordada a questão dos operários do gás. O delegado da Liga das Artes Graficas, Borges Ventura, que é também membro da comissão, apresentou o relatório que reproduzimos.

d'administração e os operarios grevistas, exercendo a Federação das as. de cl. de fiscalização directa em tal solução em nome do povo operario federado, a vossa comissão é do seguinte parecer:

«1.º – Que o não cumprimento das disposições contidas na acta solutoria do conflicto, não só diz respeito aos operarios gazomistas e Federação das as. de. cl., mas em especial á collectividade medianeira a Associação dos logistas, e que face de tal doutrina seja a Associação dos lojistas convidada por officio federal a reunir rapidamente a assembléa arbitral composta dos representantes das tres collectividades a fim de serem ponderadas as omissões que na acta solutoria possam existir ou falta de cumprimento das disposições estabelecidas por parte do conselho director da companhia gaz e electricidade;

«2.º – Que a associação dos gazomistas envie á reunião dos delegados os mesmos representantes que discutiram e acceitaram as bases offerecidas para solução do conflicto;

«3.º – Que á comissão federal que haja de representar a Federação das as. de cl. seja dado um voto de confiança, no intuito de a armar com inteira e completa liberdade d'acção».

Lisboa, 28 de agosto de 1899 (sic). – José Luiz Borges Ventura, Luiz de Judicibus e Ernesto da Silva, relator.

*

* *

Associação de Classe dos Pregueiros Mechanicos e Annexos. *O Echo Metallurgico*. Lisboa: n.º 48 (1896), 27 de setembro, p. 2.

Fizeram em seguida uso da palavra os seguintes companheiros: (...) e Ernesto da Silva, que produziu um bello discurso sobre as 8 horas de trabalho; termina apresentando uma proposta para que se celebrem sessões de propaganda e se mandem imprimir e distribuir por todas as officinas de pregaria e serração mechanica, consubstanciosos manifestos sobre o

assumpto. Propõe também que se nomeie uma comissão para levar á pratica estes trabalhos²⁰¹.

(...)

O companheiro B. Nogueira da Silva propõe para que fosse o companheiro Ernesto da Silva quem redigisse o manifesto, e fosse impresso na cooperativa da Liga das Artes Graphicas. Foi approvedo.

Depois de algumas explicações do companheiro Ernesto da Silva, foi encerrada a sessão; eram 11 e meia horas da noite.

*
* * *

Movimento associativo. Federação das associações de classe. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1902 (1896), 29 de setembro, p. 2.

A assembleia federal, tendo conhecimento do desastre succedido na fabrica de lanificios do Campo Grande, em que foi victima uma desditosa operaria, chama a attenção das associações federadas para tal facto, e resolve urgente tratar-se das reclamações ao Estado, para que a lei protectora dos menores e mulheres no trabalho, se manifeste em coisa real e positiva. – *Ernesto da Silva*.

*
* * *

8 horas de trabalho. *O Echo Metallurgico*. Lisboa: n.º 49 (1896), 4 de outubro, p. 2.

[Reunião das classes de pregueiros e mecânicos em madeira em assembleia mixta, 1 de outubro de 1897, para levar à prática o dia normal de 8 horas de trabalho].

²⁰¹ A proposta foi aprovada e eleita uma comissão composta por J. Ribeiro Pancas, A. J. da Motta Amorim, José Garcia, David Pessoa de Almeida, um delegado da Confederação e mais um da Federação.

O companheiro Ernesto da Silva faz mais algumas considerações sobre as 8 horas de trabalho, divaga sobre outros assumptos, apresenta uma proposta para que se convidem os representantes das cooperativas industriaes, a fazer-lhes vêr o quanto é util o estabelecimento das 8 horas de trabalho para exemplo de outros industriaes.

(...)

Ernesto da Silva faz ainda uso da palavra em resposta ao companheiro Assumpção, João Carlos e Bernardo Nogueira da Silva faz em um additamento á proposta do orador antecedente.

(...)

Postas á approvaçõ as propostas, foram approvadas com um additamento á do companheiro Ernesto da Silva.

*

* *

Movimento associativo. Federação das associações de classe. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1916 (1896), 13 de outubro, p. 2.

Federação das Associações de Classe, reunião de 12 de outubro de 1896.

Moção. Aprovada após debate.

O sr. Ernesto da Silva apresentou uma proposta, que teve por fim consignar ás associações federadas o maior respeito e consideração, não compromettendo estas a sua acção em manejos e tentativas que a federação não acceite e propoz mais que seja nomeada uma commissão de parecer, para que dê o seu *verdictum* sobre o modo de acceitar as associações.

*

* *

Federação das associações de classe. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1930 (1896), 27 de outubro, p. 2²⁰².

Federação das Associações de Classe, reunião de 26 de outubro de 1896.

[Ernesto da Silva] «falou na mesma ordem de considerações, chamado a atenção dos operarios para os manejos do partido clerical, d'onde lhe parece que parte toda a guerra que se está movendo aos mais prestimosos membros do partido operario».

*
* * *

Tecelões de sêda. *O Tecido*. Lisboa: n.º 40 (1896), 1 de novembro, p. 3. «As cooperativas de producção».

O illustre operario demonstrou com toda a clareza, que em Portugal, os seus resultados a favor dos operarios, teem sido muito poucos. Combate-se, tambem como nocivas á acção revolucionaria do povo trabalhador, creando por consequencia, pequenos burguezes que miram simplesmente o juro.

*
* * *

Resolução Federal. *A Federação*. Lisboa: n.º 148 (1896), 1 de novembro, p. 4²⁰³.

Proposta.

²⁰² Na reunião foi abordado o despedimento de dezoito operários da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

²⁰³ A proposta de Ernesto da Silva foi debatida, sendo apresentado um relatório que foi posteriormente aprovado.

Considerando que a autonomia de cada uma das classes federadas importa o maior respeito e consideração pelo estatuto federal e responsabilidade moral do conjuncto das associações federadas;

Considerando que a liberdade de cada uma associação federada não pode nem deve prejudicar a acção que resulta da Federação das Associações de Classe, compromettendo-a em manejos ou tentativas que a mesma Federação não patrocina, resolve o seguinte:

Que seja nomeada uma comissão de parecer afim de estabelecer qual o regimen a seguir para as associações federadas, quando auxiliem manifestações não aceites pela Federação das Associações. – Ernesto da Silva.

*
* *
*

Assembléa Federal. *A Federação*. Lisboa: n.º 153 (1896), 6 de dezembro, p. 3.

Parecer da comissão nomeada em sessão federal, de 23 de novembro, afim de manifestar-se sobre o reconhecimento da autonomia da Associação dos Manufactores de Tecidos de Xabregas e Chellas.

COMPANHEIROS:

Grave e superiormente grave é a missão de que nos incumbisteis e que só accetámos levados do desejo de fomentar tanto quanto possível a regular organização do povo operario nas respectivas associações profissionais.

No emtanto urge que a assembléa se manifeste rapida e claramente sobre assumpto de tal magnitude e importancia, contribuindo assim, não só para o engrandecimento das resoluções federaes como tambem para garantir ás classes textis – que um tão grande numero de operarios representam – uma organização segura e sádia, por fórma a dotar estas classes tão desprotegidas e exploradas, com um superior baluarte defensivo dos justos interesses que representam.

Posto isto e ouvidos os delegados da associação dos manufactores de tecidos em Alcantara, conclue-se facilmente que uma classe por demais numerosa e que se estende por todo o paiz, tem de firmar-se n'uma organização federativa, que, garantindo a cada uma associação textil a autonomia local que de direito lhe cabe, possa em final de manifestação, conjugar todos os esforços da classe, n'um esforço unico, tendente a emancipal-a progressivamente da tutela exploradora do capitalismo.

Assim, considera a assembléa federal que os operarios das industrias textis teem o direito de se organisarem autonomicamente, quando impossibilitados de concorrerem aos trabalhos associativos de qualquer associação já anteriormente formada, tanto mais que Chellas, Campo Grande, Oeiras, Almada, etc, são centros fabris que actuando autonomicamente em nada prejudicam o movimento geral da classe, que ao contrario, encontrará por esta fôrma a expansão indispensavel ao seu progresso e vitalidade, sem perigo de desdobramentos ou fraccionamentos perigosos.

A esclarecer tão melindroso ponto é a vossa commissão unanime em não acceitar como boa a doutrina que considera desdobramento d'uma classe o que só pode considerar-se como multiplicação de esforços dos operarios textis, no objectivo de actuarem mais promptamente em favor dos interesses industriaes que defendem nas localidades em que laboram, sem perigo da unidade geral, quando reclamações de character generico tenham de ser feitas. O desdobramento d'uma classe é a sua divisão em grupos antagonicos e nunca a criação de elementos autonomos que ligados pelo federalismo mais e mais valor representarão na grande lucta em que o proletario se debate contra a tyrannia capitalista.

Não acceitar um principio descentralizador que urge adoptar para final organização d'um tão importante nucleo operario, obedecendo ao respeito de idéas centralistas, que, contrariando a organização local só podem determinar a atrophia d'uma classe importantissima, é esquecer ou desconhecer o quanto ha de mais perfeito e deve ser preferido na constituição d'um todo, que só poderá obrar homogeneo quando garantida a expansão integra de cada um elemento constitutivo d'essa unidade, que,

sendo a federação das classes textis em Portugal é a afirmação segura do valor social d'essas mesmas classes.

Estabelecer como aceitavel para a aggrupação dos operarios o preceituado na divisão administrativa que estabelece uma area vastissima *intra-muros*, é condemnar a população associada na séde central a não ter ingerencia na vida associativa, ficando assim possuidora de ephemerias regalias que não vão além de ficções enganadoras.

Mais, não é a vossa commissão favoravel á idéa já apresentada do deslocamento da séde social dos manufactores de tecidos em Alcantara, para ponto mais central. A associação em Alcantara é tão necessaria e indispensavel aos operarios d'aquella região como a de Xabregas e Chellas é indispensavel aos operarios d'estes ultimos pontos. Se ha identidade de interesses entre os trabalhadores d'um mesmo ramo quando reclamam genericamente em favor da classe que representam, a vossa commissão não vê perigo, proximo ou futuro, em que a autonomia das classes textis seja mantida como é reclamada. A criação de associações locais provocará um natural e proveitoso estimulo entre as unidades federaes, resultando assim o maior engrandecimento e prosperidade das classes textis.

Á theoria exposta em anteriores assembléas que o órgão federal declara não reconhecer desdobramentos de associações já existentes e tal declaração inibe o reconhecimento á autonomia da associação textil de Xabregas e Chellas, tem a vossa commissão de responder que o órgão federal prevê a possibilidade de justificado desdobramento quando resalva – **justificadas exceções** – ainda em respeito e conformidade com a doutrina do órgão federal a assembléa procedeu considerando justificado o desdobramento da classe dos sapateiros que, no entanto, não aceitou em seu gremio á falta de manifestação de justiça arbitral feita pelas associações de classe operarias da capital ás duas partes litigantes.

Concluindo a vossa commissão que julga ter analysado imparcialmente a these que lhe foi proposta, esboçando as linhas geraes d'uma justa solução, propositadamente não se demora em determinações de funcionamento das varias aggrupações textis e mutuas relações que se devem

dispensar, temerosa de desrespeitar a autonomia de uma classe federada no que se refere á sua vida interna e organização privada.

Terminando a longa mas precisa exposição que antecede as finaes conclusões, a vossa commissão affirma que a Federação das Associações de Classe, em virtude do preceituado no estatuto federal que só classes pode considerar e nunca subdivisões das mesmas, garantindo a todas as classes federadas os mesmos direitos e exigindo iguaes deveres, é do parecer seguinte:

Conclusões

1.^a – Que a assembléa federal reconhecendo a necessidade e direito que as classes textis de Xabregas e Chellas, teem a exemplo das classes congeneres d’Alcantara, de constituirem um elemento federal autonomo, lhe affirme e lhe consigne tal regalia;

2.^a – Que na assembléa federal possam tomar assento delegados textis das localidades a quem seja conferida a regalia da conclusão 1.^a;

3.^a – Que a assembléa federal concedendo á classe dos manufactores de tecidos o mesmo direito que a outra qualquer classe – como preceitua o estatuto – estabeleça que os delegados textis só terão um voto deliberativo, embora lhes seja conferido como representantes de centros federaes o uso da palavra;

4.^a – Que o voto dos manufactores de tecidos só possa ser considerado por maioria dos respectivos delegados;

5.^a – Que a Federação das Associações de classe faz intensos votos para que as artes textis em Portugal, se organisem em federação de classe a fim de ser promovido e fomentado com a maior facilidade o progresso e melhoria de situação de tão importante nucleo d’acção dos trabalhadores portuguezes.

Lisboa, 30 de novembro de 1896.

A commissão

José Borges

Simão Pinto Meira

Ernesto da Silva (relator)

*

* *

Movimento associativo. Centro socialista. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 23 (1968) (1896), 4 de dezembro, p. 3.

Centro Socialista de Lisboa, reunião de 3 de dezembro de 1896.

Moção.

A assembléa sente que o sr. Augusto Fuschini não possa tomar parte nos trabalhos da discussão do thema proposto – o que é o comunismo – faz publico o seu sentimento, e segue na ordem dos trabalhos.

*

* *

Confederação Nacional. Federação de Lisboa. Sessão em 7 de dezembro de 1896. *A Federação*. Lisboa: n.º 155 (1896), 20 de dezembro, p. 4.

Votação do parecer sobre o reconhecimento da As. de cl. dos manufactores de tecidos oriental de Xabregas e Chellas.

O relator do parecer refere-se largamente ao dito, dizendo que a nova associação não é desdobramento, mas uma descentralisação necessaria visto a longitude de Alcantara a Chellas e Xabregas, e faz ver a rasão do seu trabalho em que fez a diligencia de estar em harmonia com os principios federativos.

Ainda o relator falla novamente no sentido de bem elucidar a assembléa, para que ella saiba bem o que vae votar, dizendo que como socialista que é, discute com principios e não por conveniencias pessoaes e termina dizendo que não são rasoaveis os argumentos do orador antecedente²⁰⁴.

²⁰⁴ O orador que falou antes de Ernesto da Silva pertencia à associação de Alcântara, que se negava ao reconhecimento da associação de Chelas e Xabregas argumentando que não se importavam de mudar a séde para um lugar mais central, ou até ficar os de Chelas como associação e eles como secção. Também que a sua secção não desejava a sua descentralização, facto pelo qual deram autonomia às associações de Almada e Alenquer. O relatório de Ernesto da Silva acabou por ser aceite por maioria.

*

* *

Confederação Nacional. Federação de Lisboa. Sessão em 4 de janeiro de 1897. *A Federação*. Lisboa: n.º 159 (1897), 17 de janeiro, p. 4; Movimento associativo. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 54 (1999) (1897), 5 de janeiro, p. 2.

[Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) mandou para a mesa a seguinte proposta:] «A assembléa federal manifestando o maior pézame á classe dos gazomistas pelo desastre que victimou os cr.^{os} Francisco Martinez, Gregorio Domingos e Manuel Correia Sueco, protesta a sua maior solidariedade a essa classe em todos os trabalhos tendentes á reclamação junto do estado da effectividade da responsabilidade dos patrões nos desastres do trabalho»²⁰⁵. Este companheiro diz ser necessario que os operarios tenham o mais breve possivel, representação directa no municipio assim como dentro de todas as instancias de se ir ao parlamento pedir a promulgação de leis protectoras para os operarios²⁰⁶.

*

* *

Confederação Nacional. Federação de Lisboa. Sessão em 11 de janeiro de 1897. *A Federação*. Lisboa: n.º 160 (1897), 24 de janeiro, p. 4; Movimento associativo. Federação das associações de classe. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 62 (2007) (1897), 13 de janeiro, p. 3.

[Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) manda para a mesa a seguinte moção:] «A assembléa federal manifestando o maior pesame

²⁰⁵ Foi aprovado.

²⁰⁶ A seguir, um outro operário, de nome Mamede, pediu a palavra para tentar desfazer a má impressão de umas palavras que Ernesto da Silva pronunciou, supostamente a ele dirigidas, explicando que a pesar de não militar no mesmo campo político como a maioria dos associados «está sinceramente desempenhando o mandato da associação». Ernesto da Silva «apressou-se» a declarar que dentro da Federação apenas eram tratados assuntos coletivos.

pela perda do illustre escriptor visconde de Ouguella²⁰⁷, resolve lançar na acta um voto de profundo sentimento». Foi approvada por unanimidade.

Continuando no uso da palavra, lê o extracto da sessão realisada em 5 de corrente, na As. dos operarios gazomistas, na qual foi approvada uma moção em que se tornava como responsavel do desastre occorrido na companhia do gaz, a *direcção technica* da mesma, isto é, Favette, Cordeiro, etc, e diz que continúa a vêr n'isto o já conhecido jogo de alguém da associação dos gazomistas que está ao lado dos syndicateiros portuguezes contra os estrangeiros, quando é certo que a responsabilidade do desastre é do conselho administrativo, direcção technica e mais mandões da companhia, que se não importam com a segurança dos operarios. Manda para a mesa a seguinte proposta:

«Considerando que a Federação das as. de cl. tem por dever, zelar pelos interesses dos operarios em geral, para o que representa o maior numero de aggremações operarias de classe ora existentes;

Considerando que os ultimos desastres no trabalho, dados nas officinas da companhia do gaz, são da inteira responsabilidade do conselho administrativo e mais directores subordinados – aggravada pela responsabilidade d'um desastre identico ao succedido em maio de 1896 – a quem competia vigiar pela segurança dos trabalhadores ao seu serviço;

Considerando ser da maior urgencia o reclamar do Estado uma lei de responsabilidade nos desastres do trabalho, que imponha severas penas aos patrões que usufruem os proventos do labor operario, sem attenderem aos mais rudimentares preceitos de segurança por forma a evitar continuas catastrophes, proponho o seguinte:

1.º Que uma commissão se dirija ao Estado reclamando, em nome das classes federadas, a lei de responsabilidade já citada;

2.º Que na reclamação a entregar nas estações officiaes, seja estabelecido como base da lei solicitada, a fiscalização directa da sua execução,

²⁰⁷ Carlos Ramiro Coutinho, barão de Barcelinhos e visconde de Ouguella (1830-1897), era autor de uma obra intitulada *Questões sociais*.

por individuos escolhidos pelas associações operarias de classe, subsidia-
das pelo Estado;

3.º Que á commissão nomeada seja dispensada pela assembléa federal
todo o auxilio moral e material.»

*
* *

Confederação Nacional. Federação de Lisboa. Sessão em 18 de janeiro
de 1897. *A Federação*. Lisboa: n.º 161 (1897), 31 de janeiro, p. 4.

Moção.

A assembléa federal tomando em consideração a moção apresentada
pelo delegado dos torneiros mechanicos, resolve esperar seguras indica-
ções que illucidem a assembléa no que respeita a quem devem dirigir-se,
a fim de alientar qualquer remodelação tendente a melhorar a situação
dos operarios do *Arsenal da Marinha*²⁰⁸.

Ernesto da Silva (da commissão de propaganda) declara que ainda
não podia ser presente o parecer sobre a legislação operaria, porque o
companheiro encarregado de o elaborar estava estudando a legislação já
decretada, a fim de melhor tratar tão importante assumpto.

*
* *

Partido socialista. Centro socialista de Lisboa. *A Federação*. Lisboa: n.º
161 (1897), 31 de janeiro, p. 2.

A assembléa geral do Centro Socialista de Lisboa, secundando os tra-
balhos do Centro Socialista Occidental, affirma a sua maior indignação
contra as brutaes violencias exercidas por alguns estudantes da Escola

²⁰⁸ O representante dos operários do Arsenal da Marinha, Agostinho de Carvalho,
declara que a moção de Ernesto da Silva «o não satisfaz», mas posta a votação foi aceite
pelos delegados.

Polytechnica contra indefenços transeuntes, inclusivè senhores; a tit[] de brinquedos carnavalescos;

Mais a assembléa protesta contra a indulgencia da imprensa diaria que salvo raras excepções não teem verberado tão insolito como indecoroso proceder.

Ernesto da Silva.

*
* *
*

Confederação Nacional. Federação de Lisboa. Sessão em 25 de janeiro de 1897. *A Federação*. Lisboa: n.º 162 (1897), 7 de fevereiro, p. 4.

Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) historia qual o motivo porque os companheiros tecelões abandonaram o trabalho, e a sua justa razão, pelo que felicita a classe textil, e manda para a mesa a seguinte moção:

«A assembléa federal, congratulando-se pela solução dada ao conflicto suscitado na companhia de fiacção e tecidos lisbonense, igualmente se felicita pela manifestação de apreço que os manufactores de tecidos lhe dispensaram»²⁰⁹.

(...)

Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) participa que se o jornal *A Federação* não tratou do assumpto²¹⁰, não foi por desleixo, mas sim porque vendo que o assumpto foi tão bem tratado pelo jornal diario *O Paiz*, não tinha necessidade de repetir o que aquelle colega disse e mesmo devido a muito assumpto e pouco espaço.

²⁰⁹ Foi aprovada.

²¹⁰ Vasco Gamitto, que representava aos carpinteiros civis, acabava de explicar que uma comissão tinha percorrido Lisboa para ver quais edificios precisavam de obras, sendo «inmensos» os que estavam nestas condições, e que apenas o jornal *O Paiz* com o seu director, França Borges, os tinha apoiado.

Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) apresenta a representação que ha de ser enviada ao parlamento sobre a responsabilidade dos patrões, nos desastres do trabalho, e em que pede que se faça e cumpra uma legislação operaria²¹¹.

(...)

Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) diz que fez bem na sessão passada em reflectir sobre a moção do cr.º Agostinho de Carvalho; é preciso saber como se deve tratar o assumpto e fazer-se tudo com segurança para se obter bons resultados²¹².

*

* *

Confederação Nacional. Federação de Lisboa. Sessão em 1 de fevereiro de 1897. *A Federação*. Lisboa: n.º 163 (1897), 14 de fevereiro, p. 4.

Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) participa que entregou á comissão de construcção civil a representação de que a assembléa o havia encarregado de elaborar, e manda para a mesa a seguinte moção:

«A assembléa federal considerando da maior importancia os trabalhos effectuados pela comissão de construcção civil, consigna-lhe o seu maior elogio».

Referindo-se ao facto do sr. Figueiredo ter assistido a um jantar em nome da associação dos gazomistas, manda para a mesa a seguinte moção:

«A assembléa federal congratulando-se com a attitude de protesto tomada pela classe dos gazomistas contra a pretendida representação da mesma classe no banquete realiado a pretexto de homenagem ao

²¹¹ A assembleia, satisfeita, aprovou a representação operária.

²¹² Agostinho de Carvalho acabara de explicar que tinha averiguado que o «conselho do almirantado» era o encarregado de elaborar o regulamento dos operários do Arsenal, e não o seu diretor, como pensava erradamente.

sr. Collart, consigna-lhe o seu maior applauso e segue na ordem dos trabalhos»²¹³.

(...)

Ernesto da Silva²¹⁴ (da comissão de propaganda) começou por dizer que os operarios manufactores de tecidos de Xabregas e Chellas merecem toda a consideração da Federação; não conhece bem as causas que motivaram a gréve e parece-lhe que não foi opportuna. Não se devem fazer gréves para pedir a demissão de pessoal superior senão quando haja razões de superior justificação; compara esta gréve com a dos operarios da companhia de gaz, em que estes companheiros foram juguete, pois os directores portuguezes o que desejavam era que saísse o sr. Favette. Faltou n'este momento, como em muitos outros, a boa orientação operaria. Pergunta se todos os grévistas são filiados na sua associação? Respondem-lhe que a maioria. Perguntou se o inglez Morris já tinha exercido qualquer cousa em prejuizo dos operarios, responderam-lhe que não. Então fez-se a gréve por constar que o sr. Morris ia reduzir os salarios. Respondem que sim.

Acha o facto extraordinario da gréve, só por constar que o homem era mau, mas sem ter feito mal a ninguem, e o que vê n'isto é um jogo encoberto por alguém que deixou de ser o tudo na fabrica, e demais, os mestres serem solidarios com os operarios, o que é quase um caso virgem. Com referencia aos grévistas quererem que a Federação intervenha nos trabalhos de gabinete, de forma nenhuma ella pode acceitar esse pedido porquanto a resolução final do conflicto lhe podia trazer gravissimas responsabilidades.

(Continúa)

*

* *

²¹³ Ambas as moções foram aprovadas por unanimidade.

²¹⁴ Começo do debate a propósito dos grévistas de Xabregas e Chellas.

Confederação Nacional. Federação de Lisboa. Sessão em 1 de fevereiro de 1897. (Continuado no n.º anterior). *A Federação*. Lisboa: n.º 164 (1897), 21 de fevereiro, p. 4.

Manda para mesa a seguinte moção:

«A assembléa federal, considerando a necessidade de conhecer seguramente a questão suscitada entre o pessoal da fabrica das Varandas e o mestre inglez Morris, resolve propor como solução ao conflicto o seguinte:

1.º Nomeação de tres membros da assembléa federal que conjunctamente com tres directores da companhia a que pertence a alludida fabrica se constituam em tribunal arbitral a que serão expostas por delegados dos grévistas as reclamações formuladas a fim de ser emitido parecer sobre o assumpto;

2.º Que a companhia proprietaria da fabrica das Varandas seja convidada a collaborar na constituição do tribunal;

3.º Que das resoluções tomadas entre os delegados federaes e a direcção da companhia seja lavrada acta em duplicado, sujeitando-se o operariado grévista ás determinações estabelecidas quando estas sejam accites pela Federação das ass. de cl.

4.º Que aos delegados federaes seja pago o tempo gasto no cumprimento da presente moção».

(...)

[Ernesto da Silva (da comissão de propaganda)²¹⁵.] «Requeiro que considerando o adeantado da hora e o assumpto já estar discutido nas suas bases, seja discutida a solução proposta».

*

* *

²¹⁵ A seguir, iniciou-se um debate em que é aceite que na organização da greve houve alguma precipitação, e que a opinião pública não estava do lado dos grevistas. Na intervenção de Ernesto da Silva consta que enviou para a mesa o requerimento que se reproduz a seguir, o qual foi aprovado, bem como a moção proposta. Foi enviada cópia aos grevistas para que fosse apresentada e discutida em assembléa, após o qual foi encerrada a sessão à meia-noite.

Confederação Nacional. Federação de Lisboa. Sessão em 1 de fevereiro de 1897. *A Federação*. Lisboa: n.º 168 (1897), 21 de março, p. 3.

Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) diz que a Federação não deve estar debaixo d'uma lei de excepção, porquanto os centros republicanos e as associações dos industriaes trabalham livremente. Os operarios portuguezes não são um bando de salteadores, e nas assembléas operarias, só reclamam e estudam medidas economicas. A assembléa federal deve, portanto, considerar-se coacta para discutir com a auctoridade presente. Manda para a mesa a seguinte questão prévia:

«A assembléa federal considerando-se coacta ante a presença da auctoridade, que a mesma assembléa considera deprimente, resolve só poder continuar trabalhando quando, justiça inteira e sem excepções, fôr feita no que respeita ao direito de reunião».

*
* *
*

Confederação Nacional. Federação de Lisboa. Sessão em 8 de fevereiro de 1897. *A Federação*. Lisboa: n.º 165 (1897), 28 de fevereiro, p. 3.

Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) manda para a mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que attendendo ao adeantado da hora e á importancia do assumpto, seja dada só meia hora antes da ordem»²¹⁶.

(...)

Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) participa que a representação que devia ser entregue ao parlamento está prompta, e que se se já não foi entregar, é pelo motivo da queda do ministerio e que se espera agora, para isso, occasião opportuna²¹⁷. Refere-se tambem a um indus-

²¹⁶ Foi aprovado.

²¹⁷ Refere-se a queda do governo conservador chefiado por Hintze Ribeiro. José Luciano, chefe do Partido Progressista, formou novo governo a 7 de fevereiro de 1897.

trial que nas suas officinas tinha estabelecido o dia normal de 8 horas de trabalho, e que retirou essa garantia depois de um conflicto ultimamente dado e que, segundo elle disse, por causa da publicação de um manifesto, que muito aggreidia, diz que em breve se ha de tratar do assumpto, para se saber quem é o responsavel da perda de tal garantia, referindo-se ainda ao direito de reunião e á resposta dada pelo senhor commandante da policia á commissão federal, diz que a Federação em breve, deverá tratar do assumpto.

(...)

Na discussão ácerca da gréve dos tecelões da fabrica das Varandas (...) Ernesto da Silva (da commissão de propaganda) por parte da commissão arbitral, leu o primeiro relatorio da commissão. Appella para que as associações auxiliem os grévistas. N'este momento não se devem só defender os grévistas, mas tambem as classes federadas que foram desrespeitadas pelos indelicados directores da companhia. Já se não trata da questão pessoal e do interesse do sr. Vinhas que obrigou os operarios á gréve, mas apenas se reclamam melhorias para os companheiros tecelões.

(...)

[Propos algumas soluções para pôr fim à greve,] «taes como o de fazer com que o Estado obrigue os directores a abrir a fabrica no mais curto prazo, como uma medida para attenuar a crise operaria, ou os accionistas reunirem-se já para fazer cessar o estado de coisas que lhes está cerceando os dividendos, e pediu aos grévistas que se mantenham sem desalento, porque o movimento só pode terminar com uma solução honrosa para os operarios.

Desde o momento que a direcção da companhia não acceitou a arbitragem da Federação, que tendia a apresentar-lhe reclamações justas, é dever da Federação aconselhar a gréve e providenciar para a consecução de recursos para os grévistas²¹⁸.

²¹⁸ Vid., a este respeito, «A gréve de Xabregas», *O Tecido. Órgão da Federação das Classes Textis em Portugal*, Lisboa, n.º 50, 14 de fevereiro de 1897, p. 1.

(...)

Disse que os grévistas já tinham posto de parte a questão do inglez, mas o que querem é o seu salario garantido²¹⁹.

Manda para a mesa a seguinte moção:

«A assembléa federal considerando o processo dos srs. Manuel José da Silva, Augusto José Ignacio Ribeiro e Ernesto Driessel Schroeter, directores da companhia das Varandas, como manifestação de maior indelicadeza e incorrecção, consigna-lhe a sua maior censura e denuncia-o á opinião publica como única responsavel da existencia d'um conflicto, que tem interdictado para o trabalho a mais de 400 operarios. (a) Luiz de Judicibus, Antonio Pinto Malheiros e Ernesto da Silva»²²⁰.

(...)

Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) manda para a mesa a seguinte questão prévia: «A assembléa federal considerando o respeito e confiança que deposita na sua comissão deixa-lhe, a ella, o indagar das causas provaveis que originaram a gréve, compromettendo-se a mesma a esclarecer o assumpto quando o julgar conveniente, conforme estabelece o seu parecer»²²¹.

*

* *

Confederação Nacional. Federação de Lisboa. Sessão em 15 de fevereiro de 1897. *A Federação*. Lisboa: n.º 166 (1897), 7 de março, p. 4.

Ernesto da Silva (da comissão de propaganda) manda para a mesa a seguinte moção:

²¹⁹ Vid. «Na Federação», *Vanguarda*, Lisboa, n.º 90 (2035), 10 de fevereiro de 1897, p. 2.

²²⁰ Apud. «Na Federação», *Vanguarda*, Lisboa, n.º 90 (2035), 10 de fevereiro de 1897, p. 2; também em «A gréve de Xabregas», *O Tecido. Órgão da Federação das Classes Textis em Portugal*, Lisboa, n.º 50, 14 de fevereiro de 1897, p. 1.

²²¹ Foi aprovada por unanimidade.

«A assembléa federal considerando a situação difficil no que respeita a recursos materiaes por parte dos grévistas de Chellas, resólve pagar por intermedio da “Junta Federal” a quota votada para remunerar o tempo perdido dos delegados federaes com prejuizo proprio»²²².

[A seguir, entrou-se na] discussão ácerca da gréve dos tecelões da fabrica das Varandas [na qual] Ernesto da Silva (da commissão de propaganda) diz que os operarios deviam ter consultado a Federação antes de se declararem em gréve, e se esta collectividade tomou conta d’ella, foi apenas para reclamar melhoria de situação para os operarios, porquanto o conflicto tal qual estava posto pelos grévistas não lhe parecia ter facil solução. Esta gréve deve, pois, servir de lição as associações operarias, para que façam todos os movimentos com criterio e orientação, e que a Federação, decerto, não tomará conta de outra gréve nas condições d’esta. Manda para a mesa a seguinte moção:

«A assembléa federal considerando a importancia d’uma solução immediata que termine o conflicto em que são victimas centenas de operarios da fabrica de fiação e tecidos das Varandas, depois da Federação ter esgotado todas as formulas conciliadoras, declina nas auctoridades competentes as responsabilidades de tal facto, quando a mesma auctoridade não exerça missão pacificadora entre os operarios e patrões».

Referindo-se aos mestres, *traidores do movimento*, manda para a mesa a seguinte moção:

«A assembléa protestando a sua maior censura contra os mestres da fabrica das Varandas que entraram na fabrica, atraíçoando os operarios, segue na ordem dos trabalhos».

*

* *

²²² Foi aprovado por votação nominal.

Movimento associativo. Federação das associações de classe. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 103 (2048) (1897), 23 de fevereiro, p. 2²²³.

Federação das associações de classe, sessão de 22 de fevereiro, Lisboa, 9'30h da noite.

[Ernesto da Silva] «tambem protestou contra a assistencia da policia, dizendo que a sua permanencia era desnecessaria, porque ali não se tratava de conspirações, mas sim da defeza das classes operarias».

*

* *

Setubal. *A Federação*. Lisboa: n.º 166 (1897), 7 de março, p. 1²²⁴.

A responder ao secretario de *A Federação*, uso da palavra escripta.

Sou convidado a explicar-me?!...

Apesar de pouco propenso a satisfações que não devo – aos soldados ou a quem quer seja – seja-me permitido afirmar, que, na missão effectuada a Setubal a convite dos carpinteiros navaes, fui acompanhado pelos cr.^{os} Antonio Joaquim d'Oliveira, Antonio Baptista, Antonio Lourenço e Rosiers, afóra outros que não recordo os nomes. A opinião dos companheiros citados, sobre a minha conducta oratoria é – segundo julgo – garantia mais que sufficiente. De resto, em caso de duvida o cr.º

²²³ Luiz de Judicibus criticou a presença do chefe da polícia Barros na reunião, o qual oferece explicações.

²²⁴ Iniciam-se aqui as acusações de simpatias anarquistas de Ernesto da Silva, que acabarão alguns meses depois com o seu abandono do Partido. Segundo é informado, o jornal publica a carta enviada por Ernesto da Silva em resposta às acusações feitas no número anterior. Com efeito, no n.º 165, de 28 de fevereiro de 1897, sob a epígrafe «Setubal», é relatada a conferência que Azedo Gneco pronunciou na Associação de Classe do Martitimos Conductores de Sal no Rio Sado. Segundo foi transmitido a Azedo Gneco, os soldados estavam descontentes com Ernesto da Silva e Alfredo Canellas. No caso concreto do primeiro, era afirmado que segundo o desenvolvimento da conferência por ele realizada nesta associação de classe, se teve a impressão de Ernesto da Silva estar a promover a sua dissolução, bem como o facto de ele «mais d'uma vez se ter declarado *anarquista*». Vid. «Setubal», *A Federação*, Lisboa, n.º 165, 28 de fevereiro de 1897, p. 1.

Azedo Gnecco, vae de novo a Setubal informar-se dos acontecimentos para boa orientação.

O cr.º Azedo Gnecco defendeu-me, diz no *suelto* publicado. Agradeço; recorda-me as innumeradas vezes que assim tenho feito em defeza do secretario de *A Federação*, sem necessidade de **prova publica**.

Mas... devo ao cr.º Azedo Gnecco, reparos nascidos de penosa locubração. Eil-os:

1.º – Azedo Gnecco, o conferente chamado a Setubal, foi impotente a convencer os ouvintes da palestra intima, de má comprehensão havida ao buscarem interpretar as minhas palavras que traduzindo a orientação que mantenho, por demais são conhecidas do companheiro secretario do órgão federal. É d'espanto!

2.º – É de estranheza que o *desgosto dos soldados*, tanto actuasse no animo do cr.º Azedo Gnecco, ha muito propenso a considerar esta classe destinada a irremediavel desgraça – devida ao anarchismo. Se fôra certo ter mantido entre os soldados theorias **anarchico-dissolventes**, certamente encontraria applauso e não desgosto que pudesse desviar Azedo Gnecco das innumeradas responsabilidades que o rodeiam.

3.º – Se provoqueei desgosto entre os *soldados*, adquiri certamente o applauso do cr.º Gnecco; d'ahi o não *entrevener nitidamente* a causa da local de *A Federação*.

4.º – Provoca-me a admiração ver o cr.º Gnecco dar logar de honra no órgão federal, publicidade e vulto a *tics* de que ninguem pode inferir *traição...* ou *dogmatismo*. Em espiritos meticolosos, dados a apprenhensões, um *tic* pode parecer um *truc*.

5.º – Ultimo e capital *reparo*. Se Azedo Gnecco mais d'uma vez tem affirmado não consentir na mistura do seu nome com o dos agentes dissolventes e perniciosos, porque vem misturar o nome de companheiros que devem merecer-lhe respeito com o de uma senhora a quem evita-a titulo de parceria com indivíduos a quem o mesmo cr.º Gnecco nega a menor particula de dignidade.

Estabelecidos os *reparos*, ainda não satisfiz á **definição** almejada? Opportunamente definirei a minha orientação – ha muito já definida – firmando-me no programma do socialismo portuguez e em analyse propria, que não tem outro alvo além da Verdade.

No entanto, a satisfazer em parte a impaciencia, duas palavras:

Sou socialista, e considero o anarchismo como ultima manifestação do progresso da idéa que ora defendo. Não fujo assim, á theoria evolucionista que estabelece como primeira tarefa a revolução economica, tendente a preparar um largo periodo de justiça e depuramento social, que, em gestação segura conduzirá as sociedades á harmonia collectiva, sem falsos codigos ou preceitos assentes no Privilegio.

Por hoje basta,

Ernesto da Silva²²⁵.

*

* *

Anniversario da Communa de Paris. Centro Socialista de Lisboa. *O Tecido*. Lisboa: n.º 55 (1897), 21 de março, p. 3.

Em seguida o nosso companheiro Ernesto da Silva, subiu ao estrado, e referiu-se ao assumpto, terminando por dizer que o movimento de 1871, comquanto não fosse na sua essencia, socialista, todavia, um grito de revolta que fez acordar a classe trabalhadora, e que eccoará por todos os seculos, fazendo votos para que todos se inspirem n'esse movimento afim de se conseguir a completa emancipação da classe trabalhadora.

*

* *

²²⁵ Com as últimas palavras, o jornal considerou que Ernesto da Silva se tinha confesado formalmente anarquista.

Congresso operario. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 130 (2074) (1897), 23 de março, p. 2; Congresso operario. *O Paiz*. Lisboa: n.º 504 (1897), 23 de março, p. 2; Congresso das Ass. de Classe. Sessão preparatoria. *A Federação*. Lisboa: n.º 169 (1897), 28 de março, p. 1-2;

Ernesto da Silva que propoz o seguinte: – «O congresso, considerando a auctoridade que representa, resolve, por maioria de votos, manifestar-se sobre a legal existencia das associações sobre que se levantam duvidas no parecer da commissão»²²⁶.

*
* * *

Congresso d'Associações de Classe. 2.^a sessão. (Em 29 de março de 1897). *A Federação*. Lisboa: n.º 170 (1897), 4 de abril, p. 3-4.

Ernesto da Silva fez ver a forma sympathica como a imprensa diaria se está referindo ao congresso e ao partido socialista e sente que se dê demasiada importancia a um jornal que por muitas vezes tem atacado o movimento operario e feito rasgados elogios aos elementos dissolventes.

(...)

[Sobre as associações e a sua pertença ao congresso], Ernesto da Silva envia para a mesa a seguinte moção:

«O congresso, acceitando a doutrina em que se bazeia a Federação das Associações de Classe, no que respeita a desdobramentos de aggremações que não constituam justificada excepção, comprovada pela maioria das associações locais, toma em consideração o exposto no officio dos fogueiros de mar e terra, seguindo na ordem dos trabalhos»²²⁷.

(...)

Ernesto da Silva manda para a mesa a seguinte moção:

²²⁶ A proposta foi aprovada, com a excepção de um só voto. Ernesto da Silva era o delegado, junto a Manuel Petronilla e José Gregorio Fernandes, da Liga das Artes Graficas.

²²⁷ Foi aprovada.

«O congresso attendendo a que os dois primeiros pontos do programma teem a mais intima correlação, resolve discutil-os de conjuncto, a fim de ser mais accessivel a todos os delegados»²²⁸.

*
* *

Congresso operario. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 137 (2082) (1897), 30 de março, p. 2.

O sr. Ernesto da Silva pediu a palavra por estranhar que na acta, e na parte que diz respeito á falta de policia na sessão, ella seja tão laconica.
(...)

O sr. Ernesto da Silva agradeceu á imprensa as demonstrações de sympathy que ella tem dispensado ao congresso, o que prova que os operarios ainda valem alguma coisa n'este mundo.

*
* *

Congresso d'Associações de Classe. 3.^a sessão. (Em 5 de abril de 1897). *A Federação*. Lisboa: n.º 171 (1897), 11 de abril, p. 3.

Ernesto da Silva – leu uma carta do cr.º Borges Ventura justificando a sua falta e mostrou, sobre o programma do congresso²²⁹, opinião diversa do cr.º Theodoro²³⁰.

(...)

²²⁸ Foi aprovado.

²²⁹ Trata-se do Congresso das Associações de Classe, que se vinha celebrando desde o dia 22 de março e até 5 de abril de 1897.

²³⁰ Teodoro Ribeiro intervira previamente para dizer que se ele assistia ao congresso era porque era delegado, mas que o programa dos trabalhos «era mais para doutores do que para operarios», o que attribuia ao desejo do companheiro que elaborou o texto de «mostrar o seu talento». «Portanto, dizia, ficará no congresso dando apenas um concurso muito limitado».

Azedo Gnecco²³¹ – de modo algum; e visto que sou forçado a falar, declaro á assembléa que sou incompatível, pelo menos, com um dos membros eleitos²³². Terei perdido tudo, menos os sentimentos briosos que tenho ostentado de toda a minha vida.

Martins Correia – começa a falar interpretando de forma errada as declarações feitas pelo orador antecedente. O presidente interrompe-o restabelecendo a verdade do que havia sido dito.

Azedo Gnecco – todos sabem a questão. O cr.º Ernesto da Silva declarou-se, pela imprensa, *socialista-anarquista* e eu, com anarquistas, não trabalho em comissão alguma.

Ernesto da Silva – diz que o querem empurrar para o anarchismo e que na comissão executiva pouco trabalho poderá fazer pelos muitos trabalhos da sua vida particular.

*
* *

Congresso operario. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 146 (2091) (1897), 8 de abril, p. 2²³³.

O congresso operario reunido para tratar dos gazomistas, lamenta profundamente o desastre occorrido na fabrica de polvora em Corroios, e lança na acta um voto de sentimento por tão pungente catastrophe²³⁴.

(...)

²³¹ Já na ordem dos trabalhos, e após o pertinente debate, foi eleita a comissão executiva que ficou constituída por Azedo Gneco, Luiz de Judicibus, Martins Correia, Francisco Christo, Damaso Dinis, Ernesto da Silva e Antonio Baptista. Azedo Gneco rejeitou a eleição mas Feliciano de Sousa instou-o a expor as razões para isso. Como Azedo Gneco insistiu na sua decisão sem exprimir as causas, o presidente proclamou-o membro da comissão executiva. O que se transcreve foi o debate que se seguiu.

²³² Este elemento era Ernesto da Silva.

²³³ Moção apresentada por Ernesto da Silva.

²³⁴ Foi aprovado.

O sr. Ernesto da Silva communicou que tinha chegado uma comissão de operarios gazomistas, que iam saber o que o congresso tinha resolvido. Diz que o congresso deve dar uma resolução séria e proficua, pois que a situação d'aquelles operarios é bastante melindrosa, passando a dizer que não se tratava de uma gréve mas de um despedimento em massa.

Disse que os constantes conflictos levantados pela classe burgueza teem dado graves resultados.

Fazia aquella declaração, porque a imprensa, que não está preparada para tratar de um assumpto d'esta ordem, chama a estes conflictos gréves.

Na Belgica os operarios sabem morrer na rua para obter o suffragio universal; aqui os operarios só teem tido energia para estender a mão á caridade publica.

Portanto, era difficil resolver um assumpto d'esta ordem, porque é custoso bater-se com um grupo de capitalistas, como é a Companhia do Gaz.

Aquelles operarios teem diligenciado resolver os assumptos da melhor maneira, já fazendo manifestações ao sr. Collart já lavrando nas suas actas votos de louvor ao sr. Centeno, mas nem assim teem adquirido a sympathia d'aquelles senhores.

Referiu-se á acta labrada entre a companhia e a comissão dos lojistas, não tendo sido cumprida fielmente.

Referiu-se tambem a uma carta que o sr. Street enviou á associação, datada de 6 d'agosto, em que dizia que, em nome da direcção, ia rever as taxas dos salarios de todos os operarios. Mas tal resolução não se effectuou.

Mas que a culpa de todas estas faltas tem sido dos accionistas, que não se teem importado com estes graves factos; no caso contrario já teriam mandado convocar a assembleia geral, para o conselho dar contas do seu procedimento.

Referindo-se aos operarios menos dignos que teem estado entre os seus companheiros honrados, em especial a Antonio Joaquim de Oliveira e ao José das Escadas n.^{os} 1, 2 e 3.

Falou tambem em a camara municipal ter auxiliado a companhia, fornecendo-lhes bombeiros e cedendo as estações das bombas para pernoitarem os homens que ella tem mandado vir para substituir o seu antigo pessoal.

Portanto, mais uma vez comprehende a necessidade de na camara estarem representantes da classe operaria, porque, quando um presidente dissesse que o representante do povo estava fóra da lei, elle responderia que estava dentro do mandato dos seus eleitores e que só pela força sairia. E, quando tivesse de sair gritaria – viva a revolução social!

Disse que no seu libello contra a companhia tem ainda a nota da catastrophe havida dentro das officinas da Boa Vista, que matou tres operarios, indo ainda os representantes da Companhia do Gaz zombar das tristes viuvias, dando-lhe um pequeno peculio para passar alguns dias.

Em seguida leu a seguinte moção²³⁵:

«Considerando que o conflicto havido nas Companhias Reunidas Gaz e Electricidade é de inteira responsabilidade do conselho director, expulsando os operarios portuguezes;

Considerando que a crise de trabalho nacional não póde ser augmentada a pretexto de caprichos condemnaveis ou em attenção a jogo de illicitos interesses;

Considerando que o serviço de illuminação publica é de extrema responsabilidade municipal;

Considerando que as classes superiores não podem nem devem sacrificar as forças de producto nacional em beneficio o trabalho estrangeiro;

Considerando que o estado tem por dever, como regulador das funcções sociaes, procurar estabelecer o mais justo equilibrio entre o capital e o trabalho, nas suas relações de cooperação»; proponho o seguinte:

²³⁵ Esta proposta, apresentada por Ernesto da Silva, não foi considerada viável pelos responsáveis do jornal *A Federação*, mas foi aprovada. Vid. «Lock out dos gazomistas», *A Federação*, Lisboa, n.º 171, 11 de abril de 1897, p. 2; e «A questão dos gazomistas», *O Tecido. Órgão da Federação das Classes Textis em Portugal*, Lisboa, n.º 58, 11 de abril de 1897, p. 2, onde está indicado que a comissão nomeada a tal efeito ficou composta por Ernesto da Silva, Gregorio Fernandes, Martins Santareno, Martins Corrêa e João Ferreira dos Santos.

Que o congresso operario de classes exija imediatamente do estado a organização de um tribunal arbitral composto de delegados, patrões e operarios que justamente resolvendo o presente conflicto tenha força de lei nas resoluções que deva tomar.

*
* *

O Echo Metallurgico. Lisboa: n.º 67 (1897), 11 de abril, p. 2.

Foi approvada uma proposta do nosso amigo Ernesto da Silva, para que se peça ao Estado a organização de um tribunal-arbitral composto de delegados dos patrões e operarios, para resolver o actual conflicto²³⁶.

*
* *

Congresso d'Associações de Classe. 5.^a sessão. (Em 12 de abril de 1897). *A Federação*. Lisboa: n.º 172 (1897), 18 de abril, p. 3-4.

Ernesto da Silva. – Relatou verbalmente os trabalhos da comissão encarregada, pelo congresso, de obter do estado a formação d'um tribunal arbitral que resolvesse o *lock out* dos gazomistas. Eis, em substancia, o resultado de esses trabalhos:

Na quinta-feira procuraram os commissionados o sr. ministro do reino, mas só conseguiram falar ao sr. Paulo Cancellia, que os recebeu com toda a defferencia e lhes prometteu aprazar, com o sr. José Luciano, uma conferencia para o dia seguinte. Desde logo, porém, deixou perceber que nas instancias superiores era mal vista a attitude dos operarios do gaz e tida como um abuso da força alcançada pelo triumpho da primeira grêve, em 10 de agosto. Sobre o tribunal arbitral offereceu, tambem, duvidas sobre a possibilidade da sua constituição legal.

²³⁶ Aconteceu na reunião do dia 7 de abril de 1897, na Federação das Associações de Classe, para tratar a questão dos gazomistas.

Na sexta-feira foi a comissão, emfim, recebida pelo sr. ministro do reino, que delicadamente regeitou o tribunal proposto pelo congresso, por não haver lei que o auctorisasse e ser contrario ao regimen moderno do trabalho. Em todo o caso mostrou o sr. José Luciano estar ao facto de quanto se passava pois declarou ter falado com o sr. Barjona de Freitas e que este lhe affirmára haver recebido communicação do sr. visconde de Somzée felicitando a administração da Companhia do gaz pela sua attitude energica e offerecendo mais fogueiros belgas, caso fossem precisos; em todo o caso o sr. Barjona de Freitas havia dito que acceitava a arbitragem e elle ministro tinha tanto desejo de vêr terminado o *lock out*, que não tinha duvida em nomear, graciosamente, o arbitro de desempate para o jury que a companhia e os operarios constituissem.

Posta a questão n'estes termos foi levada á assembléa dos gazomistas; mas esta, contra a expectativa do congresso e da comissão, só acceitou a arbitragem caso falhassem os bons officios da Associação dos Lojistas e a missão operaria junto do *comité* belga. Em vista, pois, d'esta recusa, que todos estavam longe de esperar, a comissão do congresso julgava por findos os seus trabalhos.

Por ultimo declarava não ser verdadeiro que elle, orador, desse voto favoravel á moção votada na As. dos Gazomistas, addiando a arbitragem; pois que apenas respondera, a uma comissão que o procurára, que *fizessem o que quizessem*.

(...)

Ernesto da Silva – Confessa que Azedo Gnecco tivera razão na critica por elle feita aos gazomistas na ultima sessão. Justifica de novo os trabalhos da comissão e, torcendo o assumpto, interpreta d'um modo errado algumas palavras d'este companheiro, cahindo sobre elle com toda a sua eloquencia, o que o cr.º Nunes da Silva achou inteiramente logico²³⁷.

(...)

²³⁷ A seguir, produziram-se algumas demissões na comissão executiva, mas não se referem razões: Francisco Christo, Antonio Baptista e Teodoro Ribeiro. Luiz de Judicibus foi substituído por Conceição Fernandes. Após a fala de Ernesto da Silva, Martins Correia demitiu-se.

Ernesto da Silva – Também não posso ficar na comissão, porque os meus afazeres publicos e particulares o não permitem.

*
* *

O sr. *Ernesto da Silva*²³⁸, diz possuir dois documentos importantes, sendo um dos fogueiros de mar e terra e outro dos gazomistas.

(...)

O sr. *Ernesto da Silva*, diz que enquanto estiver o actual regimen constitucional, os operarios não podem ter garantias algumas. Faz largas considerações ao parecer em questão²³⁹.

O sr. *Ernesto da Silva* lê um officio dos gazomistas, em que lhe pedem para juntamente com os mesmos operarios ir á camara municipal na ideia de resolver o conflicto. Mas declara que não acceita a missão attenta a circumstancia do congresso se considerar neutral. Em seguida apresenta a seguinte questão prévia:

«O congresso considerando a attitude dos operarios gazomistas, reclamando nova intervenção do mesmo congresso para resolução do conflicto, resolve reunir extraordinariamente amanhã, terça feira».

*
* *

O sr. Ernesto da Silva, como o requerimento do sr. Pires Barreira lhe tivesse cortado a palavra, protestou contra este procedimento, dizendo que em vista de terem cortado o direito de falar, que se retirava do congresso

²³⁸ «Congresso Operario. 5.^a sessão. Segunda feira, 19 de abril de 1897», *O Tecido. Órgão da Federação das Classes Textis em Portugal*, Lisboa, n.º 60, 25 de abril de 1897, p. 2.

²³⁹ A este congresso apresenta Martins Correia, relator do 2.º parecer (vid. n.º 59, de *O Tecido*).

e ia fazer entrega do seu diploma á associação que o nomeou delegado ao congresso²⁴⁰.

*
* *

Congresso operario. 4.^a sessão ordinaria. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 157 (2102) (1897), 20 de abril, p. 2.

[Ernesto da Silva intervem para explicar] «que tinha em seu poder dois importantes documentos, que se referiam a duas classes, e que não podia esperar seis dias para o congresso os discutir».

(...)

O sr. Ernesto da Silva²⁴¹ começou por dizer que os trabalhos apresentados ao congresso são de grande interesse para as classes trabalhadoras, mas enquanto não for reformada por completo a sociedade portugueza, nada se poderá fazer.

Falou sobre os dois pareceres, dizendo que a coacção da Federação foi um importante serviço prestado ás associações de classe operarias, e aquelles que querem fazer tomar a responsabilidade da interdicção, é simplesmente com o fim de o sobrecarregarem de attrictos.

Referiu-se largamente ao parecer que diz respeito á presença da policia nas reuniões da Federação, dizendo que estava alli muito bem, mas que os operarios não a podiam acceitar, porque ella não só estava sentada ao lado da presidencia, como intervindo nas discussões.

(...)

²⁴⁰ «Congresso operario. 5.^a sessão ordinaria», *Vanguarda*, Lisboa, n.º 164 (2109), 27 de abril de 1897, p. 2. Tal não se verificou, pois é registada a sua participação nas sessões seguintes.

²⁴¹ Esta intervenção de Ernesto da Silva é referida aos pontos 1 e 2.

O sr. Ernesto da Silva, continuando no seu discurso²⁴², discutiu largamente a lei de 9 de maio de 1891, apreciando diversos artigos da mesma lei; disse que ella considera as associações de classe como associações consultivas e que o estado até hoje nunca fez cumprir tal disposição.

O orador, ao findar o seu discurso fez constar que dos pareceres que estavam sobre a meza, só concordava com aquelle que se refere á revisão da lei, apresentando as seguintes reclamações:

1.º – Revisão total da lei em sentido mais liberal e consentaneo com as crescentes necessidades que advem do progresso industrial e do trabalho.

2.º – Reconhecimento legal da criação das federações de officios (ou classes diversas) attinentes a defender de conjuncto os interesses dos operarios.

3.º – Direito dos representantes de federações ou classes, legalmente nomeados, a poderem auxiliar sempre que o julgarem conveniente organizações a que não pertencem.

4.º – Direito das associações de classe discutirem livremente, sem outra fiscalização que a que provem da propria responsabilidade, os assumptos que julgarem da sua competencia e natural interferência.

5.º – Que todos os membros d'uma associação de classe (portuguezes e estrangeiros) sejam indistinctamente concedidos os mesmos direitos na questão e representação de interesses collectivos.

6.º – Que seja concedido aos operarios que por insufficiencia numerica não possam constituir classe distincta, o direito de se agruparem em classes correlativas ou nas que os interessados julgarem mais conducentes com as suas aspirações e interesses.

7.º – Que, nos casos de dissolução voluntaria ou imposta por lei, o fundo collectivo seja distribuido pelos respectivos possuidores do *prorata*

²⁴² Foi interrompido porque Teodoro Ribeiro, que presidia os trabalhos, teve de se retirar, sendo substituído por Manuel José Dias.

(quanto em egualdade de direitos) para o que serão convidados por aviso. Após tal convite e esgotada a formula legal então o estado procederá»²⁴³.

(...)

[Antes de a sessão ser encerrada, voltou a pedir a palavra] «para ler um officio que lhe fôra dirigido pelos gazomistas em que lhe pedem para elle fazer parte de uma commissão que se dirija á camara para lhe pedir a sua intervenção no conflicto», e manda para a mesa a seguinte proposta:

«O congresso, considerando a attitude dos operarios gazomistas, reclamando a intervenção do mesmo congresso para a solução do conflicto, resolve reunir extraordinariamente ámanhã, terça-feira».

*

* *

Congresso d'Associações de Classe. 6.^a sessão. (Em 19 de abril de 1897). *A Federação*. Lisboa: n.º 173 (1897), 25 de abril, p. 3-4.

Ernesto da Silva. – É de opinião que, emquanto durar o regimen constitucional, o povo operario nada pode conseguir, por mais importantes que sejam os trabalhos e as resoluções do congresso. Defende a attitude da Federação que se julgou coacta por proposta sua; opta pela reforma da lei de 9 de maio de 1891 e lastima a corrupção que lavra na alta sociedade e vae já contaminando as camadas populares.

(...)

Ernesto da Silva. – Leu um officio convidando-o para fazer parte d'uma commissão de gazomistas, que tinha de ir á camara municipal pedir que esta fizesse cumprir á Companhia do gaz integralmente o seu contracto. Declarou não ter acceitado. Propoz, depois, que no dia seguinte hou-

²⁴³ O cronista regista que Ernesto da Silva expos estas questões durante uma hora, sendo o seu discurso «feito no ponto de vista da sua orientação dentro do movimento operario, discutindo o assumpto com entusiasmo e verdadeiro conhecimento nas questões operarias e associativas».

vesse uma sessão extraordinária para tratar dos officios dos gazomistas. Aprovado.

7.^a sessão.

(Em 20 de abril de 1897)

Ernesto da Silva. – Requereu que os delegados gazomistas dissessem que arbitros apresentava a classe para a solução do conflicto²⁴⁴.

(...)

Ernesto da Silva. – Leu um documento para provar que elle apenas escrevera o que os gazomistas lhe haviam pedido e nada mais; affirmou que em cousa alguma influira na direcção da lucta dos operarios contra a Companhia do Gaz²⁴⁵.

*

* *

O sr. *Ernesto da Silva*²⁴⁶ requereu que os delegados gazomistas fizessem uso da palavra para orientarem os congressistas na discussão²⁴⁷.

(...)

O sr. *Ernesto da Silva* declarou que nunca contribuiu com quaesquer alvitres para a orientação que os gazomistas teem tomado actualmente. Leu um officio que a commissão de melhoramento lhe dirigiu, referido ao manifesto ultimamente distribuido pelos gazomistas a ída dos delegados á Belgica e outros assumptos que se correlacionam com a questão

²⁴⁴ Foi aprovado.

²⁴⁵ Ernesto da Silva acabou abandonando o congresso, arrastando (José) Fernandes (Alves) (?) e Manuel Eugénio Petronilla. O jornal interrompe o resumo das sessões do congresso e esclarece que continuará o relato na próxima semana, mas que o congresso tinha sofrido um obstrucionismo que devia acabar. Vid. «Congresso d'Associações de Classe», *A Federação*, Lisboa, n.º 175, 9 de maio de 1897, p. 1.

²⁴⁶ «Congresso operario. Sessão extraordinária. Terça feira 20 de abril de 1897», *O Tecido. Órgão da Federação das Classes Textis em Portugal*, Lisboa, n.º 60, 25 de abril de 1897, p. 2.

²⁴⁷ Foi aprovado.

actual; leu ainda outro officio em que o sr. Antonio Gonçalves d'Almeida lhe communicava estar elle nomeado para ir hontem á camara pedir que esta fizesse com que a direcção da companhia do gaz respeitasse o seu contracto, missão a que elle, orador, se esquivou, em virtude de uma resolução do congresso.

Fez a apreciação d'estes dois documentos, terminando por pedir ao congresso que envide todos os esforços para salvar, comquanto não todos, ao menos uma parte das victimas da companhia do gaz, tão mal orientadas por dois ou tres dos seus camaradas.

Lamentou que os gazomistas não tivessem acceitado immediatamente a arbitragem que elle propozer em uma das sessões do conflicto.

É este alvitre que mais uma vez apresenta como solução ao conflicto.

*

* *

Congresso operario. 2.^a sessão extraordinaria. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 158 (2103) (1897), 21 de abril, p. 3.

Sessão de 20 de abril de 1897, 9h da noite.

O sr. Ernesto da Silva começou por dizer que os delegados gazomistas do congresso vieram demonstrar que na sua classe não ha só gazomistas, mas alguém que sobre elles quer ter a supremacia.

Depois de se referir a um artigo publicado n'um jornal operario, passou a lêr dois officios da comissão de melhoramentos que aquella collectividade lhe enviou, um participando ter sido nomeada uma comissão para ir no dia 20 do corrente á camara municipal pedir que fizesse cumprir o contrato da companhia, e o outro referente a diversos assumptos tratados na associação e que foram aconselhados pelos srs. Gnecco e Judicibus, o que estes senhores negaram terminantemente.

Esclareceu minuciosamente todas as conferencias que elle teve com os gazomistas, e qual o resultado d'ellas.

Dirigiu-se á assembleia, fazendo ver a triste situação dos companheiros gazomistas, das suas mulheres e filhos, demonstrando que o congresso não devia deixar de lhes prestar o seu auxilio, embora já se tivesse dado uma solução que aquelles camaradas não acceitaram.

(...)

O sr. Ernesto da Silva continuou com o seu discurso²⁴⁸, dizendo que se soubesse de mais alguma solução a dar ao conflicto, decerto que apresentava, mas só tem a constituição do tribunal de arbitragem.

*
* *

Movimento associativo. Centro socialista de Lisboa. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 202 (2147) (1897), 4 de junho, p. 2; Ernesto da Silva. *O Paiz*. Lisboa: n.º 577 (1897), 5 de junho, p. 3; Centro Socialista de Lisboa. *A Federação*. Lisboa: n.º 179 (1897), 6 de junho, p. 3; Ernesto da Silva. *A Obra*. Lisboa: n.º 125 (1897), 6 de junho, p. 1.

Companheiros²⁴⁹: – Attendendo a que os ultimos acontecimentos parecem ter por base uma questão doutrinária de que resultou divergencias

²⁴⁸ Azedo Gneco fizera uso da palavra para dizer que «só se dirigisse á companhia, mas não sabia quem quizesse ter qualquer conferencia com o sr. Centeno». No entanto, no n.º 166 (2111), de 29 de abril, «Conflictos operarios. Gazomistas», p. 2, informa-se que Azedo Gneco teve várias entrevistas com António Centeno, mas ainda sem resolução do conflicto.

²⁴⁹ Esta é a carta que Ernesto da Silva enviou ao Centro Socialista de Lisboa comunicando o abandono da vida partidária. Embora neste trabalho apareça a epígrafe «Cartas e bilhetes de agradecimento» na organização da obra de Ernesto da Silva, consideramos oportuno situá-la no conjunto das suas intervenções nos órgãos partidários, para melhor compreensão do relato dos acontecimentos. A carta foi enviada na sequência do acontecido na sessão da Liga das Artes Graficas de 30 de maio de 1897, convocada inicialmente para exprimir a plena confiança da organização em Ernesto da Silva. Durante cinco horas se esclareceram algumas situações de confronto pessoal entre alguns sócios. Azedo Gneco acabou por pedir a Ernesto da Silva uma declaração formal de que não era socialista-anarquista. As suas palavras foram acolhidas com aplausos e obrigaram o interpelado a declarar o seguinte: «Sou socialista, disse elle, e acceito o programma do partido socialista». Azedo Gneco pediu-lhe então que declarasse que não reconhecía no anarquismo uma progressão, mas Ernesto da Silva nada disse e tentou retirar-se. Azedo Gneco pediu-lhe então para completar a declaração feita. Ernesto da Silva respondeu: «O Programma do partido socialista portuguez consubstancia a idéa anarchista». Para Azedo Gneco estas palavras afirmavam o anarquismo

de opinião²⁵⁰, participo-vos n'esta declaração o que aliás já ha muito está firmado em toda a minha obra de propaganda e acção effectuada de 1892 a 1897.

Defendendo, desde que me filiei no partido socialista, as theorias de evolucionismo político e económico, jamais poderia considerar quaesquer fórmulas, ou conclusões de sciencia individualista, determinadas por imperfeita assimilação das doutrinas tidas como succedaneas da questão social. Assim concretiso e defino a minha orientação em curta phrase: Sou socialista puro, respeitando em absoluto o programma partidário.

Participando-vos conjunctamente a minha retirada da vida activa do movimento operario, forçado pela absoluta falta de saúde e desgostos soffridos, fico esperando que a vossa lealdade partidaria saberá retribuir

de Ernesto da Silva. O jornal explica que o desgosto foi geral, e que muitos companheiros, chorando, pediram a Ernesto da Silva, «uma declaração clara, precisa, completa, das suas opiniões». Ernesto da Silva regressou à sala com um papel na mão onde se continha a sua declaração inicial com algumas alterações, e disse: «Eis o maximo que posso dizer». Azedo Gneco insistiu para que ele acrescentasse a frase: «... e não reconheço no anarchismo uma progressão do socialismo». Todos esperaram ansiosos, mas Ernesto da Silva não disse mais nada. Azedo Gneco exigiu que ele explicasse de forma inequívoca o seu pensamento, «seja socialista, anarchista, republicano, o que quizer, o que lhe determinar a consciencia; mas seja-o firme e nobremente, que não lhe faltará a estima e a consideração de todos. Assim não. Sem demonstrar um character inquebrantavel e recto na idéa socialista, não pode estar á frente do partido dos proletarios». A seguir, fez um longo interrogatório, que não se relata, em que tentou demonstrar o seu apoio a Ernesto da Silva, a intenção de lhe entregar todos os cargos, e como, durante mais de um ano, fez recair nele toda iniciativa na Federação das Associações de Classe e no Centro Socialista. Ernesto da Silva, apoiado na mesa da presidência, foi confirmando tudo quanto Azedo Gneco disse, bem com palavras, bem com gestos. Os assistentes, impressionados e comovidos, choravam emocionados. A sessão finalizou nesse momento. Vid. «Liga das Artes Graphicas», *A Federação*, Lisboa, n.º 179, 6 de junho de 1897, pp. 1-2. Esta carta foi lida por Manuel José Dias e Martins Correia. Após a leitura, usaram da palavra Vasco Gamito e Azedo Gneco, bem como outros oradores. Todos se referiram «asperamente» aos artigos publicados no *Seculo* contra Ernesto da Silva e contra o autor deles. Martins Correia e Vasco Gamito foram especialmente energicos. Vid. «Movimento associativo. Centro socialista de Lisboa», *Vanguarda*, Lisboa, n.º 202 (2147), 4 de junho de 1897, p. 2. Em virtude dela, Ernesto da Silva resignou do seu lugar como redator do jornal *A Obra*. Vid. «Ernesto da Silva», *A Obra*, n.º 125, 6 de junho de 1897, p. 1.

²⁵⁰ Refere-se ao artigo de Luiz de Judicibus publicado em *O Seculo*, no qual o próprio saiu em defesa de Azedo Gneco depois de um confronto entre este e Ernesto da Silva. Vid. Judicibus, Luiz de, «Á opinião publica. Em resposta», *O Seculo*, Lisboa, n.º 5522, 30 de maio de 1897, p. 3.

a declaração acima, enviando-me por officio a justificação da sinceridade com que sempre procedi na defeza dos proletarios.

Saude e revolução social. Lisboa, 2 de junho de 1897. – António Ernesto da Silva.

*
* *

Moção apreendida. *A Obra*. Lisboa: n.º 151 (1897), 5 de dezembro, p. 4²⁵¹.

O Centro Socialista Occidental, reunido em sessão de confraternização internacional na noute do I.º de dezembro de 1897, indica á opinião proletaria o regimen monarchico como factor da desgraça nacional que em 1897 ameaça Portugal da possibilidade da intervenção estrangeira, attentatoria da dignidade nacional e interesses proletarios²⁵².

*
* *

Reunião typographica. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 387 (2332) (1897), 6 de dezembro, p. 2.

Séde da Academia Recreativa Portugueza, Lisboa, rua dos Mouros, 1h da tarde.

Presidência de Francisco d'Oliveira.

O sr. Ernesto da Silva disse que se felicitava por ter a felicidade de falar a tantos collegas que ali estavam reunidos, elogiando a comissão pelos seus trabalhos. Seguindo na ordem de ideias em opposição á dos industriaes que tinham feito o convite para a reunião disse que o momento

²⁵¹ Foi apreendida pela polícia.

²⁵² Alude-se aqui à queda do câmbio da moeda durante 1897 e até 1898. O governo de José Luciano tentava conseguir dos mercados internacionais a conversão da dívida externa na esperança de obter financiamento neles.

era inoportuno para se organizar uma nova associação de classe, a qual seria nem mais nem menos do que um desmembramento da Liga das Artes Graphicas, tendo ali as classes graphics uma associação para defender os seus interesses, e se ella não tem satisfeito por completo os seus collegas, a culpa é somente d'elles, que a teem abandonado.

Referindo-se aos industriaes, disse que elles nada teem de se queixar dos operarios, pois elles tambem só agora pensaram em aggremiar porque se estavam escangalhando mutuamente.

O orador, continuando no uso da palavra, disse, que á Liga das Artes Graphicas se deve o ter-se feito em Portugal os sellos antoninos, e se ella não tem alargado a sua esphera de acção é porque os seus collegas a teem abandonado, não concorrendo ás suas assembleias, nem tão pouco agremiando-se.

Disse que era preciso entrarem todos para a Liga e fazerem d'ella um grande baluarte, pois que estava prompto a trabalhar para o seu desenvolvimento²⁵³.

*
* *

Liga das Artes Graficas, Lisboa, rua do Bemformoso, 50, 1.

Presidência de Ernesto da Silva:

O sr. Presidente, em nome dos corpos gerentes da Liga das Artes Graphicas, disse ter cedido a sala para a continuação dos trabalhos iniciados por uma commissão, afim de levar a effeito a fundação d'uma nova collectividade typographica.

²⁵³ Manuel Luís de Figueiredo intervem para propor a criação de uma comissão que organizasse os estatutos da nova associação, ao que Ernesto da Silva respondeu imediatamente apresentando uma proposta de confiança à Liga das Artes Graficas. O debate prolongou-se até às três da tarde, momento em que a sala devia ser cedida para a agremiação. Ernesto da Silva ofereceu então a sala da Liga para proseguir os trabalhos mas Manuel Luís de Figueiredo pediu a palavra para colocar uma questão prévia. A situação começou a se descontrolar e o presidente, incapaz de conter os ânimos, encerrou a reunião às três e meia. A maioria dos assistentes deslocou-se até à rua do Bemformoso para continuar o debate.

Depois de se referir largamente aos factos que se deram na outra sessão, apresentou um protesto para ser publicado nos jornais²⁵⁴.

(...)

O sr. Ernesto da Silva disse que não tinha a intenção de offender os seus collegas, mas que censurava a *Federação* e a *Voz do operario*, principalmente por terem publicado a circular distribuida pela comissão iniciadora da nova associação.

(...)

O sr. Ernesto da Silva demonstrou que eram falsas as accusações que se faziam á Liga, pois ella tem importantes trabalhos em seu poder, principalmente as tabellas de preços e regulamento da aprendizagem.

Disse tambem que a mesma Liga tinha ideia de levar a effeito um congresso, em que se fariam representar os jornaes e industriaes, e os diversos nucleos graphicos de differentes localidades, mas para que tal facto seja levado a effeito é preciso que os seus companheiros se unam.

*

* *

Artes Graphicas. *A Obra*. Lisboa: n.º 152 (1897), 12 de dezembro, p. 2²⁵⁵.

A Liga das Artes Graphicas, convicta, pelo maior numero de adhesões ultimamente recebidas, de ser possivel o rejuvenescimento das classes gra-

²⁵⁴ Não foi aceite.

²⁵⁵ Esta resolução foi aprovada a 11 de dezembro de 1897 depois de uma conturbada sessão iniciada no domingo anterior, 5 de dezembro, nas oficinas tipográficas. Debatia-se o desdobramento da associação tendo votado em contra quase todos os presentes, entre eles, Ernesto da Silva, com excepção de Manuel Luiz de Figueiredo, provocando os protestos dos assistentes e o abandono de muitos da reunião. Estes deslocaram-se até à séde da Liga das Artes Gráficas, onde a sessão prosseguiu presidida por Ernesto da Silva com Teodoro Ribeiro e Sezomeno Antunes como secretários. Após o debate, foram votados alguns documentos. A reunião do dia 11, na Liga das Artes Gráficas, esteve de novo presidida por Ernesto da Silva, secretariado por Júlio Roda e Manuel Petronilla. Mais uma vez, declararam-se em contra do desdobramento do sindicato. Após a aprovação do manifesto contra, assinado pelos corpos gerentes, foi aprovada esta proposta apresentada por Ernesto da Silva.

phicas, resolve iniciar um movimento tendente ao estabelecimento de uma tabella de preços e regulamentação do aprendizado. – Ernesto da Silva.

*
* *
*

Associações de classe. Liga das Artes Graphicas. *A Federação*. Lisboa: n.º 210 (1898), 16 de janeiro, p. 3²⁵⁶.

A Liga das Artes Graphicas, tendo conhecimento do decreto de 9 de dezembro de 1897²⁵⁷ destinado a reorganizar os serviços da Imprensa Nacional, e tendo em vista os interesses dos operarios graphics ao serviço do estado, resolveu nomear uma comissão de tres membros encarregada de dar parecer sobre o mesmo decreto, no mais curto espaço de tempo. – Ernesto da Silva.

(...)

Attendendo á urgente necessidade de unificação dos diversos elementos graphics e sua organização, a fim de serem tentadas reformas uteis aos trabalhadores do livro, proponho o seguinte:

Que uma comissão de tres membros seja nomeada para elaborar o plano de uma federação portugueza dos trabalhadores do livro e respectivo estatuto federal limitado ás necessidades especiaes das classes graphics.

Que, concluido o trabalho, seja impresso e enviado a todas as aggre-miações graphics do paiz. – Ernesto da Silva²⁵⁸.

²⁵⁶ Relato da reunião do domingo 9 de janeiro de 1898, à qual assistiram impressores e compositores tipográficos.

²⁵⁷ Refere-se ao Decreto de 9 de dezembro de 1897, de reorganização económica e administrativa da Imprensa Nacional. Vid. *Diário do Governo*, «Ministerio dos Negocios do Reino. Direcção Geral de Intrucção Publica. 3.ª Repartição», p. 443 e ss.

²⁵⁸ Os «Estatutos da Federação Portugueza dos Trabalhadores do Livro» foram assinados em Lisboa a 30 de janeiro de 1898, e finalmente publicados uns dias depois em *A Obra*. A comissão encarregada da elaboração do texto estava composta por Francisco Christo, Antonio Pereira e Ernesto da Silva como relator. Vid. «Estatutos da Federação Portugueza dos Trabalhadores do Livro», *A Obra*, Lisboa, n.º 160, 6 de fevereiro de 1898, p. 3; n.º 162,

*

* *

A Libertadora. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 431 (2376) (1898), 20 de janeiro. Reunião de 19 de janeiro de 1898, Lisboa²⁵⁹.

Requeiro que seja cumprido o disposto no § 5 do art. 32 do nosso estatuto²⁶⁰.

*

* *

1.º de maio. Liga das Artes Graphicas. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 847 (2793) (1899), 20 de março, p. 2; 1.º de maio. *A Patria*. Lisboa: n.º 20 (1899), 20 de março, p. 2.

Reunião de 19 de março de 1899.

Moção de Ernesto da Silva. Aprovada.

Considerando que a situação do movimento operario não é compatível com manifestações espectaculosas que nada inculcam, além da tendencia exhibitiva e festeira do povo portuguez;

Considerando que as associações de classe operarias atravessam no actual momento a mais desoladora crise, devido á inconsciencia, ignorancia e criminosa indiferença do proletariado;

Considerando que o 1.º de maio symbolisa ideias e principios altamente revolucionarios, que reclamam manifestações de effectiva força, progresso e organização do povo trabalhador;

20 de fevereiro de 1898, pp. 2-3; n.º 165, 13 de março de 1898, p. 4. Texto disponível neste mesmo volume.

²⁵⁹ Foi convocada para discutir o relatório dos trabalhos da comissão de sindicância, de que é autor Ernesto da Silva. Antes do início da ordem da noite Ernesto da Silva apresentou o requerimento acima, que provocou os protestos da assembleia, motivo pelo qual teve de o retirar.

²⁶⁰ «Nas assembleias geraes extraordinarias discutir-se-hão unicamente o assumpto ou assumptos para que foram convocadas, podendo haver uma hora de tolerancia, além da marcada nos avisos».

Considerando ser improprio dos trabalhadores portuguezes inculcar por festivas exhibições ao proletariado d'além-fronteiras forças que não possui e ideias que não respeita, pelo imperfeito conhecimento que d'ellas teem, a Liga das Artes Graphicas, attendendo ao estado de abatimento e inercia em que se encontra o paiz, e em especial o proletariado, resolve, affirmando a sua autonomia e conjuntamente a solidariedade a manter com as outras classes:

1.º – Nomear delegado á União Operaria 1.º de maio, devendo esse representante manter na assembleia de delegados o sentir da Liga, no que respeita a adhesão simples ao comicio de propaganda, affirmação e protesto: não acceitando solidariedade senão com associações legalmente constituídas;

2.º – Manter as opiniões e doutrinas do manifesto do conselho director da Liga, produzido em 1891 pelos srs. Azedo Gnecco e Sotto Mayor Judice, distribuindo um manifesto ás artes graphicas, propagando a necessidade da associação como elemento indispensavel á conquista das reformas de que o proletariado carece.

3.º – Commemorar na séde social a data do 1.º de Maio, celebrando uma sessão de propaganda ou conferencia, exclusivamente destinada a demonstrar o que é a reclamação do *dia normal de trabalho*. – (a) *Ernesto da Silva*.

*

* *

A Lusitana (Cooperativa de producção). *Vanguarda*. Lisboa: n.º 867 (2813) (1899), 10 de abril, p. 1-2.

Reunião de 9 de abril de 1899 da Cooperativa A Lusitana (da Associação de Classe dos Condutores e Cocheiros), Lisboa.

Começou por pedir que lhe garantissem a sua liberdade individual, e proseguiu, declarando não ver resolução satisfatoria no cumprimento da proposta apresentada pelo sr. Martins Correia; notando, com magua, a impo-

tencia das cooperativas portuguesas, perante a lei fatal da concorrência; e deplorando amargamente a falta de orientação do movimento operário.

Seguidamente referiu-se a alguns factos passados dentro da cooperativa. Justificando e apresentando o seguinte

Protesto.

«O signatario, socio n.º 2:061, possuidor da acção 5:545, tendo conhecimento da forma manifestamente abusiva e indecorosa como procederam alguns membros delegados da cooperativa A Lusitana, encarregados de tratar do grave assumpto da tracção electrica, expressa por esta forma o seu individual protesto contra o seguinte facto:

Membros delegados de A Lusitana, esquecendo o bom nome proprio, tradições d'esta cooperativa e mais o bom nome alheio, abusaram de poderes que lhe foram conferidos em assembleia e julgaram dever baixamente sollicitar a influencia politica do sr. João Ferreira Franco Castello Branco – então habitando as Caldas da Rainha – afim do mesmo ex-ministro impedir ao actual presidente do conselho a approvação do contrato da tracção electrica.

E porque tal facto vexatorio e humilhante é improprio das intenções honestas em que se fundou a Lusitana, eu, socio n.º 2:061 affirmo o meu individual protesto contra o acto produzido, que, maculando as aspirações proletarias d'onde brotou esta instituição, veiu tambem ferir os que, desprevenidos, foram tambem victimas, parecendo collaboradores em obra indigna levada a cabo por commissão delegada que abusivamente não só comprometteu A Lusitana, mas deslustrou principios e tradições respeitadas por aquelles que são socios d'esta cooperativa e a tal não auctorisaram. – Lisboa, 9 de abril de 1899. – (a) *Antonio Ernesto da Silva*»

*

* *

Movimento associativo. Liga das Artes Grahicas. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 886 (2832) (1899), 29 de abril, p. 2.

Moção de Ernesto da Silva.

A Liga das Artes Grahicas, lamentando a fórmula intolerante e desrespeitadora da autonomia das associações no que respeita á resolução tomada pela União Operaria 1.º de Maio para com o delegado Theodoro Ribeiro, representante d'esta Liga, resolve, forçada pelos acontecimentos, quebrar o principio de solidariedade com a mesma União, até que satisfação lhe seja dada, manifestando desde já o seu agradecimento e respeito ás associações que por intermedio dos seus delegados souberam ter em conta a natural liberdade da Liga das Artes Graphicas, podendo esta resolver como lhe pareça conveniente sobre assumptos que digam respeito á vida do movimento operario. – (a) Ernesto da Silva.

*

* *

A Libertadora. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1014 (2960) (1899), 4 de setembro, p. 3.

Moção. Aprovada «por grande maioria».

A assembleia geral da *Libertadora*, reunida para discussão do seu relatório relativo á gerencia de 1898, afirma a sua mais franca adesão ao desenvolvimento da instrucção popular, resolvendo o seguinte:

1.º Que á commissão encarregada da redacção d'um regulamento interno fique adstricta a responsabilidade de organização d'uma escola de instrucção primaria, funccionando na séde da cooperativa.

2.º Que a *Libertadora* fique com o effectivo encargo de fornecer agua, luz e sala apropriada para funcionamento da aula.

3.º Que sejam consultados todos os socios da *Libertadora*, já possuidores de acções liberadas, afim de voluntariamente dispensarem o dividendo em favor do novo fundo escolar.

4.º Que a quantia de 412\$070 réis, indicada no relatório para *conta nova*, possa ser entregue ao fundo de instrucção, visto que todos os encargos da cooperativa foram inteiramente satisfeitos pela distribuição regular dos lucros realizados. – (a) *Ernesto da Silva*.

*
* *
*

Homenagem a Zola. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1039 (2985) (1899), 29 de setembro, p. 1-2.

Reunião para a homenagem a Zola.

Leitura da mensagem pelo presidente, Ernesto da Silva.

A mensagem.

Senhor: – «O Sentimento jámais abdicará, será sempre o primeiro motor dos actos humanos» – assim o proclamou Claude Bernard, e nós obscuros trabalhadores, perdidos no anonymato da officina, saudando-vos, affirmamos verdadeira a theoria em nosso sentir comprovada.

Representantes do trabalho, que produz a Vida, centuplica as riquezas e gera o Bem no fecundo ovario da civilização: nós, somos também – demais o sabeis! – os sedentos de justiça, jungidos ao Soffrimento pelos ferreos anneis da iniquidade economica. A retinir a nosso ouvido, vem desde o Berço o grito dolorido do Dante, e o *lasciate ogni speranza*, despido da emoção poetica, penetrante e frio entra em nossas almas, mora em nossas casas, vive nas officinas, para só fugir no dia tragico da Partida, quando o misero cadaver demanda refugio no seio da Terra mãe.

Que o digam Lantier, Souvarine, Salvani, delirando e gemendo em *L'assomoir*, raivando no *Germinal*, morrendo no *Paris*; encarnações da Dôr, agentes do Progresso, typos de Protesto. Sim! Elles são nossos irmãos, saidos da nossa familia, productos de nós mesmos, elevados na evocação genial da vossa pena ás culminancias da Injustiça-Martyrio, e porque sentimos assim, porque vemos hoje mais que nunca ao serviço da Verdade, defendendo um homem que é Pae e Esposo, Innocente e Victima, a nossa Alma vòa de Portugal ao gabinete onde trabalhaes, mensageira do nosso amor proclamando a eterna gratidão que nos fez vibrar.

Depois, a glorificação ao vosso nome e á vossa obra, feita em Portugal por operarios portuguezes, alarga a grata intenção que a origina á nobre dedicação dos obreiros da Justiça, vossos companheiros de lucha

na espinhosa tarefa que, nascida na França, veio encontrar ecco nos bons espiritos, galgando fronteiras, encurtando distancias.

Ai! Que teria sido da espiritual patria franceza sem a macula energica do *J'accuse* e a esforçada, temeraria, porfiada lucta dos homens de coração, vindos de todos os ideaes á entrevista marcada na Rua para salvação á hora da França em perigo? Ter-se-ia subvertido na ignominia, confundir-se-ia no opprobrio, submergir-se-ia na lama da repulsão que é pertença dos povos envilecidos no esquecimento d'essa palavra dominadora e fulgurante – **Justiça!**

Tal não podia dar-se. O bronzeo cadinho da Revolução, a geradora matriz das mais levantadas aspirações, o cérebro e o coração da raça latina, não podiam afundar-se perante a Historia no momento em que a bruteza da Força inscreve na bandeira da rapina o lemma brutal do direito do mais forte. Quando á frieza das leis biologicas se quer premer a entidade psychica, justo é, pairar no espaço o fremito de protesto precursor da hora da sedição. Assim fez a França dando lição ao mundo.

Ao vosso grito, surgiu a luz: das cathedraes, das officinas, da imprensa e da escola, passada a embriaguez de torpe engano, posta a nú em crúa evidencia a origem do mal, anatomisada a infamia na hedionda intimidade, correram homens, illuminaram-se consciencias, armaram-se espiritos. A revolta do Sentimento ferido que a honrada convicção de Kestner e a propaganda do delicado Lazare não tinham conseguido, fel-o o vosso braço poderoso, lançando ao apavorado olhar da Humanidade confundida o terrivel libello destinado a fulminar a Mentira feita Codigo e a Reacção feita Direito.

Surge então Picquart: – soldado a defender o nome de França, renova o passado extinto e frio, provando não ter findado a raça dos Hoche e dos Marceau tão propriamente designados por Michelet – Soldados da Revolução! Á barra do tribunal de Versailles não comparece o ankylosado typo cerebral, amordaçado pela disciplina geradora de automatoss; brilha o Cidadão, rutila a Consciencia, faz eclosão a Verdade.

Fica assim completa a reunião das almas fortes.

Diante do iluminoso grupo de modelares figuras creadas na questão Dreyfus – prologo a futuros e mais asperos combates que a liberdade humana ha de propôr em nome da Natureza offendida – quem duvidar póde da grandeza moral da França? Ninguem. A proval-a, fica na Historia registada a victoria da justiça conquistada n'um vasto pantano de paixões, ignorancia e inconfessaveis interesses, adquirida no titanico esforço d'aquella minoria consciente e progressiva, caracterisadamente franceza, ainda hoje apta não só á defesa simples dos *Direitos do homem*, mas a maior e mais portentosa obra de renovação, levada a cabo na recondução do Individuo ao simplismo da Vida, prescripta na essencial harmonia da Natureza, agora violentada ao sabor do predominio das castas triumphantes.

Sim. Proclamamol-o altamente convictos; a França, morada da fé que remove montanhas; generosa, vibratil, espiritual, ainda é sem duvida a patria de Camillo Desmoulins, a uma voz correndo impetuosa a despeñar-se nos fossos da Bastilha, avida de libertação. Hoje como hontem erguem-se monumentos de oppressão mas tambem não faltam obreiros do Futuro, promptos á lenta e segura demolição d'esses logares de Horror.

Na primeira fila dos combatentes sem temor ao espantoso ruido da tremenda derrocada já vos devisamos illustre escriptor e eminente Artista, insuflando-nos a rijeza do vosso pulso e crença em novos tempos, em dias novos de effectiva Perfeição, Paz e Felicidade. Eis a determinante ao impulso que nos arroja do trabalho interrompido á glorificação effectuada, obrigando a respeitosa saudação.

Ámanhã, recomeçando na officina a compensadora faina de vos auxiliar na obra demolidora, dando expressão aos vibrantes impetos da vossa pena, sentir-nos-hemos mais fortes a defrontar provações, na certeza do dever cumprido.

Operarios do Livro elevados pela Evolução á categoria de homens libertos – embora ainda não emancipados da tutela do salariato – é-nos já dado o direito de saudar o Homem nosso irmão, sem rastejar na submissão aviltante dos escravos de outr'ora, copistas de antigos codices.

Trabalhadores intellectuaes e manuaes reunidos na mesma aspiração, comungando o mesmo ideal, pesquisando o trilho de ambicionado Porvir, eis onde conduz a vossa obra libertadora escripta em vigorosas paginas immorredouras para sempre guardadas em nossa Alma transmudada em Pantheon da vossa Gloria.

Já Bernard Lazare escreveu: – «O velho scenario que seduz ou horrorisa a alma humana está por demais plantado no solo para cair aos golpes d'um só».

D'ahi a nossa convicção: á *elite* que pensa e ao povo que tressua cumpre abrir os caboucos da Nova Era.

É penetrados de tal sentir que de Portugal vos enviam os operarios do Livro modesta e sincera saudação.

Acceitando-a, tereis vós recebido a expressão do nosso maior respeito e reconhecimento.

Lisboa, 15 de outubro de 1899. – A *Liga das Artes Graphicas*, a *Associação de Classe dos Impressores* e a *Associação de Classe dos Lithographos*.

*
* * *

Associação Instructiva e Beneficiadora A Obra. *A Obra*. Lisboa: n.º 247 (1899), 29 de outubro, p. 2.

Sessão de 25 de outubro de 1899. Presidente, José Joaquim da Silva; secretários José Luiz Simões e Ilydio Analyde da Costa.

[Ernesto da Silva] fez algumas considerações sobre a attitude mantida pelo nosso jornal relativamente ao fim para que elle foi creado, enaltecendo os beneficios que esta associação tem prestado e continua a prestar aos seus associados, mandando em seguida para a meza a seguinte proposta:

«A assembléa da Associação Instructiva e Beneficiadora *A Obra* tomando conhecimento officioso de que se vae organizar uma festa para beneficio da commissão escolar da Cooperativa A Libertadora, resolve

aguardar qualquer comunicação oficialmente feita pela mesma instituição para o caso de se tornar solidaria em tal manifestação.

(a) Ernesto da Silva»²⁶¹.

(...)

[Manuel Baptista Pombeiro propôs a publicação em *A Obra* das leis aprovadas na Câmara e no Município para conhecimento da classe operária. Ernesto da Silva] «demonstrou com factos a inutilidade d'este appello á classe operaria, visto serem poucos os individuos da nossa que teem direito ao voto»²⁶².

*

* *

A Obra. Lisboa: n.º 270 (1900), 8 de abril, p. 2; *A Libertadora*. *A Federação*. Lisboa: n.º 328 (1900), 15 de abril, p. 4.

Publicâmos em seguida as condições de matricula para os alumnos que frequentarem a escola d'esta cooperativa.

I – Os candidatos a alumnos não poderão ter menos de 7 annos de idade nem mais de 10 annos, devendo no acto da matricula ser presente a respectiva certidão de idade.

II – A matricula, que abrangerá um maximo de 20 alumnos, estará aberta até 31 de abril, celebrando-se official e solememente no 1.º de maio a abertura da aula.

III – A admissão dos alumnos effectuar-se-ha por ordem de apresentação dos respectivos documentos (requerimento e certidão de idade) na séde da cooperativa *A Libertadora*.

²⁶¹ Foi aceite e aprovada pela assembleia. O Conselho Administrativo ficou encarregado da gestão de qualquer comunicação nesse sentido.

²⁶² Porém, a proposta de Manuel Baptista Pombeiro foi aprovada pela assembleia.

IV – Os filhos, pupillos, enteados, irmãos ou sobrinhos dos associados na *Libertadora* terão a preferencia na admissão, sempre que requeiram no praso estabelecido, e apresentem os documentos exigidos.

V – Logo que a matricula não seja preenchida por candidatos a alumnos nos casos de parentesco estabelecidos na condição anterior, será a mesma preenchida com creanças pobres da freguezia de Santa Isabel.

VI – As creanças pobres acima citadas deverão apresentar os mesmos documentos exigidos aos alumnos que por grau de parentesco com os socios da *Libertadora* tenham incontestavel direito á admissão na escola.

VII – Os alumnos de *A Libertadora* terão direito não só á gratuidade do ensino, mas recebendo tambem, por uma só vez, os livros correspondentes ás necessidades do ensino primario.

VIII – As reclamações referentes a assumptos do ensino formuladas pelos socios de *A Liberdade*, deverão ser exclusivamente enviadas á comissão escolar, delegada da mesma cooperativa – unica entidade responsavel, e a quem compete providenciar.

Escriptorio de *A Libertadora*, em 31 de março de 1900.

Pela commissão escolar – Ernesto da Silva.

*

* *

Festas associativas. Associação de Soccorros Mutuos Paço d’Arcos. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1242 (3188) (1900), 23 de abril, p. 2.

Reunião comemorativa do 7.º aniversário da Associação de Soccorros Mutuos Paço d’Arcos.

Falou em seguida sobre a utilidade da associação e lembrando aos operarios presentes a conveniencia de se reunirem na associação de soccorro mutuo e na de instrucção.

*

* *

A Libertadora. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1333 (3278) (1900), 23 de julho, p. 2.

Reunião de 22 de julho de 1900.

Considerando que a queixa enviada pelos socios da area do Campo Grande importa a apreciação d'um acto previsto pela doutrina do artigo 28.º da nova lei e attendendo a que pela lei geral é expressamente prohibido tomar resoluções sobre assumptos não estabelecidos na ordem dos trabalhos, a assembleia resolve pôr em pratica o preceituado no artigo 27.º, que determina entregar taes questões á apreciação d'um jury encarregado de analysar o assumpto e apresentar parecer em assembleia extraordinaria.

(...)

[Pouco depois, Ernesto da Silva interveio na discussão reprobando dois sócios, um deles autor de uma moção que recebeu os protestos da assembleia por umas insinuações que o jornal não faz públicas. Depois de expor a sua opinião sobre o requerimento, que o jornal também não explica], «tratou com largueza a questão da fabrica de moagem, vantagens ou desvantagens d'esse empreendimento; perigos que elle offerece á resistencia dos moageiros, etc».

*

* *

Liga das Artes Graphicas. *A Obra*. Lisboa: n.º 290 (1900), 26 de agosto, p. 3²⁶³.

A Liga das Artes Graphicas, tendo conhecimento da lamentavel resolução tomada pela Liga das Artes Graphicas do Porto, desligando-se da Federação das associações de classe portuense, expressa por esta fórma o seu desgosto e segue na ordem dos trabalhos. – Ernesto da Silva²⁶⁴.

(...)

²⁶³ É debatida a entrada de Godinho da Cruz na tipografia de Pimpão.

²⁶⁴ Foi aprovado.

A Liga das Artes Graphicas de Lisboa, reunida em assembléa geral extraordinaria lamenta a interdicção imposta pela auctoriade administrativa ás reuniões da Federação das associações de classe de Lisboa, não só porque tal acto representa um attentado ás liberdades já adquiridas pelo proletariado portuguez e já reconhecidas pelo estado, como manifesta perigosas tendencias reactivas que ao proletariado cumpre tomar na devida consideração. – Ernesto da Silva.

A assembléa considerando que a entrada do sr. Godinho da Cruz para a typographia do *Pimpão*, foi simplesmente determinada pela transformação effectuada na organização de trabalho que de jornal passou a empreitada;

Considerando que o sr. Godinho da Cruz como o sr. Oliveira representam apenas um conflicto de interesses pessoaes, porquanto no facto dado não se manifesta desrespeito a especiaes determinações tomadas pela Liga das Artes Graphicas;

Considerando ainda que no presente conflicto só ha a notar a má fé do sr. Moraes Pinto, proprietario do *Pimpão*, a assembléa lamenta o facto dado e segue na ordem dos trabalhos, fazendo votos para que a união dos operarios graphicos possa de futuro dar elementos a que taes factos se não repitam. – Ernesto da Silva²⁶⁵.

*
* *
*

Novas violencias. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1380 (3325) (1900), 8 de setembro, p. 1-2.

Liga das Artes Gráficas, Lisboa, reunião de 7 de setembro de 1900.

Proposta de Cândido Leal, Miguel Pinheiro e Ernesto da Silva. Aprovada.

Considerando que o § 3.º do artigo 145.º da carta constitucional estabelece que todos podem communicar os seus pensamentos por palavras

²⁶⁵ Foi aprovado.

e escriptos, e publical-os pela imprensa sem dependencia de censura, contando que hajam de responder pelos abusos que commetterem no exercicio d'este direito, nos casos e pela forma que lei determina;

Considerando que o § 6.º do mesmo artigo 145.º da carta constitucional garante ao cidadão ter em sua casa um asylo inviolavel;

Considerando que o sequestro violentamente imposto ao jornal *A Patria*, além de abusivo por manifesto desrespeito á carta constitucional e mais legislação especial, foi attentatorio da propriedade individual – facto já previsto em leis de excepção – aggravando-se ainda na forçada paragem de trabalho imposta aos operarios portuguezes.

Considerando que a coação imposta a operarios no exercicio das suas funcções é considerada – quando em casos de greve – attentado á liberdade do trabalho e por tal indicada á punição criminal, chegando o rigor ao extremo fuzilamento em massa como ha pouco succedeu em Cezimbra²⁶⁶;

Considerando que a situação já de si difficil das classes graphicas, manufactoras de jornal e do livro, promette aggravar-se, não só porque a falta de instrucção publica enfraquece de mais em mais as necessidades de laboração profissional, mas porque a legislação nos ultimos annos creada, augmentas as resoluções *ad hoc* postas em vigor, afugenta os capitaes destinados á exploração industrial e cerceia a liberdade de expressão do pensamento;

Considerando que ao estabelecer como preceito legal o principio de sequestro já applicado ao jornal *A Patria* este poderá alargar-se ainda ás chamadas *casas de obras* quando se entreguem á manufactura do livro ou pamphleto considerado fora da lei;

Considerando ainda que a educação do operario graphico não permite a defeza dos seus sagrados interesses, buscando na greve geral, local,

²⁶⁶ Sobre a morte dos operários assassinados em Sesimbra vid. Babeuf, «Á queima-roupa!», *A Obra*, Lisboa, n.º 272, 22 de abril de 1900, p. 1; e idem, «O tenente Picão», *A Pátria*, Lisboa, n.º 427, 5 de maio de 1900, p. 1, textos publicados em PERALTA GARCÍA, Beatriz, *Obras de Ernesto da Silva. Tomo II. Artigos jornalísticos (1893-1903)*.

regional ou nacional, remedio á situação instavel e attentatoria dos seus interesses economicos que subitamente lhe foi creada;

Considerando por ultimo que a depressão mental da sociedade portugueza, inevitavel consequencia dos ataques á liberdade de expressão do pensamento, representa por sua vez um attentado ás industrias graphicas e consequentemente o aggravar de miseria já soffrida pelos operarios que em taes profissões angariam elementos de subsistencia;

A Liga das Artes Graphicas de Lisboa resolve:

1.º Representar ao estado ponderando os inconvenientes trazidos aos interesses dos operarios graphicos na applicação de leis de excepção e excepcionaes resoluções tendentes á limitação da expressão do pensamento por meio da imprensa, quando taes medidas excedam desrespeitem o § 3.º do artigo 145.º da carta constitucional;

2.º Officiar á Associação dos Jornalistas de Lisboa, chamando a sua attenção para o grave assumpto;

3.º Aproveitar o ensejo para a publicação de um manifesto ás classes graphicas, não só propagando os beneficios da associação, como demonstrando a necessidade de criação de uma caixa de auxilio aos graphicos sem trabalho, quando estes sejam forçados ao abandono do trabalho por motivo de mandado da auctoridade;

4.º Convidar as associações dos impressores e lithographos a assignarem, por intermedio dos seus corpos gerentes, a representação destinada aos poderes publicos, provando-se assim a solidariedade das mesmas classes graphicas;

5.º Considerar abusivas, consignado-lhe o seu protesto, as resoluções que, não sendo da letra da lei, tenham em vista coarctar a liberdade de imprensa e aggravar os interesses economicos e moraes dos operarios graphicos;

5.º (sic) Solicitar da imprensa de mór vulgarisação a publicação do presente documento, incluindo n'essa lista a imprensa diaria de Lisboa e Porto. – *Candido Leal, Miguel Pinheiro e Ernesto da Silva.*

*
* *
*

Congressos Internacionaes. *A Obra*. Lisboa: n.º 294 (1900), 23 de setembro, p. 1.

Ao Congresso do Livre Pensamento, Lisboa.

Caros confrades. – O jornal portuguez *A Obra*, tendo combatido sempre pelo Livre Pensamento e pelo Socialismo, sem preocupação de escolas, não pode saber da realisação do vosso congresso sem que um sentimento de viva sympathia nos attraisse. Reconhecemono-nos irmãos.

Todos nós procuramos a verdade.

Onde está ella? Em que escolla? Em que partido?...

Um pouco, em toda a parte.

Sejâmos, pois, tolerantes e inquiridores, se a queremos encontrar.

Não acreditemos nos homens nem nos deuses.

Estudemos.

Vós pertenceis, como nós, á mais sublime das religiões: a da livre inquirição.

Saudamo-vos desejando que do vosso congresso saia luz sufficiente para illuminar a consciencia do proletariado que os reis, em fim, os burguezes, todos os senhores, emfim, se esforçam para manter nas trevas.

Saude e fraternidade.

Santos Junior – Ernesto da Silva – Francisco Christo.

*
* *
*

Movimento associativo. As. de Soc. Mut. Typographica Lisbonense e Artes Correlativas. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1554 (3501) (1901), 5 de março.

Reunião de 4 de março de 1901.

O sr. Ernesto da Silva, presidente da actual direcção, pediu ao sr. presidente que consultasse à assembleia se concordava que da bibliotheca da

associação fossem vendidos uns folhetos que estavam duplicados, assim como relatorios, etc., que não tinham importancia alguma, e que o seu producto fosse empregado na encadernação de varias obras importantes e aquisição de outras de reconhecido merito²⁶⁷.

Antes de se encerrar a sessão, o sr. Ernesto da Silva propoz, e foi unanimemente approved, que se lançasse na acta um voto de profundo sentimento pela morte do eminente jurisconsulto e illustre poeta Thomaz Ribeiro, e que d'esta resolução se dêsse conhecimento á familia.

*
* *
* *

Angelina Vidal. *Vanguarda*. Lisboa: n.º (3583) (1901), 27 de maio, p. 1; Angelina Vidal. *O Mundo*. Lisboa: n.º 251 (1901), 27 de maio, p. 2.

Conhecendo os corpos gerentes da Liga das Artes Graphicas (associação dos operarios trabalhadores do livro) da situação precaria em que se encontra D. Angelina Vidal e desejando sem improprio exclusivismo, para que o seu auxilio seja por sua vez publica e devida consagração, promover de remedio ao doloroso transe que afflige a genial escriptora, uma das mais authenticas glorias da litteratura portugueza, convidem as associações operarias em geral e em especial as associações dos Jornalistas, da Imprensa, Impressores Typographicos, Litographos, Instituto Graphico e Registo Civil e bem assim todos os admiradores da illustre poetisa a fazerem-se representar e reunir na proxima quarta feira pelas 8 ½ horas da noite, na rua da Barroca, 9, 1.º, a fim de ser discutido qual o meio mais pratico e valioso de ser prestada solidariedade á infeliz senhora e se organizar uma commissão de auxilio e recolha de recursos. – Os secretarios, *Ernesto da Silva, Francisco Christo*.

*
* *
* *

²⁶⁷ Foi approved por unanimidade.

A Liberadora. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1692 (3639) (1901), 22 de julho, p. 2.

Reunião de 21 de julho de 1901.

O sr. Ernesto da Silva em nome da comissão escolar refere-se ao relatório d'essa comissão, descrevendo a fôrma por que foi applicado o dinheiro com que se educaram 20 meninos e 5 meninas e dissertando sobre a instrucção procurou convencer os associados a dispensarem a este *Fundo* todo o seu auxilio. Discutindo a proposta n.º 2 do relatório da direcção, foi de parecer que o único meio de resolver o assumpto é reformar-se a lei e n'esse sentido mandou para a mesa a seguinte moção de ordem:

«A assembleia, considerando a 2.^a proposta do relatório da direcção referente á situação dos associados que consumiram o credito os 60 010 do fundo liberado, creando difficuldades á vida associativa, sem que na lei haja elemento bastante legal a resolver o assumpto por fôrma satisfatoria aos interesses geraes;

Resolve nomear uma comissão de reforma do estatuto como satisfacção ás necessidades expostas pela direcção, por maneira a evitar futuras difficuldades, convocando para tal fim assembleia especial como a lei determina, não devendo a citada reunião ultrapassar os praso maximo de 30 dias. – (a) *Ernesto da Silva*».

*

* *

Angelina Vidal. Reunião dos socios d'A Voz do Operario, 12 de janeiro de 1902, para tratar da situação de D. Angelina Vidal. *A Obra*. Lisboa: n.º 363 (1902), 18 de janeiro, p. 3; Angelina Vidal. *Vanguarda*. Lisboa: n.º 1863 (3816) (1902), 13 de janeiro, p. 2; Angelina Vidal. *Seculo XX. Semanario socialista*. Lisboa: n.º 14 (1902), 19 de janeiro, p. 2.

Os socios²⁶⁸ d'*A Voz do Operario* reunidos em assembléa no intuito de prestarem effectivo auxilio á illustre escriptora D. Angelina Vidal e mais inspirados no grande desejo de darem brilho ás gloriosas tradições de benemerencia e solidariedade que são divida de tão prestimosa instituição resolvem o seguinte:

1.º Manter para todos os effectos immediatos a resolução já votada em assembléa de *A Voz do Operario* a fim de D. Angelina Vidal receber o auxilio de 24\$000 réis mensaes;

2.º Estabelecer, por documento, na proxima assembléa da instituição operaria já citada que a pensão a dispensar a D. Angelina Vidal seja paga pelo cofre de *A Voz do Operario* em prestações mensaes de 24\$000 réis cobrados por quota annual de 10 réis applicada a todos os socios;

3.º Consignar o seu maior applauso e reconhecimento a todos os socios manipuladores de tabacos que no cumprimento d'um grande principio de solidariedade operaria nos queiram acompanhar n'esta manifestação;

4.º Affirmar o protesto da sua gratidão a toda a imprensa portugueza que tem enviado esforços em favor de D. Angelina Vidal;

P. S. Nomear commissão delegada de 3 membros que na proxima sessão d'*A Voz do Operario*, representa o sentir d'esta assembléa.

Lisboa, 12 de janeiro de 1902. – O socio auxiliar, Ernesto da Silva.

*

* *

Voz do Operario. A Obra. Lisboa: n.º 364 (1902), 25 de janeiro, p. 3.

²⁶⁸ Ernesto da Silva presidiu a reunião onde se expos a situação na que se encontrava Angelina Vidal, e pediu que se efectivasse o subsídio de 24\$000 réis votado na assembleia de *A Voz do Operario*. Após as intervenções dos sócios Ernesto da Silva apresentou a moção transcrita, que foi debatida, votada e aprovada. Na sequência da proposta assim aceite, foi nomeada uma comissão integrada por Ernesto da Silva, Teodoro Ribeiro e Bartholomeu Constantino. A sessão foi encerrada com um debate entorno às atas. Teodoro Ribeiro pediu para esta ser publicada em *Seculo XX*. O texto parece ser a ata da sessão, assinado por José Jesús Gabriel.

Assembleia em *A Voz do Operário*, Lisboa, 17 de janeiro de 1902, 19'30h²⁶⁹.

[Ernesto da Silva perguntou à presidência] «se as mulheres manipuladoras de tabaco e socias effectivas da *Voz* tinham o direito de votar», sendo a resposta do presidente: «Teem, por condescendencia; não porque a lei geral do paiz o consinta!» Ernesto, commenta nos devidos termos a declaração da presidencia, deduzindo entre outros o corollario de que quando se trata de atacar o capital triumphante o operariado consigna todos o direito de voto; agora que se trata de ministrar auxilio a uma senhora que prestou incontestaveis serviços á classe dos manipuladores de tabaco é a *Voz* – questão grande, generosa, superior, cheia de sentimento – *coarta-se a liberdade* da realização d'esse auxilio! Profundamente triste!

N'uma questão tão magna e importante é justo o que se está fazendo sobre a desgraçada sorte de uma senhora, que n'este momento não tem a deffender-se da burguezia, mas dos proprios proletarios que tanto lhe devem?

Muitas outras considerações faz sobre o assumpto, concluindo por pedir á meza a repetição da leitura das perguntas dirigidas á assembléa e formuladas pela commissão administrativa.

A todas as perguntas, responde o orador que a direcção da *Voz* «póde e deve» auxiliar D. Angelina e para completar as suas afirmações manda para meza a moção que tinha apresentado na reunião dos socios da *Voz*,

²⁶⁹ É debatida a situação de Angelina Vidal, sob a presidência de Vicente Ribeiro da Silva, com presença de 106 manipuladores de tabaco, sócios efetivos e um «grandiosissimo numero de socios auxiliares». Foi lida uma carta dela, na qual era explicado que ela se oferecia como docente de francês, e o compromisso de enviar um artigo para o jornal. A seguir, o secretário leu um conjunto de perguntas enviadas pela comissão administrativa da Sociedade de Instrução e Beneficência *A Voz do Operario* questionando a capacidade da associação para responder ao subsídio, a obrigação dos sócios de pagar a quota aprovada para o dito subsídio, e ainda se se podia ordenar aos distribuidores do jornal a cobrança das quotas extraordinárias através da percentagem do 13%. Nesse momento, Ernesto da Silva intervém no debate.

e que já publicamos no numero passado, a qual justificou com grande ardor, terminando com prolongados applausos da assembléa»²⁷⁰.

*
* *

Sessão de homenagem. *A Obra*. Lisboa: n.º 412 (1902), 27 de dezembro, p. 1.

Associação Instructiva e Beneficiadora A Obra, Lisboa, dezembro de 1902²⁷¹.

[Ernesto da Silva] «num bem consubstanciozo discurso faz ver á numerosa assembléa o quanto era bom, honrado e delicado ao movimento operario, o fallecido e quanto era necessario que todos lhe seguissem o bello exemplo de abnegação e perseverança».

²⁷⁰ A moção de Ernesto da Silva foi aprovada.

²⁷¹ A sessão realiza-se como homenagem a António Manuel Chaves, tesoureiro da associação, no primeiro ano do seu falecimento.

CARTAS E BILHETES DE AGRADECIMENTO

(À Voz do Operario)²⁷²

No ultimo numero da *Voz do Operario*, vejo com profundissimo prazer e maior reconhecimento a justiça com que sou tratado por um tão serio quanto digno jornal operario na noticia referente ás *contas do 1.º de maio de 1893*.

Se me pudesse julgar melindrado pela arefinada pulhice do insigne bilhete correspondente da *Folha de Hoje*²⁷³ (do Porto), bastar-me-hia a opinião da *Voz*, para me tranquilisar por completo.

Ernesto Silva

*

* *

(Agradecimento)²⁷⁴

Profundamente reconhecido para com os graphicos do norte, operarios federados portuenses e *Grupo socialista thomareense* pelas innumeradas

²⁷² À Voz do Operario. *A Federação*. Lisboa: n.º 16 (1894), 22 de abril, p. 3.

²⁷³ O semanário *A Folha de Hoje* era o órgão da Liga das Artes Gráficas do Porto, fundado por Júlio de Oliveira, com Joaquim Matias de Azevedo como editor e diretor. Começou a publicar-se a 1 de outubro de 1893 e até 1894. SÁ, Vítor de – *Roteiro da imprensa operária e sindical 1836-1986*. Lisboa: Caminho, 1991, p. 82.

²⁷⁴ Agradecimento. *A Federação*. Lisboa: n.º 34 (1894), 26 de agosto, p. 3.

provas de estima que dispensaram durante a minha estada na capital do norte e em Thomar, a todos reitero os protestos da minha eterna gratidão.

Ernesto da Silva

*
* *

(Agradecimento)²⁷⁵

Ernesto da Silva, profundamente agradecido aos seus companheiros de trabalho na Imprensa Nacional, pelo auxilio moral e material que lhe dispensaram ultimamente, protesta a todos o seu perduravel reconhecimento.

*
* *

(Agradecimento)²⁷⁶

Ernesto da Silva, possuido do maior reconhecimento ante as immerecidas manifestações de sympathia e consideração dispensadas pelos seus amigos, collegas e correligionarios, ao seu trabalho *O Capital* e á sua pessoa; a todos protesta a sua eterna gratidão e indestructivel reconhecimento, dirigindo tambem á imprensa e ao illustre jornalista José de Lemos a expressão do seu mais sincero agradecimento.

*
* *

²⁷⁵ Solidariedade Operaria. *A Federação*. Lisboa: n.º 73 (1895), domingo, 26 de maio, p. 2.

²⁷⁶ Agradecimento. *A Federação*. Lisboa: n.º 101 (1895), 8 de dezembro, p. 3.

(A Magalhães Lima)²⁷⁷

Sr. director politico d'A Vanguarda: – Com profundo assombro e não menos repugnancia li o artigo editorial publicado hoje na *Vanguarda*²⁷⁸, para edificação das gentes que ainda vêem na politica nacional alguma cousa digna, que emporcalhe nem provoque nojo.

Luctando ha quase quatro annos dentro das fileiras socialistas, custa-me vêr, – apoz bastantes sacrificios feitos sem quebra da mais leve particula da minha honestidade – que *A Vanguarda*, ferida – ao que parece – por um injustificado *suelto* publicado no semanario *A Federação*, – esquece ter este jornal uma redacção responsavel, esvurmando sobre um partido as mais nauseantes diatribes e, direi mesmo, calumnias, quando se refere áquelles que na *Federação das Associações de Classe* ha muito luctam pela sorte das classes operarias em Portugal. Esquecidos os mais rudimentares principios de responsabilidade jornalística, *A Vanguarda* suja tudo e todos, delegando em justiceira bengala o que tem de provar – para sua honra – com documentos irrefutaveis.

Os socialistas portuguezes não temem bengalas, exigem provas. Arguir sem fundamento indestructivel só pode ser apanagio de leviandade condemnavel ou calumniosas intenções.

Attendendo ao exposto declino desde já – porque sou socialista e me considero honrado – o cargo que me foi commettido por v. ex.^a em nome da empreza, quando ha poucos mezes fui sollicitado para collaborar ás segundas-feiras no jornal *A Vanguarda*.

Resignando em meu logar, reservo-me em ulterior procedimento justificar perante o publico a attitude do partido socialista, que no que me diz respeito e a centenas de correligionarios – nunca foi indecoroso

²⁷⁷ A Questão da Vanguarda. *A Federação*. Lisboa: n.º 131 (1896), 5 de julho, p. 2.

²⁷⁸ Trata-se do editorial intitulado Para traz, miseraveis. *A Vanguarda*. Lisboa: n.º 1812 (1896), 1 de julho, p. 1, em disputa com o editorial de *A Federação*. Vid. Unamo-nos. *A Federação*. Lisboa: n.º 130 (1896), 28 de junho, p. 1.

o que emprazo desde já *A Vanguarda* a provar por fôrma aceitavel e digna.

Lisboa, 1 de julho de 1896.

Ernesto da Silva

P. S. Pedindo em nome da dignidade jornalística e partidaria a inserção d'esta carta no numero d'*A Vanguarda* que sairá amanhã, reservo-me o direito de copia e inserção em qualquer jornal, caso não seja satisfeito o desejo que justamente formulo.

Ernesto da Silva

*

* *

A Vanguarda não publicou esta carta; mas *transcreveu d'ella um trecho, decerto para fomentar desgostos entre o cr.º Ernesto e os redactores da Federação*. Por isso este cr.º julgou conveniente escrever áquelle periodico nos seguintes termos:

«*Sr. director politico d'A Vanguarda*: – Lamentando o não ter sido publicada a carta que enviei a v. ex.^a, declinando o meu logar de collaborador na *Vanguarda*; vejo no emtanto que um trecho foi da mesma carta destacado, servindo de justificação ao proceder politico do jornal que v. ex.^a dirige.

Devo affirmar porém perante o meu partido e o publico, que, sem ter jámais penetrado os mysterios dos bastidores da politica *d'alta banca*, só tive em mira escrevendo a passagem citada: “– que *A Vanguarda*, ferida – ao que parece – por um injustificado *suelto* publicado no semanario *A Federação*” manter a neutralidade que á minha dignidade importa cumprir, até final solução do conflicto suscitado entre as redacções dos dois jornaes.

A Vanguarda tirando da passagem citada, conclusões que a illibem da suspeita contra que se revolta, procede prematuramente e desvirtua as minhas intenções. Na impossibilidade de accusar ou defender *A Van-*

guarda á falta de provas seguras que habilitem justo *veredictum* ou conscienciosa defeza, limito-me a ser espectador; só descerei á arena – como já desci – quando impensada ou propositadamente, alguém transformar uma questão quasi pessoal em motivo de desprestigio de deshonra do partido em que limpo de mãos e de cabeça erguida, milito sem temor.

Com a consciencia limpa, defendo a minha pessoa e o meu partido sem me importar indispor *com o rei por môr do povo e com o povo por môr do rei*.

Anceando por luz, muita luz; só busco fazer justiça recta, esperançado no futuro que a todos elucidará.

Assim, o **injustificado** que *A Vanguarda* extrahiui da minha carta, nada mais representa que a opinião já anteriormente exposta pela *Vanguarda* e que serviu de base á exploração de colera que a tantos feriu. Escrevendo a minha carta, fiz historia, não apreciei a causa do conflicto.

Lisboa, 2 de julho de 1896.

Ernesto da Silva».

*
* *
*

(Da empresa Rosas & Brazão a Ernesto da Silva)²⁷⁹

Ex.^{mo} sr. Ernesto da Silva. – Lisboa, 12 de fevereiro de 1897. – O fiscal do governo junto a este theatro acaba de remetter-nos a peça em 4 actos, original de v. ex.^a – *A Victima* acompanhada de um officio em que declara não poder auctorisar a sua representação – «*por considerar uma*

²⁷⁹ Theatro de D. Maria II. Proibição de uma peça do sr. Ernesto da Silva. *O Paiz*. Lisboa: n.º 467 (1897), 13 de fevereiro, p. 1. Vid. também os artigos de Ernesto da Silva em *O Paiz* nos que se defendeu das acusações feitas pelo fiscal do governo intitulados «Theatro de D. Maria II. (A moral do theatro)», publicados em *O Paiz* entre fevereiro e março de 1897, reproduzidos em PERALTA GARCÍA, Beatriz – *Obras de Ernesto da Silva, «O apóstolo do socialismo»*. Tomo I. *Textos literários. Páginas de crítica teatral e teoria estética (1893-1903)*.

parte do 2.º acto e todo o 4.º offensivos da moralidade e contrarios aos bons costumes.»

Apressamo-nos a communicar a v. ex.^a este parecer e tomamos a liberdade de enviar tambem a peça, visto que, pelas razões expostas, não pôde ser aqui representada.

Com muita consideração – De v. ex.^a, ven. e obg. – *Rosas & Brazão*.

*

* *

(Agradecimento)²⁸⁰

Profundamente penhorado pelas inequivocas provas de estima e consideração que lhe foram dispensadas, o nosso companheiro Ernesto da Silva, traduz por esta fôrma o seu maior agradecimento e perduravel gratidão.

*

* *

(*A A Obra*)²⁸¹

Meus amigos de *A Obra*. – Li em *A Construcção*²⁸² que o sr. Costa Lima mestre encarregado da direcção das obras na Imprensa Nacional, appellava para o meu testemunho a proposito de circunstancias relativas ao desastre que n'aquelle partido victimou o infeliz operario João da Cruz²⁸³.

²⁸⁰ *A Obra*. Lisboa: n.º 124 (1897), 30 de maio, p. 4. Após os reconhecimentos públicos dos dias 16 de maio, no Teatro Almeida Garrett, e 24 de maio de 1897, no Teatro Avenida, em Lisboa.

²⁸¹ SILVA, Ernesto da – Carta. *A Obra*. Lisboa: n.º 146 (1897), 31 de outubro, p. 2.

²⁸² Era o órgão dos mestres da construção civil, e vigorou de 1893 a 1899. SÁ, Vítor de – *Roteiro da imprensa operária e sindical 1836-1986*. Lisboa: Caminho, 1991, p. 82.

²⁸³ A primeira notícia da morte por desastre laboral deste operário da Imprensa Nacional foi publicada sob a epígrafe *Victimas do trabalho*. *A Obra*. Lisboa: n.º 138 (1897), 5 de

Não appellou em vão o sr. Costa Lima e publicamente vou dar a saber o que conheço sobre o assumpto.

1.º Julgo ser o desastre da única responsabilidade do operario João da Cruz, conhecido por todo o pessoal da Imprensa Nacional como extremamente temerario e propenso a dispensar os mais elementares preceitos de segurança.

2.º No dia do desastre aproveitando o descanso ao meio dia, desci á obra e ahi interroguei a titulo de curiosidade um amigo e collega do operario João da Cruz que junto com o testemunho de outros operarios me affirmou não ter o mestre Costa Lima a mais leve culpa do facto sucedido, satisfazendo assim a minha incompetencia technica para julgar de assumptos de construcção.

3.º Admirado pela publicação de um protesto assignado pelos operarios do partido da Imprensa Nacional, quando me haviam garantido que uma commissão dos mesmos operarios haviam procurado o sr. Pereira redactor de *A Obra* pedindo a inserção da primeira local que na *Obra* foi publicada, determinei averiguar a verdade dos factos.

No descanso do meio dia procurei o sr. Costa Lima a quem expuz o desejo de interrogar os operarios da obra a seu cargo a fim de provocar o esclarecimento que desejava.

Foi satisfeito o meu desejo e tive occasião de ouvir dos proprios operarios reunidos na obra a negativa formal de terem auctorisado a publicação do *suelto* da *Obra* e ser da sua inteira responsabilidade o protesto inserto na imprensa diaria.

4.º Facilmente conclui haver deploravel erro na apreciação do desastre que victimara João da Cruz e de tal facto dei opinião aos meus collegas de redacção.

Aqui fica exposto o testemunho que o sr. Costa Lima sollicitou. Se ha mais tempo não vim a terreno é tal facto devido a ter o espirito preoc-

setembro, p. 4. A polémica sobre a protecção dos operários no trabalho continuou em O desastre da Imprensa Nacional. IDEM. N.º 142 (1897), 3 de outubro, p. 3.

cupado em assumptos que julgo – para mim – serem de maior interesse para os trabalhadores.

Lisboa, 21 de outubro de 1897.

Saude e fraternidade.

(a) Ernesto da Silva

*
* * *

(Ao diretor do jornal *O Paiz*)²⁸⁴

Meu caro Alves Corrêa. – Agradecendo a tão justa quanto delicada intervenção de *O Paiz* no desaggravo aos ultrajes de que fui victima e minha esposa²⁸⁵, levados a effeito por um tal Silvestre da Silva, revisor dos caminhos de ferro, seria imperdoavel ingratição esquecer a interferencia do ex.^{mo} sr. Gil Costa e Silva, que, espontaneo, ao presenciar a miseravel scena, se promptificou a dispensar esmagador testemunho contra a vilania do cobarde e insolente empregado.

Dejando a titulo de melhor informação completar a verdade do indecoroso facto que tanto me impressionou, é justo affirmar que a delicadeza do sub chefe da estação da Avenida e outros empregados dulcificou quanto possivel o enxovalho immerecidamente soffrido.

A elucidar v. e o publico que tenha de servir-se do revisor Silvestre da Silva, vou accrescentar: Quando n'um justo desforço, embora rodeado de policias e guardas fiscaes, e dentro da *gare*, indicava ao cobarde Silvestre da Silva meu nome e morada, esperaçado que o revisor soubesse ser homem, obtive ao convite a seguinte resposta – «só o procurava para lhe escarrar na cara».

²⁸⁴ Um caso assombroso. *O Paiz*. Lisboa: n.º 735 (1897), 10 de novembro, p. 2.

²⁸⁵ Relato do caso em Um caso assombroso. *O Paiz*. Lisboa: n.º 734 (1897), 9 de novembro, p. 2.

O publico e a companhia ficam elucidados.

A notar: um empregado da companhia real insultou-me e não deu lugar a immediato e certo desforço, abusando da situação especial que me fôra creada por ter cumprido o meu dever, comprando bilhete e seguindo destino correspondente ao mesmo.

Á indicação que offereço á consideração de v. junto a expressão do meu inolvidavel reconhecimento.

S/C T. da Piedade, 37, 1.º D. – *Ernesto da Silva*.

*

* *

(Ao diretor do jornal *A Obra*)²⁸⁶

Meu caro amigo. – Pela leitura de um jornal da manhã tive conhecimento de que na Federação das associações fôra apresentada uma proposta tendente a expulsar da assembléa federal o meu particular amigo Theodoro Ribeiro, representante em tal assembléa, da conhecida associação de classe a Liga das artes graphicas.

Escusado, e tal não é o meu intento, discutir os torpes manejos que motivam a proposta. Tinha que descer a analyse das mais ruins paixões se me propozera cuidar da origem de tão indecoroso como suggestivo documento.

N'outro logar, e por outra forma, espero tratar do assumpto.

No emtanto não julgo fora de proposito indicar ás classes graphicas alvejadas na proposta a que me refiro que alguém tem interesse em desviar a Liga das artes graphicas dos trabalhos a que se entregou, enredando-a em repellentes sophismas.

²⁸⁶ Ernesto da Silva. *A Obra*. Lisboa: n.º 157 (1898), 16 de janeiro, p. 2. Esta carta também foi publicada em *O Paiz*.

A justificar, porém, o motivo da minha carta, devo declarar que a prosa federal lançada em documento é falsa e calumniosa, o que sobejamente denuncia as intenções de quem a procreou.

Não fui expulso da assembléa federal como a proposta pretende estabelecer; retirei-me quando julguei conveniente, sem que nenhum documento possa existir no movimento operario em contraria demonstração.

Affirma tambem a proposta que mudei de pensar, quando nos signatarios não encontro um só capaz de motivar intellectualmente a justeza do raciocinio feito sobre a minha orientação de socialista.

Assim, o documento é triste demonstração de incompetencia, alliada a requintada má fé e deploravel inconsciencia.

Ainda a notar, temos que o meu nome é propositadamente lançado envolta com o de outro cavalheiro que muito affastado está das minhas relações poessoaes ou partidarias, o que deixa entrever os intuitos de confusão operaria, a que aspiravam os apresentantes da proposta.

Feita luz e estabelecida a verdade dos factos, certo que os graphics saberão cumprir o seu dever de honrar as tradições das classes que representam.

Agradecendo a inserção d'estas linhas, sou com a maior consideração.

Ernesto da Silva

*

* *

(Ao publico)²⁸⁷

Em prevenção ao publico, declaramos que apoz este numero, declinamos a responsabilidade da materia publicado no semanario **A Obra**, porquanto deixamos de constituir o corpo redactor d'este semanario.

²⁸⁷ Ao publico. *A Obra*. Lisboa: n.º 169 (1898), 10 de abril, p. 1.

Agradecendo aos nosso amigos que honraram *A Obra* com a sua colaboração e auxilio material, a todos protestamos o maior reconhecimento e solidariedade.

Lisboa, 9 de abril de 1898.

Theodoro Ribeiro

José do Valle

Ernesto da Silva

*

* *

(Aos redactores de *A Obra*)²⁸⁸

Companheiro redactor: – Peço a fineza da publicação do seguinte:

Tendo o sr. Azedo Gnecco encetado no semanario *A Federação* uma serie de artigos – segundo prometeu – tendentes a provar uma allegada *traição* por mim praticada no movimento operario, fico esperando a conclusão da obra do citado sr., para poder tratar o assumpto onde e como julgar conveniente.

É esta a satisfação que julgo dever á justa curiosidade da maioria que não ao sr. Azedo Gnecco.

Lisboa, 1 de junho de 1898.

Ernesto da Silva

*

* *

(Agradecimento)²⁸⁹

Ernesto da Silva profundamente reconhecido pelas provas de estima recebidas por ocasião do fallecimento de sua mãe Emilia Augusta

²⁸⁸ Ao povo operario. *A Obra*. Lisboa: n.º 177 (1898), 5 de junho, p. 1.

²⁸⁹ Agradecimento. *A Obra*. Lisboa: n.º 211 (1899), 19 de fevereiro, p. 1.

Pinheiro da Silva, protesta por este meio o seu maior agradecimento e gratidão, aos amigos, colegas e correligionários que acompanharam os restos mortaes da falecida ou que por outra qualquer fórmula manifestaram o seu sentimento.

Às redacções do *Diario de Noticias*, *Lanterna*, *Vanguarda*, *Voz do Operario* e *Obra*, assim como á Federação das Associações de Classe, cooperativas *A Luzitana* e *Libertadora*, cirios civis Estrella e Heliodoro Salgado, Associação instructiva e beneficiadora «A Obra» e Liga das artes graphicas, tambem Ernesto da Silva envia a expressão do seu reconhecimento pela solidariedade que lho manifestaram no doloroso tranze.

*
* * *

(A França Borges)²⁹⁰

Lisboa, 15-4-901

Meu caro França Borges:

Devido a natural culto á Verdade e justificado reparo sou forçado a importuna-lo.

Escrevo para lhe dizer que só hoje soube na leitura d'*O Mundo* da immerecida distincção de que foi alvo o meu nome, dando-lhe a mocidade academica ingresso – sobejamente honroso, attenta a humildade que me reveste – na lista de homens notaveis de futuro obrigados á constituição da grande commissão liberal.

Mas, o meu espanto subiu ao ver appensa á indicação da minha pessoa a designação intensamente gloriosa – *publicista*²⁹¹.

²⁹⁰ Commissão liberal. *O Mundo*. Lisboa: n.º 210 (1901), 16 de abril, p. 1.

²⁹¹ Vid. Pela Liberdade! A reunião de hontem – A grande commissão liberal. *O Mundo*. Lisboa: n.º 209 (1901), 15 de abril, p. 1. A comissão foi formada em resposta ao governo, que proibiu a celebração de um comicio académico a 14 de abril de 1901. Dela formava parte Ernesto da Silva na qualidade de «publicista». O jornal publicou o elenco das personalidades que a formavam, motivando a carta acima transcrita.

Pensando porém, que me faltam propicias azas a tão largo vôo e porque a citada designação não pode ser pertença de simples homens de *boa vontade*, mas, de direito, cabe a homens de letras provados, a exemplo do dr. Theophilo Braga, João Chagas, Fialho de Almeida²⁹², etc. sollicito-lhe a fineza de indicar no *Mundo* á illustre commissão academica a necessidade de rectificação conveniente sobre materia grave – dando a Cezar o que é de Cezar.

Mesmo porque a classificação de *typographo* mais propria é a meus possiveis meritos, melhor sôa – sem laivos de impertencia a meus ouvidos e a reivindico amorosa e desvanecidamente.

Peço acredite não haver nas minhas palavras o mais subtil resaibo de jacobinismo de blusa, não; venho sómente pôr as cousas em justo pé e dar á lista indicada a nota popular e operaria que lhe faltava.

Por tal maneira dois fins attingo: prestar culto á Verdade e não dar ensejo – sempre é bom prevenir – a possivel ironia de sacristão, esgui-chando aquelle bolorento logar selecto: «... não vá o sapateiro além da chinella».

Assim pensando, parece-me ajuizado ficar ás ordens da juventude academica junto dos *caixotins* que ha largos annos são meu unico modo de vida.

Agradecendo a inserção, sou

Amigo e obrigado,

Ernesto da Silva

S/C Travessa da Piedade, 37, 1.º.

*

* *

²⁹² Estas personalidades formam parte da citada commissão, entre outros muitos nomes de prestígio.

(A França Borges)²⁹³

Meu caro França Borges:

Foi núm jornal da manhã que li o seguinte:

«Joaquina Rosa (a desventurada mãe que a canalha aponta *infanticida*) foi enviada ao tribunal, onde não lhe foi permittida fiança. E teve de recolher ao Aljube».

Na verdade ha cousas que mais de *indignas* são bestamente crueis. É isto de pôr uma mulher a ferros no Aljube, durante tres ou quatro mezes – agora são férias – por ter tentado suicidar-se n'um impulso de maxima desventura, arrastando á morte seus filhos.

Que temos nós a fazer? Nós os que temos vindo observando essa suprema desgraça?

Do coração á bocca sobe-me a resposta: reunir esforços de defeza, constituir uma alma nobre em advogado d'uma grande desgraça e juntar, não esmolas, mas auxilios, que, no tribunal, traduzidos na voz de illustre figura de fôro, possa obrigar a justiça da nossa terra a ser ao menos uma vez digna d'um povo civilisado, que bem não sabe confundir os grandes momentos de Dôr, factores de desgraçados, com aquelles outros impulsos crapulosos que são *absolvidos*, como o Aguilar professor de surdas mudas.

Eu fico com a esperança de encontrar echo nas almas boas e ver em breve um grande e forte movimento de protecção á mãe desventurada.

Ahi fica a idéa.

Amigo obrigado,

Ernesto da Silva

*

* *

(A França Borges)²⁹⁴

²⁹³ Joaquina Rosa. *O Mundo*. Lisboa: n.º 319 (1901), 3 de agosto, p. 2.

²⁹⁴ A favor de Joaquina Rosa. *O Mundo*. Lisboa: n.º 322 (1901), 6 de agosto, p. 2.

Meu caro França Borges. – Acompanhando a iniciativa tão generosa d’*O Mundo* já dois meus amigos S. E. e F. F.²⁹⁵ julgaram dever enviar-me a quantia de 1\$000 réis de que fizeram depositario para os entregar á desventurada mãe, a titulo de auxilio que minorar possa a desgraçada situação da infeliz Rosa Joaquina.

Accusando a recepção do donativo, é meu intuito fazer saber aos meus amigos que procurarei dar completa realização aos desejos por eles manifestados e afirmar a V. que o movimento iniciado pel’*O Mundo* vae encontrando o esperado exito.

Amigo obrigado, Ernesto da Silva.

*
* *

(De França Borges a Ernesto da Silva)²⁹⁶

Amigo Ernesto da Silva. – Em vista do que hoje se passou, solicito-lhe que exponha, por escripto, a conversa que teve com o sr. José de Castro, antes de, com outros amigos nossos, ter escripto ao sr. Affonso Costa, a pedir-lhe para defender Joaquina Rosa. Seu amigo dedicado e collega grato, França Borges.

*
* *

²⁹⁵ Provavelmente, Filipe Ferreira, operário da Imprensa Nacional que o havia de socorrer no momento da morte.

²⁹⁶ O caso Joaquina Rosa. Uma victoria da... Boa Hora. *O Mundo*. Lisboa: n.º 241 (1901), 25 de agosto, p. 1. Alguns colaboradores e redatores do jornal pediram Afonso Costa para defender Joaquina Rosa da acusação de ter tentado matar os filhos. Nalguns jornais appareceu a notícia de o advogado ser, finalmente, José de Castro, por o Tribunal da Boa hora tê-lo impedido a Afonso Costa. Ernesto da Silva, Costa Carneiro e Ribeiro de Azevedo interessaram-se pela notícia, que entenderam falsa, verificando o contrário. O jornal publicou as cartas pedindo a intervenção de Afonso Costa.

(A França Borges)

Meu caro França Borges – No dia ou dia seguinte em que foi publicada a minha chronica sobre o caso Joaquina Rosa, com o titulo *Infanticida*²⁹⁷, por acaso, e muito por acaso, encontrei na rua da Imprensa Nacional o dr. José de Castro²⁹⁸, que amavelmente se me dirigiu, felicitando-me pelo meu trabalho em prol da desventurada mae. Após cumprimentos, s. ex.^a disse-me, transportado de paixão contra a iniquidade da lei, que num impulso correra ao juiz do processo, dizendo-lhe que se devesse nomear advogado officioso o nomeasse a elle, porquanto o pungia saber a desventurada talvez falha de toda a protecção.

Então, porque já n’*O Mundo* o grupo dos redactores e collaboradores habituaes resolvera auxiliar Joaquina Rosa, eu disse a sua ex.^a ser nossa idéa convidar o dr. Affonso Costa a tomar a defeza da pobre victima social.

S. ex.^a, transportado de regosijo ante o meu dizer, affirmou-me: «melhor não podiam fazer, Affonso Costa é de entre os velhos e novos advogados aquelle que melhor podia levantar os espíritos em questão de tal ordem».

Diante da resposta tão repassada de franca lealdade ainda puz uma phrase: «o doutor penhora-me e a sua espontaneidade de defeza quase me interdica de conjunctamente com os meus collegas solicitarmos a valiosa adhesão do dr. Affonso Costa».

Impressionado, sem duvida, o dr. José de Castro, n’uma ultima intimativa de quem quer vêr bons elementos á execução d’uma obra que lhe é cara, despediu-se dizendo:

– «Não, Ernesto, não deixe de escrever».

²⁹⁷ Vid. SILVA, Ernesto da – A traço negro... (Typos e factos) *Infanticida!* *O Mundo*. Lisboa: n.º 314 (1901), 29 de julho, p. 2-3, reproduzido em PERALTA GARCÍA, Beatriz – *Obras de Ernesto da Silva, «O apóstolo do socialismo»*. Tomo II. *Artigos jornalísticos (1893-1903)*.

²⁹⁸ José Augusto Soares Ribeiro de Castro (1868-1929), advogado, jornalista e político republicano foi presidente interino do governo de 17 de maio a 19 de junho de 1915.

Eis aqui, meu caro França Borges, quanto se passou antes de entrar na redacção d'*O Mundo* a elaborar a carta para o dr. Affonso Costa. – Amigo e obrigado, Ernesto da Silva.

*
* *
* *

(Agradecimento)²⁹⁹

Ernesto da Silva, sua mulher e cunhados agradecem por este meio a todas as pessoas que os honraram com a sua presença assistindo ao funeral do seu sogro e pae Hermogenes Sant'Anna Nunes, que se finou no passado dia 22.

*
* *
* *

Ernesto da Silva³⁰⁰, profundamente penhorado, agradece reconhecido a todos os seus amigos e camaradas que o honraram assistindo á recita do auctor, realisada em 22 de fevereiro no theatro do Gymnasio.

A todos, pois, o seu maior agradecimento.

*
* *
* *

²⁹⁹ Agradecimento. *A Obra*. Lisboa: n.º 365 (1902), 1 de fevereiro, p. 4.

³⁰⁰ *A Obra*. Lisboa: n.º 369 (1902), 1 de março, p. 4. Trata-se da récita da peça de teatro *Vencidos*, celebrada no Teatro do Ginásio a 22 de fevereiro de 1902.

(A Ribeiro de Azevedo)³⁰¹

24-3-903

às 8½ noite

Azevedo

Recevi agora a sua carta e fique certo, não pode aquilatar – nem de level! – o grande bem das suas palavras. Conhece-me, sabe que sou homem de palavra, de actividade, nervoso, d'aquelles que é dizer e fazer, e eu via-me na torturante inquietação o *não saber*; e o *não saber*, n'este caso, ia ferir-me no que talvez mais préso na vida – a lucta pelo progresso dos meus sonhos no que elles teem de individual – o prazer e a gloria do combate – e no que elles podem ter de collectivos – a affirmação da nossa existencia como idéas personificadas.

O que fica seria bastante a justificar um fleugmatico, para mim sobeja, não é verdade!?

Agora, sonhar sequer o que vae pela sua alma, adivinhar a sua *derrota* – que, acredite, é de molde a magoar-me, pois bem sabe ferir-me sempre o soffrimento alheio, – isso é que eu não attingia, nem sequer suspeitas me auctorizavam a devassar por inducção.

A sua carta pungiu-me, creia-o; eu tenho sempre vergonha de mim proprio quando julgo ter sido injusto e da minha injustiça poder resultar augmento no mal alheio.

Falla-me em absolver?!... Eu não absolvo, agradeço-lhe o auxilio e a sua palavra d'homem que certo será cumprida.

S/c T. de St.^a Gertrudes, 10, 2.º.

Amigo obrigado

Ernesto da Silva

*

* *

³⁰¹ AZEVEDO, Ribeiro de – A sua alma. *Justiça. Homenagem a Ernesto da Silva*. Lisboa: Numero único (1903), 1.º de Maio, p. 3.

(A Alberto Correia)³⁰²

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Alberto Corrêa

Rua Duque do Porto, 94

Porto

Só hoje, devido a doença que ha mais de duas semanas me retem em casa, perguntando a redacção do *Mundo* me foi entregue a penhorante carta de V. Ex.^a á qual responderei o seguinte:

Do melhor grado, a pesar de á falta de tempo não poder garantir collaboração assidua, enviarei uma ou outra chronica que veja possa caber na indole litteraria da «Alma Nova»³⁰³;

Enquanto a escrever sobre o *caso especial* do concurso dramatico do *Dia* francamente o communico, teria minhas duvidas, por não querer, attento a ser *cavador da mesma vinha dramatica* manifestar-me em assumpto que no meu fôro intimo considero ter sido *habilidosa estrategia justificativa da premeditada ausencia de alguns consagrados – ao concurso do Atheneu do Porto*³⁰⁴ – *que assim procedendo e, fazendo-se jury no concurso do Dia, podem brilhantemende allegar que abarbadados pela*

³⁰² Carta de Ernesto da Silva a Alberto Corrêa, Porto. Biblioteca Pública Municipal do Porto. Manuscrito. A carta parece datar de 11 ou 12 de abril de 1903. Agradeço ao Doutor Adolfo Cueto Rodríguez a ajuda emprestada na transcrição do documento, que foi publicado na revista *Alma Nova* pelo seu destinatário, que era também o seu diretor, explicando que o falecimento de Ernesto da Silva impediu a colaboração prometida. Está datada a 11 de abril de 1903. Vid. Um caso de politica litteraria. *Alma Nova*. Porto: n.º 2 (1903), p. 36-37. Agradeço ao serviço de digitalização de documentos e à Dr. Carla Patrícia Machado Barreira Azevedo da Biblioteca Pública Municipal do Porto a consulta e envio do documento. Escolhimos a reprodução manuscrita da carta por manter as informações pessoais que foram suprimidas na sua publicação. O sublinhado foi substituído, obviamente, por itálicos, e corrigidos alguns signos ortográficos que em nada alteram o documento. A revista incorporou ainda um retrato de Ernesto da Silva na p. 36.

³⁰³ Marcelino Alberto Correia é, com Ariosto Silva, o diretor de uma publicação intitulada *Alma Nova. Mensario d'Arte*, Porto, 1903.

³⁰⁴ Ao concurso promovido pelo Ateneu Comercial do Porto foram apresentadas dezoito peças, mais uma, que ficou de fora, por conter o nome do autor. "O Seculo" no Porto. *O Seculo*. Lisboa: n.º 7647 (1903), 14 de abril, p. 2.

tarafa por elles creada e só por isso – não por temor ás pesadas exigencias do programma do Atheneu! – foram forçados a faltar ao concurso a que o Porto por intermedio d’uma das suas mais brilhantes associações chamou todos os escriptores portuguezes.

Eis o que presumo ter sido a idéa inicial d’esse caso de *politica litteraria* a que se convencionou chamar o concurso do *Dia*³⁰⁵.

De resto, parece-me ter sido suggestivo e commovente mesmo, o resultado obtido: n’um paiz onde o espirito creador e as primeiras lettras andam pela hora da morte é de acreditar-mos, ainda nas mais exigentes litteraturas, o apparecimento de 61 dramaturgos em demanda da Gloria e do Theatro³⁰⁶. E por aqui me fico affirmando a V. Ex.^a os protestos da minha consideração.

Ernesto da Silva.

P.D. Caso V. Ex.^a queira escrever-me directamente podel-o-ha fazer enviando correspondencia á T. de Santa Gertrudes, 10, 2.º andar.

Ernesto da Silva.

(selo com data 12-4-03)

Lisboa Central

2.^a Secção

*

* *

³⁰⁵ A 27 de janeiro de 1903 o jornal *O Dia* convocava um conjunto de concursos de obras literárias, de artes e monografias científicas para autores nòveis cuja recita seria a beneficio dos pobres. No âmbito dramático as condições estabeleciam que deviam ser peças em um acto, em prosa ou verso e de um tema de actualidade. O juri estava composto por Henrique Lopes de Menonça, D. João da Câmara, Dr. Joaquim Coelho de Carvalho, Adriano de Seixas (que assinava as colunas no jornal com o pseudónimo Samuel Tom) e Raul Brandão. Concurso de arte dramatica. *O Dia*. Lisboa: n.º 888 (1903): 27 de janeiro, p. 1.

³⁰⁶ Segundo o jornal, sessenta. O nosso concurso. *O Dia*. Lisboa: n.º 921 (1903): 7 de março, p. 1.

(A um colaborador do jornal *O Mundo*)³⁰⁷

Meu amigo: – Deixei-o e fui pensando: ha de crêr; aos 35 annos e queimado até á medula do que a vida póde oferecer de ingrato – e de injusto, devo dizê-lo! – aos que pensam e sentem, o não sentir no Mundo, julgando da minha obra, embora, e eu o sei, noutro lugar fôra para mim *mais util*, deixou-me um vacuo...

.....
Despedi-me, disse ao começo, e moído, enveredei ao Mundo e você bem sabe, o França Borges, queimado da mesma fé, dizia-me: «elle que escreva e não assinhe; elle vem por cá e eu vou dizer-lho; escusado é você, Ernesto falar-lhe». Isto retrata bem o França Borges quando é amigo de alguem.

E eu prometi não dizer nada; seria ofender o França.

Mas não posso, conhece-me. Ha alguma cousa que mais amo na vida que o possivel renome – duma obra ingloria – é a satisfação a pequenas exigencias nervosas, talvez pueris, mesmo supersticiosas, alguma cousa que, embora através o misterio, me venha dar a nota consoladora de que fui estimado no meu logar.

Escreva, pois, em nome da redacção; nella, sabe, eu tenho amigos capazes de apontarem lealmente defeitos e abraçarem-me pelas intenções.

Amigo certo,

Ernesto da Silva

*

* *

³⁰⁷ Muito provavelmente Joaquim Madureira, seu colega em *O Mundo*, crítico teatral que assinava a sua coluna, «Impressões de Teatro», como Braz Burity. Ernesto da Silva. *O Mundo*. Lisboa: n.º 937 (1903), 26 de abril, p. 1. O colaborador pretendia escrever uma crítica à última peça teatral de Ernesto da Silva, *Em Ruínas*, mas não era elogiosa, e era por isso que a não queria publicar em *O Mundo*. Acabou por escrever, embora falecido o autor, muito certamente dulcificando os traços pois a obra foi estreada na programação do Teatro Livre em 1904.

Meus amigos³⁰⁸:

A leitura do *O Seculo* saído hontem, impressionante e suggestiva ao maximo, provocou-me a endereçar-vos estas desataviadas linhas nascidas do desejo de poder ser util ao digno pae que sendo policia é obrigado a roubar afim de preservar da miseria e da enfermidade os innocentes filhos.

Ha muito já que a analize da vida social levou ao meu espirito a indesejavel e desoladora convicção de que a sociedade se mantêm e firma sobre a injustiça e a expoliação mas punge-nos ver um pae extremo forçado a desrespeitar o codigo (que lhe impõem defender e acatar) no nobre e humano empenho dos defender a familia dos embates sociaes. Dura lição e cruel exemplo fornece aos seus collegas o ex-policia 314 d'elle podemos tirar os naturaes corollarios quando nas ruas virem os operarios famintos pedirem trabalho. Não os agredirão, acredito-o.

A leitura do *Seculo* faz socialistas!

Devo porém dizer-vos o fim que a minha casta alveja. O poder estender mão amiga ao pae que tão bem soube comprehender a sua missão. Não é a apologia do roubo o que faço é sómente exaltar o pae do coração amantissimo que sabe sacrificar-se pelos filhos. O ex-policia 314, irá augmentar na Penitenciaria ou Limoeiro o numero dos productos sociaes que lá se encontram expiando a horrenda culpa de serem infelizes e a espoza e as creancinhas aos baldões do destino serão victimas da adversidade á mercê da educação das ruas.

Eis as consequencias fataes da *ordem* social. A todos os que teem filhos cumpre adoçar-as e assim orientado, sirvo-me do *Seculo* pedindo aos operarios meus companheiros e amigos promovam nas fabricas e officinas subscrições (o que farei no estabelecimento em que trabalho) e ás aggrupações operarias como o Centro Socialista, Federação das Associações na Caixa Economica Operaria organisem um sarau ou *matinée*

³⁰⁸ Carta de Ernesto da Silva conservada junto com a enviada a Alberto Corrêa, Porto. Biblioteca Pública Municipal do Porto. Manuscrito. Agradeço ao Doutor Adolfo Cueto Rodríguez a ajuda emprestada na transcrição do documento.

cujo producto minore a afflictiva situação da desgraçada familia do que luminou os outros a serem paes e homens.

Apresentando a idéa e fazendo o pedido não duvidaria em dar-lhes execução se a falta de saude detendo-me em casa, não me invalidasse para tal fim.

Agradecendo-vos a publicação e pedindo-vos desculpeis tanto importunar,

Sou amigo e obrigado.

Ernesto da Silva

TRADUÇÃO DOUTRINÁRIA

BENOIT MALON
A INJUSTIÇA ECONÓMICA
(TRADUÇÃO DE ERNESTO DA SILVA)³⁰⁹
(LISBOA: TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO, 1895)

Qual é tarefa mais urgente do socialismo? O canto d'Antiparos. – O mecanismo moderno e o Molock industrial. – O mysterio capitalista e as dôres da vida operaria. – Qual é a mais urgente das reivindicações sociaes?

A exploração do homem pelo homem!

Eis aqui o inimigo que primeiro se torna necessario destruir. Se o socialismo deve integralisar as suas aspirações e preocupar-se da regeneração moral, da cultura mental, do desenvolvimento affectivo e do afinamento esthetico ao mesmo tempo que da transformação economica, é certo que esta ultima é a mais urgente.

³⁰⁹ Trata-se da tradução de parte do «Capítulo XXIII. Le grande iniquité économique» de *Précis historique, théorique et pratique de socialisme* (Paris, Félix Alcan Librairie-Éditeur, 1892), de Benoît Malon, páginas 216 a 233, que Ernesto da Silva traduziu e publicou num volume independente. O excerto começa no início do capítulo e chega à pagina 225 da edição de 1892, momento em que é interrompido. Foi posto à venda nas tabacarias Monaco e Garibaldi, em Lisboa, a 11 de agosto de 1895, a um preço de 20 réis, ganhando rapidamente o favor do público, o que animou o Grupo de Propaganda Socialista a publicar novo texto de divulgação doutrinária, *O que é o collectivismo*, que devia ser pedido ao jornal *A Federação*. Vid. *A injustiça economica. A Federação*. Lisboa: n.º 84 (1895), 11 de agosto 5, p. 2; IDEM. N.º 85 (1895), 18 de agosto, p. 2; IDEM. N.º 86 (1895), 25 de agosto, p. 4; *A Injustiça Economica. A Obra*. Lisboa: n.º 31 (1895), 18 de agosto, p. 4.

O socialismo é primeiro que tudo a reivindicação proletaria do nosso tempo. Conduzir a bom fim esta parte da tarefa contemporanea é, para os seus campeões, o mais urgente, o mais imperioso dos deveres.

N'estes dias sombrios de servidão capitalista e miseria crescente, quem poderia ser surdo aos cruciantes gemidos dos que soffrem nos infernos do salariato e d'aquelles, cada vez mais numerosos, que o proprio capitalismo expulsa dos seus presidios e lança, para ahi morrerem de fome e frio, no negro abysmo do abandono completo e do desconforto absoluto.

Sim, o primeiro dever da sociedade é pôr fim a este abominavel estado de cousas, em virtude do qual se vêem multidões esfomeadas e andrajosas, cairem extenuadas de privações, diante das montanhas de riquezas produzidas por ellas e accumuladas por ociosos, em nome d'uma cousa *morta* (o capital) que devora os seres *vivos* (os trabalhadores).

E o mal alastra-se com os progressos da sciencia e o aperfeiçoamento da machina.

Quando no seculo III o moinho de vento foi introduzido no occidente, vindo do oriente, o poeta grego Antiparos, immortalizou a alegria publica na estrophe seguinte, d'uma alta e generosa inspiração, como d'uma factura tão brilhante:

«Escravas que fazeis girar a mó, poupae as vossas mãos e dormi em paz. Que o vibrante cantar do galo vos annuncie em vão, o despontar do dia. Dormi! A ordem de Demetrio impoz ás nymphas dos campos o trabalho das escravas, e eil-as agora, saltitando alegremente e brilhantes, sobre a mó que gira; ellas arrastam o eixo e os seus raios, e põem em movimento a pesada pedra que gira em torno. Vivamos uma vida mais feliz que a de nossos paes e gosemos sem trabalhar, dos beneficios com que a deusa nos cumula».

Assim o poeta antigo, reconhecia a appropriação das forças naturaes deve ser feita, para interesse commum de todos os individuos.

Não o entende assim a actual sociedade individualista.

Nos nossos dias, porém, trata-se de muito mais que da applicação d'uma força natural á moagem do grão. A suspeita de Aristoteles foi victo-

riosamente comprovada pela industria moderna; «as lançadeiras caminham por si» e o ferro animado pela sciencia e submettido á vontade do homem, faz, devido ao seu esforço, um trabalho para que não seriam sufficientes os esforços reunidos de quatro humanidades laboriosas. Graças a esta varinha magica das Mil e uma Noites, a riqueza publica decuplicou-se, as distancias supprimiram-se e todas as forças naturaes se tornaram (ou podem tornar-se) em escravas do homem. N'uma palavra, as forças productivas centuplicaram-se e não cessam de augmentar vertiginosamente.

Como poderia ser bello o thema da poesia do trabalho!

Os modernos Antiparos deveriam poder cantar a Humanidade livre do pesado labor, expandindo-se na abundancia universal.

Ah!... O que os poetas cantam, o que teem a cantar, é o devoramento das gerações de trabalhadores pelo industrialismo moderno, ao qual a machina multiplicou a pujança, no exclusivo interesse de alguns, e em detrimento da maioria oprimida, triste e explorada.

Em se transformando a fabrica a antiga officina, transforma-se n'um fóco de terror onde os seres humanos se curvam, esgotam, e morrem; e é a população inteira que é empolgada e esmagada nos dentes ferreos das engrenagens.

Outr'ora só os homens validos eram adstrictos ao tressuar industrial; a fabrica moderna, apoderando-se tambem da mulher e da creança, para os submitter sem consideração de idade ou de sexo, a um trabalho encommendado a um mais baixo preço, tornou-se mais torturante e mais mortifera.

Se julgaes que o quadro é por demais negro, antes de o appellidardes de exaggerado, ó Pangloss da economia orthodoxa, meditaes nas seguintes linhas de Frederico Engels que Marx citou no seu *Capital*:

«A escravidão a que a burguezia submetteu o proletariado, advinha-se n'um só dia de systema da fabrica.

Ali, toda a liberdade cessou de facto e de direito. O operario deve estar de manhã na fabrica; se chega de madrugada, dois minutos atrazado, soffre uma multa; se retarda dez minutos, correo risco de perder o dia.

O operario tem que comer, ler e dormir, por tarefa. A sineta despotica interrompe-lhe sem piedade o somno e as refeições. E como se passam as cousas no interior da fabrica?

Ali o patrão é legislador absoluto.

Elle, faz regulamentos como lhe veem á idéa, modifica e amplifica o seu codigo a seu bel-prazer e quando o patrão introduz n'elle a maior das arbitrariedades, os tribunaes dizem aos trabalhadores: – Aceitastes voluntariamente esse contracto, tendes que submetter-vos»³¹⁰.

Os trabalhadores são assim condemnados a serem torturados physica e moralmente, desde o berço á sepultura.

Alguns, lamentam que se tenham appellido estes matadouros de *presidios capitalistas*; sabe-se porém, seguramente, que as coisas se passam assim, mesmo com referencia ao tempo de trabalho, a despeito d'algumas leis protectoras em favor das mulheres e das creanças, leis, que, salvo na Inglaterra e na Suissa, são violadas descaradamente pelos patrões.

Um publicista auctorizado e bem informado, mr. Loesevitz, publicou recentemente sobre a *Legislação do trabalho*, suggestivos estudos onde se encontram os seguintes dados que não foram contestados:

«Nas fiações mechanicas de Ain e Saône-et-Loire, o dia é de 13 horas; nas fiações de algodão dos Vosges é de 11 horas, em varios departamentos do Meio-Dia o dia de trabalho é algumas vezes, nos periodos de grande actividade, de 15 ou mesmo 16 horas. Os operarios, acrescenta o relatorio do inspector, do qual destacamos estes detalhes, não se podem subtrahir a tal regimen, sob pena d'expulsão durante a *mort-saison* – a crise annual. Algumas vezes o operario perde na fabrica a noite completa de sabbado. Retira-se no domingo de manhã, depois de ter trabalhado durante 24 horas consecutivas.

³¹⁰ Esta citação de *O Capital*, de Marx e Engels, apareceu também publicada por Ernesto da Silva em *O Operario de Coimbra. Semanario de propaganda e defensor dos interesses collectivos e individuaes*. Coimbra: n.º 1 (1895), 1.º mez, 7 de setembro, p. 1, quando era correspondente do jornal em Lisboa.

Nas pequenas officinas de Lyon, cujo numero é bastante elevado (25:000 approximadamente) trabalha-se até 16 e 17 horas por dia. Na fabrica de moagens d'Ardèche, infelizes creanças de 9 a 12 annos, trabalham das 4 da manhã até ás 7 e meia da noite. Nas fiações de lãs de Fourmies, Anor e Trélar, o trabalho é levado a 14 e mesmo 18 horas».

Eis aqui a existencia infernal fornecida a milhões de proletarios pela oligarchia capitalista.

E não ha possibilidade de protesto individual.

Se não está contente, vá-se embora; outros esperam á porta o momento de entrarem. Tal é a phrase que continuamente se ouve. Por um gesto, por uma palavra, por um esquecimento, é-se lançado na rua e reduzido a procurar por longo tempo, sem encontrar, muitas vezes, o trabalho extenuante, humilhante e mal pago que ao menos impede o morrer-se de fome.

É assim que o mecanismo depois de ter manifestado os seus beneficios, devendo libertar os proletarios do trabalho extenuante, só conseguiu intensificar e prolongar-lhe a sua tarefa, servidão e insegurança que arrastam.

O facto explica-se se não se pode justificar.

A producção capitalista exige a concentraçõ dos capitaes e o continuado aperfeiçoamento da ferramenta mechanica e pelo emprego da divisã e socialisação do trabalho, grandes agglomerações de trabalhadores. N'uma palavra, a producção é social nos seus meios de factura, tornando-se individual na sua fórma, isto é, o objecto exclusivo d'alguns senhores da industria, que, dirigindo arbitrariamente o trabalho, exploram os trabalhadores, sem deveres reconhecidos nem outra preocupação, que a de obterem o maior lucro sobre os salarios dos seus subordinados.

Por este processo, o trabalho transforma-se em mercadoria e é claro que todos os aperfeiçoamentos mechanicos que augmentam a producção, devida ao esforço humano, diminuem por isso mesmo a procura de braços no mercado do trabalho, rompem o equilibrio, e por consequencia, constroem os proletarios sob pena de morrerem á mingoa a acceitarem todas as condições impostas pelos capitalistas.

A situação é esta; os progressos industriaes voltam-se fatalmente contra os trabalhadores, condemnados por esta fôrma a serem mais e mais miseraveis, enquanto os capitalistas, em virtude dos mesmos progressos, são cada vez menos numerosos, e augmentam constantemente as suas fortunas.

Eis o facto: – os trabalhadores recebendo continuamente menores salarios, são impelidos de consumirem os productos, nasce o excesso de producção, o mercado trasborda, aos proletarios falta tudo, as *crises* flagellam-nos e as faltas de trabalho surgem, gerando os soffrimentos da miseria absoluta e horrorosa.

O rei phrygio Midas, recebeu de Baccho o perigoso dom de transformar em ouro tudo que tocava; o capitalismo, como Midas, possui o dom de transformar em factores de miseria e oppressão, todos os progressos scientificos e industriaes.

Nada ha, pois, que responder á seguinte observação de Fernando Lassalle:

«O trabalho anterior, *O capital*, asphyxia o trabalho vivo, n'uma sociedade que produza nas condições da divisão do trabalho, da lei da concorrência e do individualismo. Os proprios productos do trabalho estrangulam o trabalhador. O trabalho de hontem, levanta-se contra o productor e sepulta-o, despojando-o, do trabalho productivo de hoje.

Quanto mais o trabalhador produz, depois do apparecimento do machinismo, mais capitaes accumula ao serviço da burguezia, a quem augmenta a propriedade, facilitando assim os progressos ulteriores da divisão do trabalho, augmentando mais o peso da sua cadeia e tornando mais deploravel a situação da sua classe».

Perante um tão homicida systema d'exploração capitalista, que mantém em perigo todos os progressos modernos, e milhões de seres humanos na escravidão e na dor, não é justo, que uma sabia e potente escola socialista veja no socialismo mais que uma questão economica? Sim; pela nossa parte temos protestado contra tal retrogradar na orientação social contemporanea, o que preconizamos é que o objectivo immediato deve

ser a extirpação do salariato virgem de tantos males e a sua substituição por uma organização solidaria do trabalho.

Não insistiremos demasiado n'este ponto.

A mais flagrante iniquidade é a iniquidade capitalista; o mais doloroso soffrimento é o soffrimento proletario: esta iniquidade e este soffrimento é necessario fundamental-os em primeiro logar, e eis porque na cabeça do seu programma, todos os socialistas dignos d'este nome, collocam a transformação economica da qual as primeiras manifestações a realizar e a garantir devem ser as seguintes:

1.º– O direito á assistencia para todos, dentro dos recursos communs;
2.º– O direito para os validos a um trabalho remunerador, regulado legislativa e socialmente, satisfeitas as prescripções da hygiene e as exigencias da dignidade humana.

3.º– O direito a alimentação sufficiente, á instrucção geral e profissional para todas as creanças.

Eis aqui a parte defensiva ou puramente phylantropica; a parte positiva é simplesmente a que segue:

Realisação gradual d'um estado social no qual a terra, os instrumentos do trabalho, as forças do credito e da troca, (excepto as d'administração social) socialisadas, o trabalhador receba (deduzidos os encargos sociaes) o equivalente do producto do seu trabalho.

Resalisar este programma é toda a tarefa economica do collectivismo que alguns fingem ainda confundir com o antigo communismo, o que nos obriga a firmar bem a differença entre os dois systemas.

O communismo é a collocação commum das forças productivas sob a gerencia do Estado; o collectivismo é simplesmente, a inalienabilidade das forças produtivas, postas sob a tutela do Estado. O Estado confia-as temporariamente á responsabilidade dos grupos profissionaes, a reparição far-se-ha igualmente nas horas de trabalho; quanto ao consumo é inteiramente livre, o individuo dispenderá como entender o equivalente que lhe pertencer – satisfeitos os encargos sociaes – do producto do seu trabalho. O collectivismo, não é uma contrafacção belga do communismo

como escreveu Paul Lafargue, mas sim, uma transição no campo da justiça entre o antigo communismo utopico e o individualismo reinante.

Um dia virá em que os costumes esclarecidos e humanizados por um longo periodo de justiça economica e solidariedade crescente, se tornem mais sociaes; o collectivismo será substituido por o que nós chamamos o communismo livre, acreditamol-o, tanto mais que para nós, o socialismo não trará ao mundo uma sociedade perfeita, mas sim uma sociedade superior em pujança e justiça, á sociedade actual e ella mesma será seguida de fórmias sociaes tão superiores, que o nosso espirito ainda as não pode conceber. Os collectivistas não teem a pretensão de dizerem do progresso: – «Nós trazemos a sua ultima conquista, não irás mais longe».

Tal, seria cair no erro dos religionarios que tomam por verdade absoluta e eterna o estreito dogma que o seu cerebro encerra. Para os socialistas conscientes a transformação social, em vez de fechar ao progresso as grandes vias da historia futura, abril-as-ha completamente desobstruidas e floridas de sciencia a augmentar; forças naturaes a dominar, perfeições moraes a adquirir e felicidades sociaes a realizar.

PAULO LAFARGUE
O COMMUNISMO E A EVOLUÇÃO ECONOMICA.
(CONFERENCIA CONTRADICTORIA EFFECTUADA NA SOCIEDADE
DE GEOGRAPHIA DE PARIS, ENTRE PAUL LAFARGUE
E MR. DEMOLINS)
(TRADUCÇÃO DE ERNESTO DA SILVA)³¹¹
(LISBOA, TYP. DO INSTITUTO GERAL DAS ARTES
GRAPHICAS, S.D.)

SENHORES:

A conferencia contradictoria a realizar hoje, não é um debate de controversia mas a exposição de duas fórmulas diferentes de analysar a evolução social.

Mr. Demolins, tem por certo, que a evolução da nossa sociedade conduzirá ao individualismo ou melhor, ao *particularismo*, que é a sua fórmula mais potente; enquanto nós discipulos de Marx e de Engels, julgamos contrariamente, que o desenvolvimento dos phenomenos economicos leva fatalmente á reintrodução do communismo; isto é: *ao uso em commum dos meios de producção*, o que até certo ponto está feito; e *ao uso*

³¹¹ Após a publicação a 11 de agosto de 1895 de *A injustiça económica*, de Benoît Malon, na versão ao português de Ernesto da Silva, *A Federação* anunciava a próxima aparição de *O communismo na evolução económica* (1892), de Paul Lafargue, de novo por ele traduzido. Vid. *A injustiça económica. A Federação*. Lisboa: n.º 84 (1895), 11 de agosto, p. 2; *A Injustiça Económica. A Obra*. Lisboa: n.º 31 (1895), 18 de agosto, p. 4. Realmente, o texto só veria a luz no 1.º de Maio de 1897, constituindo o n.º 2 da Biblioteca promovida pelo Centro Socialista Occidental, de Lisboa. Vid. 1.º de maio. *O Paiz*. Lisboa: n.º 535 (1897), 24 de abril, p. 3; também *O communismo. Vanguarda*. Lisboa: n.º 175 (2120) (1897), 8 de maio, p. 3.

em commum dos meios de goso, monopolizados até agora por uma classe composta comparativamente de poucos membros e dos quaes o numero diminue todos os dias, devido ao proprio progresso economico.

N'este momento, julgo-me feliz em ter occasião d'expor as theorias communistas diante d'um publico differente d'aquelle a que habitualmente me dirijo. Cumprindo o meu dever de propagandista, venho semear as idéas socialistas e phylosophicas e procurar adeptos. E tanto melhor, aproveitarei o momento para destruir algumas das accusações dirigidas contra os communistas.

Accusam-nos os nossos inimigos de prérgarmos a morte e a pilhagem; ides ter occasião d'observar se taes predicas podem ter cabida entre as theorias que propagamos.

Chamando-nos utopistas e sonhadores os nossos adversarios que procuram ser amaveis, dizem-nos: – «Na verdade é admiravel a sociedade dos vossos sonhos; para desejar seria que a igualdade reinasse entre os homens, mas vós desconheceis a natureza humana que é fundamentalmente má. Começae por modificar o homem antes de reformar a sociedade».

São os communistas tão pouco sonhadores, que ao contrario do que praticam os politicos e os phylantropos, não julgam que possa modificar-se o homem com sermões de moral religiosa ou laica. Para o modificar e reformar é preciso transformar o meio em que o homem faz a sua evolução, pois que se é elle quem cria o meio social é elle tambem o seu producto. Modificae o meio social d'um só golpe, mudareis os costumes, os habitos, as paixões e os sentimentos dos homens. Nós, os utopistas e sonhadores, estudamos o meio social e analysamos os phenomenos economicos, procuramos a sua origem, seguimos o seu desenvolvimento, observamos a sua acção na familia e no organismo social e ousamos tirar conclusões sem receio nem sophisma.

Os phenomenos economicos influem não só nos costumes, como na organização da familia e até nas idéas philosophicas e religiosas que povoam o cerebro humano.

Eis aqui um exemplo que me parece concludente:

Em determinado periodo do desenvolvimento economico, enquanto os meios de producção são imperfeitos, todos os povos acceitam e adoptam a escravidão. Parece então a todos, até aos mais geniaes pensadores, ser a escravidão principio justo e natural, considerado pelos religiosos como determinação divina. Um dos mais potentes genios da humanidade, Aristoteles, foi levado a crer que a natureza havia creado uma raça de homens especialmente destinada á servidão. N'este ponto o philosopho grego estava em accordo com o Genesis, que declarava ter a descendencia de Cham de fornecer escravos ás outras raças saidas de Noé. Ainda assim, Aristoteles conseguiu entrever o que não foi dado ao Deus dos cristãos e dos judeus, que as modificações nos instrumentos de producção, conduziriam fatalmente ao extinguir da escravidão.

Encontra-se na sua *Politica* esta notavel passagem:

«Se cada uma das ferramentas podesse por si só, executar a funcção que lhe está destinada, como as obras-primas de Dedalo movendo-se por acção propria ou como as tripodes de Vulcano, entregando-se espontaneamente ao seu trabalho sagrado, se por exemplo, as lançadeiras dos tecelões, tecessem automaticamente, o chefe de officina não precisaria de ajudantes nem o senhor de escravos».

Assim, Aristoteles depois de ter affirmado que a escravidão era uma instituição natural, teve a presciencia genial de que pela transformação do modo de ser da producção se chegaria á extincção de tão monstruosa tyrannia. E é por que esta transformação economica se realizou e porque as machinas da grande industria produzem por acção propria, automaticamente o seu trabalho sagrado, que nós communistas affirmamos estar o salariato – ultima e peor fórmula do trabalho servil – condemnado a desaparecer fatalmente.

I

A machina contemporanea apoderou-se de todas as industrias; das mais primitivas e simples ás mais bellas e artisticas.

A fabricação da manteiga que remonta ás primeiras epochas da historia, é hoje feita com a ajuda da uma machina de origem sueca – a desnata-deira Laval. É a machina, que hoje transforma em manteiga o leite saído da teta da vacca. O sol com o auxilio de preparados chimicos e lentes, desenha, e proximo está o momento em que será colorista. O parisiense Gillot, encontrou já o meio de gravar em relevo sem auxilio do buril, dispensando a mão do artista e empregando sómente o acido nitrico e a tinta gorda. Grava-se a *talho-doce* com o sol e a electricidade e julga-se não estar longe o momento em que as machinas calcularão com mais segurança que os matematicos.

Passando em revista todas as industrias poderia demonstrar que todas teem recebido a influencia da machina.

Qual tem sido a acção da machina?

A applicação da machina transformou a industria individualista em industria communista.

Vou explicar:

Outr’ora as familias fiavam e faziam o fato e em todas as villas se tecia. Essas industrias então disseminadas em toda a superficie do paiz, estão hoje centralizadas em certas regiões que fiam, fazem meia, e tecem mechanicamente para todas as familias.

Os instrumentos de fiar e tecer foram *postos em uso commum* nas grandes fabricas de fiação e tecidos.

A obra produzida perdeu o seu carácter individualista. O sapateiro da pequena industria faz o sapato completo, é elle que toma a medida, bate a sola, corta o couro, amolda-o á fôrma e cose.

O sapato feito assim é uma obra absolutamente *individual*; um só individuo a produziu. Já não é assim na fabrica de calçado, a obra passa por muitas mãos; um operario corta, outro pesponta á machina o canno e a gaspea, ainda outros pregam ou aparafusam a solla, etc., o par de botas é a obra *commum* d’uma menor ou maior collectividade de productores. O producto *individualista* tornou-se *communista*.

A mesma transformação communista se observa no commercio. No seculo findo, cada estabelecimento tinha a sua especialidade a que era obrigado a restringir-se, segundo regulamentos da corporação a que pertencia. A loja do fanqueiro só vendia panno e a do cutilleiro só vendia facas. Visitae hoje o Louvre, o Bon Marché ou qualquer dos grandes armazens e vereis as especialidades, mais differentes e mais oppostas, reunidas, *postas em uso commum*, no mesmo local e sobre a direcção do mesmo capital. Se visitarmos a Inglaterra, ali encontraremos ainda mais desenvolvido este communismo commercial. Mrs. Shoolbred & C.^a vendem tudo que é necessario ao homem para se vestir, nutrir e poder habitar uma casa. As grandes cooperativas de Londres, até productos pharmaceuticos vendem, por fórma a encontrar-se n'ellas o que reclama o doente, satisfazendo esta e outras necessidades.

A agricultura soffreu tambem a consequencia da centralisção industrial. As pequenas courellas foram *postas em uso commum*, afim de constituirem a grande propriedade territorial. D'antemão vos previno que julgo ter feito nascer no vosso espirito uma objecção, a terra está fraccionada em França e todos os dias mais se divide, dizeis vós. Concordo; mas tal fraccionamento não impede, porém, que a grande propriedade augmente e é sufficiente prova a tal affirmativa a despopulação crescente dos campos. Os camponezes abandonam os campos dos seus avós e lançam-se nos grandes centros industriaes, depois de terem vendido as pequenas herdades aos grandes proprietarios. A prova fornece-a mr. Challemel-Lacour, baseando-se em estatisticas officiaes incontestadas e incontestaveis, affirmando ao Senado que 45% das terras de cultura da França, são pertença dos grandes proprietarios. Não é pois licito duvidar que existe já uma grande concentraçõ das terras francezas na posse de restricta minoria.

Mas o que se passa na França já teve logar na Inglaterra, onde a propriedade territorial está nas mãos d'alguns milhares de pessoas. Todas as nações civilizadas teem sido arrastadas no mesmo movimento de centralisção. A Inglaterra teve tambem no começo d'este seculo a sua pequena propriedade camponeza, o condado de Galles, por exemplo, era ainda

dividido entre um grande numero de cultivadores, de *Yeomen*, que desapareceram para darem logar a um diminuto numero de grandes proprietarios territoriaes.

A propriedade feudal era muito extensa, mas a cultura da terra permanecia individualista. A terra dividia-se em uma infinidade de pequenas granjas, cuja cultura era confiada ás familias de servos ou de homens livres; hoje, onde a grande propriedade existe, a cultura communista já fez a sua apparição. Para a observar levada ao seu mais alto grau de desenvolvimento, é bastante atravessar o Atlantico e dar entrada no *Far West* dos Estados Unidos, em que os campos de trigo em muitos kilometros de extensão, são cultivados e ceifados pelas machinas agricolas.

Ainda meus senhores ha um quarto genero de centralisação a observar. É a centralisação financeira que ninguem póde negar.

Emquanto a industria era individualista os instrumentos de trabalho eram insignificantes, bastando um pequeno capital afim d'obtel-os; para fiar, bastava uma roca e um fuso; cada um productor depois de ter arrecadado um pequeno peculio, podia fazer-se patrão, possuir uma barraca e trabalhar por sua conta, ajudado de seus filhos e camaradas d'officina. Esse tempo passou e passou depressa. Antes da grande producção mecha-nica, esta esperança podia realisar-se e realisava-se todos os dias, hoje tornou-se impossivel, é considerada uma utopia.

A ferramenta industrial moderna é composta de gigantes de ferro e aço, que só pódem obter-se em troca de centenas de mil francos e até milhões. Devido a tal, originou-se no nosso seculo, principalmente nos ultimos cincoenta annos, uma nova classe de homens encarregados especialmente de reunirem, de *communisarem* os pequenos capitaes possuidos *individualmente* para fornecerem á industria mecha-nica os meios de se estabelecer e poder construir os caminhos de ferro, explorar as minas, construir as fiações, as tecelagens, os altos fornos, etc. D'antemão sei, que os economistas burguezes pretendendo dividir os grandes organismos industriaes em acções e obrigações, visam a disseminar a propriedade a democratisal-a. Mas, não observam que essa democratisação da proprie-

dade, permittiu aos financeiros o extrahirem de todos os *pés-de-meia* e escaninhos secretos que o dinheiro tapetava, todo o capital monetario, centralizando-o nas suas mãos, monopolizando-lhe a administração, esperando o momento de se apoderarem da sua propriedade mercê das *habilidades* financeiras. É devido a taes processos que modernamente se teem feito fortunas financeiras no valor de centenas de milhões de francos. Tal fôrma de dividir e disseminar a propriedade das grandes empresas industriaes e commerciaes, só tem conduzido ao despojar da grande massa da nação em proveito d'alguns reis da finança.

Acabaes de observar que os organismos da producção e da troca revestem a fôrma communista. Esta transformação da producção e da troca individualista foi a consequencia fatal, necessaria, do desenvolvimento dos phenomenos economicos; effectuou-se independentemente da vontade humana, nada a poude deter na sua evolução e nada a impedirá de attingir o seu ultimo resultado. *O uso em commum dos meios de producção, deve fatalmente conduzir ao uso em commum dos meios do goso.*

Mas, se os organismos da producção e da troca se tornaram communistas a sua apropriação continuou sendo individualista. Vou explicar: Os grandes instrumentos da producção, taes como fiações, fabricas, caminhos de ferro, etc., e os grandes armazens como o Louvre e o Bon Marché, etc., ainda que communistas, pertencem a um ou mais individuos ou a uma collectividade de accionistas e obrigacionistas; a posse continuou individual como na epocha em que a industria e o commercio tendo pouca importancia, mantinham a fôrma individualista. D'ahi o antagonismo; ou servindo-me da phraseologia de Hegel – a antinomia – antithese entre a acção communista da producção e da troca e a acção individualista da apropriação. É devida a tal antithese que ha soffrimentos e miserias, caminhando a sociedade para uma crise a que tem de ser dada solução.

O desenvolvimento fatal e necessario dos phenomenos economicos creou a organização communista da producção e da troca. O mesmo desenvolvimento progressivo produzirá os meios de resolver o antagonismo entre o communismo da producção e da troca e o individualismo

da apropriação, isto é, ao mesmo tempo que o progresso *communisa* (permitted-me o neologismo) os meios de produção e troca a evolução económica prepara a *communisação* dos meios de gozo.

Demonstrar a existencia no actual meio social dos elementos d'uma revolução que socializará todos os meios de produção e troca, eis a segunda parte da tarefa que me propuz levar a effeito.

II

A primeira consequencia e a mais notavel do uso em commum dos meios de produção é centuplicar a força productiva do homem.

Não ha hoje necessidades humanas ou sociaes que não possam ser satisfeitas, até ao superfluo.

Eis a prova: Na segunda metade d'este seculo houve uma necessidade sem precedentes, de ferro e aço a fim de serem creados os caminhos de ferro, a navegação a vapor e desenvolver a ferramenta mechanica da industria e da agricultura. A produção igualou-se á obra de executar, satisfazendo e até excedendo as necessidades creadas. Assim, ha periodicamente as crises de excesso de produção do ferro, periodos em que se tem produzido por fórma tal, que no mercado não ha procura nem venda facil dos productos manufacturados. E entretanto aos ultimos cincoenta annos a terra tem sido coberta de machinas e construcções metallicas e sulcada pelos *rails* das poderosas companhias.

O globo está positivamente *posto a ferros*.

Amontoadas as machinas, os *rails* e todo o metal produzido, levantar-se-iam montanhas de ferro mais altas que o Himalaya. Eis uma das maravilhas da produção communista.

Ainda outra maravilha: produzir o trigo em sufficiente quantidade é a primeira condição da existencia social e tal problema já foi resolvido, excedendo até as necessidades geraes. Nas regiões onde a propriedade territorial está concentrada e são applicados os methodos scientificos e mechanicos da cultura a produção é de 25 a 30 hectolitros por hectare,

sendo a média de 15 hectolitros, quando ha alguns annos não excedia 13, 12 e até 11 hectolitros. Se a agricultura communista limitada a algumas regiões do nordeste, se generalisasse á França agricola, a colheita atingiria 200 ou 300 milhões de hectolitros, quando hoje se recolhe nos celleiros pouco mais de 100 milhões. Um agronomo americano que publicou ultimamente uma memoria sobre a producção dos novos territorios proprios á cultura do trigo, descobertos a oeste da bahia de Hudson, affirmava serem esses campos d'uma fertilidade incomparavel e quando cultivados por um milhão de homens, auxiliados pelas machinas e organizados como já o estão nas grandes herdades do Far West, poderiam estes sem adubarem a terra recolherem durante o anno agricola o trigo sufficiente á alimentação do universo e assim permittirem o descanso á restante terra afim de refazer a fertilidade natural.

Tomando para exemplos o ferro e o trigo, os dois productos mais necessarios, poderia tomar uns apoz outros, todos os productos e mostrar-vos que a producção é por tal fórma colossal que excede o consumo; assim, a preocupação dos industriaes não é n'este momento como hão de produzir mas como hão de encontrar consumidores, indo procural-os na Africa, na Asia, até no meio do Inferno.

Nos seculos XVI e XVII as nações europeas, disputavam entre si as colonias no intuito de roubarem aos indigenas, as especiarias, as madeiras preciosas, os metaes de valor e as pelles dos animaes; no seculo XIX disputam as colonias no intuito de exportarem as mercadorias roubadas aos productores. O roubo é a essencia da sociedade capitalista.

A abundancia de productos levada até á superabundancia desconhecida nas epochas anteriores, deveria ter como natural consequencia o bem-estar de todos os productores; ao contrario, só conseguiu gerar a ruina e a miseria dos que trabalham. As *crises* que lançam permanentemente a fome no lar do operario, surgem exactamente quando os armazens estão replectos de mercadorias. Morre-se de fome porque se trabalhou muito!

Na idade-média a fome só dizimava as populações quando a colheita era inferior. A abundancia dos nossos dias conduz á miseria! Este illogismo

que levanta os trabalhadores para a Revolução é a consequencia do antagonismo que já citei, entre a fôrma communista da producção e a fôrma individualista da appropriação. Os productores estão na miseria porque os capitalistas os despojam quotidianamente dos fructos do trabalho.

O monopolisar constante dos fructos do trabalho, transformou a sociedade n'um grande bazar onde tudo se vende, desde o producto da actividade humana até ao proprio homem. Compram-se operarios manuaes e intellectuaes e são explorados uns pela força muscular, outros pela força cerebral porque são engenheiros, chimicos ou agronomos e possuem capacidade organisadora ou directora. O antagonismo entre o communismo da producção e o individualismo da appropriação, rebaixa e degrada o homem, transformando-o em mercadoria e a sociedade (torno a affirmal-o) n'um grande armazem de venda.

«Pode do armazem de venda sair alguma cousa honesta?... diz Cicero no seu tratado dos *Deveres*, e n'esta phrase exprime o eloquente orador romano a opinião da sua epocha, de toda a antiguidade, de todas as sociedades, que se não baseiem no commercio e na producção capitalista.

O que é que o commercio pode produzir que seja honesto, o que de honroso pode sair d'uma *loja*?

Tudo que se chama uma *loja* é indigno d'um espirito honesto, os lojistas não podem ganhar sem mentir e ha mais vergonhoso que a mentira? Assim deve olhar-se como uma coisa baixa e vil o officio d'aquelles que vendem a sua fadiga ou a sua industria, porque quem vende o trabalho que produz, vende-se a si proprio e colloca-se junto dos escravos». (*Signaes de reprovação*).

As palavras que acabo de pronunciar obtiveram o enthusiastico applauso dos Gregos e do Romanos d'epocas gloriosas e provocam a vossa indignação! Que prova tão evidente do rebaixamento humano, vendendo o seu trabalho manual ou cerebral!

O acto reputado degradante por quaisquer cidadão de Sparta ou de Roma é o unico recurso concedido ao productor na nossa sociedade capitalista. O salariato é uma fôrma de escravidão.

Ah!... Cicero tinha razão. D'uma *loja* só mentiras pódem sair. Tudo é mentira na grande *loja* chamada a sociedade capitalista.

Os productos!... São todos adulterados e falsificados.

A civilização capitalista, tão exalçada e considerada ha de passar á historia, cognominada: – *a idade da intrugice*. Como se não fôra bastante falsificar os productos naturaes, falsificam-se os productos já falsificados. A margarina que é a burla da manteiga tambem pela sua vez é falsificada.

Não é sómente no mundo material que vive a mentira, mas tambem no mundo moral; nunca como agora, circularam tantas mentiras sociaes; pode affirmar-se que toda a moral e toda a politica não são mais que mentiras! É impossivel n'este momento, passar em revista as mentiras espalhadas com solemnidade pelos homens mais respeitaveis das camadas governamentaes. A lista é muito longa e bastam algumas que se liguem ao assumpto da minha conferencia.

A propriedade é a base da sociedade, diz-se todos os dias; a conservação da propriedade privada é a preocupação das classes dominantes. N'outro lado os sacerdotes do *bezerro de ouro* – os economistas burguezes – cantam em todos os tons a ordem e a harmonia que nasce da sociedade capitalista. Tudo que affirmam é mentira!

Em nenhuma sociedade houve mais desordens e antagonismos; a guerra civil, sem treguas, nem perdão, esphacella a sociedade burgueza. Dois commerciantes vendendo a mesma mercadoria, dois industriaes fabricando o mesmo producto, não estarão em continua guerra? Cada um dos adversarios não se esforçará a arrancar a seu irmão na industria ou no commercio, a freguezia, expulsal-o do mercado, arruinal-o, lança-o na miseria? A esta guerra chama-se *concorrenca*.

É *a lucta de todos contra todos*, de Hobbes, o implacavel logico. Na idade-média, a guerra com os seus horrores, reinava de castello em castello, mas a lucta é ponta de lança ou d'espada desenvolvia no barão feudal superiores qualidades physicas e moraes (a coragem, o sentimento do dever, o respeito á palavra dada, a força, a resistencia á fadiga, ás intempéries e aos soffrimentos) que nobilitavam a alma e o corpo do homem.

Hoje, a paixão dominante da burguezia é o lucro, a sêde insaciavel das riquezas, adquiridas sem trabalho. A concorrência economica só produz na alma humana, o espirito da intriga, a astucia, a mentira, a avareza e o egoismo. Soffra a patria, soffra a sociedade, soffra a humanidade mas que eu faça fortuna! Tal é o grito do capitalista.

A guerra economica dos capitalistas conduz aos mesmos resultados da concorrência guerreira dos nobres – á centralisação da propriedade – o barão feudal encorporava nos seus bens a terra e os servos do adversario vencido, o industrial apodera-se da officina e da freguezia do concorrente arruinado.

O grande capital absorve o pequeno capital, a pequena propriedade desaparece quotidianamente para constituir os immensos bens territoriaes. Por tal fórma, a sociedade baseada sobre a idéa proprietaria destroe a pequena propriedade para só deixar subsistir as grandes concentrações de propriedade.

Na revolução de 1789, a burguezia apresentava-se como defensora dos direitos da humanidade e extirpadora dos erros sociaes, annunciando o proximo reinado da Igualdade, Liberdade e Fraternidade. A sagrada divisa, inscreveu-se nas constituições e nas paredes dos carceres mas nunca foi praticada. Liberdade, Igualdade e Fraternidade são as tres mentiras cardinaes da burguezia victoriosa.

Os *sacerdotes* do Progresso annunciavam e annunciam que a machina vem diminuir o trabalho e a fadiga do homem.

Ainda uma impudente mentira. Os progressos da mechanica augmentam e intensificam o trabalho na sociedade burgueza. Antes da revolução de 1789 o trabalho de noite era prohibido. Hoje nas fabricas burguezas, que são verdadeiros presidios, os homens, as mulheres e até as creanças trabalham dia e noute.

No seculo passado o Estado e a Igreja protegiam o operario garantindo-lhe um certo numero de dias de repouso durante o anno, 52 domingos e 40 dias santos, sem contar as festas locaes e corporativas; então tudo era pretexto para o goso, havia o direito dos operarios banquetear-se

e folgarem em honra á Santa-Preguiça. Nos nossos dias tudo acabou, é preciso penar durante os sete dias da semana; os patrões catholicos esquecem que o seu bom Deus, todo Poderoso como o appellidam, determina o repouso apoz os seis dias de trabalho.

A familia! Ainda outra base indestructivel e sagrada da sociedade! Tão exalçada e considerada! Toda a gente, patrões, financeiros, moralistas e politicos, não affirmam constantemente terem a incessante preocupação de a conservarem, desenvolverem e tornarem-n'a bella? Infelizmente só o contrario succede! A sociedade capitalista desorganisa e destroe a familia. A fabrica arranca ao lar a mulher e a creança, affasta a mãe do berço do filho e rouba a esposa ao chefe de familia; as administrações dos caminhos de ferro e as grandes companhias completam esta obra de destruição e expoliação. A mulher é despojada das suas qualidades domesticas a tal ponto, que em algumas regiões industriaes, as raparigas que só teem vivido na fabrica ao tornarem-se mães de familia, não sabem pegar d'uma agulha ou no rabo d'uma frigideira.

Os phylantropos que estão sempre promptos a mascarar com phrases o horror das condições da classe trabalhadora, dizem-nos que as mulheres e as creanças são empregadas nas fabricas afim de melhorarem a sorte da familia e augmentarem a economia do lar. Mentiras é só impudentes mentiras! A mulher é condemnada aos *trabalhos forçados* da industria para diminuir o salario do chefe de familia, e depois da mulher é aproveitada a creança para cercear o salario da mulher. Os capitalistas phylantropos introduziram a concorrência e a desunião no seio da familia, forçando o pae, a mãe e o filho a baterem-se mutuamente obrigados a venderem o trabalho pelo preço mais infimo.

Na industria individualista, era o trabalho do pae que suppia as necessidades da familia; na industria capitalista, a mãe e a creança teem que trabalhar afim de comerem, chegando a exploração até ao ponto do pae ser alimentado pelo trabalho das creanças. Nos Estados Unidos ha cidades industriaes em que as mulheres são preferidas aos homens por fórma

tal, que o marido fica em casa a cuidar os filhos e a pôr o jantar ao lume: Chamam-se *shetowns*, isto é *ciudades-mulheres*.

A mulher é ainda mais martyrisada que o homem, mas o trabalho social que a tortura hoje, liberta-a-ha do jugo marital mais efficazmente que o regimen dotal emancipou as patricias da decadencia romana.

As mulheres sequestradas ao trabalho domestico e participando assim do trabalho social, teem o direito e o dever de se occuparem da politica e tomarem parte no movimento socialista. Nós, abrimo-lhes as nossas fileiras, no partido socialista podem as mulheres preencher todas as funcções a que as chamem a sua capacidade e na sociedade communista encontrarão todos os direitos de cidadãs, perdidos desde que a familia matriarchal foi substituida pela familia patriarchal.

Emancipada do jugo marital e da oppressão da moral masculina, a mulher poderá desenvolver livremente as suas faculdades phisicas e intellectuaes, retomando então a grandiosa missão de iniciadora que representou nos primeiros periodos da humanidade, missão de que ainda hoje nos recordamos, devido aos mythos e lendas das primitivas religioes.

Na India, no Egyto, na Asia Menor, na Grecia, os mais antigos berços da evolução humana, é a deusas e não a deuses attribuida a invenção das artes e as descobertas industriaes. As recordações mythicas levam a suppor que o cerebro da mulher foi o primeiro a ser creado. Ainda hoje se observa serem as meninas mais espertas e intelligentes que os rapazes; se mais tarde as creanças femeninas perdem essas qualidades superiores, a causa só está no absurdo systema de educação moral, intellectual e phisica a que são condemnadas ha muitos seculos. A mulher é inferior, dizem os pedantes do capitalismo; como o não ha de ser vestindo-lhe um collete de forças, desde a infancia. A lebre correria menos que a tartaruga amarrando-lhe as quatro patas.

O nosso seculo é o seculo do trabalho. O trabalho é respeitado, a intelligencia e o saber são recompensados, dizem. Mentirosas são taes affirmações!

O operario da pequena industria era antigamente um artista, combinando na sua pessoa o trabalho manual e intellectual. Um marceneiro, por exemplo, concebia um movel, elaborando mentalmente antes de executar manualmente; o cerebro dirigia o braço durante o trabalho. Não succede assim na industria mechanica. O trabalhador deixa de pensar; como se fôra uma engrenagem é adoptado á machina encarregada de *pensar* e produzir. A producção capitalista deprime o trabalhador obrigando-o a não ser mais que um servente da machina.

Não é mais encantadora a sorte do trabalhador intellectual. Transformados os operarios manuaes em simples peças mechanicas, preciso foi crear uma aristocracia operaria para inventar, pensar e dirigir; assim, nasceram os operarios intellectuaes, directores, administradores, chimicos, agronomos, etc. Se fôra verdadeiro que a sciencia e a intelligencia são condignamente recompensadas, os trabalhadores intellectuaes que constituem o cerebro pensante da producção, deviam occupar o primeiro logar na sociedade capitalista, como outr'ora quando a religião monopolisava a sciencia, era dado aos sacerdotes nas antigas theocracias.

Curvados ao jugo degradante do capitalismo como os trabalhadores manuaes, os operarios intellectuaes não passam de salarizados, miseravelmente pagos, esgotando os cerebros para enriquecerem o grande capitalista, dispensado de adquirir conhecimentos scientificos, servido pelo mercado de trabalho onde chimicos, engenheiros e agronomos se offerecem a 27\$000 e 36\$000 réis por mez. Hoje tudo é produzido em abundancia, sejam piugas ou capacidades intellectuaes; fabricam-se chimicos e electricistas tão abundantemente como um cultivador pode produzir cenouras; assim, tem baixado a retribuição do trabalho intellectual mercê da abundancia de concorrentes. Aviltar a sciencia e a intelligencia, eis a obra do capitalismo para honrar e recompensar os operarios intellectuaes.

III

Vejamos agora o reverso da medalha.

Acabo de expor o soffrimento dos trabalhadores intellectuaes e manuaes, consequencia natural da centralisação communista da producção monopolisada por algumas individualidades capitalistas. E tem este monopolio dos meios de producção e riquezas sociaes, desenvolvido intellectual e moralmente o proprietario capitalista? Os serviços por elle prestados á sociedade correspondem ás honras que recebe e aos gosos que disfructa?

Na industria individualista o proprietario era um homem essencialmente util. Auxiliado pela familia, alguns companheiros e aprendizes, tomava parte na producção. Doente ou desregrado, a sua industria agonisava, porque então era elle a alma da officina ou do estabelecimento.

A industria communista fez desaparecer o patrão; inutil é procural-o na refinação, no caminho de ferro, na mina ou na officina metallurgica, não se encontra na fabrica em que se trabalha. Os modernos patrões vivem da *caixa* onde se trocam interesses e dividendos; longe do trabalho que os enriquece habitam Paris, Berlim, ou Pekin, como poderiam habitar na lua, sem prejuizo da propriedade a que não dispensam serviços.

No começo da centralisação communista dos meios de producção e troca, representou o proprietario um papel superior de fiscalisação e direcção, mas logo que a centralisação foi completa, fez-se substituir, desaparecendo o *olhar do mestre* que na industria individualista tudo devia observar.

É porém quando a propriedade capitalista reveste a fôrma de sociedade por acções e obrigações na sua maior expansão, que a inutilidade e parasitismo proprietario saltam aos olhos. Tornando-se inutil o proprietario tornou-se nocivo. E não sou eu quem affirma tal horror, é um membro correspondente do instituto, um economista celebre, director da grande revista dos economistas, mr., quando escreve na obra sobre a *Evolução economica*³¹², que viu a luz em 1880:

³¹² Trata-se de *L'evolution économique du dixneuvième siècle: théorie du progrès*, de Gustave de Molinari, publicado em Paris em 1880.

«N'uma empresa constituida debaixo da fórma de sociedade o pessoal dirigente pode representar sómente uma porção minima do capital social. Em rigor, pode até não possuir nenhum; embora contrariamente á opinião geralmente accete, julgo que esta situação seria preferivel no interesse da boa direcção dos negocios sociaes, porquanto não auctorisaria que o pessoal dirigente e accionista fosse o fiscal dos actos que pratica. A direcção d'uma empresa, simplesmente exige valor intellectual, conhecimentos technicos e moralidade, qualidades mais faceis de encontrar no mercado do trabalho, representadas n'um proletario que n'um capitalista».

Mr. Molinari sómente constata um facto quando ousando dizer a verdade, demonstrou quanta é vasia a falsa phraseologia dos economistas burguezes.

O proprietario capitalista nada representa nas funcções de producção. No dia em que a organização communista da industria e do commercio o despojou das suas qualidades uteis, ficou assignada a sentença de morte da classe capitalista. A burguezia ha de desaparecer, imitando a aristocracia.

A historia repete-se: A evolução da aristocracia apresenta intima analogia com a evolução da classe capitalista. Emquanto os barões feudaes viveram occupando as suas terras, foram uteis; então seria impossivel supprimir a nobreza como se fez em 1789. O feudalismo defendendo os seus servos e vassallos, protegia-os contra numerosos inimigos que os rodeavam, assim o feudalismo era o exercito territorial dos paizes europeus. No dia porém em que o nobre despiu a couraça para vestir a casaca de cõrte, quando substituiu a pesada espada de combate pela lamina do duellista, quando o senhor feudal se transformou no cortesão de Versailles, das cõrtes imperiaes e episcopaes o anniquillamento da aristocracia foi indeterminado: A evolução social que fatal e necessariamente fechará a era capitalista, executará tambem a sentença de morte do capitalismo, provocada pela evolução dos phenomenos economicos.

Aproveito a occasião para declarar ser minha radicada convicção, não ser a futura revolução deshonorada por saturnaes de sangue como as que

deshonraram a revolução burgueza de 1789. Os proletarios não são brutos sanguinarios como os burguezes. (*Exclamações em diversos bancos*).

No seculo passado os revolucionarios burguezes devoraram-se entre si, supprimindo pouco a pouco os defensores da revolução ao ponto de ser posta em perigo a gigantesca obra. No seculo presente quando os proletarios se teem levantado para reclamarem os seus direitos e tomarem o seu logar na sociedade, a mais horrivel repressão tem esmagado o seu movimento. Foi com 20:000 e 30:000 cadaveres que a burguezia capitalista juncou o solo de Paris em 1848 e 1871. Entretanto lembrae-vos que durante dois mezes Paris esteve nas mãos dos proletarios sem que um só cabelo tombasse da cabeça dos refens. (*Vivos protestos*).

Foi sómente no dia da ultima batalha... (*Novas interrupções*).

O presidente: – Senhores, não interrompeis o orador.

Lafargue: – Foi sómente no dia da ultima batalha, quando o povo estava indignado pela derrota e pelos horrores que commetiam os generaes da *ordem*, que foi consummada a execução dos refens. (*Protestos*). Mas, durante dois mezes, segundo a historia, os proletarios senhores de Paris não tocaram n'um cabelo das suas cabeças; enquanto os generaes da communa eram infamemente assassinados depois de serem feitos prisioneiros. (*Protestos, interrupções*).

O presidente: – Não interrompam, o sr. Demolins, responderá.

Lafargue: – É assim que tenho a declarar que a transformação social já entrevista por nós communistas e que é fatal e necessaria, não terá o caracter sanguinario que revestiu a revolução de 1789, nascido sómente da ferocidade da classe burgueza.

IV

Os phenomenos economicos que subtrahiram aos productores os instrumentos de trabalho, centralizando-os em vastas e grandiosas officinas, agglomeraram os trabalhadores outr'ora dispersos pelos campos, reunindo-os nas grandes officinas das cidades industriaes; ahi, os operarios perde-

ram todos os instinctos de pequeno proprietario que possuíam como uma recordação da sua propriedade individual perdida para sempre.

Vivendo junto das colossaes ferramentas que os emprega, comprehenderam os productores instinctivamente, que jámais podiam possuir individualmente o que só collectivamente pode existir. A producção mecnica varreu do espirito proletario toda a idéa de propriedade individual, substituindo-a pela aspiração da propriedade collectiva. Esta transformação cerebral effectuou-se sem a acção dos communistas, é a resultante da producção mecnica organizada debaixo da direcção da burguezia capitalista. As idéas communistas estão pois em estado latente nos cerebros operarios; os propagandistas actuando, simplesmente as acordam e põem em acção.

A burguezia capitalista concentrando o proletariado, reunindo-o nas suas officinas, dotou a propaganda socialista d'uma força consideravel; não só fez luz no cerebro dos productores como forneceu os meios, da propaganda ser efficaç. Quando visitamos as cidades industriaes, encontramos reunidas grandes massas operarias, promptas a receberem com enthusiasmo as idéas communistas que nós não fazemos, mas que extrahimos dos phenomenos economicos de que os trabalhadores são joguetes e victimas.

A burguezia capitalista subordinada ás necessidades de producção, predispoz as massas proletarias á propaganda communista, fornecendo por tal forma, os meios de as agitar e organizar politicamente, preparando-as para a missão revolucionaria que temos a cumprir.

A burguezia de posse do poder politico, desejou monopolisal-o; na França, Inglaterra, Allemanha ou Hollanda, estabeleceu o suffragio restricto no intuito de affastar da direcção politica a classe capitalista. Em quasi todos os paizes de civilisação capitalista a burguezia tem sido forçada a conceder mais ou menos rapidamente o suffragio universal.

A evolução obrigou já a burguezia a entregar nas mãos dos proletarios a arma terrivel do suffragio universal. É verdade, que estas armas de dois gumes, mercê da ignorancia dos salarizados tem ferido a classe operaria,

incapaz de manejar-a. Desde 1848 que possuímos o suffragio universal e no entanto, as assembléas parlamentares na sua grande maioria são compostas de capitalistas ou de representantes dos interesses capitalistas. Os operarios teem delegado nos patrões a sua representação, tomando os seus peores inimigos para defensores dos seus interesses. Apesar do suffragio universal o governo está nas mãos da classe possuidora, que só legisla em interesse proprio como na epocha do suffragio restricto. (*Interrupções e ruidos*). Protestaes? É que as pautas alfandegarias sobrecarregando em milhões de francos os generos alimenticios não teem sido votadas em attenção ao thesouro?

Os socialistas porém, começam a educar a classe operaria, ensinando qual o manejo do suffragio universal que ella acabou de provar saber comprehender, seguindo os principios communistas. Nas ultimas eleições municipaes o Partido Operario de que sou um dos militantes, entrou na lucta em 77 cidades com o programma de Lyon, conquistando 27 municipalidades onde temos maioria, além d'outras onde estamos em unanimidade, afóra importantes minorias nas restantes. O numero de votos subiu a mais de 102:000, iniciando-se assim a direcção proletaria nos negocios municipaes.

A classe operaria que consideramos composta de todos os salarizados, sejam trabalhadores intellectuaes ou manuaes, está encarregada de toda a acção directiva e productiva. Hoje, é ella a única classe util, faltando-lhe sómente o administrar os interesses politicos da nação para cumprir o seu papel social. Pois bem! Nos conselhos municipaes de que os socialistas se vão apoderando, forma-se progressivamente o grupo de homens necessarios á administração do paiz. (*Protestos*).

O proletariado de posse do municipio e do estado, seguirá o exemplo que a burguezia forneceu no seculo passado; depois de ter expropriado politicamente a classe capitalista, exproprial-a-ha economicamente, destruindo a antinomia que já constatee entre a organização communista da producção e a appropriação individualista dos instrumentos e fructos do trabalho, socializando a propriedade capitalista. Então, será um facto não

só o uso em commum dos instrumentos de trabalho, mas tambem o uso em commum dos meios do goso.

E como a producção mechanica centuplicou as forças productivas do homem ao ponto de attingir o superfluo, satisfazendo todas as necessidades normaes do ser humano, o bem estar será geral; a despeito da phrase do Christo repetida e paraphraseada pelos moralistas e politicos das classes privilegiadas e oppressoras, extinguindo-se a miseria sobre a terra.

V

A assembléa já observou que não sonhei nem pretendi demonstrar ser indispensavel dirigir o movimento social, segundo sentimentos ou idéas absolutas de justiça e igualdade; nada mais fiz que estudar os phenomenos economicos na sua evolução, indicando a sua marcha progressiva.

Demonstrei que o organismo economico revestindo a fórma communita, emquanto a appropriação ficou individualista, modificou o caracter da propriedade individual, centralizando-a; destruiu a familia e provocou a miseria no seio da abundancia, transformou as antigas condições do trabalho, separando no productor a funcção material da funcção intellectual isolando-o em duas cathegorias de salarizados, tornou inutil o proprietario capitalista possuidor de privilegios que nenhum serviço privado ou social justificam, agglomerou os trabalhadores nas cidades industriaes, tirando-lhes todos os instinctos de proprietario individualista preparando-os assim para a propaganda socialista, para o emprego efficaz do suffragio universal e finalmente ensinou aos proletarios a utilidade da conquista dos poderes municipaes do Estado a fim de completarem a transformação da propriedade individualista da classe capitalista em propriedade commum da nação.

É isto sonhar? Não é vêr claro? É pregar a morte e a pilhagem preparar as massas operarias para a revolução que teem de effectuar em nome da felicidade humana?

Os phenomenos economicos, eis os culpados, os terriveis revolucionarios que revolvem as bases seculares das sociedades; como communistas das escolas de Marx e de Engels, annunciamos apenas os phenomenos economicos; como certas aves aquaticas preveem a tempestade aos marinheiros, annunciamos aos governantes a borrasca que varrerá os seus privilegios e não somos nós que a provocamos.

Quando a sociedade que esta revolução social confundirá menos dolorosamente que as crises periodicas do excesso de producção, do capitalismo, entre na ordem e harmonia que presiderão á creação e distribuição egualitaria das riquezas, então a machina o mais espantoso instrumento de oppressão que jámais esteve em poder das classes preponderantes, tornar-se-ha a redemptora da humanidade; então o trabalho servil será vencido, assim como o tinha previsto o potente genio de Aristoteles.

*
* *

Mr. Demolins tomou a palavra em seguida ao cidadão Lafargue, ao qual não tinha em mira refutar a conferencia, o seu fim era apenas expor theorias do individualismo burguez.

Mas como fosse necessario fallar de communismo, Mr. Demolins, como o profundo e omnisciente Herbert Spencer, empenhou-se em confundir communismo e funcionalismo. Lançado n'esta via, descobriu por toda a parte communistas; os nobres que viviam na cõrte eram communistas; os burguezes que abandonam os perigos das emprezas industriaes e commerciaes, pela quietude dos logares do estado eram communistas.

O communismo é tudo o que ha de peor; torna-se apathico, retarda o desenvolvimento do individuo e entorpece o homem como nas tribus do Oriente em que os seus membros são communistas. O communismo é a organização social dos povos pastoris, porque a herva nasce espontanea sem trabalho humano; a herva é o emblema do communismo.

Ao contrario, os povos que têm progredido, que têm desempenhado um grande papel na historia, são povos individualistas, como os romanos, que conquistaram o Mundo Velho, como os anglosaxões que colonisaram o Mundo Novo que os povos latinos possuem, mas que não têm sabido conservar, em consequencia das suas tendencias communistas e do habito de confiarem na ajuda do Estado.

O communismo é uma fórmula social que não convém senão as tribus barbaras das altas montanhas da Asia; o individualismo é, no contrario, a fórmula social superior dos povos que progridem. A raça individualista por excellencia é a raça anglosaxonica, e é a ella que o universo pertencerá se os povos latinos não acordarem da sua apathia, actuando sem necessidade do Estado.

Replica do cidadão Paulo Lafargue

O sr. presidente: – O sr. Lafargue pede licença para responder algumas palavras ao sr. Demolins. Ha quem se opponha? (Vozes: *Não, não.*)

A palavra foi dada a Paulo Lafargue.

O sr. Lafargue: – Senhores, serei breve, porque o sr. Demolins me facilitou a tarefa. Atacou o Estado, mas nós atacamol-o tambem. (*Risos e applausos*). Queremos a sua supressão; temos como certo que o Estado é a praça forte do capitalismo; se a classe capitalista não tivesse policia, soldados, magistrados e carcereiros para a proteger, a ella, que é tão diminuta, bastaria que a classe operaria se levantasse para a fazer desapparecer. (*Novos applausos*). Se compulsar-des (sic) a historia, vereis que o Estado é a organização das forças oppressivas e compressivas das classes privilegiadas, consequentes á dominação social que a conquista do Estado sempre tem assegurado a uma classe vencedora.

Na França antiga a realeza personificava a nobreza, de posse do estado que então protegia os privilegios aristocraticos. No dia em que o poder caíu nas mãos da burguezia, tornou-se ella senhora da sociedade, fazendo do estado, baluarte protector. (*Applausos*).

Na sociedade comunista não existirão classes privilegiadas, sómente existirão trabalhadores tendo os mesmos direitos e deveres; consequentemente não haverá necessidade de Estado. (*Applausos*). Não haverá classes a defender, o individuo defender-se-ha por si mesmo... (*Exclamações e riso*), porque todos serão iguaes e porque ninguem terá interesse em ser nocivo a outro. Não é assim na sociedade capitalista em que a classe privilegiada é nociva aos trabalhadores e os membros das duas classes são perniciosos uns aos outros.

Disse ha pouco, que na sociedade contemporanea é continua a guerra de industrial para industrial, de commerciante para commerciante, e que se não póde prosperar sem fazer a desgraça d'outro individuo. Um medico, por exemplo, deseja a phtysica ou o typho a fim de ganhar a vida; n'uma sociedade differente da actual onde os interesses individuaes não estejam em conflicto, não haverá necessidade de protecção aos individuos que solidarios não farão guerra entre si.

Mr. Demolins fallou ha pouco das sociedades communitarias e dizia que a herva era a base de todas as comunidades. Permitti que diga haver no Mexico grandiosas comunidades não possuindo mais que rebanhos pastando a herva como nas pequenas tribus communistas que percorrem ainda os altos platós da Asia. No Perú ha um reino comunista maravilhoso, que excita a admiração d'aquelles que teem estudado os escriptos d'esses selvagens – os conquistadores – e o único animal que come a herva n'esse paiz é o vigonho³¹³, ainda assim é este animal em pequeno numero e cuidado preciosamente. Por conseguinte, vê-se que a herva não é a condição essencial do communismo; todos os povos teem passado por esta fórma social, como pela familia patriarchal em vespervas de desagregação. Os povos debutaram sempre pelo communismo quer habitando os altos platós da Asia ou as ilhas britannicas. O agronomo inglez Marshal, escriptor do seculo passado e que Maine cita na sua obra *Comunidades aldeãs do Oriente e do Occidente*, menciona organizações de cultivadores

³¹³ Corça do Perú. (Nota do traductor, [?])

britanicos absolutamente analogas ao *Mir* russo. Os primeiros colonos anglo-saxões que desembarcaram nas costas da America do Norte, organisaram-se em comunidades aldeãs; affirmação que extraio da obra de Maine que julgo ser auctoridade no assumpto.

Ha mesmo um facto a notar e para o qual peço a vossa attenção porquanto é interessante debaixo do ponto de vista philosophico. Nas aldeias communitarias da India tambem observadas por Maine que foi jurisconsulto do governo inglez nas Indias, constatava-se não haver a mais leve noção das nossas idéas sobre justiça, direito e dever. Porque?... Porque não havia conflicto de interesses no seio da communitate ou n'outras palavras, affectava a communitate inteira e os interesses sendo communs e não contradictorios como são na nossa sociedade, não havia necessidade de nenhuma auctoridade governamental ou funcionario que punisse delictos individuaes.

Ha a intenção de confundir communismo com functionalismo, e por functionalismo não se entende senão o do Estado. Mas acaso os grandes organismos de producção capitalista, os caminhos de ferro, os bancos, as minas, os grandes armazens, não estão cheios de funcionarios?

Que se encha papel n'uma casa de commercio, n'um banco, ou n'um ministerio, é sempre o mesmo trabalho embrutecedor e deprimente para a personalidade humana.

Mas, pelo menos, os empregados do Estado são um pouco melhor retribuidos que os funcionarios do commercio e da industria; por isso ser empregado do Estado é muito desejado em todos os paizes capitalistas. Em Inglaterra ha a mania dos titulos, satisfaz-se a vaidade, e imprime-se galhardamente nos bilhetes de visita os titulos de «empregado do ministerio da fazenda ou dos correios», outros escrevem «addido da embaixada».

Não, o functionalismo não existe sómente nas repartições do Estado; encontra-se por todo a parte onde ha grande industria, por consequencia, não se póde mesmo supprimindo o Estado, supprimir o functionalismo, phantasma que vos aterrorisa. Somos nós só, communistas, que poderemos chegar a destruil-o. Quando estes organismos communistas de produc-

ção, que são hoje riquezas individuais, pertencerem á nação toda inteira, ella os remetterá aos syndicatos operarios de que acabaes de vir fallar e de defender a constituição em Inglaterra. Vós a tendes aqui, por que nós estamos em França; mas se vos reportar-des (sic) a vinte annos atraz, encontrareis estas mesmas *Trade Unions* atacadas em Inglaterra com uma violencia igual a que se vê nos ataques dirigidos ás associações francezas. Foram obrigados a admittil-as, tornaram-se mesmo um elemento reaccionario, e é por isso que tantos homens politicos em Inglaterra as admiram e se servem d'ellas para as suas necessidades politicas – Mr. Gladstone e os liberaes conhecem a arte de fazer cantar no periodo eleitoral os oradores dirigentes das velhas *Trade Unions*.

Quando, digo, os grandes instrumentos de producção serão propriedade da nação, ella os entregará aos operarios organizados. Não haverá, então, mais funcionarios no interesse de alguns privilegiados, não haverá senão trabalhadores associados, desempenhando cada um o seu mister, e sabendo que o fructo do seu trabalho lhe pertence todo inteiro.

Dizeis que o defeito do regimen communista é enervar a energia humana, paralisar a actividade individual, cada um descançando no visinho para fazer o trabalho, pois que o fructo do trabalho não pertencerá ao individuo. Mas é precisamente o que acontece na sociedade capitalista. Hoje, os operarios sabem perfeitamente que o fructo do seu trabalho lhes não pertence, que não recebem mais do que uma pequena parte sobre a fórmula de salario e que o maior valor vae para os capitalistas. N'uma sociedade communista os operarios saberão que tudo quanto produzirem, uma vez satisfeitos os encargos da sociedade, lhes pertencerá.

Sem duvida, o operario da industria capitalista e adstricto á sua officina, conserva-se ali onde nasceu, e se alguns conseguem sair do seu meio, é devido ao serviço militar. Porque? Porque, quando se afastam da sua officina é a fome, a falta de trabalho que os espera; estão como a arvore, enraizados no solo em que se desenvolveram.

Na sociedade que nós concebemos será facil determinar a somma do trabalho necessario para produzir de maneira a satisfazes (sic) completamente ás necessidades sociaes. (*Interrupções*).

Duvidam?!... Determina-se hoje a quantidade de trigo necessario á alimentação do paiz e não será facil estabelecer a quantidade de sapatos precisos para calçar os cidadãos francezes! (*Exclamações*).

Dividido o trabalho entre os membros activos da sociedade, fixar-se-ha a quantidade de horas concedidas a cada individuo, para gosar livremente das riquezas creadas pelo trabalho de todos os cidadãos. Só então o homem será livre dentro da sociedade; poderá viajar, desenvolver-se á sua vontade e mudar quando queira de industria e profissão. Outr'ora a aprendizagem d'um officio necessitava annos o que a machina reduziu hoje a mezes. Os que me escutam podem com a ajuda da machina, n'um mez trabalharem em costura sem terem jámais pegado d'uma agulha assim como depois de curta aprendizagem, cortar, tecer e fiar. (*Riso*) A única profissão do futuro será a de mechanico; o homem poderá transitar por todos os officios e tal determinará o maior grau do seu desenvolvimento physico e intellectual. (*Exclamações*).

Protestaes?... Mas é exactamente o que faz a superioridade que admiraes na raça anglo-saxonica na America. Os homens de Far West teem exercido varios officios, aprendendo continuamente novas profissões. A transição de um officio para outro é o melhor meio de desenvolver o cerebro: – a individualidade. O homem isento dos cuidados da propriedade individual, só na sociedade communista poderá gosar dos progressos sociaes, tendo por única preocupação o seu dever social; assim poderá viajar do norte ao sul, transitar da fiação á agricultura ou a outra occupação, desenvolvendo sem perigo de especie alguma a sua individualidade.

A educação intellectual de que falla Mr. Demolins é letra morta para os operarios – triste é dizel-o – o homem que passa dez horas diarias no presidio da fabrica, não pode escutar o sabio nas reuniões publicas; a fadiga esmaga-o, adormece-o. O trabalho excessivo da fabrica capitalista arruina a intelligencia dos operarios dos grandes centros industriaes.

Analysae: – é uma observação que toda a gente pode effectuar – os cantos populares da idade media, analysae os de paizes como a Russia onde a industria capitalista não está estabelecida e vereis que sublimes poemas são os ultimos em confronto com os primeiros. A *Illiada* a mais grandiosa das epopêas da humanidade não passa da reunião de alguns cantos populares.

Visitae as provincias do norte, observae os miseraveis cantos que ali se ouvem e apreciareis então a grande differença que separa os artistas das sociedades communitarias dos tristes proletarios da industria capitalista. (*Applausos*).

Se na realidade vós desejaes o desenvolvimento da individualidade humana, levae a logica até ao ponto de acceitardes a suppressão da propriedade capitalista que opprime e inutilisa o individuo.

Tenho dito.

BIBLIOGRAFIA

1. Arquivos e Bibliotecas

Arquivo de História Social (Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa)
Arquivo Municipal de Lisboa. Bairro da Liberdade (Lisboa)
Arquivo Nacional Torre do Tombo (Lisboa)
Biblioteca da Faculdade de Direito (Universidade de Lisboa, Lisboa)
Biblioteca e Arquivo Municipal do Porto (Porto)
Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (Coimbra)
Biblioteca Nacional de Portugal (Lisboa)
Cemitério dos Prazeres (Lisboa)
Fundação Mário Soares (Lisboa)
Imprensa Nacional Casa da Moeda (Lisboa)

2. Guias para fontes, dicionários e obras de referência

BIVAR, Artur – *Dicionário Geral e Analógico da Língua Portuguesa*. Porto: Edições Ouro, 1952.
CASTRO, Francisco Lyon de – *História da literatura Portuguesa*. Lisboa: Publicações Alfa, 2003.
Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa e Editorial Verbo, 2001.
Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Lisboa/Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Limitada, s.d.
LAPA, Albino – *Dicionário de calão*. Lisboa: s.ed., 1959.
LE MOS, Maximiano (Dir.) – *Encyclopédia Portuguesa Illustrada. Dicionario Universal*. Porto: Lemos & C.^a, Sucessor, s.d.
NOBRE, Eduardo – *Dicionário de calão*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1985.
SÁ, Victor – *Roteiro da imprensa operária e sindical 1836-1986*. Lisboa: Caminho, 1991.
SILVA, António de Moraes – *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. S.l.: Ed. Confluência, 10.^a ed. revista, corrigida, muito aumentada e actualizada, 1951.
SIMÕES, Guilherme Augusto – *Dicionário de expressões populares portuguesas. Arcaísmos, regionalismos, calão e gíria, ditos, frases feitas, lugares-comuns, aportunamentos, estrangeirismos e curiosidades da linguagem*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 2.^a ed. 2000.

SOUSA BASTOS – *Dicionário do teatro português*, edição facsimilada. Coimbra: Minerva, 1994.

3. Fontes manuscritas

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT) – PARTIDO SOCIALISTA PORTUGUÊS NC 1-6 CAIXA 1. Actas das assembleas geraes do Centro Socialista de Lisboa (1899-1900-1901)

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT) – PARTIDO SOCIALISTA PORTUGUÊS NC 1-6 CAIXA 1. Actas da Federação das Associações de Classe («L. 2», 1895)

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT) – PARTIDO SOCIALISTA PORTUGUÊS NC 1-6 CAIXA 1. Actas da Federação das Associações de Classe («L. 4», 1896)

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO (ANTT) – PARTIDO SOCIALISTA PORTUGUÊS NC 1-6 CAIXA 1. Federação das Associações de Classe. Livro de Ponto.

BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DO PORTO (BMP) – Carta de Ernesto da Silva a Alberto Corrêa.

BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DO PORTO (BMP) – Carta de Ernesto da Silva conservada junto com a enviada a Alberto Corrêa.

4. Fontes impressas

ARQUESOC. Arquivo Histórico na Área Económico-Social do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Ministério das Obras Públicas, Commercio e Industria. Repartição do Commercio – *Documentos relativos à aprovação dos Estatutos. Liga das Artes Graphicas*, Lisboa. Disponível na Internet <http://arquesoc.gep.msess.gov.pt/projecto1/index.htm>

ARQUIVO DE HISTÓRIA SOCIAL (Espólio Pinto Quartim) – «Biografia de Severino Augusto Fernandes de Carvalho». Código de referência PT-AHS-ICS-PQ-CP-043-2. (Acedido a 11 de maio de 2021). Disponível na Internet <http://www.ahsocial.ics.ulisboa.pt/atom/>

C. M. L. Cemitério dos Prazeres – *Registo Geral de Enterramentos*, Livro n.º 22, 23 de maio de 1908 a 12 de novembro de 1911.

C.M.L. Cemitério dos Prazeres – *Registo Geral de Enterramentos. 20 de fevereiro de 1903 a 16 de dezembro de 1904, 20. 2.º vol..*

C.M.L. Cemitério dos Prazeres – *Registo Geral de Enterramentos. 23 de maio de 1908 a 12 de novembro de 1911*. João Raul da Silva.

Código Penal Portuguez. Nova publicação official ordenada por Decreto de 16 de setembro de 1886.

Comissão administrativa do município de Lisboa. 30.ª Sessão. Sessão de 17 de julho de 1913, p. 466, e 37.ª Sessão. Sessão de 4 de setembro de 1913, p. 596.

DECRETO de 24 de outubro de 1901. *D. G.* Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Lisboa: 242 (26 de outubro de 1901), 816-824.

DECRETO n.º 176. *D. G.* Ministério do Reino. 11 de agosto de 1898.

FREIRE, João, *Dicionário histórico de militantes sociais, grupos libertários e sindicatos operários*, 2012. (Acedido a 11 de maio de 2021). Disponível na Internet <http://mosca->

servidor.xdi.uevora.pt/projecto/index.php?option=com_content&view=article&id=33&Itemid=30

IMPRESA NACIONAL DE LISBOA – *Livro da Matrícula do pessoal existente em 1 de julho de 1901 e do admitido d'esta data em deante*, n.º de refs. 1-241, folha n.º 248.

IMPRESA NACIONAL DE LISBOA – *Regulamento Geral dos Serviços da Imprensa Nacional e da Caixa de Reformas e Socorro na Doença*, 1901.

IMPRESA NACIONAL DE LISBOA – *Relação nominal dos empregados, artistas e operários da Imprensa Nacional de Lisboa em referência ao dia 1.º de janeiro de 1898*.

PORTARIA de 25 de outubro de 1901. D. G. Ministério dos Negócios do Reino, Direção Geral de Instrução Pública, 3.ª Repartição. Lisboa: 242 (26 de outubro de 1901), 873.

5. Publicações periódicas (entre parênteses local da edição, periodicidade e anos consultados)

A Batalha. Diário Republicano da Tarde (Lisboa, diário, 1891-1893)

A Comuna. Numero único. Homenagem dos socialistas portugueses aos communistas de Paris (1896)

A Conquista do Pão (Lisboa, semanário, 1907)

A Federação Órgão das associações federadas e do povo operário em geral (Lisboa, Número especial. Homenagem a Ernesto da Silva, 1895)

A Federação. Órgão das associações federadas e do povo operário em geral (Lisboa, semanário, 1893-1900).

A Lanterna (Lisboa, semanário, 1898-1900)

A Obra. Hebdomadario. Órgão dos carpinteiros civis associados (Lisboa, semanário, 1891-1903).

A Pátria (Lisboa, diário, 1898-1900)

A Vanguarda (Lisboa, diário, 1891-1903).

Almanak do Mundo (Lisboa, 1908)

Bemfica Socialista. Órgão e propriedade do Núcleo Socialista de Bemfica (Lisboa, mensário, 1924).

Damião de Goes (Alenquer, semanário, 1895)

Diário de Évora. Folha independente (Évora, diário, 1894-1896)

Ecco Socialista. Órgão do Centro Operario de Propaganda Socialista (Porto, semanário, 1892, 1899)

El Socialista. Órgano del Partido Obrero (Madrid, diário, 1895-1903).

Folha de Lisboa (Lisboa, 1893-1904)

Justiça. Homenagem a Ernesto da Silva (Lisboa, Numero único. 1.º de maio de 1903)

La Petite République Socialiste (Paris, diário, 1903).

O Chapeleiro. Órgão da classe e do operariado em geral (Lisboa, 1896)

O Commercio do Porto (Porto, diario, 1894)

O Echo Metallurgico. Órgão da Confederação das Associações de Classe Metallurgicas de Lisboa e do povo operario em geral (Lisboa, semanário, 1895-1897).

O Graphico. Órgão da Liga das Artes Graphics (Lisboa, semanário, 1890)
O Mundo (Lisboa, diário, 1900-1903).
O Operário de Coimbra (Coimbra, quizenário, 1895)
O Paiz (Lisboa, diário, 1895-1898).
O Primeiro de Maio. Folha socialista (Lisboa, semanário, 1903-1907)
O Proletario. Bi-semanario defensor do operariado em geral (Lisboa, bi-semanário, 1898).
O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista (Lisboa, semanário, 1883-1894).
O Protesto. Periodico Socialista (Lisboa, semanário, 1876-1892).
O Tecido. Órgão da União das Classes Textis em Portugal (Lisboa, semanário, 1895-1898)
Pensamento. Revista Internacional de divulgação social e scientifica (Porto, mensário, 1930-1932).
Pró-Justiça. Homenagem promovida pelos operarios do livro em Portugal (Lisboa, 1899)
República Social (Porto, bi-semanário e semanário, 1919-1933)
Revista Nova (Lisboa, sem periodicidade definida, 1901-1902)
Revista Política. Publicação mensal de propaganda e critica (Lisboa, mensário, 1901)
Revolucionário. Folha socialista (Lisboa, semanário, 1893, 1902-1903)
 Seculo XX. Semanario socialista (Lisboa, semanário, 1901-1902)

6. Estudos

AVILLEZ, Maria – João Soares: *democracia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.
 AVILLEZ, Maria João – Soares: *ditadura e revolução*. Lisboa: Público, 1995.
 BATALHA, Ladislau, e SILVA, Ernesto da – *O que é ser socialista? O dia normal*. Lisboa: Typ. do Instituto Geral das Artes Graphics, s.d.
 BRITO, Carlos – *Álvaro Cunhal, sete fôlegos de combatente. Memórias*. Lisboa: Edições Nelson de Matos, 2010.
 CASCÃO, Rui – A crise económica e social dos finais do século XIX. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Tomo XXVII (1992), Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra / Instituto de História Económica e Social, p. 165-187.
 CASTANHEIRA, J. P. – *Jorge Sampaio, uma biografia*. Lisboa: Edições Nelson e Porto Editora, 2012.
 CASTAÑO, David – *Mário Soares e a revolução*. Lisboa: D. Quixote, 2013.
 CRUZEIRO, Maria Manuela – *Um republicano chamado José Fontana*. Lisboa: Fonte da Palavra e Associação Cedro, 2011.
 CRUZEIRO, Maria Manuela – *Vida e acção de José Fontana*. Lisboa: Fundação José Fontana, 1990.
 FARINHA, Luís – *Ramada Curto. Republicano, socialista, laico*. Lisboa: Assembleia da República, 2014.
 FRANCO, Alberto – *A Voz do Operário. Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário. 135 anos*. Lisboa: Althum.com, 2018.
 G. A. – O camarada Augusto. *Portugal Socialista*, n.º 81 (1976), 4 de fevereiro.

- GARÇÃO, Mayer – *Os esquecidos*. Lisboa: Empresa Editora e de Publicidade A Peninsular L.da, 1924.
- Homenagem a José Fontana*. Lisboa: Typ. do Reporter, 1892.
- LATOEIRO, Pedro, e DOMINGUES, Filipe – *O mundo não tem de ser assim*. Alfragide: Casa das Letras, 2021.
- LOPES, Óscar – *Antero de Quental. Vida e legado de uma utopia*. Lisboa: Caminho, 1983.
- López Espinosa, José Antonio – Notas para la historia de la homeopatía. *Revista Cubana de Medicina Gen Integr.* 15(5) (1999), p. 587-590.
- MADUREIRA, Joaquim – *Impressões de teatro. (Cartas a um provinciano & Notas sobre o Joelho)*. 1903-1904. Lisboa: Ferreira & Oliveira, L.^{da}, Editores, 1905.
- MÓNICA, Maria Filomena – As reformas eleitorais no constitucionalismo monárquico, 1852-1910. *Análise Social*. Vol. XXXI (139), 1996 (5.º), especialmente p. 1039-1084.
- MÓNICA, Maria Filomena, e Matias, Maria Goretti – Manuel Luís de Figueiredo, um socialista ignorado. *Estudos e Documentos (ICS), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*. Lisboa: ed. do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (1986), p. 5-21.
- NOGUEIRA, César – A-propósito do aniversário do P.S.P. *Pensamento*. Porto: ed. do Grupo Pensamento, n.ºs 22-23 (1932), janeiro-fevereiro, p. 523-524.
- NOGUEIRA, César – *Antero de Quental. Esboço para a sua biografia político-social*. Porto: Imprensa Social, 1950.
- NOGUEIRA, César – *Esboço biográfico de Azedo Gneco*. Lisboa: António Francisco Pereira, 1934.
- NOGUEIRA, César – *José Fontana. A sua vida e a sua obra*. Lisboa: Seara Nova, 1953.
- NOGUEIRA, César – *Notas para a história do socialismo em Portugal. Vol. I. (1871-1910)*. Lisboa: Portugália Editora, 1964.
- NOGUEIRA, César – *Notas para a história do socialismo em Portugal. Vol. II. (1895-1925)*. Lisboa: Portugália Editora, 1966.
- NOGUEIRA, César – *Resumo histórico dos congressos e conferências do Partido Socialista Português (1871-1926)*. Porto: Edição da Revista Pensamento, 1932.
- PAIS, José Machado – «De Espanha nem bom vento nem bom casamento»: sobre o enigma sociológico de um provérbio português. *Análise Social*. Vol. XXI (86) (1985)-2.º.
- PAIS, José Machado – *A prostituição e a Lisboa boémia: do século XIX a inícios do século. Do século XIX a inícios do século XX*. Porto: Ambar, 2008.
- PASCOAL, Sara Cerqueira – Carmens e Lolás: representações da mulher espanhola na literatura de viagens portuguesa da segunda metade do séc. XIX. *E-Revista de Estudos Interculturais do CEI – ISCAP*, n.º 5 (2017), maio.
- PERALTA GARCÍA, Beatriz – *A Cultura Operária em Portugal. Teatro e Socialismo durante a Primeira República, 1910-1926*. Cascais: ed. Patrimonia Historica, 2002.
- PERALTA GARCÍA, Beatriz – A imprensa lisboeta do Partido Socialista Português (1893-1907). *Ler História*, no prelo.
- PERALTA GARCÍA, Beatriz – A representação do trabalho fabril na literatura socialista portuguesa. Da fundação do Partido Socialista Português à República (1875-1910). In PINHEIRO, Magda de Avelar (Coord.) – *Cadernos do Arquivo Municipal. Indústria e operários nos séculos XIX e XX*. Série II, n.º 13, janeiro-junho (2020). Lisboa: p. 85-95.

- PERALTA GARCÍA, Beatriz – El Partido Socialista Portugués y la literatura de combate. La obra literaria de Ernesto da Silva. *Revista Historia Autónoma*. N.º 11 (2017), p. 130-131.
- PERALTA GARCÍA, Beatriz – *La cultura obrera en Portugal. Teatro y Socialismo durante la Primera República (1910-1926)*. Mérida: Junta de Extremadura, 2009.
- PERALTA GARCÍA, Beatriz – Literatura alegórico-fantasta socialista. *Revista de Estudos Literários*. N.º 9 (2019), p. 183-198.
- PERALTA GARCÍA, Beatriz – Los orígenes del teatro socialista en Portugal: *O Capital* (1895), de Ernesto da Silva. *Revista da Faculdade de Letras. História*, IV Série, Vol. 7, n.º 2 (2017), p. 216-236.
- PERALTA GARCÍA, Beatriz – Os pioneiros do artigo de opinião em Portugal. As colunas jornalísticas de Ernesto da Silva (1892-1903). *Revista Portuguesa de História*. T. LI (2020), p. 202-221.
- PEREIRA, José Pacheco – *Álvaro Cunhal, uma biografia política*, 4 vols.: *Daniel, o jovem revolucionário (1913-1941)*, *Duarte, o dirigente clandestino (1941-1949)*, *O prisioneiro (1949-1960)* e *O secretário-geral (1960-1968)*. Lisboa: Temas e Debates, 1999-2015.
- PIMENTEL, Maria do Rosário – Espaços com história na Ilisboa dos séculos XVIII e XIX. *Ricognizioni. Revista di lingue, letterature e culture moderne*. I.º 2014 (1), p. 253-261.
- PINTO, Renato Fernando Marques – As indústrias militares e as armas de fogo portáteis no exército português». *Revista Militar*. N.º 2495 (2009), dezembro. Disponível na Internet <https://www.revistamilitar.pt/artigo/528>.
- PIQUERAS HABA, Juan – La filoxera en España y su difusión espacial: 1878-1926. *Cuadernos de Geografía*. Valencia: 77 (2005), p. 101-136.
- REBELLO, Luiz Francisco – *O essencial sobre D. João da Câmara*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006.
- RICHEPIN, Jean – Um fait divers. *Le pavé*. Paris: Maurice Dreyfus, Éditeur, 1886, p. 135-139.
- RODRIGUES, Edgar – *O despertar operário em Portugal 1834-1911*. Lisboa: Editora Sementeira, 1980.
- ROMERO FERRER, Alberto – *El género chico. Introducción al estudio del teatro corto fin de siglo (de su incidencia gaditana)*. Cádiz: Servicio de Publicaciones Universidad de Cádiz, 1993.
- SÁ, Victor de – *Roteiro da imprensa operária e sindical 1836-1986*. Lisboa: Ed. Caminho, 1991.
- SÁNCHEZ LIÉVANO, Claudia Viviana – *Breve mirada al desarrollo de la historia de la homeopatía en el mundo durante los dos últimos siglos*. Bogotá: D. C. Colombia, Universidad de Colombia, Facultad de Medicina, Maestría en Medicina Alternativa, 2013.
- SANTA RITA, Guilherme Augusto de – *O bezerro de ouro. Drama original em cinco actos*. Lisboa: Typ. da Gazeta de Portugal, 1890.
- SANTARENO, José Martins – O Capital, de Ernesto da Silva. *República Social*. Porto: n.º 38 (1919), 15 de novembro.
- SANTOS, Fernando Piteira – José Fontana, militante do movimento operário português. *Diário de Notícias*. Lisboa: 22 (1983), setembro.
- SEQUEIRA, Matos – *História do Teatro Nacional D. Maria II*, Volume I. Lisboa: Publicação comemorativa do Centenário 1846-1946, 1954.

- SILVA, Joaquim Palminha – *Pequeno dicionário do movimento socialista português*, Lisboa, Fundação José Fontana, 1989.
- SOTTO MAIOR JUDICE, A. H. – Ernesto da Silva. *A Federação*. Lisboa: Número especial. Homenagem.
- SOUSA BASTOS – *Carteira do Artista. Apontamentos para a Historia do Theatro Portuguez e Brasileiro*. Lisboa: Antiga Casa Bertrand, 1898.
- VENTURA, António – «Ernesto da Silva e o socialismo». LEAL, Ernesto Castro (Coord.) – *Republicanismo, socialismo, democracia*. Lisboa: Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2010, p. 169-182.
- VENTURA, António – *Anarquistas, republicanos e socialistas em Portugal. As conveções possíveis (1892-1910)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000.
- VIEIRA, Alexandre – *Figuras gradas do movimento social português*. Lisboa: Edição do Autor, 1959.

ÍNDICE REMISSIVO

- 1.º de maio – 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 43, 47, 82, 88, 94, 111, 115, 154, 161, 181, 182, 183, 188, 189, 192, 193, 194, 209, 211, 212, 213, 214, 219, 220, 226, 234, 247, 250, 251, 262
- A Batalha. Diário republicano da tarde* – 15, 25, 71
- A Construção* – 238
- A Igreja e a questão social* – 99
- A Federação* – 7, 35, 53, 54, 81, 86, 89, 90, 94, 96, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 116, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 144, 147, 148, 149, 152, 161, 173, 174, 177, 179, 180, 184, 187, 188, 209, 234, 235, 237, 241, 250, 251, 254, 262
- A Liberadora – 168
- A Libertadora – 61, 153, 156, 160, 161, 162, 191, 192, 222, 223, 227
- A Lusitana – 155, 156, 187
- A Luzitana – 155, 242
- A Obra* – 31, 51, 61, 94, 111, 150, 152, 153, 160, 161, 163, 164, 166, 169, 170, 171, 191, 196, 201, 212, 217, 222, 226, 228, 238, 239, 240, 241, 242, 247, 251, 254, 262
- A Vanguarda* – 7, 15, 23, 25, 27, 31, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 100, 101, 103, 104, 106, 109, 110, 117, 118, 119, 177, 180, 181, 184, 209, 211, 212, 214, 215, 235, 236, 237
- Affonso Costa – 99, 204, 224, 225, 226, 245, 246
- Agostinho de Carvalho – 116, 127, 128
- Angelina Vidal – 167, 169, 170
- Antonio Baptista – 133, 141, 145
- Antonio Joaquim d'Oliveira – 133, 139
- Antonio Pereira – 59, 153
- Antonio Pinto Malheiros – 132
- Aristoteles. – 279
- Arsenal da Marinha – 127
- As. de cl. dos fabricantes de calçado – 115
- As. de cl. dos gazomistas – 116
- As. de cl. dos manfactores de tecidos oriental de Xabregas e Chellas – 124
- As. de cl. dos operarios sapateiros – 115
- As. de Soc. Mut. Typographica Lisbonense e Artes Correlativas – 167
- As. dos lojistas – 116
- Associação Auxiliadora de Classe dos Pedreiros em Portugal – 177
- Associação de Classe cas Lavadeiras – 87, 88
- Associação de Classe dos Canteiros – 180
- Associação de Classe dos Carpinteiros Civis – 202
- Associação de Classe dos Condutores e Cocheiros – 155
- Associação de Classe dos Impressores – 160
- Associação de Classe dos Lithographos – 160
- Associação de Classe dos Operarios da Construção Civil – 184
- Associação de Classe dos Operarios da Industria de Carruagens – 93, 176
- Associação de Classe dos Operarios de Tinturaria e Estamparia – 189

- Associação de Classe dos Pintores da Construção Civil – 193
- Associação de Classe dos Pregueiros Mechanicos e Annexos – 117
- Associação de Socorros Mutuos Paço d’Arcos – 162
- Associação dos Manufactores de Tecidos de Xabregas e Chellas – 121
- Associação Operária Francisco Nunes da Silva – 228
- Augusto José Ignacio Ribeiro – 132
- Babeuf – 67, 68, 164
- Barjona de Freitas – 145
- Bartholomeu Constantino – 169, 230
- Bernardo Nogueira da Silva – 118
- Blanqui – 199
- Boaventura – 77, 110
- Borges Ventura – 72, 73, 74, 75, 81, 114, 116, 141
- Botto Machado – 224
- Caixa Economica Operaria – 75, 215
- Camillo Amorim – 75
- Candido Leal – 105, 164, 166
- Capital* – 10, 110, 256
- Carlos Alberto Chaves – 80
- Centro Operario de Lisboa – 72
- Centro Socialista – 43, 88, 89, 90, 91, 92, 100, 101, 108, 110, 120, 126, 136, 148, 149, 150, 181, 184, 186, 209, 218, 220, 262
- Challemel-Lacour – 265
- Christo – 67, 141, 145, 153, 168, 179, 220, 278
- Cicero – 269, 270
- Cirio Civil Heliodoro Salgado – 195
- Claude Bernard – 157
- Club Musical Alto do Pina – 216
- Communa de Paris – 136, 213, 218
- Conceição Fernandes – 73, 145
- Confederação nacional das associações de classe – 113
- Contrato social – 64
- Cooperativa A Lusitana – 155
- Cooperativa dos Canteiros – 77
- Cooperativa dos Marmoristas Portuenses – 77
- Cooperativa dos Tecidos – 77
- Cooperativa Industria Social – 7
- Cordeiro – 125, 220
- Costa Lima – 238, 239
- Damaso Dinis – 104, 141
- Damião de Goes – 179
- Danton – 201
- Darwin – 199
- Dedalo – 263
- Demolins – 262, 276, 280
- Diario de Noticias – 242
- Dias Ferreira – 72
- Diderot – 199
- Dreyfus – 159, 201
- Eco Metalúrgico – 184
- Elias Garcia – 85, 209, 210, 215
- Engels – 262, 279
- Ernesto da Silva – 7, 17, 25, 49, 59, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 202, 204, 205, 209, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 224, 226, 228, 229, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 254, 261, 262
- Ernesto Driessel Schroeter – 132
- Ernesto Justino Cordeiro – 220
- Ernesto Silva – 86, 105, 234
- Estudantina Mozart – 181
- Favette – 125, 129

Federação – 51, 54, 55, 56, 57, 58, 71, 72, 75, 76, 81, 83, 86, 87, 89, 91, 93, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 163, 173, 174, 175, 178, 179, 180, 187, 218, 235, 236, 240, 242, 254, 262

Fernando Lassalle – 258

Ferreira d'Almeida – 89, 91

Fialho de Almeida – 243

Filippe o *Bello* – 178

Folha – 71

Folha de Hoje – 234

Fontana – 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 209, 212, 215

Fortunado do Rego – 105

Fourier – 62, 63, 65, 66, 222

França Borges – 128, 230, 231, 242, 244, 245, 246, 248

Francisco d'Oliveira – 150

Francisco Maria Rosado – 80

Franciso Cristo – 59, 166

Frederico Engels – 256

Fuschini – 71, 120, 222

Germinal – 157

Gladstone – 29, 282

Gnecco – 75, 77, 133, 134, 141, 144, 145, 154, 241, 242

Godinho da Cruz – 163

Goethe – 204

Gremio Comercial Democratico – 228

Grupo socialista thomarensense – 234

Haeckel – 199

Herbert Spencer – 202, 279

Hermogenes Sant'Anna Nunes – 247

Hilario do Nascimento – 75, 84

Hobbes – 270

Ilydio Analyde da Costa – 160

João Chagas – 243

João da Cruz – 239

João de Deus – 109, 215, 217, 218

João Ferreira Franco Castello Branco – 155

Joaquina Rosa – 244, 245, 246

Jornal do Commercio – 80

José Borges – 123

José das Escadas – 139

José de Castro – 245, 246

José do Valle – 241

José Joaquim da Silva – 160

José Luciano – 131, 144, 145, 150

José Luiz Borges Ventura – 73, 117

José Luiz Simões – 160

Kropotkine – 67

L. Martins dos Santos – 84

L'assomoir – 157

Ladislau Batalha – 17, 43, 114, 182

Lamarck – 199

Lanterna – 242

Lazaro – 67

Letourneau – 202

Libertadora – 156, 157, 161, 192, 193, 242

Liga das Artes Gráficas – 57, 80, 81, 92, 116, 117, 137, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 160, 163, 164, 165, 167, 173, 174, 176, 186, 187, 191, 196, 201, 234

Liga dos Vendedores de Jornaes – 81

Liga Liberal – 71

Loesevitz – 256

Luiz de Judicibus – 117, 132, 141, 144, 145, 149, 219, 220

Luiz XI – 178

Magalhães de Lima – 217, 222, 250, 251

Maison du Peuple – 113, 193

Malon – 31, 63, 64, 67, 196, 251, 254, 261, 262

Manuel Baptista Pombeiro – 161

Manuel de Oliveira – 216

Manuel José da Silva – 132

Martins Correia – 141, 145, 146, 149, 155

Marx – 29, 66, 67, 256, 262, 279

Michelet – 158

Miguel Pinheiro – 164, 166

Molinari – 275

Moraes Pinto – 164
 Morris – 129
 Mr. Demolins – 262, 279, 281, 284
 Noé – 263
 Nunes da Silva – 89, 97, 145
O Capital – 235
O Eco Metallurgico – 110, 117, 118, 138, 184, 185, 215, 216
O Livro da Paz – 250
O Mundo – 167, 204, 224, 227, 228, 230, 231, 242, 243, 244, 245, 246, 248
O Operario de Coimbra. Semanario de propaganda e defensor dos interesses collectivos e individuaes – 261
O Paiz – 108, 128, 136, 148, 183, 186, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 221, 238, 240, 262
O Socialismo na Europa – 250
O Tecido – 119, 131, 132, 136, 140, 146, 148, 218
 Obra Internacional – 251
 Oliveira Martins – 200, 202
 Owen – 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 222, 223
 Palavra – 195
Paris – 157, 218
 Partido Socialista Portuguez – 113
Patria – 90, 154, 164, 165, 209, 221
 Paul Lafarge – 182, 183, 259, 262, 276, 279, 280
 Paulo Cancelli – 144
 Pires Barreira – 146
 Platão – 67
 Pombal – 210
 Populaire – 193
 Progrès – 193
 Proudhon – 67
Rerum Novarum – 16, 99, 195
Revolucionario. Folha socialista – 71
 Ribeiro de Azevedo – 245, 247
 Roberto Owen – 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 222
 Robespierre – 201
 Rosas & Brazão – 238
 Rousseau – 64
 Saint Simon – 62, 63, 65, 66, 222
 Simão Pinto Meira – 123
 Sousa Brandão – 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15
 Tecelões de sêda – 119
 Teixeira Bastos – 196, 198, 200, 201
 Teodoro Ribeiro – 80, 89, 141, 142, 145, 152, 156, 169, 204, 212, 240, 241
 Theophilo Braga – 243
 União das Artes Mechanicas em Madeira – 76, 96
 União Operaria 1.º de Maio – 81, 82, 111, 156
Vanguarda – 7, 81, 87, 120, 124, 125, 132, 136, 138, 141, 143, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 164, 167, 168, 169, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 198, 200, 201, 202, 205, 217, 218, 219, 220, 222, 229, 230, 235, 236, 237, 242, 262
 Visconde de Ouguella – 125
 Visconde de Somzée – 145
 Vooruit – 113, 193
Voz do Operario – 89, 169, 170, 234, 242
 Werker – 193
 Zola – 157